



relatório de
gestão
da Advocacia-Geral da União

~~2024~~



relatório de
gestão 2024
da Advocacia-Geral da União



sumário

MENSAGEM DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO -----	7
CAPITULO 1 - GOVERNANÇA -----	12
Visão Geral Organizacional -----	14
Organograma -----	16
Estrutura de Governança -----	17
Determinação da Materialidade das Informações -----	21
Plano Plurianual AGU 2024 - 2027 -----	23
Plano Estratégico Ciclo 2024 - 2027 -----	24
Ambiente Externo -----	32
CAPITULO 2 - RESULTADOS DE GESTÃO - EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS JURÍDICOS --	36
Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro) -----	38
Geração de Valor – Macroprocessos Finalísticos -----	56
Contencioso Judicial -----	57
Contencioso Internacional -----	66
Consultoria e Assessoramento Jurídico -----	67
Conciliação -----	74
Arbitragem -----	75
Contencioso Administrativo -----	76
Cobrança e Recuperação de Créditos -----	79

CAPITULO 3 - RESULTADOS DE GESTÃO - RELACIONAMENTO, RISCOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL -----	84
Relacionamento com a Sociedade Civil -----	86
Diversidade e Inclusão -----	89
Gestão de Riscos e Controles Internos -----	91
Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação -----	101
CAPITULO 4 - RESULTADOS DE GESTÃO - AMBIENTE DE TRABALHO, SUSTENTABILIDADE E INTEGRIDADE NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS -----	112
Geração de Valor – Macroprocessos Suporte -----	114
Gestão de Pessoas -----	115
Desenvolvimento Profissional -----	129
Destaques da Escola Superior da Advocacia-Geral da União -----	146
Sustentabilidade Ambiental -----	151
Gestão de Licitações e Contratos -----	159
Gestão Patrimonial e Infraestrutura -----	166
Programa IES -----	174
Gestão Orçamentária e Financeira -----	176
Gestão de Custos -----	187
CAPITULO 5 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -----	192
Demonstrações Contábeis -----	194
Apêndice -----	204
Lista de Siglas -----	205



**Jorge
Messias**



Caros leitores e caras leitoras,

É com grande orgulho e satisfação que apresento o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024 da Advocacia-Geral da União, seguindo o compromisso de contribuir para a retomada de um ciclo de desenvolvimento do país. Da leitura do documento, poderá perceber que a Advocacia-Geral da União (AGU) se reafirma como instituição essencial na viabilização das políticas públicas para um Brasil mais democrático, inclusivo e sustentável, pautada pela consensualidade e pelo fortalecimento da segurança jurídica, inclusive na prestação jurisdicional.

Norteados por esses valores, durante o último ano, destacamos a atuação do Observatório da Democracia na realização da pesquisa “A democracia que temos e a democracia que queremos”, que revelou que 81% dos brasileiros consideram a democracia o melhor regime político. E, tendo isso em conta, além da pujante atuação da Procuradoria de Defesa da Democracia, a AGU criou o Prêmio Eunice de Paiva de Defesa da Democracia, concedido a pessoas que tenham colaborado para a preservação, restauração ou consolidação da democracia no Brasil. Na promoção da justiça social, vale lembrar a aprovação do parecer que garante estabilidade às trabalhadoras gestantes, independentemente do regime jurídico. Digno de nota também é o acordo que firmamos para garantir aos indígenas a posse da Terra Indígena Ñande Ru Marangatu, no Mato Grosso do Sul, pondo fim à disputa pela terra e à consequente violência sofrida por aquele povo há mais de três décadas.

Na área ambiental, a AGU foi ativa na construção e participação do Pacto pela Transformação Ecológica entre os Três Poderes. Outra conquista foi o entendimento que garante que o depósito dos valores de indenizações e multas por danos ambientais decorrentes de condenações ou acordos em ações civis públicas em fundos ambientais e climáticos. Destaco também a atuação da Procuradoria de Defesa do Meio Ambiente e do Clima (PRONACLIMA) no Programa Justiça Itinerante na Amazônia do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As políticas públicas voltadas ao bem-estar dos nossos cidadãos e a responsabilidade com os recursos do Estado ocupam uma posição estratégica neste Brasil que estamos reconstruindo e, em 2024, a AGU atingiu a marca histórica de R\$ 1 trilhão em recursos economizados, com vitórias como o FGTS e a Revisão da Vida Toda. Essa rota ascendente também é percebida na taxa de sucesso dos processos judiciais, que alcançou o resultado de 68,80% no ano.

De outro lado, a AGU segue se organizando para enfrentar os desafios do excesso de litigância no Brasil, refletido nos quase 25 milhões de processos sob sua gestão. A tecnologia tem sido uma ferramenta fundamental nesse processo e, por isso, houve a incorporação da inteligência artificial (IA) no sistema SAPIENS, consagrado dentro e fora da AGU.

Nesse sentido, a AGU tem investido fortemente em inovação e projetos digitais para combater esse alto volume de ações e oferecer um provimento mais adequado para cada caso. Conciliando com outro tema prioritário, que é o consensualismo, destacam-se os avanços proporcionados pela IA em termos de desjudicialização. O Programa Pacifica exemplifica esse avanço, permitindo que cidadãos pleiteiem revisão de benefícios previdenciários sem necessidade de judicialização. Da mesma forma, o Programa Desenrola oferece condições mais favoráveis para a quitação de débitos não tributários, como multas.

No campo da conciliação, também avançamos em acordos históricos, como o firmado entre comunidades quilombolas de Alcântara (MA) e o Programa Espacial Brasileiro, e o pacto para a recuperação da região de Mariana (MG), que destinará R\$ 132 bilhões para reparos e indenizações, com acordos específicos para recomposição das famílias.

No mesmo diapasão, a Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (SEJAN), atuou na conciliação de grandes questões que geravam insegurança jurídica na tributação e na aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), pacificando entendimento entre órgãos públicos por meio da emissão de cinco pareceres estruturantes. De tudo isso, o que nos motiva e traz entusiasmo é a certeza de que a redução da litigiosidade, a economia de recursos públicos, a segurança jurídica, o fortalecimento do regime democrático e a sustentabilidade das políticas públicas têm como destinatário maior o cidadão brasileiro.

Esses avanços demonstram o papel essencial da AGU na construção de um Brasil mais justo, solidário e eficiente. Seguimos comprometidos em promover um Estado inovador, acessível e responsável aos desafios do presente e do futuro.

Desejo a todos leitores e a todas leitoras uma proveitosa leitura!

Declaração de Integridade do Relato Integrado

Este Relato Integrado foi produzido a partir de uma construção coletiva. Sua estrutura e elementos de conteúdo estão em conformidade com o arcabouço normativo vigente e com os princípios e as orientações da Estrutura Internacional para o Relato Integrado – IIRC.

Participaram da preparação deste Relato Integrado, e se responsabilizam pela sua integridade, todos os Órgãos de Direção Superior, Específicos e Singulares e de Assistência Direta e Imediata ao Advogado-Geral da União, integrantes do Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União.

Ministro de Estado Advogado-Geral da União
Jorge Rodrigo Araújo Messias

Coordenação e Supervisão Geral

Secretário-Geral de Consultoria
Flávio José Roman

Secretária-Geral de Administração
Elisa Monteiro Malafaia

Secretário de Governança e Gestão Estratégica
Caio Castelliano de Vasconcelos



Dirigentes da Advocacia-Geral da União

Ministro de Estado Advogado-Geral da União
Jorge Messias

Secretário-Geral de Consultoria e Advogado-Geral
da União Substituto
Flávio José Roman

Adjunto do Advogado-Geral da União
Junior Divino Fideles

Adjunto do Advogado-Geral da União
Paulo Ronaldo Ceo de Carvalho

Adjunto do Advogado-Geral da União
Paulo Mendes de Oliveira

Chefe de Gabinete do Advogado-Geral da União
Leila de Moraes

Coordenadora-Geral de Cerimonial do
Advogado-Geral da União
Evanise Maria da Costa Santos

Ouvidor/Encarregado pelo Tratamento
de Dados Pessoais
Francis Christian Alves Bicca

Assessora Especial de Diversidade e Inclusão
Claudia Aparecida de Souza Trindade

Assessor Especial de Comunicação
Luiz Gustavo Rabelo Carneiro

Assessor Especial Assuntos Parlamentares
e Federativos
Daniel Lopes Coimbra

Assessor de Relações Internacionais
João Henrique Bayão

Procuradora-Chefe da Procuradoria Nacional de
Defesa do Clima e do Meio Ambiente
Mariana Barbosa Cirne

Secretário de Atos Normativos
Cesar Dutra Carrijo

Secretário de Controle Interno da
Advocacia-Geral da União
Diogo Luiz da Silva

Secretário de Governança e Gestão Estratégica
Caio Castelliano de Vasconcelos

Secretária-Geral de Administração
Elisa Monteiro Malafaia

Secretária-Geral de Contencioso
Isadora Maria Belem Rocha Cartaxo de Arruda

Consultor-Geral da União
Andre Augusto Dantas Motta Amaral

Corregedor-Geral da Advocacia da União
Heracio Mendes de Camargo Neto

Procuradora-Geral da União
Clarice Costa Calixto

Diretor da Escola Superior da Advocacia-Geral da União
João Carlos Souto

Procuradora-Geral Federal
Adriana Maia Venturini

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
Anelize Almeida

Procurador-Geral do Banco Central
Cristiano de Oliveira Lopes Cozer

■ créditos

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todos os órgãos da Advocacia-Geral da União. Este Relatório é produto da construção coletiva e orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL

Secretário-Geral de Consultoria
Flávio José Roman

Secretária-Geral de Administração
Elisa Monteiro Malafaia

Secretário de Governança e Gestão Estratégica
Caio Castelliano de Vasconcelos

Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Marcio Bastos Medeiros

Diretora do Departamento de Governança Corporativa
Stella Arruda Mota

Assessor Especial de Comunicação Social
Luiz Rabelo

REDAÇÃO E EDIÇÃO

Deise Menezes Nascimento
Erika Medina Valladares
Fábio Ataíde de Freitas Melo
Gustavo Moreno
Leandro Luciano
Thiago de Jesus Rosa

PRODUÇÃO ASCOM

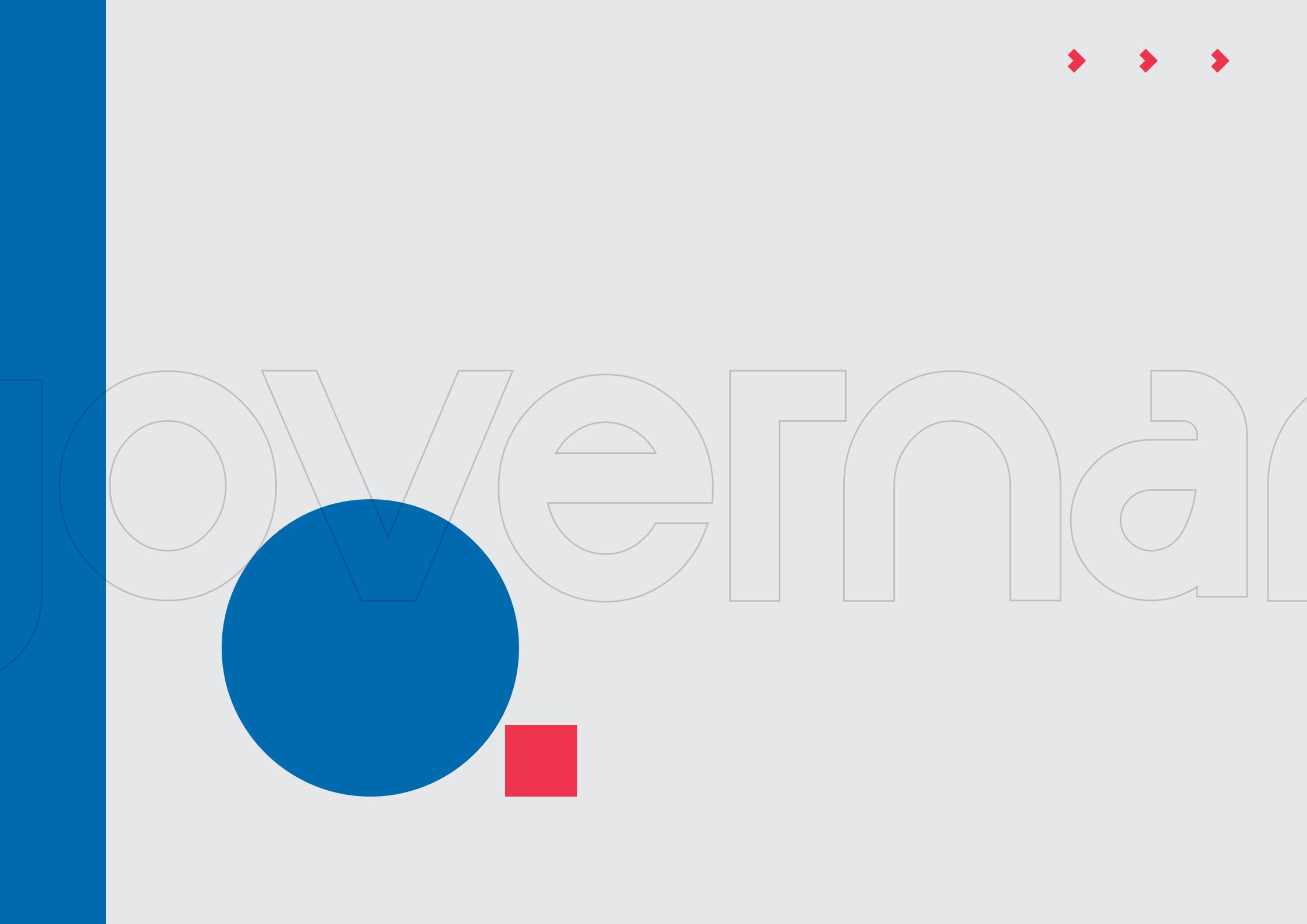
André Batista
Felipe Matheus
Gustavo Moreno
Karla Soares Andrade
Leonardo Bernardes
Wemerson Neves



Governança

capítulo 1





Visão Geral Organizacional

A Advocacia-Geral da União, cujo titular é o Advogado-Geral da União, é a instituição que representa judicial e extrajudicialmente a União e, por meio da Procuradoria-Geral Federal, suas autarquias e fundações; compete-lhe, ainda, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao Poder Executivo federal. Esses são, portanto, os dois os pilares de sua atuação:

I Representação judicial e extrajudicial da União - Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A Constituição Federal reservou à AGU promover a defesa dos interesses da União em juízo e fora dele.

A representação judicial é exercida pela AGU, em outras palavras, todas as vezes que a União, no interesse dos órgãos dos três poderes (Executivo, Legislativo ou Judiciário), ou alguma de suas autarquias e fundações públicas federais, é demandada em processos judiciais em todas as instâncias do Poder Judiciário, ou ainda como parte autora ou terceiro interessada na justiça.

Fora da justiça, o desempenho da representação extrajudicial da União ocorre junto a órgãos como Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros órgãos ou entidades federais.

Os seguintes órgãos da AGU desempenham a representação judicial e extrajudicial, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos Estados:

- **Advogado-Geral da União:** representa a União junto ao Supremo Tribunal Federal (art. 4º, III, da Lei Complementar nº 73/1993);
- **Consultoria-Geral da União:** representa extrajudicialmente os interesses da União e de agentes públicos ;

- **Secretaria-Geral de Contencioso:** assistir o Advogado-Geral da União na função de curador da norma nas ações diretas de constitucionalidade (art. 103, §3º, da CF/88), além de atuar na defesa da União e na representação de autoridades perante o Supremo Tribunal Federal (art. 23 do Decreto nº 11.328/2023);
- **Procuradoria-Geral da União:** representa a União junto ao Poder Judiciário nas suas diferentes instâncias, com exceção do STF (art. 9º da Lei Complementar nº 73/1993);
- **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:** apura a liquidez e certeza da dívida ativa da União e realiza a sua inscrição para fins de cobrança, amigável ou judicial e representa judicialmente a União nas causas de natureza fiscal (art. 12 da Lei Complementar nº 73/1993);
- **Procuradoria-Geral Federal:** representa extrajudicialmente os interesses das autarquias e fundações públicas federais, representa esses entes perante o Judiciário e apura a liquidez e certeza dos seus créditos, de qualquer natureza, e realiza a sua inscrição para fins de cobrança amigável ou judicial;
- **Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil:** representa o Banco Central do Brasil junto ao Poder Judiciário (art. 4º da Lei nº 9.650/1998).

Visão Geral Organizacional

II Atividade de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Federal

Já no segundo pilar de atuação, compete-lhe prestar a consultoria e o assessoramento ao Poder Executivo Federal para dar segurança jurídica aos seus atos administrativos, notadamente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização das licitações e dos contratos e, ainda, na proposição e análise de medidas legislativas (Leis, Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções, entre outros) necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro.

Também desenvolvem-se atividades de conciliação, cujo objetivo é o de resolver administrativamente os litígios entre órgãos da União, autarquias e fundações públicas federais, evitando, assim, a provocação do Poder Judiciário. Além disso, há atuação por meio da arbitragem, meio de resolução de controvérsias técnico e célere, alternativo ao poder judiciário e adequado para disputas relacionadas a contratos de interesse público estratégico, como infraestrutura, telefonia, energia elétrica e exploração de petróleo.

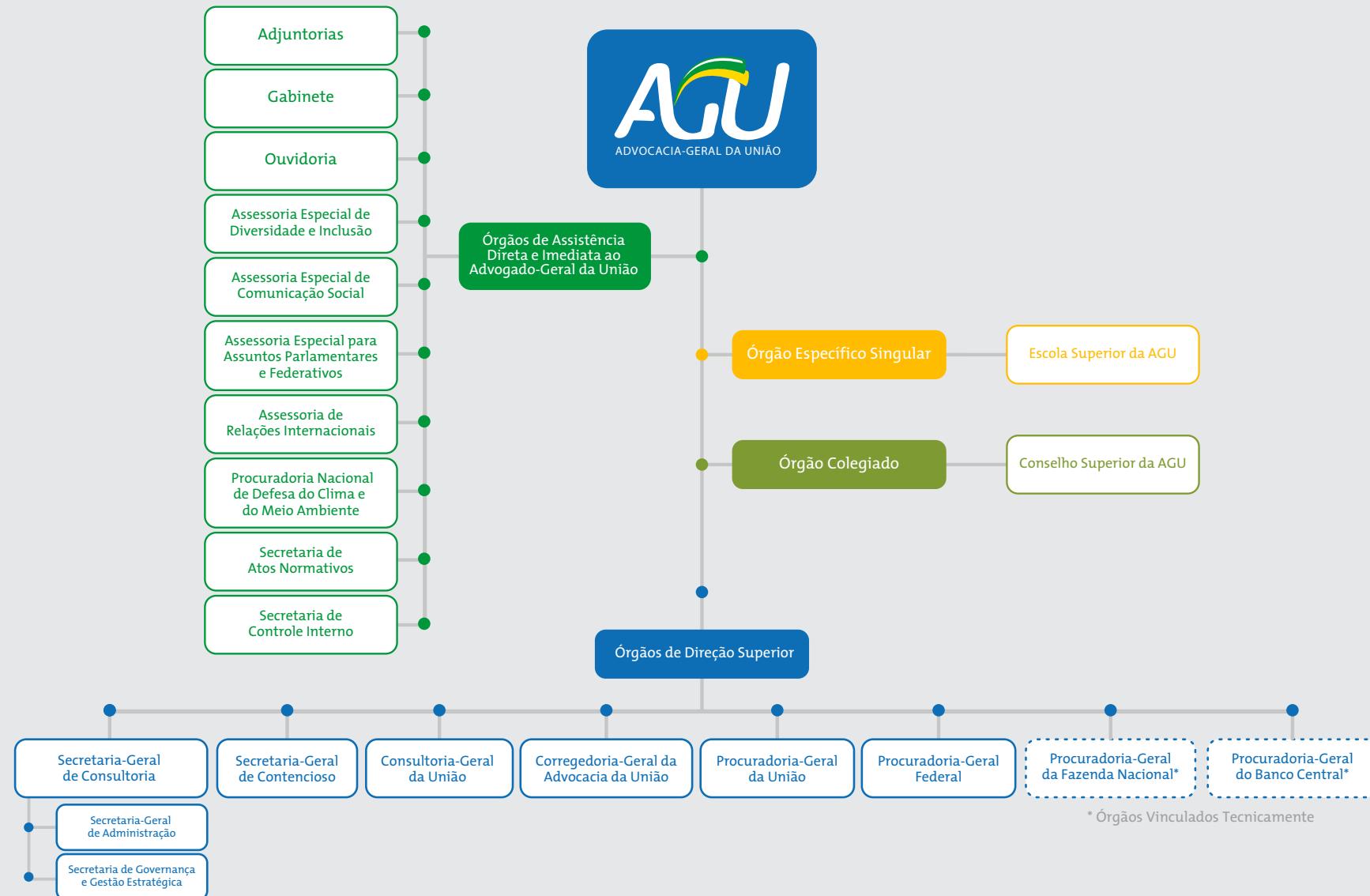
Os seguintes órgãos são responsáveis pelo exercício das atividades consultivas, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos Estados:

- **Advogado-Geral da União:** ao Presidente da República;
- **Consultoria-Geral da União:** aos Ministros de Estados, com exceção do Ministro da Fazenda;
- **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:** ao Ministro da Fazenda;
- **Procuradoria-Geral Federal:** aos Presidentes, Diretores-Gerais e Reitores de autarquias e fundações públicas federais, com exceção do Banco Central do Brasil; e
- **Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil:** ao Presidente do Banco Central do Brasil.



Organograma

A efetiva implementação da AGU ocorreu por intermédio da edição da Lei Complementar nº 73/1993, que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, dispondo acerca de sua organização, estrutura, funcionamento e carreiras.



Estrutura de Governança

O Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União (SGC-AGU), instituído pela Portaria Normativa nº 165, de 12 de março de 2025 é caracterizado como o conjunto de práticas gerenciais voltadas à entrega de valor público para a sociedade, com a finalidade de estabelecer a governança corporativa, integridade, riscos e controles, bem como auxiliar o Advogado-Geral da União nas decisões de caráter estratégico.

O SGC-AGU incorpora expressamente os princípios e as diretrizes de governança definidos pelo Decreto nº 9.203/2017, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções aprovadas pelo Comitê Interministerial de Governança - CIG. Além do Comitê de Governança, o Sistema também é composto pelas Comissões Técnicas e pelos Núcleos de Governança, conforme consta na Resolução CG-AGU nº 12, de 6 de outubro de 2023. Assim, integram o SGC-AGU:



Comitê de Governança (CG-AGU)

Órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrado pelas principais lideranças dos órgãos centrais da AGU, tendo por finalidade o assessoramento ao Advogado-Geral da União nas questões afetas à gestão da estratégia e à governança corporativa. Responde ainda pelas atribuições de Comitê de Governança Digital da AGU, em conformidade com o Decreto nº 10.332/2020.



Comissão Técnica do Comitê de Governança - CT-CG-AGU

Órgão de natureza consultiva e executiva, possui a finalidade de prestar assessoramento técnico ao Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União e responsável pelo monitoramento da estratégia.



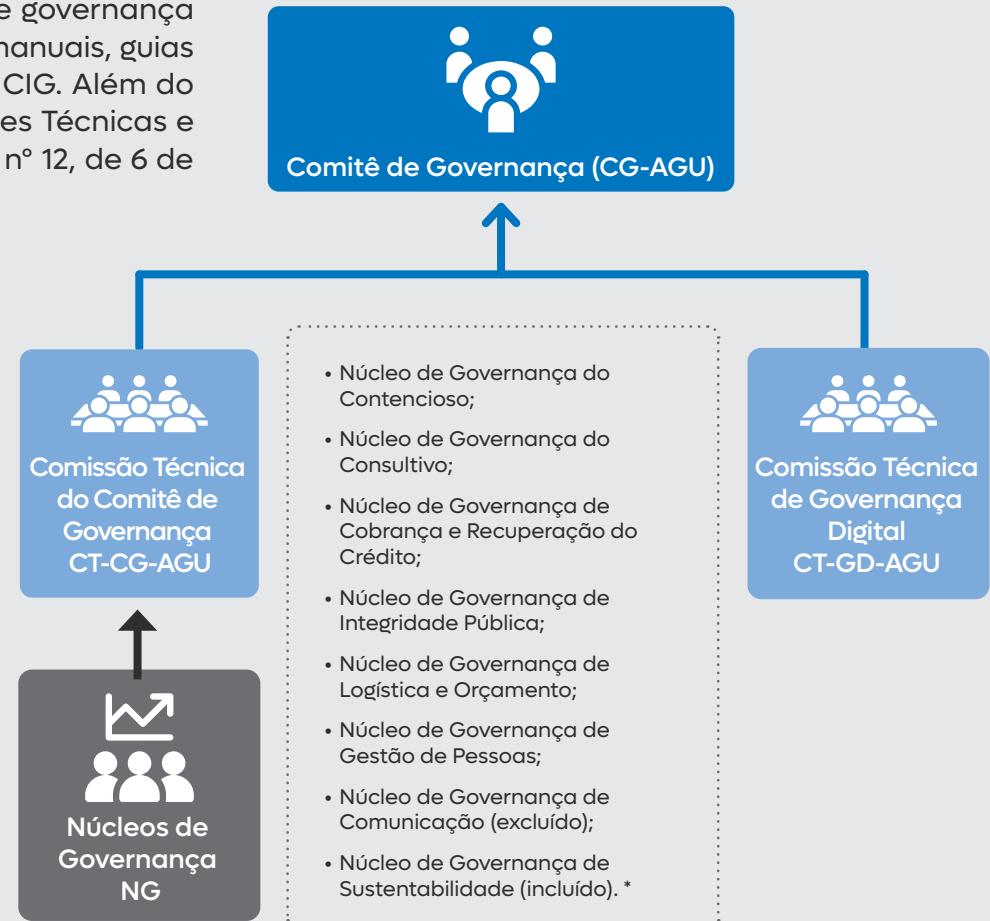
Comissão Técnica de Governança Digital - CT-GD-AGU

Órgão de assessoramento técnico ao CG-AGU no desempenho de suas funções de Comitê de Governança Digital.



Núcleos de Governança - NG

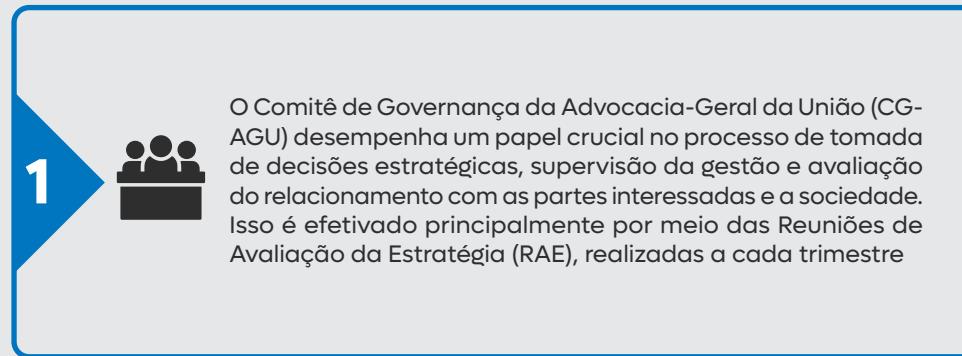
Instância formada por núcleos temáticos responsável pelo apoio à Comissão Técnica do Comitê de Governança na execução e no monitoramento da estratégia.



* Nota: Foram propostas alterações no Sistema de Governança da AGU em 2024, com o intuito de aprimorar o seu funcionamento. Assim, foram promovidas alterações em alguns Núcleos de Governança e nas suas competências, conforme consta na Portaria Normativa nº 165, de 12 de março de 2025

Estrutura De Governança

Dinâmica do SGC-AGU



Estrutura De Governança

Destaques do ano

Em 2024, foram realizadas 50 reuniões no âmbito do Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União (SGC-AGU) para abordar temas estratégicos, conforme as respectivas instâncias e áreas de atuação.

Como resultado das atividades do Comitê de Governança da Advocacia-Geral da União (CG-AGU), em 2024, foram aprovadas oito Portarias Normativas, duas Portarias AGU, além da **Resolução CG-AGU N° 14/2024, que aprova o Plano Estratégico Institucional da Advocacia-Geral da União** para o período de 2024 a 2027, e da Resolução CG-AGU N° 15/2024, que aprova o Plano de Ação Anual relativo à Política de Sustentabilidade da Advocacia-Geral da União.



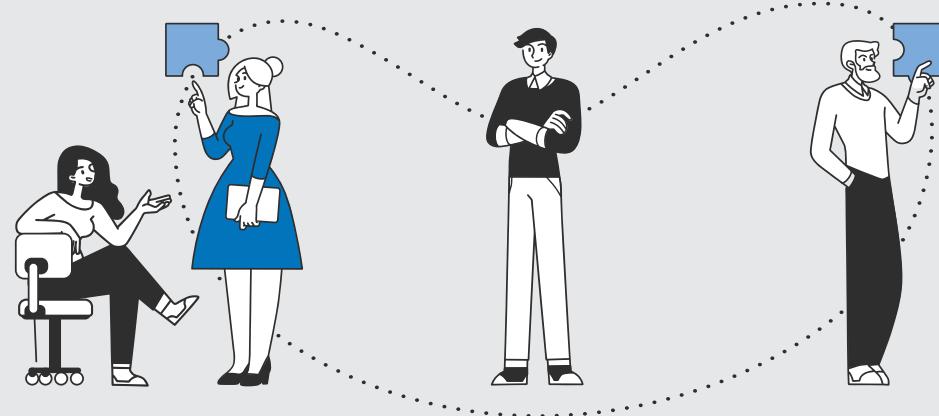
Relação dos encontros do SGC-AGU 2024



Boletim do Sistema de Governança Corporativa

Outra inovação criada pelo Sistema de Governança foi a publicação, em 2024, do Boletim do Sistema de Governança Corporativa o qual se constitui em uma iniciativa da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e apresenta os principais destaques das Reuniões de Avaliação Estratégica, com foco nos resultados dos indicadores e iniciativas estratégicas.

A iniciativa tem como objetivo informar aos integrantes da AGU, de forma concisa, sobre os principais temas debatidos no âmbito do sistema.



Estrutura De Governança

Destaques do ano

Destaques das Publicações no SGCS-AGU 2024

Política de Integridade da Advocacia-Geral da União



Publicação da Portaria Normativa AGU N° 134, de 7 de maio de 2024, a qual institui a Política de Integridade da Advocacia-Geral da União.



Programa AGU Mais Vida



Aprovação da Portaria Normativa AGU N° 148, de 9 de setembro de 2024, a qual institui o **Programa AGU Mais Vida**, destinado à implementação das ações de vigilância e promoção à saúde no trabalho.

Programa AGU sem Assédio e sem Discriminação



Aprovação da Portaria Normativa AGU N° 153, de 11 de novembro de 2024, a qual institui o **Programa AGU sem Assédio e sem Discriminação**.



Política de Sustentabilidade da Advocacia-Geral da União



Visando ao fortalecimento dos princípios de sustentabilidade no órgão, foi aprovada a Portaria Normativa AGU N° 139, de 5 de junho de 2024, a qual institui a **Política de Sustentabilidade da Advocacia-Geral da União - AGU Sustentável**.



Determinação da Materialidade das Informações

O presente Relatório foi organizado e elaborado a partir das orientações do TCU a respeito de prestação de contas integrada (Relato Integrado) e com base nos aprendizados da Organização a respeito da prestação de informações em outros Relatórios e Instrumentos de controle.

A definição dos assuntos e informações a serem incluídos no Relatório se deu a partir da análise da relação existente entre a Cadeia de Valor da AGU, instrumento que retrata a estrutura de processos institucionais, pelo qual se representa a atuação e a manutenção do Órgão; o Plano Estratégico 2024 – 2027, onde estão registrados os objetivos e indicadores estratégicos da AGU; além da identidade estratégica, que apresenta os valores internos e os resultados a serem gerados para o Estado Brasileiro. Desta forma, faz-se a relação entre os principais temas aqui citados com os interesses externos – da sociedade – na atuação da AGU.



Modelo de Negócio



* As atuações relacionadas aos temas da Revisão da Vida Toda e Correção do FGTS, juntas, tiveram um impacto de 1,043 trilhão nos valores economizados judicialmente.

Plano Plurianual AGU 2024 - 2027

O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 é o principal instrumento de planejamento das políticas públicas do Brasil, estabelecendo as prioridades do governo para os próximos quatro anos. Ele define diretrizes, objetivos e metas, orientando a ação governamental por meio de programas e investimentos plurianuais. O PPA também embasa a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de garantir a integração com outros planos nacionais e regionais. Com foco em metas e resultados, os indicadores do PPA 2024-2027 estão presentes e alinhados com o Plano Estratégico da AGU e reforça os processos de monitoramento e avaliação do governo.

Objetivo Geral

Promover a defesa da democracia e preservar a legitimidade dos Poderes, por meio da representação da União e de suas entidades, e construir soluções inovadoras que contribuam para a segurança jurídica e a efetividade das políticas públicas.

Objetivos Estratégicos

Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos



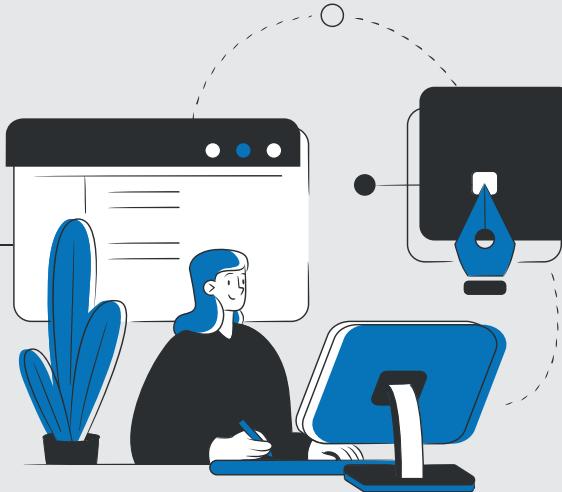
Atuar na defesa da soberania, do território nacional e dos interesses nacionais



Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado



PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas



Objetivos Específicos

Prestar consultoria e assessoramento jurídico proativo, propositivo e uniforme



Prevenir e Reduzir a Litigiosidade



Promover a defesa jurídica coordenada e assertiva



Plano Estratégico Ciclo 2024 - 2027

No ano de 2024, a AGU promoveu o lançamento do Plano Estratégico 2024-2027, instrumento por meio do qual foram explicitadas as diretrizes de longo prazo, os objetivos e indicadores estratégicos, bem como as ações a serem empreendidas para sua consecução e monitoramento. O Plano contempla 7 (sete) objetivos estratégicos, desdobrados em indicadores estratégicos e outras iniciativas, os quais se vinculam às perspectivas Excelência dos Serviços Jurídicos, Processos de Trabalho, Aprendizagem e Crescimento Sustentável.

Ademais, com o intuito de evoluir no acompanhamento estratégico, foram estabelecidos 3 grupos de informações, consideradas relevantes para o monitoramento da AGU, a saber:

- i) Confiança da sociedade no Estado brasileiro e nas instituições democráticas;
- ii) Valor público gerado pelas ações governamentais; e
- iii) Viabilidade jurídica da transição ecológica.

Identidade Institucional

Neste tópico, cabe ressaltar uma inovação introduzida neste ciclo estratégico, a incorporação do conceito de **Propósito** na identidade estratégica da AGU, o qual tem por função motivar e inspirar as pessoas que estão envolvidas nos processos organizacionais.

Também foram estabelecidas a **Visão** e os **Valores** que nortearão o atual ciclo estratégico. Assim, as Diretrizes Estratégicas e os Valores da AGU, para o ciclo 2024-2027, são as seguintes:

- **Propósito:** Nós trabalhamos para viabilizar políticas públicas por um Brasil democrático, inclusivo e sustentável.
- **Visão:** Ser vanguarda na inteligência jurídica para a solução de conflitos e problemas públicos em benefício da sociedade.
- **Valores:** Aprendizado contínuo, comprometimento, cooperação, inovação e integridade.



Escaneie o QR code ao lado para acessar as informações detalhadas referentes ao Plano Estratégico 2024 – 2027



Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é uma ferramenta visual que busca comunicar de forma simples e direta quais os **Objetivos Estratégicos** estabelecidos pela organização, ou seja, quais os desafios da instituição para que a visão de futuro seja alcançada no horizonte temporal definido. Assim, enquanto ferramenta de comunicação, o Mapa é peça fundamental do Plano Estratégico, pois contribui para o alinhamento de toda a organização e orienta as ações e o desempenho de todos em torno da estratégia delimitada.

Assim, o mapa estratégico da AGU derivou de um processo de reflexão interna com ampla participação de membros e servidores e representa, por meio de um arranjo visual, o encadeamento em relações de causa e efeito dos objetivos da AGU. O mapa conta com 7 (sete) objetivos, distribuídos sob três perspectivas: Excelência dos Serviços Jurídicos, Processos de Trabalho, Aprendizagem e Crescimento Sustentável. Nesse sentido, as perspectivas apresentam um alinhamento lógico da estratégia de atuação da AGU e cada uma delas congrega objetivos que refletem os principais desafios a serem enfrentados pela instituição.



Na AGU, adotaram-se as seguintes perspectivas:

- **Excelência dos Serviços Jurídicos**
- **Processos de Trabalho**
- **Aprendizagem e crescimento sustentável**

Usualmente, compõem o Mapa os **Objetivos Estratégicos** definidos para o ciclo estratégico da instituição, organizados por Perspectivas, as diretrizes estratégicas (**Propósito e Visão**), principais norteadores da atuação e os **Valores**, representando os temas sobre os quais todos os colaboradores devem orientar as suas atitudes ao desempenhar suas atividades.



MAPA ESTRATÉGICO ESTENDIDO

Confiabilidade e a sustentabilidade das políticas públicas

Defesa jurídica da democracia

Viabilidade jurídica da transição ecológica

Impactos para o Estado e a Sociedade

Valores

- Comprometimento
- Aprendizado contínuo
- Integridade
- Cooperação
- Inovação

Propósito

Nós trabalhamos para viabilizar políticas públicas por um Brasil democrático, inclusivo e sustentável

Visão

Ser vanguarda na inteligência jurídica para a solução de conflitos e problemas públicos em benefício da sociedade

Excelência dos Serviços Jurídicos



Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos

Aumentar a proteção do patrimônio e a recuperação de recursos públicos

Processos de trabalho



Fortalecer o relacionamento e a comunicação com órgãos assessorados, Poder Judiciário, cidadãos e outros atores públicos e privados

Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos

Aprendizagem e crescimento sustentável



Construir um ambiente feliz para trabalhar

Promover a transformação digital inclusiva

Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA AGU
2024-2027



Plano Estratégico Ciclo 2024 - 2027

Objetivos Estratégicos

Os referenciais estratégicos da AGU consistem em objetivos estratégicos representados nas distintas perspectivas do mapa estratégico, usando a metodologia Balanced Scorecard (BSC). O mapa estratégico da AGU, contém 7 objetivos estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas. Ademais, destaca-se que os rótulos das perspectivas respeitam as relações de causa e efeito entre as perspectivas que caracteriza a metodologia empregada.

PERSPECTIVA – EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

	Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos	A AGU desenvolve uma atuação contenciosa, consultiva e de cobrança com excelência, de forma integrada, ofertando soluções jurídicas aos assessorados que promovem caminhos seguros, estáveis e eficazes para o desenvolvimento de políticas públicas. A AGU promove a defesa do Estado brasileiro, prevenindo e resolvendo conflitos, para garantir acesso à direitos e efetividade às políticas públicas. A atuação de contencioso e de consultoria desenvolve uma advocacia preventiva que auxilia gestores públicos na formulação e execução das políticas públicas.
	Aumentar a proteção do patrimônio e a recuperação de recursos públicos	A AGU está comprometida com a intensificação da proteção do patrimônio público e da recuperação de recursos, por meio da cobrança de créditos da União e de suas autarquias e fundações. A instituição aprimora constantemente seus processos e sistemas, empregando abordagens inovadoras e eficazes na gestão e recuperação de valores devidos à União, além de colaborar com outras entidades públicas a fim de melhorar a gestão de precatórios, prevenir perdas desnecessárias para o erário público e coibir a realização de práticas fraudulentas.

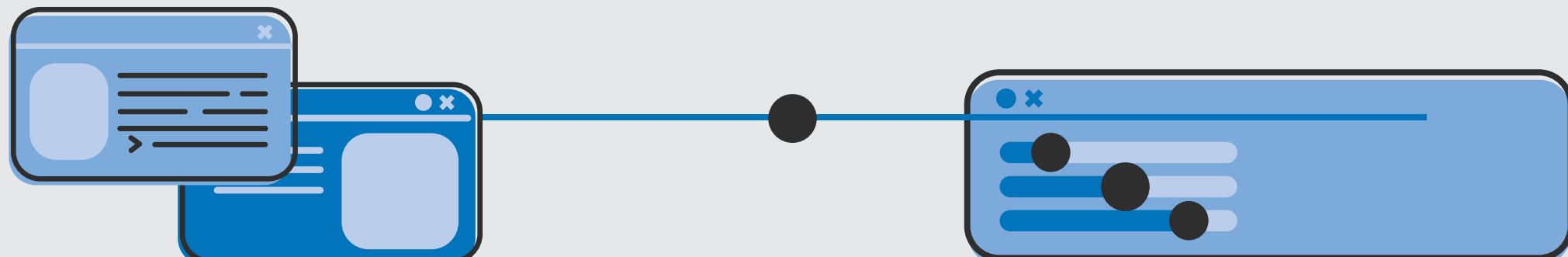
PERSPECTIVA – PROCESSOS DE TRABALHO

	Fortalecer o relacionamento e a comunicação com órgãos assessorados, Poder Judiciário, cidadãos e outros atores públicos e privados	A AGU está empenhada em fortalecer os vínculos com órgãos assessorados, partes interessadas e a sociedade em geral, por meio da promoção de uma comunicação transparente, diálogo aberto e colaboração mútua. A instituição busca ativamente a cooperação federativa como meio de encontrar soluções para questões que envolvem os diversos entes da federação e a União. Além disso, está constantemente engajada no processo de fortalecimento da advocacia pública nacional, estabelecendo e fortalecendo laços sólidos com as procuradorias gerais nos estados e municípios.
	Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos	Os processos de governança da AGU incorporam práticas de sustentabilidade social-ambiental e são integrados organicamente com as atividades de gestão estratégica e de gestão de riscos, favorecendo a qualidade das decisões em todos os níveis hierárquicos da organização. Os riscos da AGU são identificados e gerenciados sistematicamente em suas dimensões estratégica e operacional, com ênfase na gestão dos riscos jurídicos e fiscais judiciais.

Plano Estratégico Ciclo 2024 - 2027

PERSPECTIVA - APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

	Construir um ambiente feliz para trabalhar	A AGU é comprometida com a criação de um ambiente diverso e inclusivo, que valoriza o potencial humano, incentiva o desenvolvimento e reconhece o desempenho das pessoas. As pessoas usufruem de qualidade de vida no trabalho, são motivadas e possuem as competências adequadas para atender de forma eficaz as demandas do órgão.
	Promover a transformação digital inclusiva	O avanço da transformação digital na AGU é impulsionado pela evolução contínua do Sapiens e pela introdução de novas ferramentas de trabalho, mas, principalmente, pela capacitação contínua de membros e servidores para que estejam preparados para aproveitar ao máximo as oportunidades proporcionadas pelas inovações tecnológicas, estando aptos a assumir novas atribuições e enfrentar os desafios decorrentes das constantes evoluções tecnológicas. Além disso, a instituição reconhece a importância de uma abordagem inclusiva e centrada no usuário, que visa oferecer a melhor usabilidade e acessibilidade a todos os envolvidos, com especial atenção às necessidades das pessoas com deficiência.
	Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos	A AGU está comprometida em gerenciar seus recursos de forma eficiente, promovendo a sustentabilidade em todas as suas atividades. Além de otimizar o uso de recursos e espaços físicos, a instituição prioriza a inclusão de critérios sustentáveis em suas licitações, favorecendo a contratação de empresas, serviços e produtos que reduzem os danos ao meio ambiente e promovem a responsabilidade social. A AGU reconhece a importância da diversidade e trabalha ativamente para criar um ambiente inclusivo onde todas as pessoas, independentemente de sua origem, idade, deficiência, gênero, orientação sexual, ou qualquer outra característica, se sintam valorizadas e respeitadas.



Plano Estratégico Ciclo 2024 - 2027

No ano de 2024 a AGU iniciou o ciclo estratégico 2024 – 2027 que conta com 7 objetivos estratégicos e 10 indicadores estratégicos. Assim, das dez metas estratégicas estabelecidas para este ciclo, cinco estão em fase de elaboração e deverão ter os indicadores implementados até meados de 2025.

No contexto dos Resultados Institucionais, que englobam os indicadores já definidos, foram alcançados. Destaca-se os resultados positivos para a Taxa de Sucesso Judicial, a Taxa de Redução de Litígios e para o Valor Arrecadado com a Recuperação de Créditos*.

No âmbito do objetivo estratégico “Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado Brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos”, a Taxa de Sucesso Judicial encerrou o período com um resultado de 68,8%, superando a meta estabelecida em 7,7 pontos percentuais. Esse desempenho é resultado, sobretudo, dos esforços institucionais voltados a aperfeiçoar a atuação da AGU nas demandas judiciais, fortalecer o contencioso estratégico junto aos tribunais pátrios, e estimular a uniformização

de atuações, buscando-se evitar retrocessos e consolidar os avanços já conquistados.

Ainda para o mesmo Objetivo Estratégico, a Taxa de Redução de Litígios encerrou o período com um resultado de 21,3%, superando a meta estabelecida em 6,4 pontos percentuais. Neste indicador, o desempenho alcançado reflete o compromisso institucional com o aprimoramento de uma cultura de consensualidade, aperfeiçoando programas e atividades de solução consensual, para a resolução e prevenção de controvérsias, com enfoque na diminuição da litigiosidade.

Outro indicador de destaque foi o Valor Arrecadado com a Recuperação de Créditos*, que representa o objetivo estratégico “Aumentar a proteção do patrimônio e a recuperação de recursos públicos”, este encerrou o período com um resultado de 11,56 bilhões, superando a meta estabelecida em 5,474 bilhões, tal resultado reflete o aumento significativo da recuperação de ativos. Em 2024, o principal destaque foi o Programa Desenrola, instituído pela Lei n. 14.973/2024, que facilitou a regularização de débitos não tributários de autarquias e fundações públicas federais.

Objetivo Estratégico	Indicador	Polaridade	Meta 2024	Resultado 2024
Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado Brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos	Avaliação da manifestação consultiva	⬆	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	
	Taxa de Sucesso Judicial	⬆	61,10%	68,80%
	Taxa de Redução de Litígios	⬆	14,90%	21,30%
Aumentar a proteção do patrimônio e a recuperação de recursos públicos	Valor Arrecadado com a Recuperação de Créditos*	⬆	6,086 Bi	11,56 Bi
	Pesquisa de Imagem da AGU	⬆	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	
Fortalecer o relacionamento e a comunicação com órgãos assessorados, Poder Judiciário, cidadãos e outros atores públicos e privados	Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessoradas	⬆	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	
	Índice de maturidade em gestão de riscos	⬆	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	
	Índice de qualidade de vida no trabalho	⬆	Divulgar os resultados, elaborar plano e ação	Resultados divulgados
Promover a transformação digital inclusiva	Nível de adesão dos membros e servidores à transformação digital	⬆	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	
Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos	Índice de instalações eficientes e sustentáveis (IES)	⬆	85,60%	82,53%

*No decorrer do ano de 2024, a nomenclatura do indicador “**Valor Arrecadado com a Recuperação de Créditos**” foi objeto de discussão nas instâncias do Sistema de Governança Corporativo (SGC) da AGU e houve a decisão pela alteração do nome do indicador, o qual passa a se denominar “**Valor Recuperado**”.

Plano Estratégico Ciclo 2024 - 2027

Para o objetivo estratégico “Construir um ambiente feliz para trabalhar”, foi divulgado o resultado do indicador “Índice de qualidade de vida no trabalho”, apurado em 72,6% na pesquisa realizada em 2023, bem como preparado um plano de ações com intuito de elevar este índice na sua aferição de 2025.

Outro ponto de destaque, no que diz respeito ao objetivo estratégico “Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos” refere-se a aferição do indicador “Índice de instalações eficientes e sustentáveis (IES)” que teve a captação dos dados realizados em dezembro de 2024 e que resultou em um índice de 82,53%. Cabe ressaltar que este índice vem sendo monitorado e aprimorado na AGU desde 2012.

Ademais, ao longo de 2024, cinco indicadores estratégicos tiveram a sua metodologia de aferição estruturada, para os quais a implementação se dará no início de 2025 com a conclusão do modelo e o estabelecimento de suas respectivas metas, a saber: i) “Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado Brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos”, o qual se vincula ao indicador

de “Avaliação da manifestação consultiva”; ii) “Fortalecer o relacionamento e a comunicação com órgãos assessorados, Poder Judiciário, cidadãos e outros atores públicos e privados, o qual se vincula aos indicadores “Pesquisa de Imagem da AGU” e “Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessoradas”; iii) “Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos”, o qual se vincula ao indicador “Índice de maturidade em gestão de riscos” e iv) “Promover a transformação digital inclusiva”, o qual se vincula ao indicador “Nível de adesão dos membros e servidores à transformação digital”.

Assim, finalizado o primeiro ano do atual ciclo estratégico pode-se observar que os indicadores estabelecidos atingiram suas metas projetadas e os indicadores em elaboração encontram-se avançados no seu desenvolvimento, com destaque para a definição dos instrumentos que servirão para a Avaliação da manifestação consultiva e para a Taxa de satisfação dos órgãos e entidades assessoradas, ambos aprovados em 2024.

Objetivo Estratégico	Indicador	Polaridade	Meta 2024	Resultado 2024
Garantir a segurança jurídica dos atos e políticas públicas do Estado Brasileiro, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos	Avaliação da manifestação consultiva	⬆	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	
	Taxa de Sucesso Judicial	⬆	61,10%	68,80%
	Taxa de Redução de Litígios	⬆	14,90%	21,30%
Aumentar a proteção do patrimônio e a recuperação de recursos públicos	Valor Arreciado com a Recuperação de Créditos*	⬆	6,086 Bi	11,56 Bi
	Pesquisa de Imagem da AGU	⬆	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	
Fortalecer o relacionamento e a comunicação com órgãos assessorados, Poder Judiciário, cidadãos e outros atores públicos e privados	Taxa de Satisfação dos Órgãos e Entidades Assessoradas	⬆	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	
	Índice de maturidade em gestão de riscos	⬆	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	
Construir um ambiente feliz para trabalhar	Índice de qualidade de vida no trabalho	⬆	Divulgar os resultados, elaborar plano e ação	Resultados divulgados
Promover a transformação digital inclusiva	Nível de adesão dos membros e servidores à transformação digital	⬆	Implantar o indicador até o final do 1º sem. 2025	
Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos	Índice de instalações eficientes e sustentáveis (IES)	⬆	85,60%	82,53%

O monitoramento dos indicadores estratégicas da AGU está disponível em:

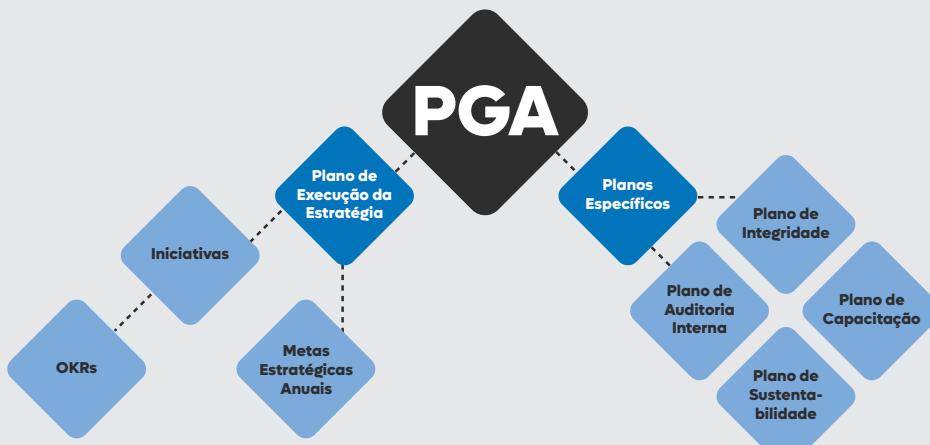


Plano de Gestão Anual - PGA

O Plano de Gestão Anual (PGA) é um instrumento de planejamento da estratégia que, ao definir metas, objetivos e iniciativas, orienta as atividades da organização ao longo dos próximos doze meses.

O entendimento quanto ao ambiente onde a AGU está inserida é fundamental. Dessa forma, a análise do ambiente no PGA incluiu uma avaliação dos fatores internos e externos que poderiam influenciar o desempenho da instituição. Essa avaliação foi realizada na etapa de elaboração do Planejamento Estratégico para o ciclo de 2024-2027, envolvendo Pesquisa de percepção interna, Análise do ambiente interno, Análise de partes interessadas e a Análise prospectiva.

Partindo da definição das metas e objetivos no Plano Estratégico 2024 - 2027, passou-se ao desenvolvimento das estratégias para seu alcance, envolvendo a identificação e priorização das iniciativas e projetos específicos que apoiarão as metas estabelecidas, de forma flexível e suficiente para se acompanhar e adaptar-se às mudanças no ambiente externo, mantendo-se focadas no alcance dos objetivos estabelecidos.



Assim o PGA 2024/2025 está compreendido entre o período de abril de 2024 a março de 2025, tendo sido elaborado em abril e revisto em novembro, com a inserção de 23 iniciativas e 59 KR novos, totalizando 47 iniciativas e 139 KR até dezembro de 2024.

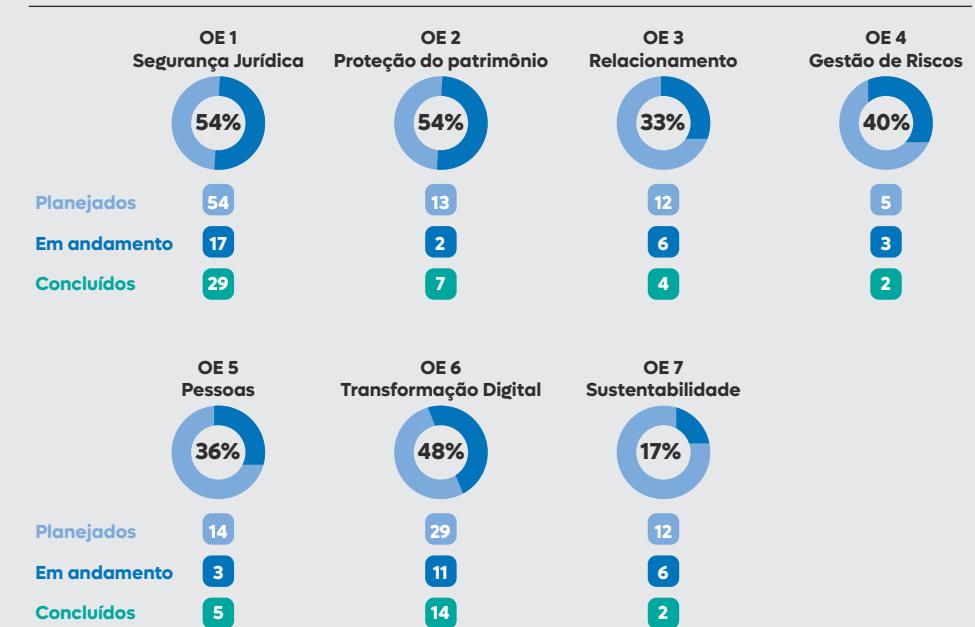
No cenário dinâmico de atuação da AGU, onde a inovação e a adaptação rápida são cruciais, os Objetivos e Resultados Chave (OKRs) emergem como uma ferramenta essencial para acelerar iniciativas com potencial transformador. Os OKRs fornecem uma estrutura ágil e focada, permitindo a definição de objetivos ambiciosos e mensuráveis, com desdobramento desses objetivos em resultados tangíveis e acionáveis.

O PGA utiliza os OKRs com intuito de estimular a colaboração e a concentração de esforços nas iniciativas estratégicas de maior impacto para a AGU. Assim, anualmente, no processo de elaboração do PGA, as principais iniciativas elencadas terão OKRs estabelecidos de forma a dar maior visibilidade e priorização dos esforços na execução.

Execução dos OKR's por objetivo estratégico

Execução dos OKR's
139 Planejados | 48 Em andamento | 63 Concluídos

Entrega 45%



Ambiente Externo

Órgãos e Autoridades Representados pela AGU e Processo de Relacionamento Externo

A AGU, conforme o Art. 131 da Constituição Federal, desempenha o papel de representar judicial e extrajudicialmente a União, por isto busca fortalecer seus laços com todos os poderes, considerando que sua estrutura atende uma ampla gama de Órgãos e Autoridades.

No que diz respeito ao processo de relacionamento externo, conduzido pela Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos da AGU – ASPAR junto ao poder legislativo, faz-se necessário mencionar que, em 2024, a atuação se concentrou na defesa dos interesses e prerrogativas da AGU, seus membros e servidores. Ademais, assim como ocorreu 2023, destaca-se a continuidade do engajamento da AGU nas Caravanas Federativas da Secretaria de Relações Institucionais - SRI. Essa participação permitiu o atendimento a inúmeros interessados municipais pelos representantes dos órgãos de direção da AGU.

Destaca-se também a atuação junto aos parlamentares para destinação de emendas para a AGU, sendo realizadas 97 visitas a estes para apresentação da Cartilha de Emendas Parlamentares da Advocacia-Geral da União, resultando em R\$ 8.470.000,00 em emendas individuais e R\$ 730.000.000,00 de emendas de comissão.

Em 2024, destaca-se a realização de 165 audiências com parlamentares, 33 audiências públicas e cerimônias, além de 8 requerimentos de informação respondidos dentro do prazo regimental e 2 requerimentos de convocação ao Advogado-Geral apresentados, na Câmara dos Deputados ou Senado Federal. Foram enviadas 86 pautas de interesses, que consistem em relatórios encaminhados aos Órgãos de Direção da AGU, contendo agendas e resultados semanais de pautas relacionadas à Advocacia-Geral da União, juntamente com o registro de Notas Taquigráficas.

A AGU continuará a dedicar esforços na defesa dos interesses institucionais e na garantia das prerrogativas dos agentes públicos, buscando fortalecer as relações com parlamentares federais e de outras esferas, autoridades do setor público e privado, representantes da sociedade civil organizada, confederações, associações, entre outros.



Ambiente Externo

Relações Internacionais



Ao longo de 2024, a Assessoria de Relações Internacionais elaborou 153 documentos de apoio para o gabinete do Advogado-Geral da União e se encarregou da interlocução com o Ministério das Relações Exteriores e outros órgãos, buscando ativamente a inserção internacional da AGU.

Como destaque, ressalta-se a elaboração e execução da primeira edição do Curso Especializado em Defesa Jurídica de Estado da Associação Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado (ALAP). Além disso, foram negociados programas de intercâmbio internacional com a ALAP e outras entidades de relevância global, com previsão de realização em 2025.

Também se evidencia a participação ativa da assessoria para a eleição da Procuradora-Geral Federal, Adriana Venturini, como membro da Corte Permanente de Arbitragem (CPA) e do Procurador Nacional da União de Assuntos Internacionais, Boni Soares, para a vice-presidência da Rede Operacional Global de Autoridades de Aplicação da Lei Anticorrupção

(GlobE), que ocorreu durante missão do Advogado-Geral da União à China. Outra missão importante do ministro foi ao Azerbaijão, na Conferência do Clima da ONU (COP29), onde atuou como mediador de importantes discussões para o Pacto pela Transformação Ecológica dos Três Poderes.

Outros dados relevantes referem-se à assinatura de dois memorandos e a negociação de outros nove. Além disso, a assessoria prestou apoio a dois eventos internacionais e acompanhou oito missões internacionais. Com destaque as missões do Advogado-Geral da União à Espanha e à Costa Rica, para participar da inauguração do Ano Judicial da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), bem como promover a aproximação com a instituição, de modo fortalecer o sistema de Direitos Humanos no Brasil.

Para 2025, está planejado a organização de eventos jurídicos no âmbito da Conferência do Clima da ONU (COP 30) e as ações em torno da vice-presidência da AGU na Rede Operacional Global de Autoridades de Aplicação da Lei Anticorrupção (GlobE).

Ambiente Externo

Comunicação com a sociedade

No decorrer de 2024, a Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) atuou em diversas entregas para a sociedade, com destaque para os lançamentos do programa de TV institucional e da revista da AGU, ambos denominados Farol.

O programa de TV – Farol – possui periodicidade semanal com duração de 30 minutos, na TV Justiça e apresenta aos telespectadores os grandes desafios e temas enfrentados pela advocacia pública no Brasil e no exterior na contemporaneidade. Entre maio e dezembro de 2024, foram produzidos 26 programas que abordaram temas como meio ambiente, educação, acordo com comunidades quilombolas de Alcântara, queimadas, calamidade pública no Rio Grande do Sul, infraestrutura, diversidade, dentre outros.

A revista da AGU – Farol – possui periodicidade bimestral, com cerca de 2 mil exemplares de tiragem, cujo objetivo é divulgar os principais assuntos relacionados ao papel da advocacia pública no contexto socio-político-econômico do País na atualidade. A revista está em sua terceira edição.

Paralelamente, cabe destacar o aumento de acessos ao portal, o qual passou dos 10,4 milhões de visualizações, valor superior em 15% ao do mesmo período do ano passado. Outro ponto importante a destacar é o alcance das redes sociais da AGU que superou um 1,2 milhões de usuários.

Para 2025, está prevista a realização da pesquisa de comunicação e imagem da AGU; do diagnóstico da comunicação social e da elaboração do plano estratégico de comunicação. Além disso, também há expectativa de conclusão da reestruturação da ASCOM a qual envolve a implementação de área específica para comunicação digital e de unidades regionais estratégicas.

RESULTADOS GERADOS EM 2024

938

Nº de atendimentos à imprensa

2.892

Nº de matérias publicadas pela AGU

Global do Portal, Rádio, TV e Intranet

2.719

Nº de publicações nas redes sociais

Facebook, Twitter, Instagram e Youtube

1.201.751

Nº de seguidores nas redes sociais

Facebook, Twitter, Instagram e Youtube

Ambiente Externo

Ouvidoria

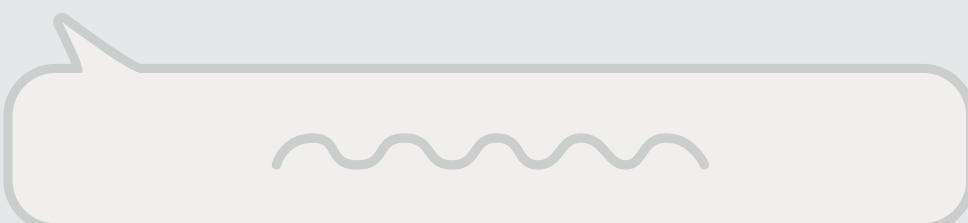
A Ouvidoria-Geral da Advocacia-Geral da União (OGAGU) desempenha o importante papel de ser a ponte entre o cidadão e a administração pública, empenhando-se em alcançar os objetivos institucionais ao acompanhar e relatar as necessidades sociais. Além disso, serve como canal exclusivo de atendimento, respondendo de maneira dedicada às demandas tanto do público interno quanto externo.

No ano de 2024 a Ouvidoria atendeu com êxito ao prazo estabelecido para as 3.451 demandas recebidas ao longo do ano. Durante esse período, foram respondidos 957 pedidos de acesso à informação - LAI, além de 2.494 respostas referentes à denúncias, reclamações, sugestões, elogios, comunicações e solicitações.

Demandas recebidas e respondidas em 2024

3.451

Para o ano de 2025, visando garantir o acesso as informações e aos serviços oferecidos pela Ouvidoria-Geral da AGU, será implementado diversas ações com o objetivo de investir em diferentes canais de comunicação, além do aprimoramento dos textos com a utilização de uma linguagem simples e acessível ao cidadão.



Resultados da Gestão

Excelência nos Serviços Jurídicos

capítulo 2





Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Defesa da democracia

Honrando sua missão institucional, a Advocacia-Geral da União prosseguiu, no ano de 2024, conferindo atento enfoque aos temas relacionados à defesa da democracia brasileira, e dedicando empenhados esforços para a proteção do pacto federativo e das instituições públicas.

Nessa esteira, a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD), instituída em 2023, seguiu em 2024 cumprindo suas competências e responsabilidades, que incluem a atribuição de representar a União, judicial e extrajudicialmente, em demandas concernentes à defesa da integridade da ação pública, e da preservação da legitimidade dos Poderes e de seus membros para exercício de suas funções constitucionais, assim como em demandas relacionadas à resposta e ao enfrentamento à desinformação sobre políticas públicas.

A AGU tem como uma de suas prioridades a consolidação da atuação da Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia como um órgão de Advocacia de Estado, com atuação judicial e extrajudicial prudente e responsável, firmando parcerias para melhor subsidiar suas instruções probatórias, bem como incrementando a interlocução com as plataformas digitais e centros de pesquisa, com o propósito de alcançar com mais eficiência os objetivos centrais referentes à defesa da democracia e ao enfrentamento à desinformação.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes atuações no âmbito da AGU, em 2024:

Participação em reunião conjunta entre instituições do Brasil e da Alemanha



A AGU participou de reunião conjunta realizada entre instituições do Brasil e da Alemanha, para discutir a concretização da "Declaração Conjunta de Intenção entre o Governo do Brasil e o Governo da Alemanha sobre Integridade da Informação e Enfrentamento à Desinformação". Durante a reunião, foi apresentada a atuação promovida pela Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia para enfrentamento à desinformação sobre políticas públicas.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Realização da 2ª Semana da Democracia

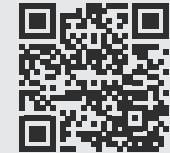
 Na 2ª Semana da Democracia, a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia convidou autoridades, acadêmicos, membros da AGU e a sociedade para apresentar um balanço de suas atividades, e para a discussão de temas relevantes e atuais a respeito da liberdade de expressão, da integridade da informação e da defesa da democracia.



Participação da AGU em programa de combate à desinformação do Ministério da Saúde



Mais uma forma de atuação da Advocacia-Geral da União no combate à desinformação se deu por meio da participação no Comitê de Enfrentamento à Desinformação na área da saúde, constitutivo do Programa Saúde com Ciência, do Ministério da Saúde. O programa representa uma iniciativa coordenada pelo Ministério da Saúde, e conta com o apoio da AGU.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Participação no CIEDDE



A AGU celebrou acordo de cooperação técnica para participação no Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEDDE), criado pelo Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo de combater a desinformação e conteúdos falsos no processo eleitoral. Trata-se de mais uma forma de atuação da AGU em prol da proteção dos valores democráticos e da integridade das eleições.



Projeto “PNDD aberta”



No âmbito do Projeto “PNDD aberta”, a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia lançou uma página, no site da AGU, com dados e informações sobre a unidade. Trata-se de projeto que objetiva disponibilizar de forma ativa para a sociedade as atuações da unidade em prol da defesa da democracia.



Protocolo de intenções para enfrentamento à desinformação sobre calamidade no RS



Diante da grave situação climática enfrentada pelo Rio Grande do Sul em 2024, a AGU e as principais plataformas digitais com operação no país assinaram protocolo de intenções para promover a integridade da informação sobre a calamidade climática ocorrida naquele Estado. O protocolo teve como objetivo a promoção de informação íntegra, confiável e de qualidade sobre a situação no RS, e que as plataformas colaborem, na medida de suas capacidades técnicas e institucionais, para a adoção de medidas em relação a conteúdos que violem a integridade das informações sobre a tragédia climática.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Transição ecológica e meio ambiente

Em 2024, em continuidade à política institucional estabelecida em 2023, a defesa do clima e do meio ambiente se manteve prioritária na atuação da Advocacia-Geral da União, especialmente no trato das temáticas referentes à transição ecológica, sustentabilidade e responsabilização ambiental. Nesse sentido, a Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente – Pronaclima, instituída em 2023, empreendeu diligente atuação em prol da reconstrução e do fortalecimento da pauta ambiental, intensificando os esforços voltados à responsabilização ambiental.



Marco regulatório do clima



A Pronaclima, representando a AGU, contribuiu com as discussões a respeito do anteprojeto de lei que culminou na edição da Lei n. 15.042, de 2024, a qual instituiu o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Ademais, o ano de 2024 também teve como marco a inclusão da AGU no Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, por meio do Decreto n. 12.040, de 2024.



Seminário “Aspectos jurídicos sobre o mercado de carbono no Brasil”



A Pronaclima organizou, em parceria com o Superior Tribunal de Justiça, o seminário “Aspectos jurídicos sobre mercado de carbono no Brasil”, realizado no auditório do STJ em 16.05.2024.



AGU Sustentável



Reforçando o seu compromisso com o meio ambiente, a AGU instituiu a sua Política de Sustentabilidade, veiculada pela Portaria Normativa AGU nº 139, de 2024, orientando o processo decisório na gestão administrativa de forma sustentável. Também foi realizada no âmbito da AGU a Campanha dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), veiculada por vídeos de membros e servidores, com a finalidade de aprofundar os 17 ODS (aprovados em 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas).



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Atuação perante o STF



A Pronaclima, em atuação conjunta com a Secretaria-Geral de Contencioso, acompanhou as audiências de conciliação e as tratativas para viabilizar o cumprimento das decisões

proferidas nas ADPFs 743, 746 e 857 (ações estruturais ambientais que tem como objeto a adoção de medidas repressivas e preventivas para combater os incêndios no Pantanal e na Amazônia). A Pronaclima ainda atuou ativamente na articulação dos órgãos envolvidos na execução do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia, para elaboração dos planos apresentados na ADPF 760, e em todas as etapas de elaboração e execução dos planos de desintrusão das terras indígenas Karipuna e Munduruku, no âmbito da ADPF 709, tendo havido também a homologação do plano de melhoria da saúde indígena no Território Yanomami.



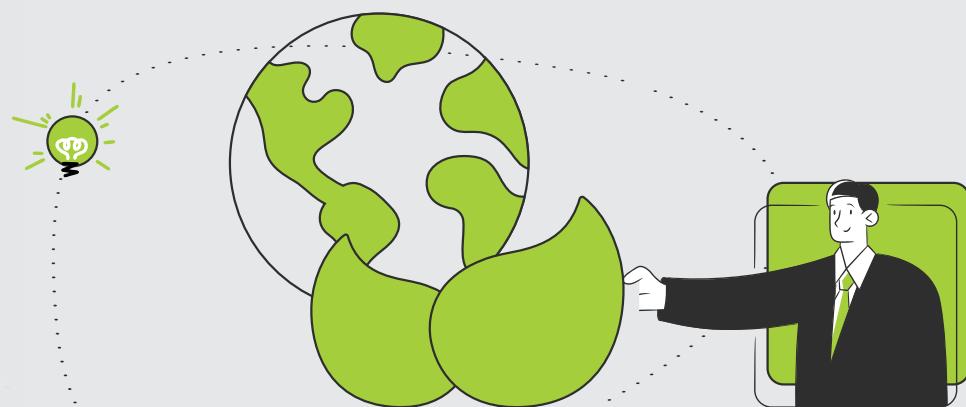
Litigância climática



Foi ajuizada a primeira ação de reparação por danos climáticos provocados pela criação de gado dentro de unidade de conservação na Amazônia. Os custos de R\$ 635 milhões refletem o custo social de

mais de 1,1 milhão de toneladas de carbono emitidas por sucessivas infrações ambientais em 7 mil hectares na Floresta Nacional do Jamanxim, no Pará. O cálculo considerou o padrão da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 60 euros por tonelada de carbono.

A AGU ainda obteve o bloqueio de bens no valor de R\$ 292 milhões de pecuarista responsável por desmatar e queimar 5,6 mil hectares da Floresta Amazônica entre 2003 e 2016, em áreas localizadas nos Municípios de Boca do Acre e Lábrea, no Estado do Amazonas. Além da compensação financeira pelos danos climáticos causados, a atuação da AGU garantiu que o infrator implemente sistema de sumidouros de carbono, objetivando reparar a área degradada e reduzir a presença de CO₂ da atmosfera.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Responsabilização dos infratores ambientais



Em continuidade aos esforços de 2023 voltados à responsabilização civil de infratores ambientais, o grupo de trabalho AGU Recupera foi responsável por ajuizar 58 ações civis públicas estratégicas durante o ano de 2024, contra 220 réus, requerendo mais de R\$ 1,7 bilhão dos infratores.



Os Estados do Pará, Mato Grosso e Amazonas, no bioma Amazônico, concentram a maior parte das demandas judiciais. No entanto, o grupo ampliou sua atuação geográfica, de modo que, além do bioma Amazônico e do Cerrado, outros biomas também foram objeto das ações judiciais, como a Mata Atlântica e os Pampas. Ademais, somente no âmbito do AGU Recupera, houve diversos bloqueios de bens contra infratores ambientais. Em julho, foi deferido o bloqueio de R\$ 292 milhões em bens de infrator ambiental por emissão de gases do efeito estufa. Já em setembro, foram deferidos os bloqueios de R\$ 54,7 milhões de desmatador da Amazônia, bem como o bloqueio de R\$ 34,5 milhões de fazendeiro que desmatou unidade de conservação no Pará.



Foto: Mayangdi Inzaulgarat/Ibama

Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

VIII Congresso do Instituto Brasileiro de Direito do Mar



Em 2024, a Advocacia-Geral da União também organizou e participou do VIII Congresso do Instituto Brasileiro de Direito do Mar, realizado nos dias 25 e 26 de novembro no auditório da Escola Superior da AGU. O evento foi aberto a toda comunidade interessada e contou com apresentações de experts em direito do mar.

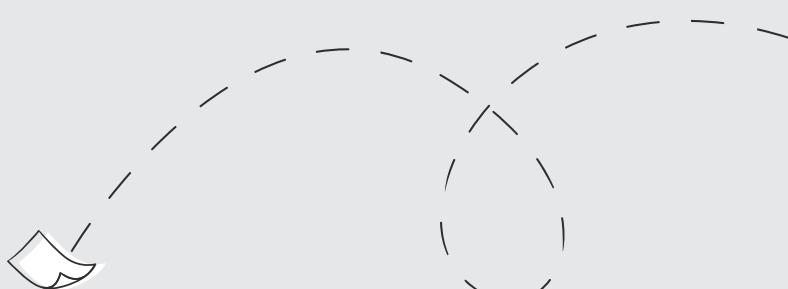


AGU Enfrenta



No contexto das queimadas que assolaram o país no segundo semestre de 2024, a AGU criou o Grupo de Enfrentamento Estratégico aos Ilícitos e Crimes Ambientais - AGU Enfrenta.

Veiculado pela Portaria Normativa AGU n° 149, de 2024, o grupo atua com foco na responsabilização civil, administrativa e criminal de condutas prejudiciais ao ecossistema, em coordenação com diversos órgãos da Administração Pública, tratando-se de mais uma iniciativa para o combate a ilícitos ambientais.



Acordos de Cooperação Técnica com Ministério Pùblico Federal



A AGU firmou com o Ministério Pùblico Federal acordo de cooperação técnica, com o objetivo de reunir esforços mútuos voltados à tripla responsabilização de condutas lesivas ao meio ambiente, em quaisquer dos biomas brasileiros.



Ademais, a AGU também firmou acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça e a Polícia Federal, para a reunião de esforços voltados à repressão e ao combate de crimes ambientais em áreas titularizadas pela União. Em essência, a iniciativa tem a finalidade de promover a responsabilização civil, administrativa e criminal de condutas prejudiciais ao ecossistema, por meio de uma atuação integrada e coordenada entre diversos órgãos da Administração Pública.

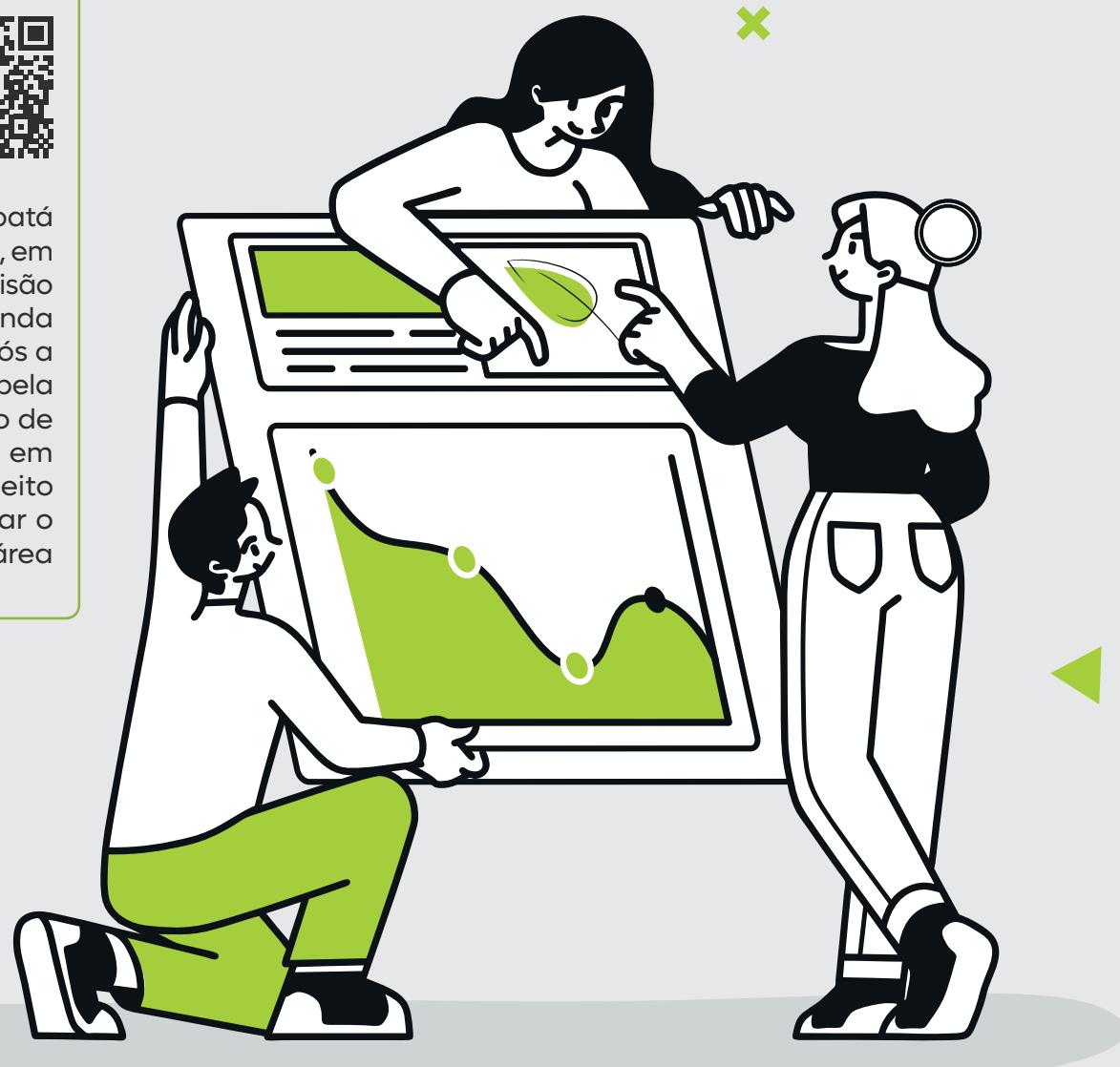


Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Termo de Conciliação sobre o refúgio da vida silvestre da Floresta do Camboatá (RJ)



A AGU, por meio da Pronaclima, redigiu as bases do acordo que reuniu o Comando do Exército, o Município do Rio de Janeiro (RJ) e a União, para unir esforços voltados à gestão dos interesses ambiental e militar do Refúgio de Vida Silvestre da Floresta de Cambotá (RJ). O Refúgio de Vida Silvestre da Floresta do Camboatá (unidade de conservação criada pela Lei Municipal n. 7.183/2021, em parte da área de instrução e treinamento do Comando da 1ª Divisão do Exército, área da União) ensejou o ajuizamento de demanda pela União em face da Municipalidade do Rio de Janeiro. Após a judicialização, foram retomadas as tratativas de interlocução pela Pronaclima com os atores envolvidos, em prol da construção de diretrizes voltadas à gestão do espaço geográfico, levando em consideração os aspectos militar e ambiental, o que foi aceito pelas instituições. A iniciativa teve como objetivo preservar o último remanescente de grande porte de mata atlântica em área plana na referida cidade.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Participação em Fórum sobre Desenvolvimento Sustentável



No primeiro semestre de 2024, a AGU participou do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável, que tinha como propósito construir o compromisso de acelerar a efetividade dos objetivos da Agenda 2030 das Nações Unidas. O evento aconteceu entre 15 e 18 de abril na sede da Cepal, em Santiago, no Chile.



Participação na COP 29



Ademais, a AGU também atuou na organização do painel sobre “Pacto pela Transformação Ecológica”, no Pavilhão Brasil, na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP29), em Baku, Azerbaijão.



Participação na Semana do Clima, em Nova York, EUA



Outra ocasião importante a ser citada foi a participação da Pronaclima no painel “Oportunidades com a COP-30”, em 23.09.2024, no evento Casa Amazônia, realizado durante a Semana do Clima, em Nova York, nos Estados Unidos. A “Climate Week NYC” é um dos maiores eventos anuais sobre clima, e reúne mais de 600 eventos e atividades sobre o tema. O objetivo geral foi proporcionar discussões sobre como promover ações climáticas de maneira rápida e justa.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Participação na elaboração do Pacto pela Transformação Ecológica



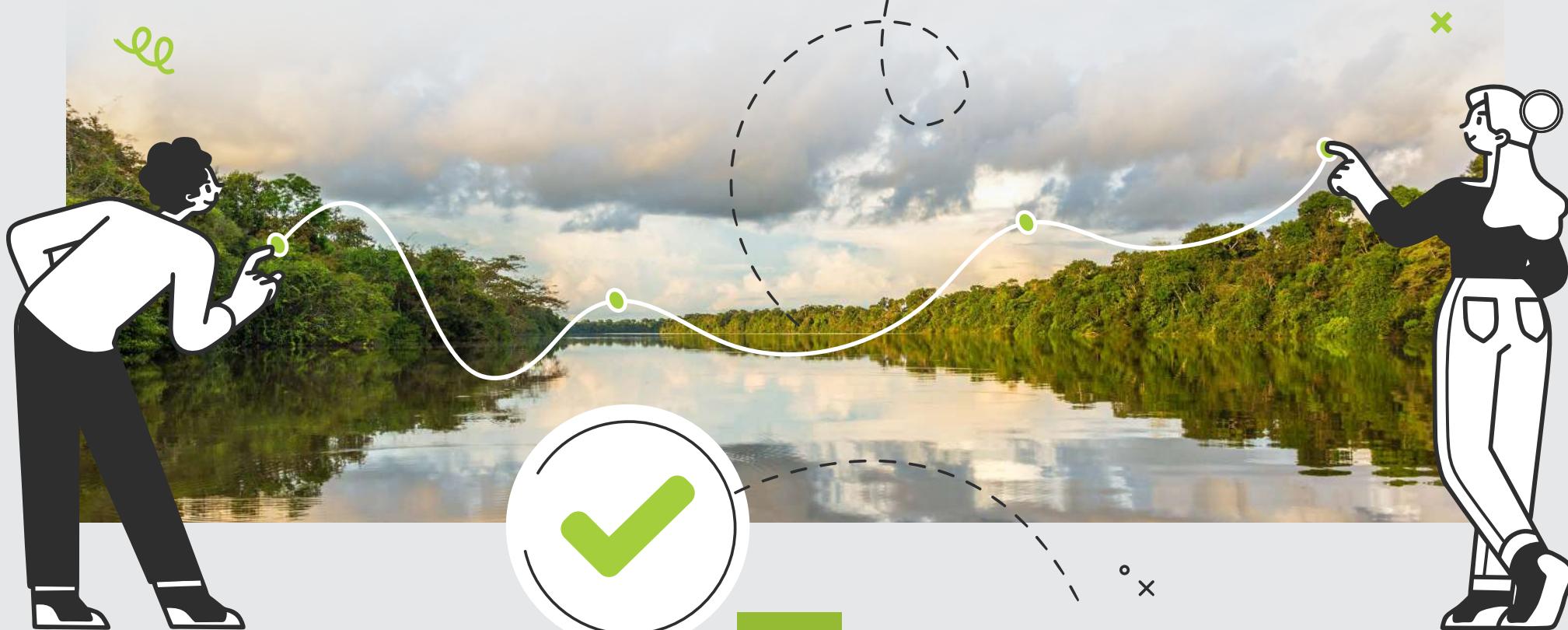
Igualmente importante mencionar a participação da Pronaclima na elaboração do Pacto pela Transformação Ecológica entre os Três Poderes do Estado Brasileiro. Trata-se de pacto entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que pretende consolidar o Brasil como país líder nas discussões ambientais, climáticas e de desenvolvimento sustentável.



Participação no Programa Justiça Itinerante



A Advocacia-Geral da União também participou da iniciativa coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça para a realização do Programa Justiça Itinerante na Amazônia, que aconteceu entre 17 e 21 de junho de 2024, em Humaitá e Lábrea-AM, contribuindo para agilizar a solução de demandas, e facilitar o acesso à justiça.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Soluções inovadoras para políticas públicas com segurança jurídica

Muitos são os desafios que permeiam o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas eficazes. Se, por um lado, a Administração Pública necessita de embasado amparo jurídico para poder atuar de forma segura e respaldada, por outro, o atual dinamismo social vem demandando a construção de soluções ágeis e inovadoras, para viabilizar a execução de políticas públicas eficientes e capazes de bem atender às necessidades da população, acompanhando a velocidade das transformações sociais.

Atenta a tudo isso, a Advocacia-Geral da União vem dedicando crescentes esforços em direção ao aprimoramento contínuo da sua atuação, tendo valorizado o fortalecimento das relações mantidas com os órgãos assessorados, o aperfeiçoamento da comunicação institucional, e o bom desempenho das suas atividades e competências, de modo a assegurar a implementação exitosa de políticas públicas que visem ao atendimento do interesse público.

Estão entre as principais medidas adotadas para a concretização desse propósito:

Grupo Emergencial de apoio ao Rio Grande do Sul

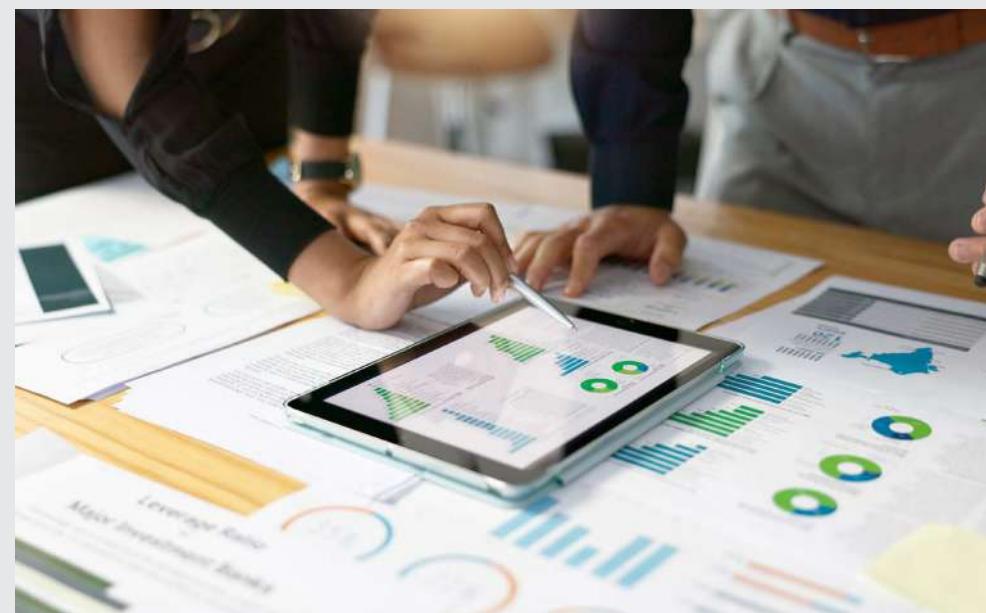


A situação emergencial do Rio Grande do Sul em 2024 foi alvo de grande atenção no âmbito da AGU, que criou um grupo especial de advogados públicos para dar suporte jurídico ao Governo Federal no monitoramento das enchentes. O resultado foi a articulação eficiente entre a AGU e o sistema de justiça, assegurando assessoramento jurídico ao Executivo para socorrer a população, os Municípios e o Estado durante a calamidade.

Parecer vinculante aprovado pelo Presidente da República JM-05



Cabe destacar ainda a elaboração, no âmbito da AGU, do Parecer Vinculante nº JM – 05, aprovado pelo Presidente da República, nos termos do art. 40, §1º, da Lei Complementar nº 73/1993, que analisou o tema referente à adjudicação de imóveis rurais em execuções promovidas pela União, suas autarquias e fundações públicas, e a destinação para reforma agrária.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Parecer aprovado pelo Advogado-Geral da União



Recentemente, o Parecer elaborado pela Consultoria-Geral da União (CGU) a partir de consulta feita pela Pronaclima, aprovado pelo Advogado-Geral da União, garante que os valores de indenizações e multas por danos ambientais decorrentes de condenações ou acordos em ações civis públicas sejam destinados a fundos ambientais e climáticos.



Ampliação da representação extrajudicial da União pela AGU



No âmbito da Consultoria-Geral da União (CGU), por intermédio do Departamento de Assuntos Extrajudiciais, a representação extrajudicial da União foi ampliada e reorganizada, a fim de aprimorar a gestão e aperfeiçoar a defesa jurídica dos órgãos públicos federais perante o Tribunal de Contas da União (TCU), uma vez que a atuação da Corte muitas vezes impacta no campo de atuação dos gestores públicos. O fluxo de informações foi estruturado, de forma que as Consultorias Jurídicas dos Ministérios passem a dispor de informações atualizadas acerca das demandas que tramitam perante o TCU, para que possam, inclusive, propor aos dirigentes dos respectivos órgãos, de maneira proativa, a formalização de representação extrajudicial.

GER@AGU – Gerador de Modelos AGU



A AGU dedicou seus esforços para a disponibilização de importantes ferramentas de auxílio direto aos gestores públicos em licitações e contratações públicas. Um exemplo disso foi o lançamento, em 29.11.2024, do Gerador de Modelos AGU - GER@AGU.

Trata-se de ferramenta de geração automatizada de editais de licitação, em que o sistema permite criar editais de licitação automaticamente, adaptando-se às necessidades específicas de cada licitação.

Com o lançamento da ferramenta, espera-se que ela proporcione maior eficiência e celeridade na elaboração de editais de licitações pela Administração Pública, economizando tempo e esforço, tanto dos gestores públicos, quanto dos advogados públicos no momento da análise dos processos relacionados.

A Coordenação de Representação e Acordos Extrajudiciais da Procuradoria-Geral Federal (COREX) também passou por reestruturação para aprimorar a representação extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais.

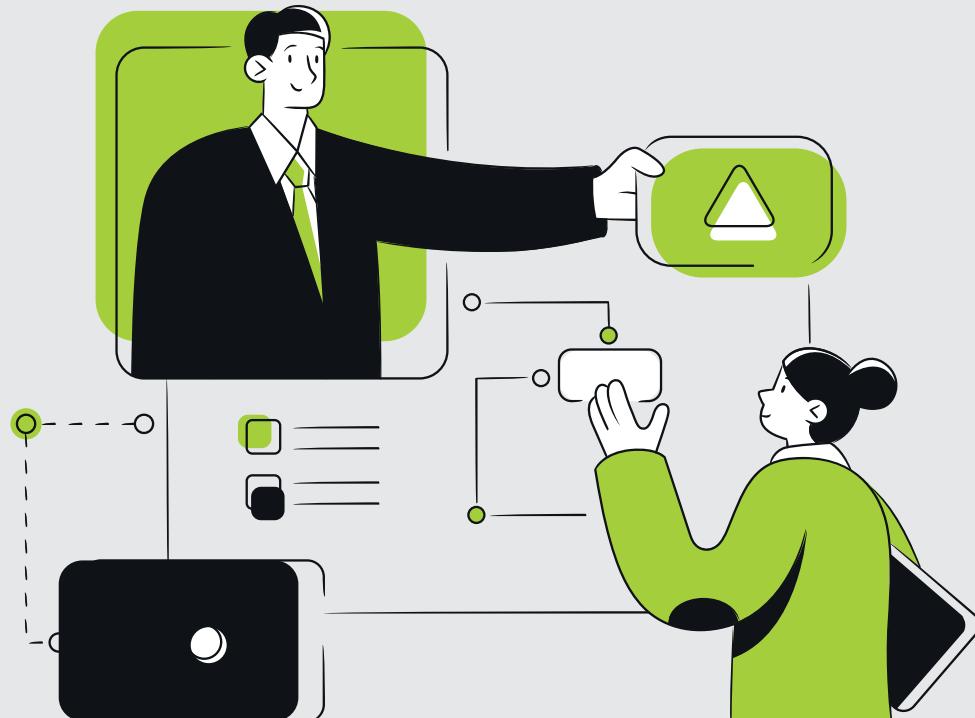


Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Instrumentos de Padronização



Também houve o lançamento de dois Instrumentos de Padronização dos Procedimentos de Contratação, o de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (IPP-TIC) e o de Obras e Serviços de Engenharia (IPP-Engenharia), publicações produzidas em conjunto com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com o objetivo de simplificar e uniformizar os processos de contratação pela Administração Pública Federal.



Consultoria e assessoramento jurídicos nas eleições municipais



Em 2024, se destacou ainda o trabalho preventivo de consultoria e assessoramento jurídicos nas eleições municipais (o que evitou o ajuizamento de múltiplas ações). Esse trabalho foi implementado através do lançamento da Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais nas Eleições - 10ª Edição, bem como por meio da realização de 20 workshops para capacitação de diversos agentes públicos federais no tema, além da produção de Podcast, e da criação de página oficial sobre o assunto.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual



Merece também destaque o lançamento pela Procuradoria-Geral Federal (PGF) da Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual. A cartilha inclui a descrição de conceitos, elementos e modalidades de assédio sexual, bem como a explanação a respeito do enquadramento jurídico, desdobramentos, meios de prevenção, canais de denúncia, dentre muitos outros aspectos relevantes sobre o tema. Trata-se de importante iniciativa adotada como forma de prevenção e combate ao assédio sexual, que constitui uma forma de atentado contra a dignidade da pessoa humana, capaz de gerar consequências severamente danosas às vítimas.



Reserva de vagas



Na atuação consultiva da PGF, parecer reconheceu a possibilidade de a Universidade Federal Rural do Semi-Árido reservar vagas em pós-graduação para negros/pardos, indígenas, quilombolas, trans, pessoas com deficiência e grupos vulneráveis.

Na proteção a direitos, parecer da PGF reconheceu a possibilidade de a Universidade Federal de Pelotas aumentar vagas reservadas para negros em concursos para professores, como medida compensatória pela frustração de seletivos anteriores sem preenchimento total das vagas.

Atuação na controvérsia instaurada por concessionária de energia elétrica contra a Aneel

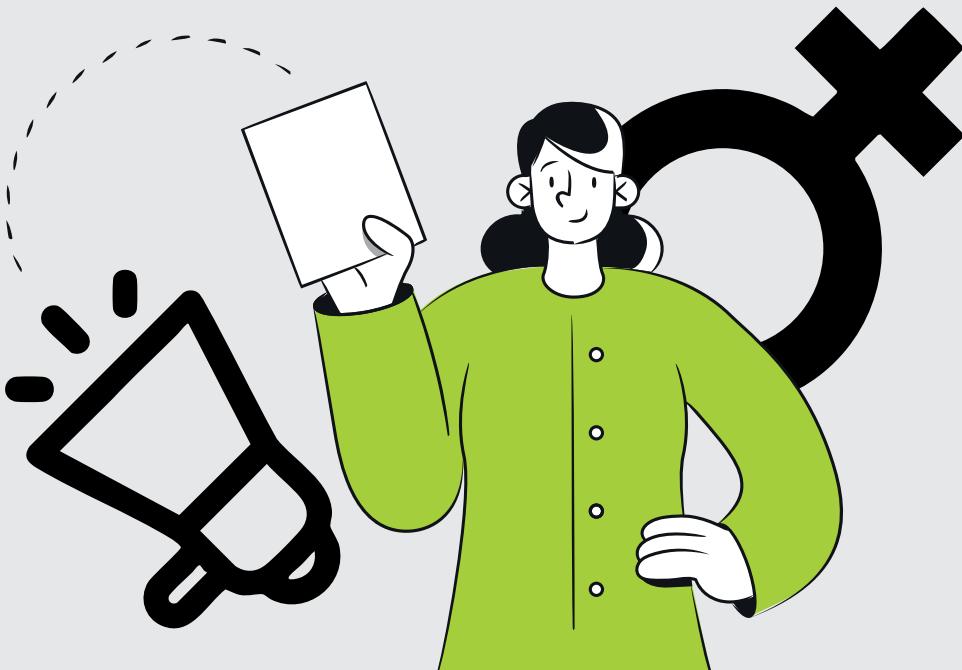


Outra atuação da PGF a ser citada foi o afastamento do ônus aos consumidores, no valor estimado de 13 bilhões, em controvérsia instaurada por concessionária de energia elétrica contra a Aneel, em que se discutia o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, por atraso no processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Anuário Regulatório das Manifestações Jurídicas Consultivas



Houve ainda na PGF o lançamento do Anuário Regulatório das Manifestações Jurídicas Consultivas, compilado que abordou as principais questões jurídicas relativas à regulação econômica nas áreas de vigilância sanitária, infraestrutura e mercado mobiliário, bem como a 2ª Edição do ECT&I Docs, coletânea de modelos que busca facilitar a instrução de processos relativos ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Metodologia de Linguagem Simples



Com foco na eficiência do serviço prestado, foi realizada pela PGF a difusão de séries de cards sobre a aplicação da Metodologia de Linguagem Simples, para proporcionar maior eficiência na comunicação com os gestores e com a população.



Reforma Tributária



Em 2024, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) destacou-se em matérias relevantes, como a Reforma Tributária. Sua atuação envolveu análise de projetos de lei da Reforma do Consumo, participação em 137 reuniões, 5 audiências no Congresso, 6 palestras e 6 eventos de capacitação dos Procuradores. Essas atividades aprofundaram temas importantes e disseminaram conhecimento.

Transação tributária SOS-RS



Diante dos graves eventos climáticos ocorridos em 2024, a PGFN instituiu o Programa Emergencial de Regularização Fiscal de Apoio ao Rio Grande do Sul - Transação SOS-RS. Trata-se de programa destinado aos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas no Rio Grande do Sul, uma vez que a capacidade de pagamento desses contribuintes refletira os impactos causados pelos eventos climáticos de abril e maio de 2024, que atingiram o Estado e causaram não apenas prejuízos materiais severos, como também a trágica perda de vidas humanas.

Dívida de entes federativos afetados por calamidade pública



Ademais, a PGFN atuou na análise jurídica da proposição que deu ensejo à Lei Complementar nº 206, de 2024, que autoriza a União a postergar o pagamento da dívida de entes federativos afetados por calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, mediante proposta do Poder Executivo federal, e a reduzir a taxa de juros dos contratos de dívida dos referidos entes com a União.

Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

I Encontro Nacional de Consultoria da PGFN

 Foi realizado o I Encontro Nacional de Consultoria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que reuniu as adjuntorias que tratam da consultoria jurídica na PGFN, para tratar de temas comuns, como a adoção de linguagem simples nas manifestações jurídicas, o impacto da inteligência artificial em suas atividades e a criação de um laboratório de inovação.



Portal da Cidadania Tributária



Trata-se de projeto conduzido no âmbito da PGFN, que se dedica à entrega à sociedade de entendimentos atualizados e sistematizados em matéria tributária, por perfil de contribuinte, assunto e tipo de ato. O Portal já se encontra disponível no sítio eletrônico da PGFN e vem sendo atualizado constantemente. Além disso, em 2024, buscou-se melhorar o design do Portal, sempre objetivando uma navegação amigável, por meio de técnicas de design law e de linguagem simples.

Trata-se de medida que busca o estímulo à conformidade tributária e à promoção da cidadania tributária.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Trilhas do conhecimento



Outra iniciativa adotada na PGFN é o Projeto Trilhas do Conhecimento. Iniciado em abril de 2024, o projeto promove encontros virtuais de aprimoramento, com periodicidade mensal, e tem como foco as contratações públicas e atividades relacionadas ao consultivo administrativo. Profissionais e professores renomados ministram palestras e debatem sobre os assuntos mais relevantes para a consultoria administrativa em licitações e contratos.

Acordos para regularização de débitos com Minas Gerais e Paraíba



A PGFN firmou dois acordos de transação com os Estados de Minas Gerais e Paraíba para regularizar débitos tributários, totalizando R\$ 2 bilhões. Com Minas Gerais, o acordo regularizou débitos do FGTS, no valor de R\$ 700 milhões, beneficiando 76 mil trabalhadores, após decisão do STF. Já com a Paraíba, o acordo abrangeu R\$ 1,5 bilhão em débitos, formalizados em maio de 2024.

Programa de Transação Integral



Mais uma atuação da PGFN foi a participação na Portaria Normativa MF n. 1.383, de 29.08.2024, com regras do Programa de Transação Integral (PTI), solucionando litígios tributários de alto impacto de forma consensual, fortalecendo meios alternativos de resolução. O PTI prevê arrecadação de R\$ 30 bilhões em 2025, valor no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) ao Congresso Nacional.

Emendas parlamentares



A PGFN promoveu ainda a análise jurídica da proposição que deu ensejo à Lei Complementar nº 210, de 2024, que dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual. Trata-se de tema de acentuada relevância, recorrentemente abordado em noticiários de alcance nacional, e que envolve profundos debates jurídicos e políticos, tendo a PGFN, com a sua atuação, contribuído para o aprofundamento do exame do tema.



Prioridades da Gestão (Resultados para o Estado Brasileiro)

Nova sistemática de meta para inflação



A Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), por sua vez, contribuiu ativamente para a publicação do Decreto nº 12.079, de 2024, que estabelece nova sistemática de meta para inflação, como diretriz para fixação do regime de política monetária.

Na nova sistemática, a verificação de cumprimento da meta de inflação deixará de ocorrer a cada dezembro, passando a ocorrer mês a mês. O descumprimento da meta, por seu turno, ficará caracterizado se a inflação se mantiver fora do intervalo de tolerância da meta por seis meses consecutivos.

No caso da meta contínua, a política monetária pode trabalhar com um horizonte que vai, portanto, se deslocando ao longo do tempo.

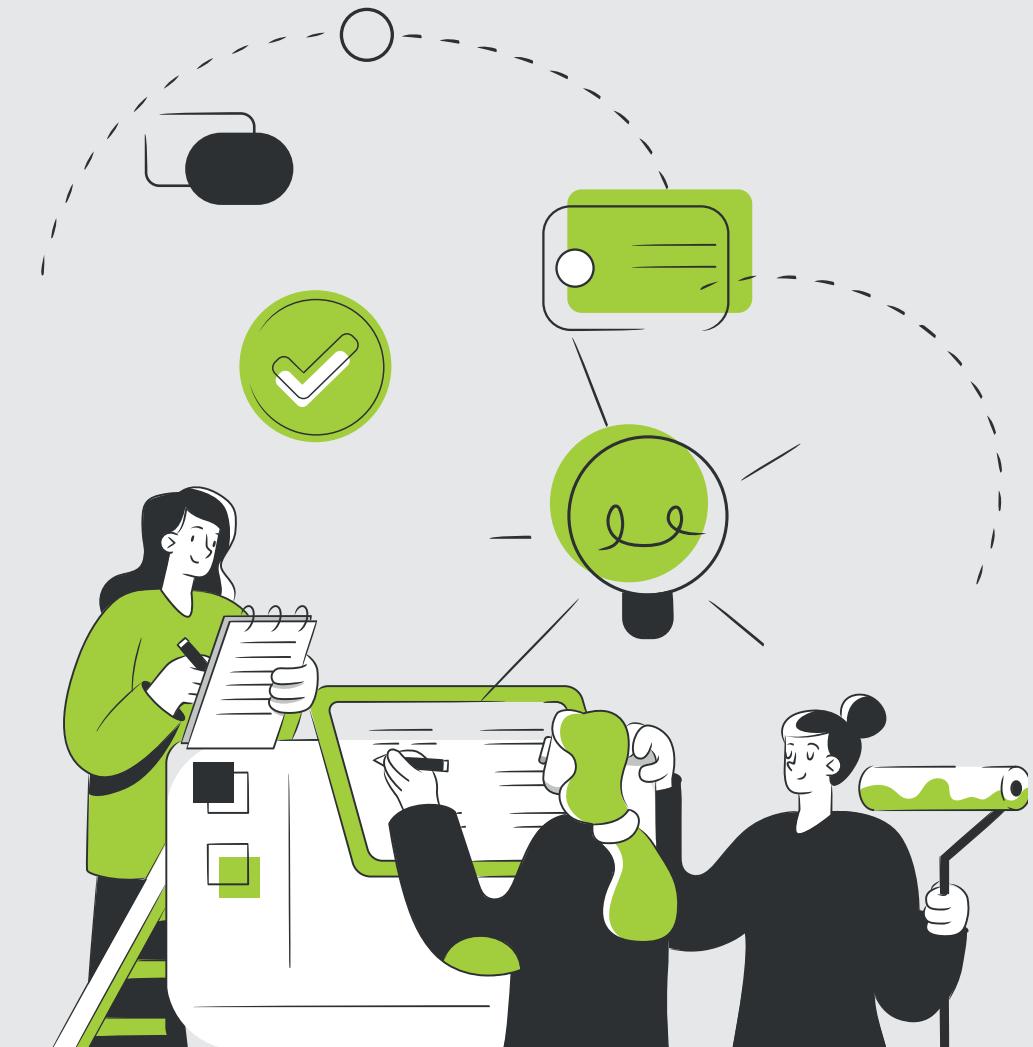
A mudança na sistemática proposta permite uma análise do horizonte não restrita ao mês de dezembro subsequente, auxiliando, portanto, o Banco Central em sua missão institucional de suavizar as flutuações do nível de atividade econômica (conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar 179, de 2021).

Plataforma Drex

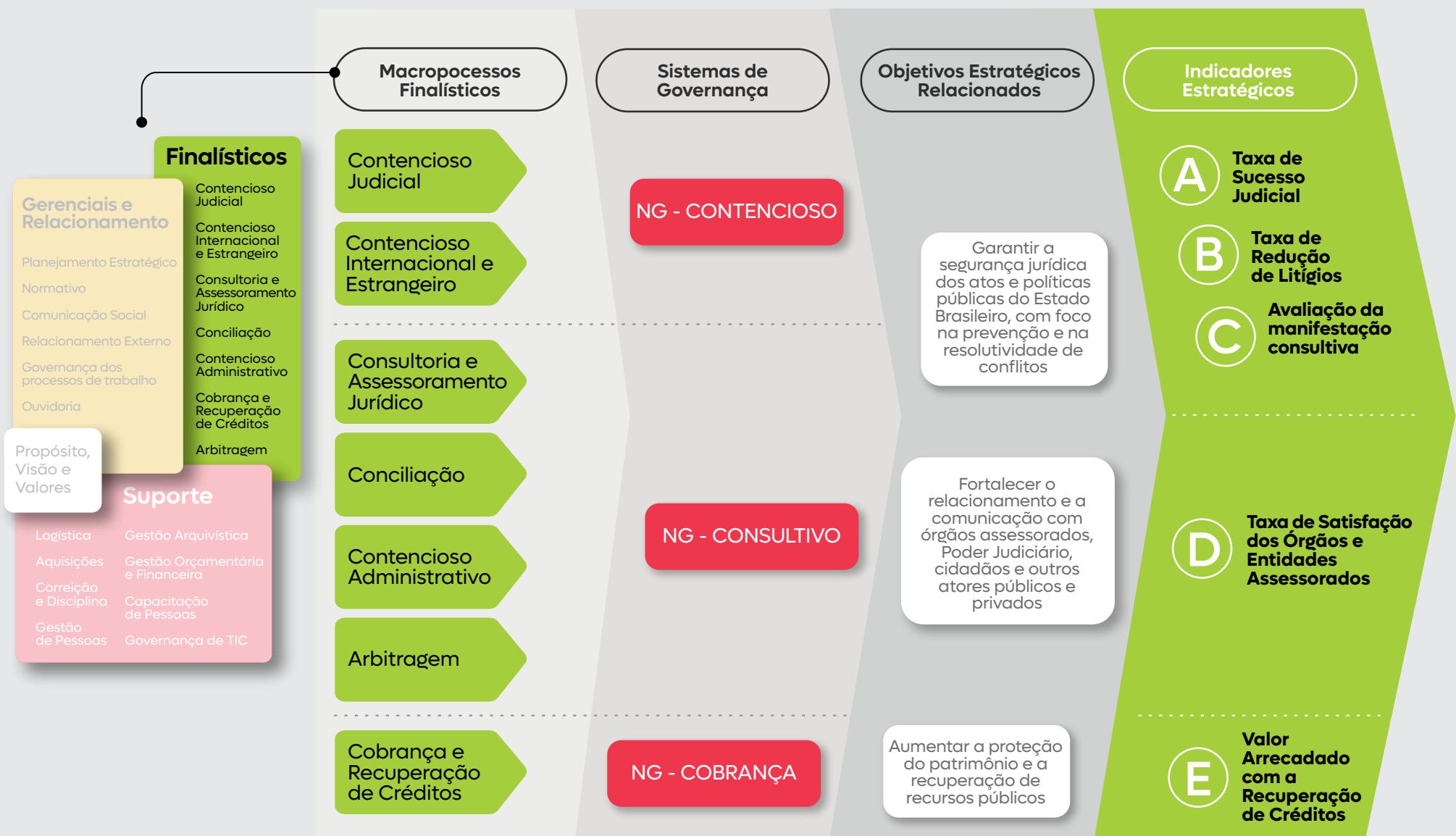


A PGBC também atuou na avaliação jurídica do modelo idealizado pela equipe técnica do Banco Central para a instituição da futura Plataforma Drex, com análise detida de todos os aspectos legais envolvidos no assunto, viabilizando o prosseguimento de iniciativas

no âmbito do projeto-piloto do programa. Além disso, a PGBC tem assessorado diretamente os trabalhos do projeto piloto, avaliando tempestivamente os acordos de cooperação propostos para apoiar a iniciativa e coordenando grupo de trabalho voltado a discutir os contornos jurídicos da tokenização de ativos.



Geração de Valor – Macroprocessos Finalísticos



*No decorrer do ano de 2024, a nomenclatura do indicador “Valor Arrecadado com a Recuperação de Créditos” foi objeto de discussão nas instâncias do Sistema de Governança Corporativo (SGC) da AGU e houve a decisão pela alteração do nome do indicador, o qual passa a se denominar “Valor Recuperado”.

Contencioso Judicial

No contencioso judicial, o papel da Advocacia-Geral da União perante o STF por meio da Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT) teve grande relevância em 2024.

Em sua atuação, a SGCT prima pela defesa de atos, normas e políticas públicas que fortalecem instituições democráticas e concretizam princípios constitucionais, sempre buscando prevenir retrocessos, garantir a continuidade de políticas essenciais e promover estabilidade institucional.

Nesse contexto, merece destaque o desempenho do órgão na ADI 6457, na qual o STF decidiu por unanimidade que as Forças Armadas não podem atuar como poder moderador entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nem interferir na harmonia e independência entre eles.

Também merecem destaque as atuações relacionadas à Revisão da Vida Toda (ADIs 2110 e 2111), Correção do FGTS (ADI 5090) e Continuidade temporária de aterros sanitários (ADC 42), que, embora não representem economia financeira direta, evitaram impactos estimados em mais de R\$ 1 trilhão nas contas públicas (casos descritos adiante, entre os resultados de destaque).

No campo da sustentabilidade, a SGCT prioriza ações que conciliem preservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico, sempre em conformidade com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Um exemplo marcante em 2024 foi o acordo para a gestão ambiental da região de Jericoacoara, viabilizado por um pacto extrajudicial que equilibrou proteção ambiental e desenvolvimento turístico. Esses esforços evidenciam o compromisso da SGCT com soluções que integrem progresso social e conservação ambiental.

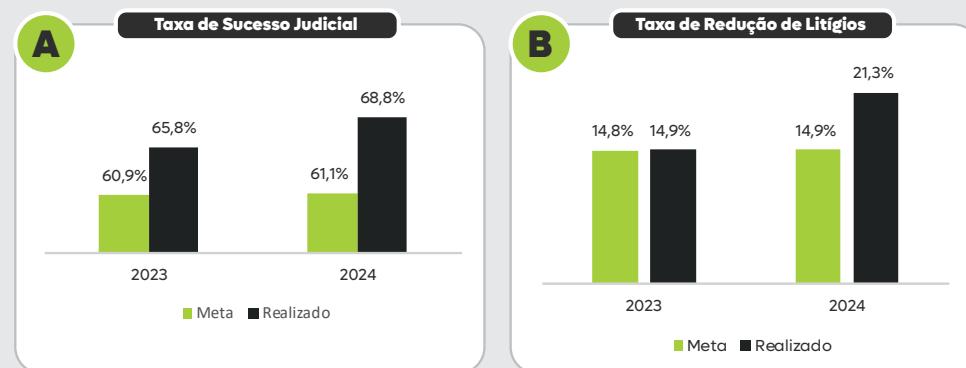
A SGCT também se destaca na construção de acordos estratégicos que promovem eficiência e segurança jurídica. No setor da saúde, a homologação de um acordo interfederativo nos Temas 6 e 1234 do STF resultou na criação de uma plataforma nacional para centralizar

informações sobre demandas judiciais relacionadas a medicamentos, reduzindo a judicialização e otimizando a gestão de recursos públicos.

No campo da justiça social, o acordo histórico envolvendo a Terra Indígena Ñande Ru Marangatu (MS nº 25463) solucionou um conflito de décadas, devolvendo o território aos Guarani Kaiowá e assegurando indenizações justas a proprietários de boa-fé, promovendo pacificação e respeito aos direitos dos povos originários.

Ainda nos acordos estratégicos, destacam-se os acordos do FUNDEF (ACOs 661, 648, 701, 718, 669 e 658), que encerraram litígios históricos e fortaleceram o financiamento da educação básica. Outro destaque foi o acordo com o Estado do Espírito Santo (ACO 2178), referente a royalties de petróleo, que promoveu cooperação federativa e possibilitou investimentos cruciais na infraestrutura estadual, encerrando um litígio de 11 anos.

Indicadores Estratégicos



Recursos



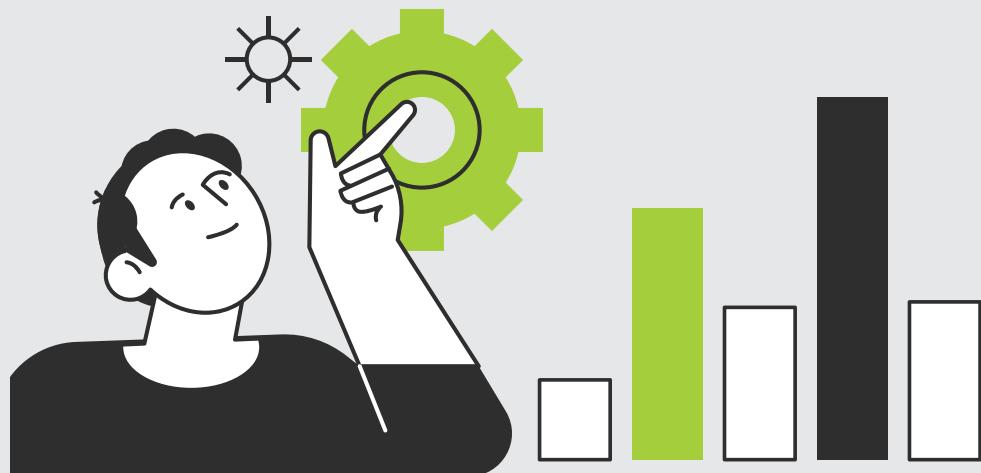
282
Unidades

8576
Pessoas

Contencioso Judicial

A Procuradoria-Geral da União (PGU), por seu turno, apresentou em 2024 uma atuação abrangente na esfera da Administração Direta, tendo a União registrado mais de 512 mil novos processos judiciais. A PGU realizou mais de 2,81 milhões de atividades judiciais para atender a atuação jurídica, obtendo uma taxa de sucesso judicial de 71,9% e economizando cerca de R\$ 15,53 bilhões em acordos judiciais.

No âmbito da defesa da democracia e do combate à desinformação, a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD) destacou-se em sua atuação técnica. Dos 56 requerimentos que recebeu, 13 foram deferidos, com ensejo a atuações extrajudiciais e judiciais, 17 casos estão atualmente sob análise, além de ter havido 5 perdas de objeto e 17 indeferimentos. Também integrante da PNDD, a Coordenação Geral de Representação de Agente Público e Direito Eleitoral (PNDD-CGRAE) promoveu a análise de 108 pedidos de representação de agente público da alta cúpula do Poder Executivo e 88 manifestações a respeito de atos normativos, defesa de prerrogativas e demandas eleitorais e administrativas.



Dentro da temática de servidores e militares, a Procuradoria Nacional da União de Servidores e Militares (PNSM) desempenhou papel central na formação de precedentes estratégicos, com destaque para importantes vitórias no STJ (Temas 1129, 1130 e 1217), que consolidaram entendimentos jurídicos favoráveis à União. Na área trabalhista, a Procuradoria Nacional da União de Trabalho e Emprego (PNTE) encerrou o plano de trabalho firmado em decorrência do Acordo de Cooperação Técnica 001/2023 AGU-TST, que resultou na análise de 10.665 processos relacionados a condenações subsidiárias da União em reclamações trabalhistas. Já na área de redução de litígios e negociação, a Procuradoria Nacional da União de Negociação (PNNE) alcançou resultados significativos, com 31.419 acordos realizados e a análise de 49.056 processos judiciais, gerando uma economia superior a R\$ 15 bilhões para a União. E a Procuradoria Nacional da União de Políticas Públicas (PNPP) atuou de maneira firme na defesa dos projetos e políticas públicas gestadas pelo Estado brasileiro, ressaltando-se a atuação nas ações judiciais sobre o estado de calamidade decorrente das fortes chuvas no Estado do RS.

A Procuradoria-Geral Federal (PGF), em sua atuação na defesa da Administração Indireta, se destacou pela garantia de projetos estratégicos na área de infraestrutura portuária (ANTAQ), rodoviária (ANTT) e energética (ANEEL), relacionados a leilões realizados ao longo de 2024. Houve ampliação do Projeto Pró-Estratégia para seara trabalhista e fomento à cooperação das PRFs com os TRTs, além do aperfeiçoamento estratégico de modelos de atuação contenciosa em matéria finalística, em especial na matéria de educação, com aprimoramento e especialização da atuação recursal.

Em 2024 a PGF realizou mais de 20 milhões de atividades judiciais. Na área previdenciária, foram registradas 705.095 propostas de acordo, resultando em 645.378 homologações em processos judiciais contra o INSS. Essas medidas geraram uma economia estimada de R\$ 572 milhões para os cofres públicos.

Contencioso Judicial



A Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) obteve expressivos percentuais de êxito na atuação judicial, com 80,76% em decisões definitivas e 71,7% em recursos interpostos. Dentre os principais resultados, destaca-se o reconhecimento, pelo STF, da constitucionalidade da Lei nº 13.416, de 2017, que autoriza o Banco Central a adquirir papel-moeda e moeda metálica de fornecedor estrangeiro (ADI nº 6.936), e da constitucionalidade da capitalização de juros por período inferior a um ano por instituições financeiras (ADI nº 2.316-1/DF).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), responsável pela representação judicial da Fazenda Nacional, atuou em 2.944.475 processos. Nos Tribunais Superiores, de 26 temas julgados, 21 foram totalmente favoráveis e 2 parcialmente favoráveis à União. No STF, houve vitória no Tema nº 1.337 de repercussão geral (RE 1.501.643), decidindo que “a aplicação das alíquotas integrais do PIS e da COFINS, a partir da repristinação promovida pelo Decreto nº 11.374/2023, não estaria submetida à anterioridade nonagesimal”. No STJ, houve vitória no Tema nº 1.245 de recursos repetitivos (REsps 2.054.759 e 2.066.696),

confirmando ser “admissível o ajuizamento de ação rescisória para adequar julgado realizado antes de 13/5/2021 à modulação de efeitos estabelecida pelo STF no Tema nº 69/RG”, o que foi ratificado pelo Supremo, ao julgar o Tema nº 1.338/RG (RE 1.489.562). Essas atuações evitaram impactos orçamentários de R\$ 50 bilhões, conforme previsões do Anexo de Riscos Fiscais da LDO.

Resultados e Produtos Gerados

R\$ 1,3 trilhão*

Valores Economizados Judicialmente

Valores dos pedidos judiciais que, em virtude da atuação da AGU, foram julgados total ou parcialmente improcedentes pelo Poder Judiciário; e os valores que foram reduzidos em virtude de impugnações de execuções ou representaram ganho de eficiência operacional da AGU e outros órgãos da Administração Pública Federal.

R\$ 109 bilhões*

Valores de Investimentos Garantidos

Correspondem aos recursos financeiros para investimento pelos órgãos da Administração Pública Federal ou da iniciativa privada que a AGU garantiu que sejam efetivados mediante a superação de uma decisão judicial em sentido contrário à sua realização.

R\$ 28,9 bilhões*

Valores Economizados nos Acordos Judiciais

Correspondem aos valores economizados com os acordos judiciais firmados, aos quais são acrescidas as economias indiretas decorrentes da extinção do processo judicial. São computadas como economias indiretas: os juros de mora e a correção monetária; os honorários advocatícios da parte contrária; o custo unitário médio dos processos despendido pelo Poder Judiciário e pela AGU.

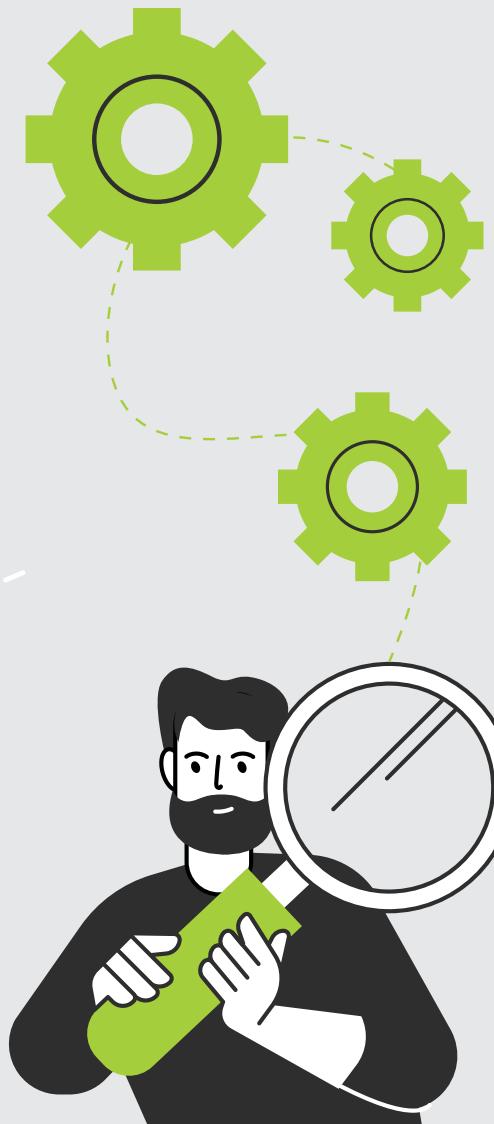
* Valores aproximados

Contencioso Judicial

Resultados de Destaque

Valores Economizados Judicialmente

Correção do FGTS	R\$543 bilhões	Na ADI 5090, o STF acolheu proposta da AGU de conciliar rendimento do FGTS com financiamento de moradias, garantindo a sustentabilidade do Programa Minha Casa, Minha Vida. No julgamento da ADI 5090, a atuação da AGU foi decisiva para evitar um aporte de R\$ 543 bilhões pela União, valor que seria devido em caso de procedência total dos pedidos relacionados à correção do FGTS.	
"Revisão da Vida Toda"	R\$500 bilhões	No julgamento das ADIs 2110 e 2111, a AGU desempenhou papel decisivo para reverter na Suprema Corte a tese da Revisão da Vida Toda, ao demonstrar que o impacto da decisão poderia chegar a R\$ 500 bilhões. A AGU garantiu a integridade das contas públicas e o equilíbrio financeiro da Previdência Social, tendo evitado a instalação de um cenário de caos judicial e administrativo no INSS.	
Continuidade temporária de aterros sanitários	R\$49 bilhões	No julgamento dos embargos de declaração na ADC 42, o STF permitiu a continuidade temporária de aterros sanitários em Áreas de Preservação Permanente (APPs), modulando os efeitos da inconstitucionalidade do dispositivo sobre gestão de resíduos. Essa decisão evitou a desativação de aproximadamente 80% dos aterros brasileiros e mitigou impactos ambientais e econômicos severos. No julgamento da ADC 42, a atuação da AGU evitou um impacto estimado pelo Ministério do Meio Ambiente em R\$ 49 bilhões, referente ao custo para desativação dos aterros sanitários.	
Rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG	R\$ 47 bilhões	Em Ação Civil Pública em que se pedia a condenação ao pagamento de indenização de dano moral coletivo decorrente do rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG, a decisão de 25/01/24 condenou apenas as empresas ao pagamento de R\$ 47.600.000.000,00, não a União. Com a repactuação do TTAC, a ação foi extinta e eliminou-se qualquer possibilidade de condenação da União.	
Pedido de danos morais pelo uso da substância TANFLOC	R\$177 bilhões	Em ACP proposta por associações civis relacionada ao desastre de Mariana, com pleito de danos morais pelo uso da substância TANFLOC no tratamento de água, e pedido de responsabilidade subsidiária da União, a decisão de 23/07/24 declarou a ilegitimidade ativa da primeira associação autora, e a sentença proferida em 11/11/24 extinguiu o processo sem resolução do mérito, declarando a ilegitimidade ativa da segunda associação autora, sendo, portanto, um resultado favorável à União no litígio judicial em questão.	
BR-365	R\$4 bilhões	Em Ação Civil Pública proposta com o objetivo de suspender ou impedir a concessão e/ou transferência ao Estado de Minas Gerais do trecho da BR-365 entre Uberlândia e Patrocínio, bem como de pleitear a duplicação da rodovia pela União e pelo DNIT e a reparação por danos sociais e morais coletivos, a sentença extinguiu a ação sem resolução do mérito quanto a diversos pedidos, julgando improcedentes os demais.	



Contencioso Judicial

Resultados de Destaque

Valores de Investimentos Garantidos

Leilões na ANTAQ, ANEEL e ANTT

R\$106 bilhões

Em 2024, a PGF assegurou a realização de leilões de infraestrutura perante a ANTAQ, ANEEL e ANTT, tendo atuado em regime de plantão, de modo a viabilizar o acompanhamento da execução segura dos certames, garantindo, assim, a ocorrência de relevantes leilões que objetivaram melhorias de infraestrutura portuária, energética e rodoviária no país.



BR-319

R\$ 1,3 bilhões

A PGU e a PGF obtiveram êxito em suspender decisão liminar que suspendia os efeitos de licença prévia emitida pelo IBAMA para autorizar a reconstrução e asfaltamento do "trecho do meio" (ou "trecho 3" ou "segmento C") da BR-319. A decisão cuja suspensão se alcançou impedia a continuidade de obras de pavimentação de trecho que liga Porto Velho (RO) a Manaus (AM).



Valores Economizados nos Acordos Judiciais

Acordos do FUNDEF

R\$12 bilhões

A AGU, em parceria com o Ministério da Educação e seis Estados brasileiros, celebrou acordos históricos que encerraram processos judiciais de mais de duas décadas (ACOs 661, 648, 701, 718, 669 e 658). Esses acordos garantiram a liberação de R\$ 6,4 bilhões para Estados como Bahia, Pará, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Maranhão, ao mesmo tempo em que geraram uma economia de R\$ 12,4 bilhões para a União. Os recursos serão aplicados na valorização do magistério e no fortalecimento da educação básica.



Acordos em processos judiciais previdenciários

R\$572 milhões

Correspondem aos valores economizados com os acordos judiciais firmados (valores estimados, referentes a 645.378 acordos homologados em processos judiciais previdenciários). Foram apresentadas, no período de janeiro a 18 de dezembro, um total de 705.095 propostas de acordo em processos de matéria previdenciária.

Acordo sobre Royalties com o Estado do Espírito Santo

R\$369 milhões

A AGU, em parceria com o Ministério da Fazenda e o Estado do Espírito Santo, celebrou um acordo histórico que encerrou um litígio de 11 anos relacionado aos royalties de petróleo e gás. O entendimento, firmado no âmbito da ACO 2178, garantiu o pagamento de R\$ 909 milhões ao Estado e resultou em uma economia de aproximadamente R\$ 369 milhões para a União. O acordo fortaleceu a solidariedade entre União e Estados, promovendo uma solução equilibrada e vantajosa, ao mesmo tempo em que evitou o prolongamento de disputas judiciais.



Contencioso Judicial

Outros Resultados de Destaque

Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Sipaer

No julgamento da ADI 5667, o STF validou a independência do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Sipaer), permitindo que as investigações do Cenipa ocorram paralelamente às apurações criminais conduzidas por outras autoridades. A decisão assegurou a prevenção de acidentes aéreos e preservou o sigilo necessário à coleta de informações, em consonância com protocolos internacionais.

Chamamento Público para Cursos de Medicina e Lei do Mais Médicos

No julgamento da ADC 81, o STF validou a exigência de chamamento público para a abertura de novos cursos de medicina. A decisão promoveu o direcionamento de instituições para regiões carentes, melhorando a distribuição de médicos e o acesso a serviços de saúde.



Judicialização da Saúde (RE 566.471 e RE 1.366.243)

No julgamento dos Temas 6 e 1234 da Repercussão Geral, o STF definiu critérios claros para a concessão judicial de medicamentos fora da lista do SUS e homologou um acordo interfederativo que centraliza demandas de medicamentos em uma plataforma nacional. A atuação da AGU foi decisiva para reduzir a judicialização da saúde, promover eficiência na gestão pública e fortalecer o SUS, assegurando maior equidade no acesso aos tratamentos e proteção ao direito constitucional à saúde.



Controle de Armas

O STF declarou inconstitucionais leis estaduais que flexibilizavam o porte de armas, no julgamento das ADIs 7569, 7567 e 7574. A decisão reafirmou a competência exclusiva da União sobre o tema, fortalecendo as políticas nacionais de controle de armamentos e garantindo maior segurança pública.

Imprescritibilidade ambiental (RE 1371558)

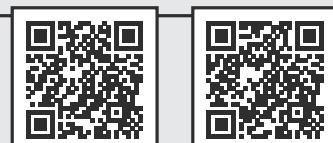
A AGU atuou para consolidar no STF a tese que permite resarcimento por extração ilegal de minérios, protegendo o patrimônio público e ambiental.

Televisão por assinatura (ADIs 6921 e 6931)

A AGU também atuou para firmar, no STF, a tese da obrigatoriedade de incluir gratuitamente emissoras locais nos pacotes de TV por assinatura, ampliando o acesso à informação e à cultura.

ENEM/2024

A atuação da AGU assegurou a realização do Exame Nacional do Ensino Médio em 2024. O ENEM/2024-Regular foi aplicado nos dias 03 e 10 de novembro de 2024, em todo o Brasil, com 4,3 milhões de inscritos.



Contencioso Judicial

Iniciativas Locais de Melhoria

Esforços locais empreendidos pelas unidades dos Órgãos que compõem a AGU visando a melhoria da gestão, dos processos de trabalho, das tecnologias disponíveis, dentre outras, e que não estão formalmente estabelecidas como projetos estratégicos da AGU.

Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2024	Execução
Projeto Aderência	SGCT	Análise das manifestações do Advogado-Geral da União no controle concentrado (Art. 103, § 3º, CRFB), a partir do ano de 2023, para verificar se o conteúdo foi de ataque ou defesa da constitucionalidade da norma e cotejá-la com o posterior julgamento de mérito do STF.	Resultado de alta aderência das manifestações com as manifestações do STF.	Implementado. 100%
Desjudicializa Prev	PGF	Projeto decorrente da Portaria Conjunta GP nº 04 de 15 de abril de 2024 (CNJ/AGU/PGF), para adoção de medidas de desjudicialização em temas definidos e acordados entre a AGU, PGF e CNJ.	Foram criados modelos específicos e determinado o fluxo a ser adotado pelos órgãos de execução, com elaboração de card explicativo e detalhado sobre cada um dos temas, além de reuniões de alinhamento com as equipes. Até o mês de outubro/2024 foram contabilizados 4.903 modelos utilizados nas Equipes Previdenciárias de 1º e 2º grau acerca dos 10 temas iniciais do Desjudicializa Prev, entre propostas de acordo, notas de abstenção, de atuação e desistências recursais.	Participação da elaboração da minuta, que culminou na edição da Portaria Conjunta GP nº 04 de 15 de abril de 2024 (CNJ/AGU/PGF). Definição dos temas. Criação de modelos nacionais, fluxos de trabalho e cards com orientações aos órgãos de execução. Iniciadas as discussões para ampliação dos temas. 100%
Projeto Jurimetrics	PGFN	Estruturação e automação da interpretação de dados de origens diversas (internas e externas), úteis ao desempenho de uma atuação contenciosa estratégica, coordenada e orientada por dados.	Combinação de dados de origens diversas (internas e externas) em repositório da PGFN. A estruturação desses dados permitiu que se criassem painéis e relatórios gerenciais, informações sensíveis para uma atuação estratégica e "data driven" no âmbito do contencioso judicial.	Desenvolvimento de aplicações que permitam identificar e rotular as discussões havidas em processos judiciais, bem com medir o êxito da Fazenda Nacional em tais processos. 60%
Encontros das coordenações temáticas com a PNEP (Procuradoria Nacional de Execução e Precatórios)	PGU	Promover a integração das equipes temáticas nacionais com o objetivo de aperfeiçoar e alinhar a atuação técnica às demandas jurídicas.	Melhoria da comunicação entre a área técnica e jurídica no sentido de padronizar o fluxo de informações e proporcionar maior nível de especialização nas matérias.	Realização dos encontros das equipes nacionais: Créditos, JEF, Militar, Trabalhista e Servidor Civil. 100%

Contencioso Judicial

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2024	Execução
Desenho da restruturação das atividades relacionadas ao contencioso judicial	PGBC	Restruturação organizacional para concentrar a condução dos processos estratégicos em um componente e ampliar o foco das representações regionais no contencioso judicial.	Proposta de restruturação.	Entrega da proposta de restruturação.	100%
Qualificação das sustentações orais gravadas por video	SGCT	Inclusão dos elementos de identidade visual e de métodos profissionais de produção de conteúdo audiovisual, por meio de parceria com a ASCOM, para a gravação das sustentações orais realizadas nas sessões virtuais.	Aperfeiçoamento das sustentações orais gravadas por vídeo.	Implementada.	100%
Projeto Proativo nas Ações Estruturais	SGCT	Garantir a segurança jurídica do Estado Brasileiro, de seus atos e das políticas públicas, com foco na prevenção e na resolutividade de conflitos.	Fortalecimento dos quadros da Coordenação-Geral de Proativo e Processos Estruturais, pela agregação de novos Advogados da União, tendo em vista o aumento da demanda nesse setor e a relevância dos respectivos processos (ampliação de 2 para 4 advogados); Tratamento adequado às decisões estruturais em controle concentrado de constitucionalidade.	Implementado.	100%
SAPPREV	PGF	Ferramenta de automação para otimização da atuação previdenciária.	Ferramenta de automação para otimização da atuação previdenciária.	Projeto piloto desempenhado na EBI4 e ampliação para as demais Equipes de Benefício por Incapacidade.	75%
Observatório da Judicialização	PGF	Grupo de análise da judicialização previdenciária, com a finalidade de analisar o comportamento dos requerimentos administrativos realizados junto ao INSS, bem como a judicialização da matéria previdenciária.	Inicialmente, foram elencados 18 indicadores e, embora dois deles tenham se mostrado inviáveis ainda, chegou-se a um total de 19 indicadores desenvolvidos, já incluídos pela SGE no projeto de construção do Data Warehouse (DW) da PGF.	Definição dos indicadores, levantamento de dados, identificação da metodologia e discussões sobre as análises do comportamento do INSS e da judicialização da matéria previdenciária. Elaboração de anuário, consolidando os dados de 2024.	75%

Contencioso Judicial

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2024	Execução
Projeto Alvo	SGCT	Visa à identificação preliminar de riscos processuais, fiscais e sensibilidades, promovendo o engajamento de todos os membros na avaliação de riscos na atuação processual. A iniciativa permitirá alertas prévios às Coordenações e uma atuação mais qualificada e precisa desde as fases iniciais dos processos relevantes.	Estabelecimento de rotina para identificação dos processos judiciais com potenciais riscos processuais, fiscais e sensibilidades.	1. Criação de portfólio de etiquetas da Unidade; 2. Eliminação da criação de categorias por cada Departamento e de modelo customizado por Departamento de despacho de análise preliminar (opção estratégica); 3. Modelagem de relatório (ou tela de BI) para monitoramento estratégico das ações sob responsabilidade da SGCT.	66%
Pesquisa de satisfação a respeito da PNEP (Procuradoria Nacional de Execução e Precatórios)	PGU	Identificar as necessidades e expectativas dos membros da PGU/AGU em relação à atuação da equipe técnica da PNEP, a fim de aprimorar o relacionamento entre ambas as áreas e otimizar os processos de construção da informação técnica da União em juízo.	Promoção de maior eficiência, reduzir retrabalhos e promover um ambiente de trabalho mais colaborativo e satisfatório para todos os envolvidos.	Discussão e elaboração do questionário; Aplicação do questionário e coleta das respostas; Análise das respostas e implementação das melhorias propostas.	80%
PLIN - Projeto de Linguagem Inovadora	PGF	Projeto que visa à utilização de linguagem simples e acessível nas manifestações jurídicas.	Revisão e adaptação de modelos e teses nacionais.	Criação de 295 modelos nacionais e revisão de outros 10 para utilização em 2º grau, e a revisão de 77 modelos e 62 teses nacionais de 1º grau, bem como a readequação de 10 cards de Orientação, Curso e Guia de Linguagem Simples.	100%
Uniformização da atribuição das Equipes Previdenciárias	PGF	Consolidação das atribuições das equipes previdenciárias.	Consolidação das atribuições das equipes previdenciárias.	Edição de 29 enunciados de conflitos de atribuição.	100%



Contencioso Internacional

O Contencioso Internacional refere-se a resolução de disputas legais no Brasil associadas ao direito internacional, assim como envolvimento em foros e organismos multilaterais onde o direito internacional é praticado. O Contencioso Estrangeiro, por sua vez, relaciona-se com litígios em que a República está inserida diante do Judiciário de outros países, onde prevalece predominantemente a lei daquele país.

A AGU é responsável pela representação da República Federativa do Brasil em foros estrangeiros, como processualmente definido pelo artigo 131 da Constituição, em associação com o artigo 4º da Lei 8.897/1994 e o Decreto 7598/2011. Isso, contudo, não oblitera a representação político-diplomática do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Em 2024, destacam-se ocorrências de relevo na área, a exemplo da decisão judicial perante o Poder Judiciário dos Estados Unidos da América determinando a devolução do mineral Esmeralda Bahia ao Brasil; a confirmação de decisão, perante o Poder Judiciário da Itália, de anulação de condenação bilionária ao Brasil em caso de cobrança por projetos vinculados ao trem-bala no Brasil; e a recuperação de mais de R\$ 155 milhões em cooperação jurídica internacional junto à Suíça por cooperação em ações anticorrupção.

Recursos

PGU



1
Unidade



28
Pessoas



Recuperação de Ativos

Repatriação de valores da Suíça

R\$ 155
milhões

Repatriação de valores decorrentes de sete casos de corrupção na jurisdição Suíça e que contaram com a cooperação internacional de instituições brasileiras. A recuperação foi fruto de trabalho conjunto entre a AGU, DRCI e o MPF, e se refere à assinatura e devolução de valores relacionados a cooperação jurídica internacional em casos de corrupção.



Repatriação de Ativos

Repatriação da Esmeralda Bahia para o Brasil

Valor
inestimável

O valor se considera inestimável para o caso da Esmeralda Bahia, justamente por inexistir metodologia de cálculo apropriada para medir o valor da pedra, que possui valor cultural, histórico e mineral inestimável.

Na decisão, o magistrado estadunidense esclarece que a ordem surtrá efeitos apenas contra os indivíduos que litigavam contra a posição brasileira na Corte de Columbia, o que na prática resolve a disputa em favor do Brasil sem prejudicar outros indivíduos que futuramente possam buscar reparações de danos causados por agentes privados envolvidos na disputa.



Responsabilidade Civil

Ação de Responsabilidade Civil contra o Brasil na Itália

€ 370
milhões

Trata-se de cobrança de empresa por supostos serviços prestados em elaboração de projeto relacionado ao trem-bala no Brasil. A AGU obteve decisão favorável na Justiça da Itália, tendo demonstrado a existência de violações ao direito internacional no processo de cobrança.



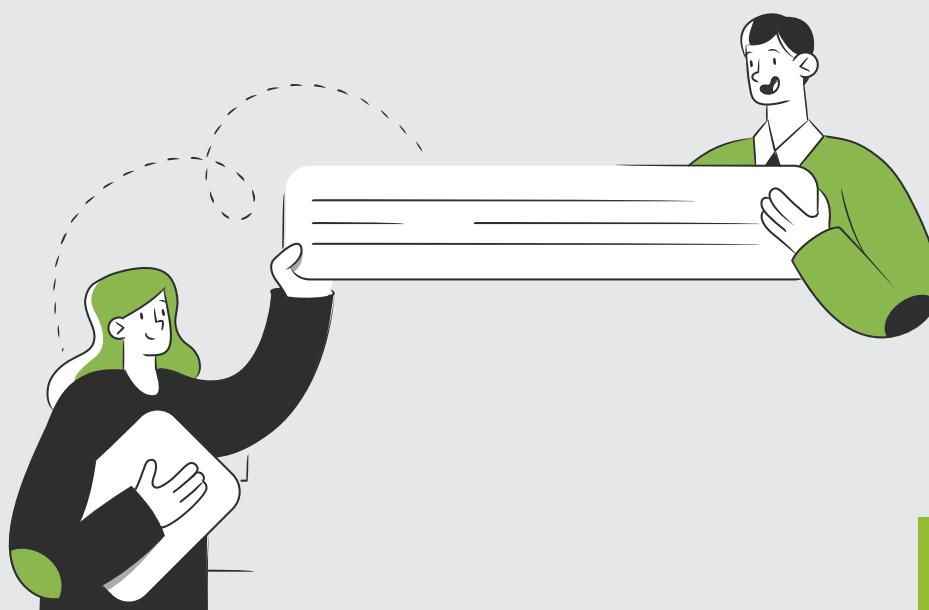
Consultoria e Assessoramento Jurídico

A AGU, em 2024, teve atuações de destaque na consultoria e assessoramento jurídicos, além de investir no aprimoramento da estrutura e organização dessas áreas.

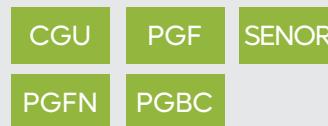
Na Consultoria-Geral da União (CGU), promoveu-se a nacionalização da consultoria e do assessoramento em licitações e demais matérias administrativas, visando à uniformização da atuação das unidades consultivas, maior eficiência, qualificação processual e aperfeiçoamento da governança, garantindo segurança jurídica nas contratações públicas.

Além disso, foi publicada a Portaria Normativa nº 2/2024 GAB/CGU/AGU, de 03.12.2024, disciplinando o assessoramento jurídico prestado pelos membros da CGU aos órgãos e agentes da administração pública federal direta. O objetivo foi garantir padronização do atendimento, celeridade e segurança na tomada de decisões administrativas, redução de controvérsias jurídicas e maior integração institucional.

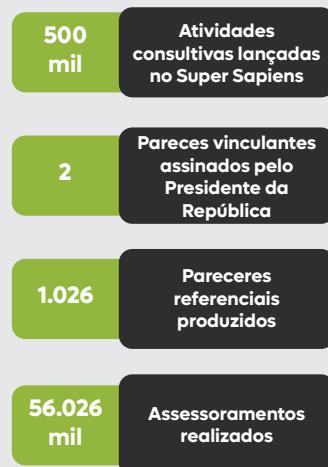
No final do ano, ampliou-se o assessoramento jurídico personalizado, incluindo gestores de direção e assessoramento nos níveis CCE/FCE 13 e superiores, Oficiais-Generais de 3 estrelas e ordenadores de despesa em todo o país. Essa proximidade fortalece o alinhamento técnico-jurídico em ações estratégicas e no desenvolvimento de políticas públicas.



Recursos



Resultados e Produtos Gerados



Manifestações jurídicas sobre atos administrativos da Administração Pública Federal, incluindo licitações, contratos e normativos, visando mitigar vulnerabilidades na atuação governamental.

Pareceres aprovados pelo Presidente da República os quais vinculam a atuação de toda a Administração Pública Federal.

Manifestação jurídica que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando de análise individualizada os órgãos consultivos.

Assessoramentos jurídicos formais (reuniões) e informais prestados aos gestores públicos com intuito de minimizar vulnerabilidades na atuação do poder público perante processos licitatórios, atos normativos dentre outros.

A atuação da CGU alcançou números expressivos, atuando em mais de 136 mil processos e elaborando 175.173 manifestações jurídicas, resultando na emissão de 191 manifestações referenciais e 2 pareceres vinculantes.

A Procuradoria-Geral Federal (PGF), por sua vez, também apresentou importante atuação perante autarquias e fundações públicas federais, envolvendo mais de 251 mil atividades de consultoria e 13 mil assessoramentos.

Ao longo do ano, foram realizados na PGF atos de centralização das atividades de consultoria de área meio, com expansão da Equipe de Licitações e Contratos (ELIC) e da Equipe de Ciência, Tecnologia e Inovação (ECT&I). As duas equipes analisaram processos com valor estimado em mais de R\$ 3,5 bilhões.

Consultoria e Assessoramento Jurídico

Dentre as diversas demandas que envolveram a atuação da PGF na proteção de direitos e políticas inclusivas, ressalta-se a elaboração de parecer em que foi reconhecida a possibilidade de a Universidade Federal de Pelotas aumentar temporariamente o percentual de vagas reservadas para negros, nos concursos para professores realizados na instituição (como medida compensatória em razão da frustração de processos seletivos anteriores, em que não houve o preenchimento total das vagas disponíveis para cotistas).

Destaca-se ainda a elaboração de outro parecer em que foi reconhecida a possibilidade de a Universidade Federal Rural do Semi-Árido reservar vagas, nos cursos de pós-graduação, para estudantes negros/pardos, indígenas, quilombolas, trans, pessoas com deficiência, pessoas refugiadas e demais grupos em situação de vulnerabilidade social.

Outrossim, por meio de colaboração entre órgãos consultivos, a PGF deu início à centralização da consultoria e assessoramento referente a processos administrativos disciplinares movidos em face de servidores públicos federais, empregados e pessoal contratado por tempo determinado das autarquias e fundações públicas federais. O objetivo é proporcionar uniformidade nas manifestações jurídicas no âmbito das entidades assessoradas pela PGF, conferindo maior segurança jurídica. A fase piloto da Equipe de Processos Administrativos Disciplinares já está atuando junto a 27 unidades, a fim de garantir imparcialidade e segurança jurídica na análise de PADs.

Pareceres vinculantes assinados pelo Presidente da República

Adjudicação de Bens para Reforma Agrária

Parecer AGU-JM 05

Trata da possibilidade da adjudicação de bens em processos judiciais de execução de créditos devidos à União, para fins de reforma agrária.

Licença-Maternidade e Estabilidade à Gestante

Parecer AGU-JM 06

Trata da observância da decisão do STF no sentido do direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória pela trabalhadora gestante, independentemente do regime jurídico aplicável, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado.

No âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), também houve a reorganização das atividades de assessoramento e consultoria jurídicos em matéria de direito administrativo, que deixaram de ser exercidas pelas unidades descentralizadas da PGFN e passaram a ser de competência da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Administrativa (PGAD), em âmbito nacional.

Com isso, buscou-se o aprimoramento da gestão, com atuação desterritorializada e padronização de processos de trabalho, de modo a garantir a emissão de orientações uniformes e melhor eficiência na atuação, gerando maior segurança jurídica.

Nesse contexto, foram editadas cinco portarias na reorganização dos fluxos de trabalho, e elaborados dez modelos de pareceres parametrizados que garantem maior homogeneidade das manifestações jurídicas (para compras, contratação de serviços com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, alterações contratuais, rescisão unilateral, inexigibilidade prevista no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, contratações de tecnologia da informação e comunicação, para autorização de despesa, para prorrogação excepcional e para prorrogação de contrato de escopo).

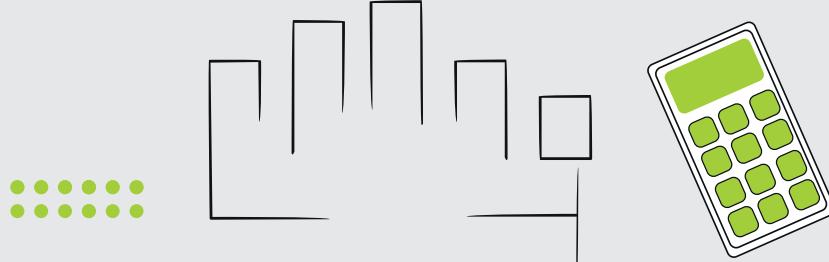


Ademais, houve a revisão da portaria que disciplina a edição de atos normativos e das manifestações jurídicas da PGFN, promovendo-se a atualização da matéria através da edição da Portaria PGFN/MF nº 1275, e da Portaria PGFN nº 1276, ambas de 12.08.2024.

A PGFN desempenhou papel de destaque em matérias de alta relevância para o país, como a sua atuação no tema referente à Reforma Tributária, assim como a atuação na análise jurídica da proposição que deu ensejo à Lei Complementar nº 210, de 2024, que dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual (temática amplamente abordada na imprensa nacional, dada a sua repercussão no cenário jurídico e político do país).

Por fim, cumpre destacar o papel desempenhado pela Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), que também atuou em demandas de grande magnitude para a economia do país, tendo contribuído ativamente para a publicação do Decreto nº 12.079, de 26.07.2024, que estabeleceu nova sistemática de meta para inflação, como diretriz para fixação do regime de política monetária.

Destaca-se o desempenho eficiente da PGBC na resposta a demandas consultivas, alcançando o índice de 88,46% das consultas atendidas no prazo de até 30 dias. A alta qualidade da consultoria prestada pela PGBC também foi reconhecida pelos servidores das áreas consulentes, tendo recebido a expressiva nota de 9,89. Além disso, foi publicada a Portaria nº 121.860, de 9.12.2024, que prevê a dispensa da supervisão de manifestações cuja matéria esteja prevista em parecer parametrizado (aquele que já contém os elementos mínimos e indispensáveis para a análise do caso), tratando-se, assim, de medida que tem o condão de agilizar ainda mais a resposta ao consulente, sem prejuízo da qualidade da manifestação.



Cabe ressaltar a atuação da Secretaria de Atos Normativos (SENR) na consolidação de cultura normativa de excelência, inclusive com a edição de uma norma paradigmática (PN AGU 141/24) para o estabelecimento de um devido processo para edição de normas no âmbito da AGU. Dentro do propósito de qualificar e uniformizar os atos normativos, em 2024 a SENOR analisou e contribuiu para a construção de mais de 200 propostas, entre Portarias Interministeriais, Portarias Conjuntas, Portarias Normativas, Instruções Normativas e Resoluções, de interesse das diversas unidades que compõem a Casa.

Adicionalmente, a SENOR atuou fortemente no processo legislativo, analisando projetos de lei apreciados ou em discussão no Congresso Nacional ou no âmbito da Casa Civil. Para além de números - 284 PLs foram objeto de análise e manifestação em sede de sanção e voto, 120 PLs em tramitação e quase 1500 reuniões de debates – é de se destacar a intensa participação da SENOR nos principais e mais complexos debates do país, como a regulamentação das plataformas da internet ou dos ajustes no Benefício de Prestação Continuada.



Consultoria e Assessoramento Jurídico

Resultados de Destaque

Atuações de Destaque

Proteção ambiental e Liberdade religiosa

Em consulta, a PGF conciliou a proteção ambiental e o direito à liberdade religiosa, com reconhecimento de irregular demolição de um templo religioso dedicado aos cultos e práticas de Jarê (atividade religiosa e cultural reconhecida como tradicional no contexto do Parque Nacional da Chapada Diamantina, na Bahia), e com reconhecimento do direito a indenização pela ação fiscalizatória que culminou na demolição do templo.

Exploração da modalidade lotérica de apostas de quota fixa

A PGFN teve atuação de destaque na análise de diversas minutas de atos normativos propostos pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, com o objetivo de regulamentar a exploração da modalidade lotérica de apostas de quota fixa em todo o território nacional. Ademais, também houve atuação ativa na prestação dos subsídios necessários à defesa da União, para preservar a competência do Ministério da Fazenda de regulamentar, fiscalizar e autorizar a referida modalidade lotérica em âmbito nacional, em especial nas ADIS 7721, 7723 e 7749.



Analise de minuta de Acordo de Cooperação Técnica

Mais uma importante atuação da PGFN se deu na análise de minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, com a finalidade de estabelecer um fluxo de comunicação célere e direto, por meio eletrônico, entre os dois órgãos para o cumprimento de ofícios para bloqueio de sites de empresas que não se enquadrem nos requisitos legais e regulamentares (análise da juridicidade de instrumento que permite o controle sobre a utilização das chamadas "bets" que não tenham autorização para funcionamento).

Ampliação do assessoramento jurídico personalizado

De modo a aprimorar a comunicação institucional e proporcionar maior aproximação entre a AGU e os órgãos e agentes assessorados, a CGU promoveu a ampliação do assessoramento jurídico personalizado, incluindo nesse atendimento gestores em cargo de direção e assessoramento nos níveis CCE/FCE 13 e superiores, Oficiais-Generais de 3 estrelas e ordenadores de despesa em todo o País.

Nova sistemática de meta para inflação

A PGBC teve papel de grande relevância ao contribuir ativamente para a publicação do Decreto nº 12.079, de 26.07.2024, que estabelece nova sistemática de meta para inflação, como diretriz para fixação do regime de política monetária.

Ações afirmativas

Outra importante atuação da PGFN se deu na análise da minuta de portaria elaborada para instituir o Comitê Permanente de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão no âmbito do Ministério da Fazenda.



Consultoria e Assessoramento Jurídico

Atuações de Destaque

CADIN

A PGFN também promoveu a análise da juridicidade das mudanças envolvendo o CADIN (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), conferindo maior segurança jurídica e consolidando esse importante instrumento. Nesse contexto, houve a análise da juridicidade sobre a repercussão, nos contratos administrativos, da alteração promovida pela Lei nº 14.973, de 16.09.2024, que incluiu o art. 6º-A na Lei nº 10.522, de 2002, bem como sobre minuta padrão de convênio a ser firmado entre a União e demais entes federativos sobre a utilização do CADIN.

Monitoramento dos efeitos das enchentes que atingiram o RS

Foi criado grupo especial composto por advogados públicos de diversos órgãos da AGU e das consultorias jurídicas dos Ministérios, para dar suporte jurídico ao escritório do Governo Federal criado para atuar no monitoramento dos efeitos das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul (RS).

IPI para produtos doados ao RS

Dentre as análises jurídicas realizadas pela PGFN, também foi examinada minuta de decreto com proposta de redução a zero das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para produtos doados ao Estado do Rio Grande do Sul ou a municípios em estado de calamidade pública devido a enchentes.

Parecer Vinculante nº JM – 05

Houve ainda a elaboração, no âmbito da AGU, do Parecer Vinculante nº JM – 05, aprovado pelo Presidente da República, tendo sido examinado o tema referente à adjudicação de imóveis rurais em execuções promovidas pela União, suas autarquias e fundações públicas, e a destinação para reforma agrária.

Assessoramento legal ao projeto-piloto do Real Digital (Plataforma Drex)

A PGBC promoveu a avaliação jurídica do modelo idealizado pela equipe técnica do Banco Central para a instituição da futura Plataforma Drex, com análise detida dos aspectos legais envolvidos no assunto, viabilizando o prosseguimento de iniciativas no âmbito do projeto-piloto do programa.

Reforma Tributária do Consumo

A PGFN ainda se destacou em sua atuação relacionada à Reforma Tributária do Consumo, tendo promovido em 2024 a análise dos projetos de lei complementar elaborados para regulamentar a Emenda Constitucional nº 132, de 2023.



Consultoria e Assessoramento Jurídico

Iniciativas de Melhoria

Esforços locais empreendidos pelas unidades dos Órgãos que compõem a AGU visando a melhoria da gestão, dos processos de trabalho, das tecnologias disponíveis, dentre outras, e que não estão formalmente estabelecidas como projetos estratégicos da AGU.

Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2024	Execução	
GERA AGU – Gerador de Modelos AGU	CGU	Sistema que permite criar editais de licitação automaticamente, adaptando-se às necessidades específicas de cada licitação. Disponível em: https://cgu.agu.gov.br/edital/	Foi lançado em 29.11.2024, não sendo ainda possível aferir resultados. Espera-se que ele torne mais eficiente e rápida a elaboração de editais de licitações pela Administração Pública, economizando tempo e esforço tanto dos gestores públicos, quanto dos advogados públicos no momento da análise do processo.	Lançamento no dia 29.11.2024	100%
Portal da Cidadania Tributária - Fase 2	PGFN	Entrega à sociedade de entendimentos atualizados e sistematizados em matéria tributária, por perfil de contribuinte, assunto e tipo de ato.	Estímulo à conformidade tributária e à promoção da cidadania tributária.	Melhorias no design do Portal; alimentação do Portal; criação de índice de assuntos.	100%
Nova Política de registros consultivos (Taxonomia)	CGU	Alterações no Sapiens, buscando conferir organização e padronização para as listas de componentes digitais, atividades e assuntos no âmbito da Consultoria-Geral da União e suas unidades consultivas.	Projeto desenvolvido em conjunto com a Diretoria de Inteligência Jurídica e Inovação, tendo sido prevista a conclusão para dezembro de 2024. Resultado a aferir.	1. Desenvolvimento das listas de espécies de atividades consultivas e de componentes digitais; 2. Desenvolvimento das regras de negócio no Super Sapiens; 3. Elaboração da Portaria Normativa de Registros Consultivos; 4. Implementação das alterações no Super Sapiens; 5. Implementação das funcionalidades em unidade da CGU como projeto piloto.	80%
Alteração da metodologia de consolidação dos resultados da pesquisa de satisfação	PGBC	Alteração das normas de consolidação dos resultados que visam a possibilidade de identificação da manifestação avaliada, o que proporcionará maiores insumos para decisões gerenciais, e alteração da metodologia de consolidação da nota final de satisfação, para que a nota reflete a o volume proporcional de cada tipo de consultoria jurídica (ex: administrativa, bancária, internacional, etc).	Melhor qualidade das informações gerenciais.	Alteração da Portaria 101.264, de 07.01.2019	100%

Consultoria e Assessoramento Jurídico

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2024	Execução
Portaria Normativa nº 2/2024 GAB/CGU/AGU, de 03.12.2024	CGU	Disciplina a atividade de assessoramento jurídico prestada pelos membros da Consultoria-Geral da União aos órgãos e agentes da administração pública federal direta e dá outras providências.	Foi publicada em 03.12.2024, não sendo ainda possível aferir os resultados.	Publicação em 03.12.2024.	100%
Expansão da ELIC para atendimento a 100 unidades, para centralização da análise consultiva em licitações	PGF	Avaliação das atividades, estruturas e normativos da atual Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos, bem como da demanda das entidades assessoradas pela PGF, para mensurar e estimar a quantidade de procuradores, servidores, e alterações normativas necessárias à centralização da análise consultiva de licitações e contratos de área meio da PGF.	Viabilização da centralização a partir do aproveitamento do procedimento de análise de processos desenvolvido pela ELIC, a fim de disseminá-lo com o objetivo aprimorar a atuação estratégica da PGF, otimizar os fluxos de trabalho, aproveitar os excelentes resultados já experimentados pela equipe, e difundir tal metodologia para aumentar a produtividade e a segurança jurídica das análises consultivas de área meio, e equalizar a distribuição do trabalho, em consonância com as diretrizes da PGF.	110 unidades integradas à ELIC, de um total de 165 unidades da PGF.	90%
Criação da biblioteca digital da PGAT/CAT	PGFN	Repositório de pareceres da CAT (Coordenação-Geral de Assuntos Tributários da Procuradoria-Geral Adjunta Tributária).	Facilitação do acesso aos pareceres da CAT e disseminação do conhecimento.	Criação do repositório.	100%
Expansão da ECT&I para atendimento a 47 unidades	PGF	A ECT&I finalizou o ano de 2023 atendendo 5 unidades, absorvendo em 2024 a consultoria e o assessoramento jurídico de mais 42 unidades.	A ECT&I editou a Coletânea ECT&I Docs, composta de 14 modelos para uso das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas federais na instrução de processos administrativos; editou o ECT&I Comunica, informativo quinzenal que inclui notícias sobre fomento à pesquisa científica e tecnológica; criou a lista de transmissão no Whatsapp "ECT&I Comunica", para divulgação do informativo e notícias importantes; criou a página de "Ciência, Tecnologia e Inovação", alocada no site da AGU. Os Projetos ECT&I Verde e ECT&I Cultura visam ao assessoramento estratégico e especializado às autarquias culturais e ambientais que aderirem ao projeto. Adesão da ICMBio, IPHAN, IBRAM, FUNAG e FUNDAJ ao projeto em 2024.	O planejamento anual da unidade foi executado.	100%
Portaria Normativa AGU N° 141, de 19 de junho de 2024, e Portaria Normativa AGU N° 142, de 19 de junho de 2024	SENOR	Dispõe sobre a edição de atos normativos inferiores a decreto no âmbito da Advocacia-Geral da União e disciplina os procedimentos para a elaboração, a análise ou o encaminhamento das propostas de atos normativos.	Racionalização do uso das espécies normativas inferiores a decreto e a escolha das autoridades com competência para editá-las e padronização de regras e procedimentos para a edição de atos normativos de modo a lhes conferir uniformidade, visando maior eficiência, transparência e segurança jurídica.	Portarias publicadas em 20 de junho de 2024.	100%

Conciliação

No ano de 2024, a Câmara de Conciliação e Mediação da Administração Pública Federal (CCAF), dedicada à resolução extrajudicial de conflitos, alcançou um marco significativo ao solucionar 25 conflitos até 5 de dezembro de 2024, envolvendo diversos órgãos públicos federais.

Dentre as ações realizadas, merece destaque o I Encontro dos Mediadores da CCAF e Câmaras Locais de Conciliação (CLCs) de Referência, que abordou diversos aspectos relacionados à prática de mediação e negociação. Esse evento foi um passo essencial para o fortalecimento da capacitação técnica e troca de experiências entre os mediadores.

A CCAF também deu início a uma nova frente de trabalho voltada à Conciliação em Massa, que atualmente está na fase de prospecção de casos para um projeto piloto. Além disso, está em desenvolvimento a apresentação ao Consultor-Geral da minuta de uma portaria que permitirá a delegação de competência aos consultores locais e consultores jurídicos para a autorização de atos de acordo, dentro de limites pré-definidos.

Adicionalmente, foram criados modelos de pareceres técnicos alinhados às diretrizes do programa “Parecer Nota 10” da CGU. A CCAF também avançou na definição de conceitos fundamentais para a apresentação institucional e estabeleceu metas claras para o tempo máximo de realização de procedimentos de mediação e da fase de admissibilidade.

Com essas iniciativas, a CCAF consolida sua atuação como um importante instrumento de resolução de conflitos no âmbito da Administração Pública Federal, contribuindo para a eficiência e efetividade na gestão pública.

Para o ano de 2025, a CCAF planeja ampliar e aprimorar seu programa de capacitação para mediadores, incorporando novas abordagens e atualizações com base nas melhores práticas de mediação. O objetivo é fortalecer a atuação técnica dos mediadores e garantir maior eficiência na resolução de conflitos.

Recursos

CGU



5
Unidades



34
Pessoas

Conflitos de Destaque Solucionados pela CCAF

R\$15
milhões

Extração irregular de argila

Acordo para encerrar processo judicial relacionado à extração irregular de argila e reparação de danos ambientais, envolvendo o pagamento de R\$ 15.312.958,03. Com a medida, tem-se não apenas a redução da duração do processo judicial, como também a redução de riscos financeiros para a empresa.

R\$4,7
bilhões

Ação da Defasagem Tarifária

Acordo encerrando Ação da Defasagem Tarifária e garantindo o pagamento de R\$ 4,7 bilhões à Massa Falida da Varig, com compensações tributárias e de FGTS, além de resolver pendências trabalhistas com ex-empregados da companhia. Medida de grande impacto qualitativo, com a solução do litígio de mais de 30 anos, tendo a União obtido deságio.

R\$75
milhões

Acordo relacionado a divergências sobre a execução de contrato administrativo

Acordo que encerrou processo judicial a respeito de divergências sobre a execução de contrato administrativo firmado, negociando multas, glosas e serviços não pagos, com um pagamento acordado de R\$ 74.967.435,75, e resolução de litígio que se arrastava por mais de 10 anos.



Arbitragem

A AGU possui duas unidades que atuam com a temática da arbitragem. O Núcleo Especializado de Arbitragem (NEA), vinculado à Consultoria Geral da União (CGU), é responsável pelas atividades de consultoria, assessoramento jurídico e contencioso arbitral em que a União seja parte ou interessada. Já a Equipe Nacional Especializada em Arbitragens (EARB), vinculada à Procuradoria-Geral Federal (PGF), atua, juntamente com as procuradorias federais junto às autarquias e fundações públicas federais, na representação extrajudicial dessas entidades em procedimentos arbitrais.

A atuação do NEA está diretamente relacionada à implementação de políticas públicas com segurança jurídica. A inserção de convenções de arbitragem em contratos estratégicos—relacionados a setores como energia, infraestrutura rodoviária, portuária e aeroportuária, direito societário e telecomunicações—tem sido feita em diálogo com potenciais parceiros privados, sendo objeto de consulta pública para a elaboração de minutas contratuais.

Desde sua criação, o NEA já atuou em 14 processos de arbitragem. Os valores envolvidos nesses procedimentos somam aproximadamente R\$ 207,5 bilhões, sem que tenha havido condenação da União em arbitragens desde a criação do núcleo.

A Equipe Nacional Especializada em Arbitragens (EARB), por seu turno, atuou em 20 processos com valor estimado de mais de R\$ 200 bilhões e também apresentou atuações de relevo. Nesse contexto, vale citar o afastamento do ônus aos consumidores, no valor estimado de 13 bilhões, em controvérsia instaurada por concessionária de energia elétrica contra a Aneel, na qual se discutia o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, por atraso no processo de licenciamento ambiental do empreendimento, e participação em processo de arbitragem do ICMBio.

Em 2024, foram implementadas iniciativas para aprimorar os resultados na atuação em arbitragem. Destaca-se a criação do “Repositório Arbitragem”, um banco de dados estruturado contendo petições e decisões arbitrais

envolvendo a Administração Pública. Esse ambiente foi desenvolvido em parceria entre o NEA e a EARB e já está disponível para consulta.

Também houve o aperfeiçoamento dos critérios internos e externos de aferição de produtividade, com a implementação de novos parâmetros para o lançamento de atividades no sistema Sapiens pelos integrantes do NEA. Isso permitiu a otimização do trabalho e aprimoramento da metodologia de cálculo da força de trabalho necessária ao departamento.

Recursos

CGU PGF



2
Unidades



20
Pessoas

Atuações de destaque da Arbitragem

R\$166
bilhões

Procedimentos Arbitrais n. 85/2017
e 97/2017

A Justiça isentou a União de participar de arbitragem por supostos prejuízos à Petrobras (o procedimento arbitral poderia resultar em condenação avaliada em aproximadamente R\$ 166 bilhões). No caso, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região acatou tese da AGU de que o ente federal não está submetido ao dispositivo do Estatuto Social da empresa.



R\$54
milhões

Procedimento Arbitral n. 23433/GSS
Infraestrutura - Rodovia

Em perícia realizada para cálculo dos valores eventualmente devidos à concessionária em decorrência da indenização por bens reversíveis, e dos valores devidos à União em decorrência da indenização pela deterioração de rodovia, o Laudo Pericial declarou saldo positivo para a União. Indicou ainda que o valor, corrigido para abr/2024 pelo IPCA, representa R\$ 54.789.887,02. Isso pode significar não apenas ausência de condenação da União no processo arbitral, mas também um saldo positivo a receber.

Contencioso Administrativo

O Departamento de Assuntos Extrajudiciais (DEAEX), vinculado à Consultoria-Geral da União (CGU), é responsável pela representação extrajudicial da União perante órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, quando designado pelo Consultor-Geral da União, outros órgãos ou entidades da administração pública federal.

Em 2024, a representação extrajudicial da União pela AGU foi ampliada e reorganizada para aprimorar a gestão e fortalecer a defesa jurídica dos órgãos públicos federais perante o TCU. O fluxo de informações foi estruturado para que as Consultorias Jurídicas dos Ministérios tenham acesso atualizado às demandas em tramitação no TCU, permitindo que proponham proativamente aos dirigentes dos respectivos órgãos a formalização de representações extrajudiciais.

Ainda em 2024, foi publicada a Portaria Interministerial AGU/CGU nº 3, de 04.10.2024, assinada pelo Advogado-Geral da União e pelo Ministro da Controladoria-Geral da União. A Portaria estabelece diretrizes para a atuação das Assessorias Especiais de Controle Interno dos Ministérios, das Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios, das Consultorias Jurídicas-Adjuntas, das Assessorias Jurídicas e do DEAEX em processos perante o TCU, visando aprimorar a defesa das políticas públicas junto ao órgão de controle externo. Ao organizar as competências e diretrizes das unidades envolvidas, a Portaria proporciona maior clareza e segurança jurídica na execução das suas funções.

No âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Coordenação-Geral do Contencioso Administrativo Tributário (COCAT) é responsável pela representação da Fazenda Nacional perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e pela consultoria jurídica em temas relacionados ao contencioso administrativo fiscal da União.

Em 2024, a COCAT enfrentou desafios no acompanhamento das sessões de julgamento do CARF, influenciados por três fatores principais: (a) o elevado volume de processos fiscais de alta complexidade, com recorde

de valores de créditos tributários julgados pelo CARF; (b) a adaptação às novas formas de julgamento, especialmente o Plenário Virtual do CARF, que exigiu a implementação de novas rotinas internas; e (c) fatores externos que impactaram a defesa da Fazenda Nacional, como o julgamento de teses tributárias no Poder Judiciário.

Além disso, a COCAT desempenhou atividades de consultoria jurídica em matérias relacionadas ao processo administrativo fiscal e à redução da litigiosidade (transações tributárias), resultando na elaboração de cinco Notas Técnicas e 13 Pareceres.

A unidade também participou de reuniões do Programa de Assessoramento Técnico na Reforma Tributária sobre o Consumo (PAT-RTC), no Grupo de Assessoramento Jurídico (GAJ), para discutir a regulamentação do contencioso administrativo tributário do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

Diante dos desafios enfrentados, a equipe da COCAT manteve a qualidade técnica na defesa da Fazenda Nacional, obtendo vitórias em teses e casos relevantes, garantindo a validade de créditos tributários de alto valor e prestando assessoria jurídica ao Ministério da Fazenda em matéria de contencioso administrativo tributário.

Recursos



Contencioso Administrativo

Já a representação extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais e dos respectivos dirigentes servidores, quando demandados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, de acordo com a legislação, poderá ser exercida pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal, com destaque para a Coordenação de Representação e Acordos Extrajudiciais (COREX).

Em 2024, a PGF teve relevantes avanços na representação extrajudicial, com destaque para: 1) Aperfeiçoamento do monitoramento de novos processos instaurados e comunicação do resultado dos julgamentos do Tribunal de Contas da União (TCU) às unidades interessadas da PGF; 2) Divulgação e acompanhamento da aplicação da Portaria Conjunta PGF SE-CGU n. 03, de 2023, que entrou em vigor em 2 de janeiro de 2024 e que estabelece os procedimentos a serem adotados pelas Procuradorias Federais e pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) com o objetivo de aprimorar o acompanhamento dos processos que envolvem autarquias e fundações públicas federais em tramitação perante o TCU; e 3) Intensificação da atuação dos Procuradores Federais no âmbito da Secretaria de Solução Consensual – SECEX Consenso do TCU, com participação ativa nas reuniões realizadas

e elaboração de pareceres voltados a subsidiar a autorização para celebração dos acordos pela Procuradora-Geral Federal. Nesse contexto, foi editada a Portaria PGF nº 58, de 24 de junho de 2024, que dispõe sobre a atuação da Procuradoria-Geral Federal, perante o TCU, nos procedimentos voltados para a solução consensual de controvérsias relevantes e a prevenção de conflitos afetos a entidades públicas da Administração Pública Federal, de que trata a Instrução Normativa TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022.



Resultados de destaque

Saúde

No setor de saúde, a atuação conjunta da PF junto à ANS com a SUBCONSU/PGF assegurou, junto ao TCU, a prolação de decisão que confere segurança jurídica referente à incidência do prazo prescricional das ações voltadas à cobrança de resarcimento ao SUS, evitando, assim, que a ANS tenha que cobrar, judicialmente, valores tidos pelo STJ como prescritos.

Esfera ambiental

Na esfera ambiental, a atuação conjunta da Procuradoria Federal junto ao ICMBio e da SUBCONSU/PGF assegurou no TCU a continuidade da licitação para concessão de serviços públicos de apoio à visitação, revitalização e manutenção do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães. As procuradorias demonstraram que o edital seguiu os mesmos parâmetros de concessões recentes, como as dos Parques Nacionais do Iguaçu e de Jericoacoara. Explicaram ainda que, diferente da Lei de Licitações, a Lei de Concessões utiliza projetos referenciais para verificar a viabilidade do projeto, cabendo aos concorrentes realizar estudos e formular propostas.

Proteção ao patrimônio histórico

No âmbito da proteção ao patrimônio histórico, a atuação conjunta da Procuradoria Federal junto ao IPHAN e da SUBCONSU/PGF assegurou a revogação da cautelar anteriormente concedida pelo TCU, que havia suspendido a contratação de empresa responsável pela elaboração de projeto arquitetônico voltado à restauração da Praça dos Três Poderes. A revogação da cautelar tem o efeito de impulsionar a revitalização de patrimônio nacional, que foi severamente danificado pelos atos atentatórios à democracia praticados em 08 de janeiro de 2023.

Contencioso Administrativo

Resultados de Destaque

Resultados de destaque

Segurança Pública

O CNJ acolheu o pedido de providências da AGU e do ex-Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Flávio Dino, de proposição de ato normativo e de recomendação, com vistas à melhoria da eficiência e eficácia do Poder Judiciário, objetivando que os magistrados apreciem com cautela necessária os procedimentos criminais, sobretudo, relativos à liberdade provisória ou à progressão de regime de suspeitos ou condenados integrantes de organizações ou facções criminosas. A decisão representa nítidos avanços no enfrentamento ao grave problema de segurança pública provocado por organizações criminosas, reforçando e garantindo uma atuação republicana, ética, prudente e transparente dos magistrados.

Economia

A defesa extrajudicial de agente público realizada pela AGU perante o TCU garantiu ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a utilização, embasado em parecer técnico robusto, da modalidade de pagamento ongoing para o seguro de crédito à exportação, o que conferiu maior competitividade às exportações brasileiras e possibilitou a recuperação do sistema de apoio oficial às exportações.

Ganho de capital

A PGFN obteve julgamento favorável à Fazenda Nacional, em caso relacionado à discussão sobre a correta apuração de ganho de capital em operação de alienação de ativos no Brasil, quando o alienante é pessoa residente no exterior. A exigência de tributos em decorrência de operações realizadas no Brasil, quando o contribuinte é residente no exterior, é fundamental para preservar a soberania fiscal e resguardar a base tributária brasileira.

Kits de refrigerante

Em casos envolvendo discussão sobre a correta classificação fiscal de insumos para a fabricação de bebidas não alcóolicas (kits de refrigerante), produzidos por empresas situadas na Zona Franca de Manaus, a PGFN também obteve julgamento favorável à Fazenda Nacional. Importante pontuar que o setor de produção de bebidas não alcóolicas usufrui de benefícios fiscais decorrentes do exercício da sua atividade produtiva na Zona Franca de Manaus, e, ao mesmo tempo que é importante o fomento às atividades econômicas desenvolvidas na Zona Franca de Manaus, é igualmente relevante que não se permita a ampliação de benefícios fiscais que não foram previstos e autorizados pela legislação tributária.

VTM

Ademais, a PGFN ainda obteve julgamento favorável à Fazenda Nacional em casos envolvendo discussão sobre a aplicação da regra do “valor tributável mínimo” (VTM), prevista na legislação do IPI, que visa coibir manipulação de preço em operações de venda de mercadorias realizadas no território nacional. Vale observar que a legislação tributária contém normas que visam coibir a manipulação de preços praticados em operações de vendas de mercadorias realizadas no território nacional, e, dentre essas normas, tem-se a regra do “valor tributável mínimo” (VTM), que tem por finalidade preservar a base tributável da União e evitar práticas artificiais de ajustes de preços realizadas por contribuintes.



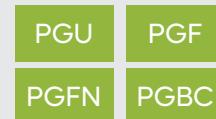
Cobrança e Recuperação de Créditos

Em 2024, a Procuradoria-Geral da União (PGU) publicou a Portaria Normativa PGU/AGU nº 21, de 04.07.2024, que regulamentou a atuação proativa do órgão, fortalecendo suas funções. Em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), a AGU celebrou acordo visando aprimorar o combate à corrupção e a recuperação de ativos. Também houve continuidade das medidas em face do movimento antidemocrático ocorrido em 8 de janeiro de 2023, com acompanhamento e atuação constante. A participação em foros nacionais e internacionais, além da atuação em grupos de trabalho, consolidou o compromisso do órgão com a troca de experiências e cooperação. Ainda, foi realizado o Encontro Nacional da Atuação Proativa, reunindo diversos profissionais para discutir e fortalecer essa abordagem.

No que tange à cobrança dos créditos das autarquias e fundações públicas federais, e do imposto de renda e contribuições previdenciárias no âmbito da Justiça do Trabalho, a Procuradoria-Geral Federal (PGF) arrecadou em 2024 o montante de R\$10,77 bilhões, representando um aumento de 35,71% em relação a 2023. O principal destaque foi o Programa Desenrola, instituído pela Lei 14.973/2024, que facilitou a regularização de débitos não tributários de autarquias e fundações públicas federais, oferecendo descontos de 5% a 70% e parcelamento de até 145 meses. Destacaram-se ainda os resultados do Núcleo Especializado em Protestos na PGF, com 40.357 créditos protestados e 11.183 pagamentos no tríduo legal, que resultaram em R\$ 25,48 milhões arrecadados. O valor protestado em 2024 foi de R\$ 678,22 milhões, um crescimento de 60,77%, em comparação ao ano anterior.

Considerando a atuação da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), foram computados 416 créditos protestados referente ao valor de R\$ 47,5 milhões. Registrou-se o montante de R\$ 14,05 bilhões arrecadados de créditos não inscritos em dívida ativa e R\$ 2,59 bilhões de créditos inscritos em dívida ativa. Quanto às perspectivas para 2025, em relação à cobrança, pretende-se melhorar a performance da arrecadação e ampliar a velocidade do processo de limpeza da carteira de créditos (identificando e baixando créditos irrecuperáveis) por meio de restruturação organizacional que ampliará o foco da PGBC nessas atividades.

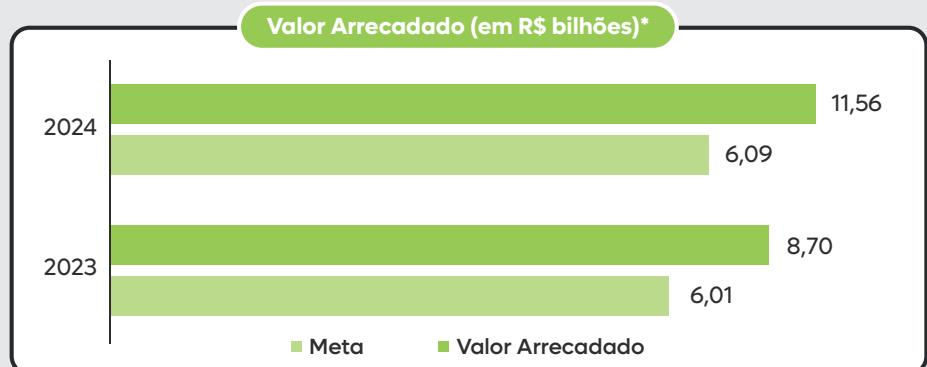
Recursos



118 Unidades

3.451 Pessoas

Indicadores Estratégicos



Resultados e Produtos Gerados

R\$ 486 milhões Acordos de Leniência

O resultado dos acordos de leniência, em conjunto com a CGU.

R\$ 58,2 bilhões Execuções Fiscais

Valores ajuizados em 129.089 execuções fiscais. As execuções fiscais são realizadas quando a dívida não é quitada por vias administrativas.

R\$ 1,9 bilhão Ações de Recuperação Ajuizada

Decorrente do ajuizamento de 2.139 processos de cobrança e recuperação de ativos. A efetiva execução e pagamento depende de diversos fatores.

R\$ 187 milhões Ações de Improbidade Administrativa

Valor da causa das 105 ações de improbidade administrativa ajuizadas.

R\$ 5,3 bilhões Valores Bloqueados

Valores de contribuintes bloqueados judicialmente para viabilização do pagamento da dívida.

* Indicador comprehende apenas a arrecadação promovida por PGU e PGF, não inclui PGFN e PGBC

Cobrança e Recuperação de Créditos

Também merece destaque a recuperação de ativos realizada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), englobando tanto os créditos inscritos em dívida ativa da União, quanto os créditos inscritos em dívida ativa do FGTS. Em 2024, foram arrecadados R\$ 59,8 bilhões em créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa da União, representando um crescimento de aproximadamente 25,5% em relação ao ano anterior. De créditos devidos ao FGTS, o aumento em relação ao ano passado foi de mais de 117%, significando o ingresso de R\$1,49 bilhão em favor dos trabalhadores e de políticas públicas financiadas pelo FGTS. Com a transação, considerada a maior política de regularização fiscal responsável do país, somente o caso do acordo bilionário com a Petrobras já encerrou pendências fiscais e tributárias na ordem de R\$ 45 bilhões com a Fazenda Nacional. Cite-se também a celebração de acordo com a Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) para quitar uma dívida de R\$ 6,2 bilhões em tributos federais, acumulada ao longo de mais de duas décadas de litígios fiscais.

Resultados de Destaque

Programa Desenrola

(Instituído pela Lei 14.973/2024)

Possibilidade de regularização de débitos não tributários de autarquias e fundações públicas federais, oferecendo descontos de 5% a 70% e parcelamento de até 145 meses.

Valores da 1ª fase do Programa

(até 31/12/2024)

SISTEMA SUPER SAPIENS

2,77 bilhões
2,25 bilhões
70 milhões
412 milhões
36 milhões

VALOR PROCESSADO EM SISTEMA

VALOR PAGO E CONTABILIZADO EM 2024

VALOR EM DEPÓSITOS JUDICIAIS

VALOR PARCELADO

VALOR PROCESSADO E NÃO PAGO

OUTROS SISTEMAS

134 milhões
134 milhões

Cobrança e Recuperação de Créditos

Resultados de Destaque

Resultados de destaque

R\$24 bilhões

Transação Tributária

A PGFN atingiu 211,561 bilhões de reais negociados em 541.402 acordos durante o ano de 2024. Destes, R\$24,282 bilhões de reais (já aplicados os descontos) devem ingressar nos cofres públicos, em razão exclusivamente dos acordos celebrados em 2024.

R\$90 milhões

Ajuizamento de ação civil pública contra multinacional

Houve ajuizamento de ação civil pública por dano ambiental contra uma multinacional de defensivos agrícolas, pela produção e comercialização de agrotóxicos adulterados de forma irregular. Na ação, a AGU pede que a empresa seja condenada a reparar os danos ambientais causados pelos produtos adulterados, bem como a pagar indenização pelos danos morais coletivos e pelos danos derivados da exposição ambiental indevida ao produto tóxico. Também é pedido à Justiça o bloqueio de valores da empresa como forma de garantir a futura reparação dos danos, no montante de R\$90 milhões, caso a empresa não apresente garantias, além da suspensão de acesso a financiamentos em estabelecimentos oficiais de crédito.

R\$833 milhões

Mediação de acordo entre ANP e Petrobras

Foi mediado relevante acordo entre a ANP e a Petrobras, solucionando pendências nos pagamentos de royalties e participações especiais do Campo de Jubarte, com a recuperação de R\$ 833 milhões, corrigidos pela taxa SELIC.

R\$5,6 milhões

Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde

Celebrado acordo com operadora, garantindo que o Sistema Único de Saúde (SUS) fosse resarcido em R\$ 5,6 milhões em razão do atendimento, na rede pública, de clientes da operadora no período entre 2005 e 2013.



Cobrança e Recuperação de Créditos

Resultados de destaque

R\$ 167 milhões

Adjudicação do imóvel-sede do ICMBio

Adjudicado o imóvel-sede do ICMBio em Brasília como parte da cobrança de dívida do Grupo OK. O ICMBio já ocupava o imóvel e vinha depositando em juiz o valor do aluguel. O Instituto desembolsava em torno de 10 milhões por ano com essa despesa, recursos que agora poderão ser destinados para outras finalidades institucionais, a exemplo de iniciativas de defesa do meio ambiente.



R\$ 33 milhões

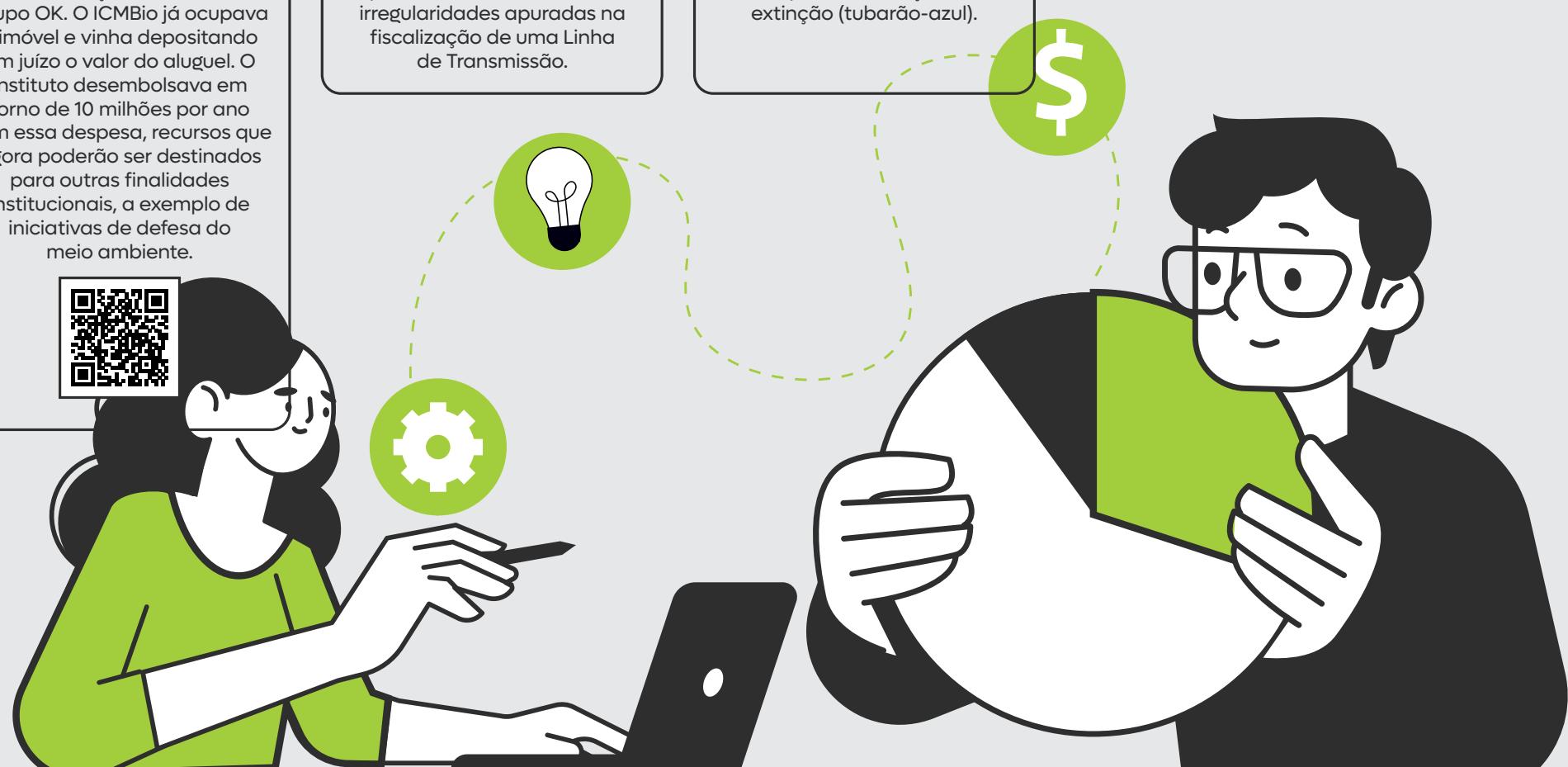
Defesa das políticas públicas e do poder de polícia do Estado

Reconhecida a validade de multa de R\$33 milhões aplicada pela ANEEL, em razão das irregularidades apuradas na fiscalização de uma Linha de Transmissão.

R\$ 7,8 milhões

Defesa das políticas públicas e do poder de polícia do Estado

Mantida a validade de multa em razão da captura de espécies ameaçada de extinção (tubarão-azul).



Cobrança e Recuperação de Créditos

Iniciativas de Melhoria

Iniciativas locais implementadas pelas unidades dos órgãos que integram a AGU com o objetivo de aprimorar a gestão, os processos de trabalho, as tecnologias disponíveis, entre outros aspectos, e que não foram formalmente designadas como projetos estratégicos da AGU.

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2024	Execução
Protesto eletrônico	PGF	Desenvolvimento e entrada em produção de ferramenta no Sistema Sapiens Dívida de protesto eletrônico de títulos.	Redução da litigiosidade e aumento de arrecadação.	Ferramenta desenvolvida e entregue.	100%
Data Warehouse da Cobrança	PGF	Descrição de métricas e definição de dados de interesse em matéria de cobrança e recuperação de créditos para construção de um Data Warehouse.	Intensificação da cultura "data driven" na área da cobrança e recuperação de créditos no âmbito da PGF.	Entrega da 1ª fase do projeto com foco nos dados de dívida ativa inscritos no Sistema Sapiens Dívida da AGU.	100%
FGTS	PGFN	Migração da dívida ativa do FGTS para os sistemas da PGFN.	A aferir.	Desenvolvimento do Sistema Integrado da Dívida Ativa (SIDA) e celebração do Convênio PGFN/CAIXA nº 001/2024 para tratar da migração.	70%
Análise jurídica padrão para inscrição de créditos em dívida ativa	PGBC	Análise jurídica padrão de inscrição em dívida ativa das multas decorrentes do descumprimento de declarar Capitais Brasileiros no Exterior (CBE), o que dispensou a análise individualizada.	Parecer Jurídico 1450/2023-BCB/PGBC	Entrega do Parecer Jurídico 1450/2023-BCB/PGBC.	100%
Desenho da restruturação das atividades relacionadas à cobrança de créditos	PGBC	Restruturação organizacional para dar foco à arrecadação de créditos inscritos em dívida ativa e limpeza da carteira de créditos.	Proposta de restruturação.	Proposta de reestruturação entregue.	100%

Relacionamento, riscos e transformação Digital

capítulo 3



institute of

Relacionamento com a Sociedade Civil

JurisRacial

A AGU e o Ministério da Igualdade Racial lançaram em 21/11/2024 a plataforma JurisRacial, construída em parceria com o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do DF, além da Associação Nacional dos Procuradores Municipais. A Plataforma tem por objetivo contribuir para o enfrentamento do racismo e a promoção da igualdade racial por meio de acesso facilitado e da ampla divulgação de documentos jurídicos e acadêmicos relevantes no tema.

A Plataforma JurisRacial é um repositório que compila legislação e decisões judiciais relacionadas ao combate ao racismo e à promoção da igualdade racial. Nela, é possível encontrar normas que compõem o ordenamento jurídico brasileiro, decisões judiciais, pareceres jurídicos e outros atos de órgãos públicos que buscam promover a igualdade racial e enfrentar as múltiplas formas de manifestação do racismo. Também está disponível na plataforma uma biblioteca antirracista com artigos, pesquisas, teses, dissertações e outros documentos.



Acesse a plataforma em:



Programa Esperança Garcia

Em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, a AGU lançou o programa Esperança Garcia, que durante três anos oferecerá curso preparatório para carreiras da advocacia pública a 130 pessoas negras. Entre os selecionados há representantes de 24 estados, 90 mulheres e 62 quilombolas, 65 pessoas com mais de 40 anos, 26 pessoas que se declaram assexuais, bissexuais ou mulheres lésbicas e 12 pessoas com deficiência. Trinta participantes foram contemplados com bolsas-permanência no valor de R\$ 3 mil mensais.

A Aula Magna do Programa de Bolsas Esperança Garcia com a Ministra Vera Lúcia do TSE realizada no dia 01/07/2024 foi um evento marcante para dar início formal às aulas do curso preparatório e foi consumação do trabalho realizado entre a AGU, o Ministério da Igualdade Racial e o Instituto de Referência Negra Peregum.

Saiba mais em:



**TRAJETÓRIAS
NEGRIAS**
NA ADVOCACIA PÚBLICA

Relacionamento com a Sociedade Civil

Programa Língua Indígena Viva no Direito



O Programa Língua Indígena Viva no Direito, resultado de parceria institucional entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e os Ministérios dos Povos Indígenas (MPI) e da Justiça e Segurança Pública (MJ), visa criar uma ponte de entendimento entre os povos indígenas e os responsáveis pela formulação e aplicação das leis brasileiras.

O programa foi estruturado em dois eixos:

I - tradução e integração de normas, documentos, termos, conceitos e institutos jurídicos; e

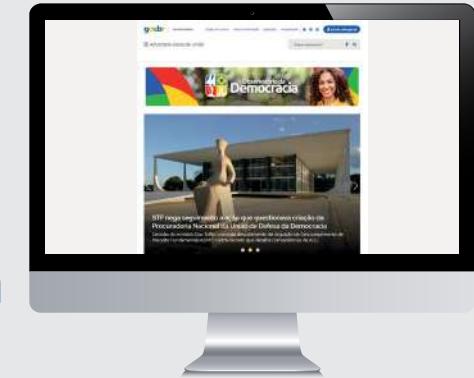
II - formação e capacitação em conteúdos relacionados à legislação nacional e internacional, bem como a valores sociais e culturais das diferentes comunidades indígenas.

As ações de tradução e disponibilização pública de documentos jurídicos, como a Constituição Federal, e capacitação de atores do sistema de justiça promovem os Direitos Linguísticos e Culturais dos povos indígenas protegidos pela Constituição Federal. A língua é componente central de identidade cultural. O Programa visa ampliar o diálogo intercultural, a promoção da igualdade e o fortalecimento da cidadania dos povos indígenas.

Saiba mais em:



Observatório da Democracia



Criado em outubro de 2023, o Observatório da Democracia da AGU divulgou em dezembro deste ano importante pesquisa segundo a qual 70% dos brasileiros preferem a democracia a qualquer outra forma de governo.

A pesquisa, intitulada "A democracia que temos e a democracia que queremos", foi realizada em parceria com o Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe), com suporte da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Os dados apontam ainda que 81% dos brasileiros concordam que, embora possa ter problemas, a democracia ainda é o melhor regime político.

Presidido pelo ministro Ricardo Lewandowski, o Observatório registrou em seu primeiro ano de funcionamento importantes produções acadêmicas, com destaque para artigos produzidos por alguns de seus conselheiros.

Em novembro, quando a Polícia Federal denunciou tentativa de golpe de Estado em 2022, o Observatório divulgou Nota Técnica sustentando que os atos de planejamento ou preparatórios para um golpe configuram em si mesmos atos criminosos, de acordo com a legislação brasileira.

Relacionamento com a Sociedade Civil

Rede Resolve

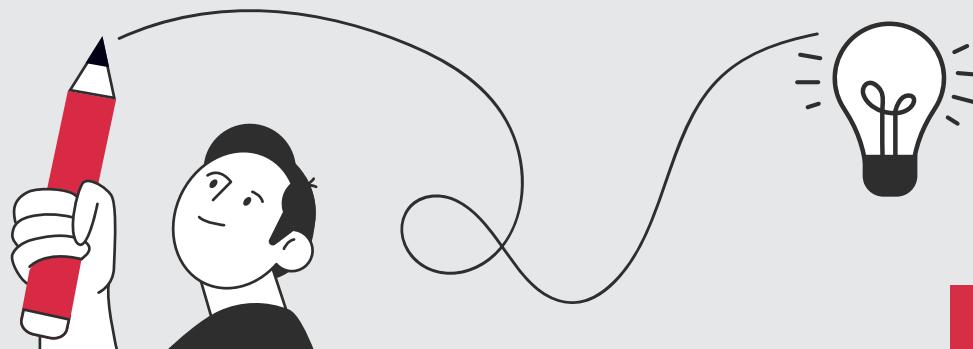
A Rede Federal de Mediação e Negociação – Resolve foi instituída pelo Decreto 12.091, de 03 de julho de 2024 e destina-se a organizar, promover e aperfeiçoar o uso da autocomposição de conflitos por meio da mediação e da negociação como ferramentas de gestão e de melhoria da execução de políticas públicas.

A Advocacia-Geral da União (AGU) será o órgão central da Resolve. Cabe à AGU tornar a rede operacional, conectando todos os agentes e facilitando a rápida adoção de soluções para casos estratégicos, como também atuar na disseminação de práticas autocompositivas exitosas. Cabe à AGU, ainda, propor indicadores e parâmetros para o monitoramento das atividades da Resolve.

As ações de mediação e negociação deverão ser conduzidas por órgãos da AGU, como a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF), a Procuradoria-Geral da União (PGU), a Procuradoria-Geral Federal (PGF) e a Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT), além da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), tecnicamente vinculados à AGU.

Também poderão integrar a Resolve câmaras especializadas criadas pelos órgãos federais com o objetivo de formular acordos ou transações, e os comitês de resolução de disputas previstos na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Saiba mais em:



Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios - SEJAN

A Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios - SEJAN é medida inovadora que visa, através do diálogo com entidades representativas dos setores econômicos, de trabalhadores e de organizações da sociedade civil, identificar situações de incerteza jurídica e articular soluções, de modo a fomentar um ambiente de negócios com segurança jurídica e previsibilidade e impulsionar os investimentos no país.

Assim, a Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios constitui-se em um colegiado criado pela Advocacia-Geral da União (AGU) para identificar situações de incerteza jurídica e propor soluções que incentivem os investimentos no país. Conta com um plenário e dois comitês temáticos, um para discutir assuntos tributários e outro para debater aspectos regulatórios. As três instâncias contam com representantes da Advocacia-Geral da União e de entidades representativas de segmentos empresariais, trabalhadores e sociedade civil.

Além de identificar situações de incerteza jurídica e apontar soluções que estimulem o ambiente de negócios no país, a câmara tem como atribuição promover um diálogo técnico sobre temas jurídicos relevantes para o ambiente de negócios brasileiro, bem como prevenir e reduzir a litigiosidade por meio do fomento à adoção de soluções autocompositivas e facilitar a articulação entre órgãos e entidades da administração pública federal e os setores econômicos.

Saiba mais em:



Diversidade e Inclusão

AGU sem Assédio e sem Discriminação

A Advocacia-Geral da União (AGU) publicou em 12/11/2024 a Portaria nº 153, que instituiu o Programa AGU sem Assédio e sem Discriminação para enfrentar e prevenir o assédio moral, sexual e todas as formas de discriminação dentro da instituição.

O programa abrange os membros das carreiras jurídicas, servidores administrativos, prestadores de serviços, estagiários, aprendizes e outros profissionais que atuam na instituição, incluindo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil colaborará para a disseminação das diretrizes e objetivos do programa em suas unidades, observadas as regras de competência aplicáveis.

O AGU sem Assédio e sem Discriminação conta com quatro eixos temáticos. São eles: sensibilização, que visa conscientizar sobre condutas inadequadas; capacitação, para orientar lideranças no processo de acolhimento e apuração de denúncias, além de promover ações de capacitação destinadas aos membros e servidores da AGU; enfrentamento, que ficará responsável pela implementação de medidas em casos concretos de assédio ou discriminação e; monitoramento, que buscará acompanhar a eficiência e o impacto do programa.



Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão

No ano de 2024, a Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão, em parceria com os Grupos de Trabalho do Comitê de Diversidade e Inclusão da Advocacia-Geral da União tem se dedicado a promover um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos os colaboradores. As ações realizadas refletem o compromisso da instituição com a diversidade e a equidade, buscando construir uma cultura organizacional que valorize as diferenças e promova a igualdade de oportunidades. Abaixo, destacamos algumas das principais iniciativas realizadas:

Assista em:

3ª Roda De Conversa Inclusiva na AGU

Diversidade, Equidade E Inclusão. Realizada em São Paulo/SP (21/10/2024).



Assista em:

Diálogos sobre Direitos da Pessoa com Deficiência Brasil e EUA

Evento fruto da parceria entre GT Pessoa com Deficiência/AGU e OAB/RJ com a presença da professora e palestrante internacional Arlene Kanter.



Consultorias especializadas do programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

- Selo PNUD de Igualdade de Gênero nas Instituições Públicas.
- Elaboração de Políticas e Práticas de Gestão Atentas às Intersecções de Raça e Gênero.
- Pesquisa, sistematização e organização de legislação e jurisprudência na temática da promoção da igualdade racial para disponibilização na Plataforma JURISRACIAL.

GENDER EQUALITY SEAL
PUBLIC INSTITUTIONS

Diversidade e Inclusão

Projeto “Mulheres em Foco”

Foi lançado no mês de março no Dia Internacional da Mulher em parceria com o GT de Gênero do Comitê de Diversidade e Inclusão da Advocacia-Geral da União e a Escola Superior da AGU. O projeto envolve a realização de palestras de sensibilização e de capacitação para o público interno e externo da AGU com o escopo de tratar de temas relacionados a gênero com abordagem transversal e interseccional.

O projeto tem por premissa ampliar a visibilidade e o protagonismo das mulheres, realizar iniciativas capazes de transformar a cultura institucional e promover maior participação de mulheres em todos os órgãos da AGU.



ALGUMAS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2024:

- 1 Mulheres em Foco - Celebração ao Dia Internacional da Mulher (08/03/2024).
- 2 Mulheres em Foco - ELAS CONVERSAM - Brasil, investimentos e comércio internacional.
- 3 1º Ciclo Temático de Diversidade Sexual e de Gênero da AGU: Visibilidade, Direitos e Interseccionalidades, GT LGBTQIAPN+ & GT Equidade de Gênero (20 e 21/06/2024).
- 4 Diálogos Intergeracionais: Dia Nacional da Pessoa Idosa - Mulheres Negras 60+: Histórias de Vida na Velhice.

Escritas e Vozes Negras

O Projeto Escritas e Vozes Negras, um ciclo de literatura e debates organizado com o apoio da Escola Superior da AGU, promoveu palestras de pessoas negras especialistas, debates e reflexões sobre temas relevantes para a cultura e a história negra. Entre as oito edições realizadas em 2024 destaca-se a participação da filósofa Djamila Ribeiro.

Saiba mais em:



Gestão de Riscos e Controles Internos

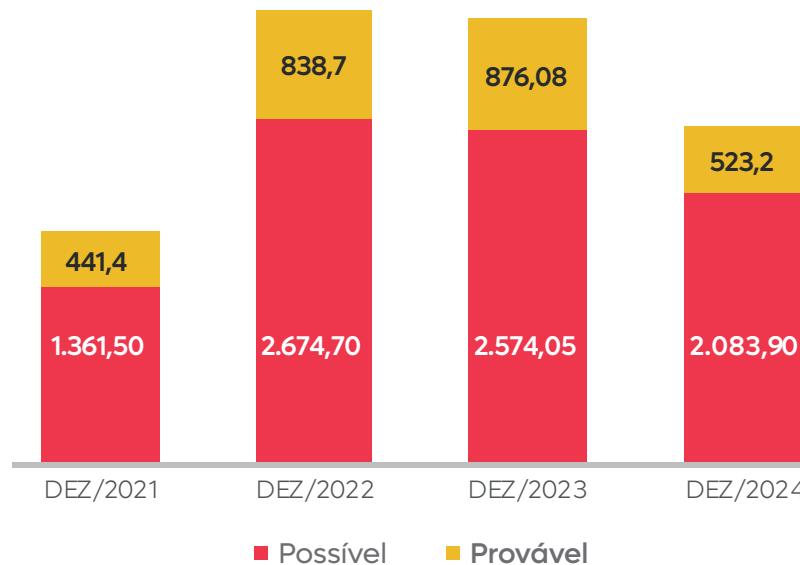
Gestão de Riscos Gerais

Motivada pelo Decreto N° 9.203, de 22 de novembro de 2017 sobre Governança Pública e em conformidade com Instrução Normativa Conjunta MP/CGU N° 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e de governança no âmbito do Poder Executivo Federal, foi instituída a Política de Gestão de Riscos da Advocacia-Geral da União, pela Portaria AGU N° 46, de 30 de março de 2022, Anexo II.. Durante o ano de 2024 a política de gestão de riscos, assim como a sua metodologia, foram revisadas, aprimoradas e estão em processo de implementação de acordo com as normas ISO 31.000.

Na atualização de informações realizadas no mês de dezembro de 2024, e enviada à Secretaria do Tesouro Nacional, foram registrados 111 riscos fiscais judiciais classificados como possíveis ou prováveis, totalizando um impacto estimado de R\$ 2,6 trilhões. Observa-se portanto, uma redução do impacto global dos riscos fiscais judiciais, quando comparados com o final de 2023.

GESTÃO DE RISCOS FISCAIS - ESTIMATIVA DE IMPACTO POR CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (VALORES EM R\$ BILHÕES)

Gestão de riscos fiscais – Estimativa de Impacto por classificação do risco (valores em R\$ Bilhões)



Gestão dos Riscos Fiscais das Ações Judiciais

As ações judiciais em tramitação no poder judiciário contra a União podem ser consideradas como “riscos”, com repercussão fiscal, uma vez que são eventos futuros e incertos, com potencial para gerar diversos tipos de obrigação à União. Dentre os possíveis impactos fiscais previstos podemos destacar o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor – RPV, bem como outras repercussões, tais como frustração de receitas, aumento administrativo da despesa e levantamento de depósitos judiciais.

Nesse sentido compete à AGU, enquanto instituição responsável pela representação judicial da União e suas Autarquias e Fundações Públicas, não só atuar de forma a evitar decisões desfavoráveis, mas também proceder à uma efetiva gestão das informações relativas a estes riscos fiscais das ações judiciais.

Com base nos critérios estabelecidos na Portaria Normativa AGU N° 68/2022, para a identificação e classificação das demandas judiciais (ou o conjunto delas) que se enquadrem como risco fiscal, a Instituição realizada o acompanhamento para a atualização das informações junto aos órgãos responsáveis.

Gestão de Riscos e Controles Internos

Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais

Em 12 de janeiro de 2023, foi instituído o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais, pelo Decreto nº 11.379. Este colegiado, integrado pelo Advogado-Geral da União e pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, possui finalidades essenciais na gestão fiscal da União. Uma de suas principais tarefas é propor medidas para o aprimoramento da governança relacionada ao macroprocesso de acompanhamento dos riscos fiscais judiciais da União.

Além disso, o Conselho tem o papel de fomentar a adoção de soluções que fortaleçam e subsidiem as atividades dos órgãos de representação judicial da União, suas autarquias e fundações. Isso é feito através do acompanhamento de eventos judiciais que possam impactar as contas públicas, com o objetivo de ampliar a previsibilidade e a segurança na gestão fiscal, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A AGU, em colaboração com o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento, tem intensificado esforços para aumentar a previsibilidade e transparência dos riscos fiscais judiciais. Isso resultou em um aprimoramento contínuo no monitoramento e na qualidade da informação produzida, sob a orientação do Conselho de Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais.

Em 2024, podemos destacar lançamento do projeto para a utilização de inteligência artificial, de forma integrada ao Sistema Sapiens, para o monitoramento dos precatórios e de ações identificadas como de risco fiscal. Uma das aplicações do uso da tecnologia seria dar maior previsibilidade à estimativa do tempo para pagamento dos precatórios.”

Em relação ao tema, também foi relevante a celebração de acordo de cooperação técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para participar do desenvolvimento do Sistema Nacional de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPVs). A partir da cooperação com o Judiciário, será possível à AGU adotar uma atuação mais estratégica ao lidar com a questão dos precatórios, com o objetivo de dar maior previsibilidade à estimativa do tempo de materialização do gasto após o trânsito em julgado de processos judiciais que implicam despesas para a União.

Reunião do Conselho de Acompanhamento e Monitoramento de Riscos Fiscais Judiciais



Foto: Diogo Zacarias/Ministério da Fazenda. Setembro/2023

Gestão de Riscos e Controles Internos

Gestão dos riscos de suporte



A camada de suporte da Cadeia de Valor da AGU é composta por macroprocessos que abrangem a gestão arquivística, gestão de pessoas, aquisições, logística, governança de tecnologia da informação, orçamento e finanças, correição e disciplina.

Com um enfoque centrado em resultados e fundamentado na Metodologia para a Gestão de Riscos na AGU, conforme estabelecido pela Resolução do Comitê de Governança da AGU nº 13, de 26 de dezembro de 2018, foram estabelecidas diretrizes, instâncias de governança e gestão, bem como um padrão de trabalho para o gerenciamento de riscos relacionados a esses macroprocessos.

Nesse contexto, o Núcleo Técnico de Gerenciamento de Riscos, instância responsável pela condução da gestão de riscos na Secretaria-Geral de Administração, colabora com as unidades correspondentes na elaboração de matrizes, no mapeamento dos principais riscos e na definição de itens de controle. Essas ações visam prevenir ou mitigar de forma eficaz quaisquer eventos que possam impactar as atividades de suporte da AGU.

É relevante destacar que todas as informações são registradas na intranet e no Portfólio de Processos da AGU. Desde 2019, iniciaram-se ciclos de reuniões e treinamentos, buscando promover maior alinhamento e compartilhamento de experiências sobre o tema.

Em 2024, foi desenvolvido, de forma piloto, um sistema de monitoramento de riscos pela SGA, o qual está sendo submetido a testes pelas unidades para ajustes e aprimoramentos, visando sua implementação em 2025.



Em relação às ações para a Secretaria de Controle Interno - SCI, foram realizadas em 2024:

- Revisão e atualização do Processo de Gestão de Folha de Pagamento
- Revisão da Matriz de Riscos do Processo de Gestão de Folha de Pagamento
- Mapeamento do Processo de Conformidade de registro de Gestão
- Construção da Matriz de Riscos do Processo de Conformidade de registro de Gestão
- Construção e publicação da Portaria de orientação aos conformistas do processo de Gestão da folha de pagamento
- Construção e publicação de Instrução Técnica com orientações sobre o processo de conformidade em diversas atividades da SGA

Gestão de Riscos e Controles Internos

Atividade Disciplinar e Correicional



Corregedoria-Geral da AGU (CGAU)

Nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 73/1993, a Corregedoria-Geral da Advocacia da União (CGAU) possui atribuição para apreciar representações relativas à atuação de Advogados da União e Procuradores da Fazenda Nacional, assim como instaurar Processos Administrativos Disciplinares ou Sindicâncias com relação a estes membros. Além disso, compete à CGAU promover correição nos órgãos jurídicos da Advocacia-Geral da União, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, e à proposição de medidas, bem como à sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento. Por fim, cabe à CGAU a coordenação do estágio formativo dos membros da Advocacia-Geral da União.

Procuradoria-Geral Federal (PGF)

À Procuradoria-Geral Federal é atribuída a responsabilidade de instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra membros da carreira de Procurador Federal, bem como de proferir julgamento dos respectivos processos e aplicação das correspondentes penalidades, nos termos do art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480/2002. Na estrutura da PGF, a Corregedoria desempenha o papel de assessorar o(a) titular da Procurador-Geral Federal na análise, instrução e julgamento dos procedimentos ou processos disciplinares originados a partir de denúncias ou representações contra os integrantes da carreira de Procurador Federal, bem como em resposta a consultas ou pedidos de orientações sobre o tema.

Secretaria-Geral de Administração (SGA)

Compete à SGA promover a apuração disciplinar de ilícitos funcionais praticados por servidores administrativos, nos termos do art. 18, inciso VI, do Decreto nº 11.328, de 2023, e do disposto no art. 47, incisos III a VI, da Portaria AGU nº 210, de 2019.

Além da instauração de Sindicância Contraditória e de Processo Administrativo Disciplinar, a atividade correicional na SGA abrange a Verificação Preliminar, a Sindicância prevista na Lei nº 8.745, de 1993 (emprego temporário), a Sindicância Patrimonial, o Termo de Ajustamento de Conduta e o Processo Administrativo de cunho Contraditório – PAC, relativo à apuração da conduta de empregados públicos cedidos ou requisitados para a Advocacia-Geral da União.

No exame de admissibilidade de denúncias/representações formuladas contra servidores do quadro técnico-administrativo e na promoção de Verificações Preliminares é avaliada a pertinência das denúncias recebidas e a existência de indícios mínimos de materialidade e autoria.

A SGA é responsável também por julgar processos disciplinares envolvendo servidores técnico-administrativos da AGU nos casos em que se recomenda a penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias, cabendo-lhe aplicar as mencionadas sanções, se for o caso.

Gestão de Riscos e Controles Internos

Atividade Disciplinar e Correicional

Em 2024, a Corregedoria-Geral da Advocacia da União (CGAU) consolidou suas atividades, com destaque para as ações de saneamento de estoque e alterações normativas. No âmbito da atuação correicional, as diretrizes focadas em objetivos de ESG (saúde mental, sustentabilidade, combate ao assédio e à discriminação) vêm sendo reafirmadas como quesito a ser analisado nas unidades correacionadas. Considerando-se as metas de Integridade a que se sujeita a CGAU, as correições têm buscado ser comprehensivas e levar em consideração a realidade das unidades examinadas. Mencione-se especialmente correição na qual foi possível contribuir com a adaptação de serviço às necessidades de advogado público com deficiência.

No âmbito disciplinar, o controle gerencial de prazos foi reforçado para garantir o princípio da duração razoável do processo. O setor de providências preliminares foi reforçado para resolver mais celeremente a maior parte dos casos. Outro destaque, foram as ações empreendidas para a publicação de portaria que revisa e aglutina todos os normativos referentes à matéria disciplinar, com vistas à uniformização de procedimentos.

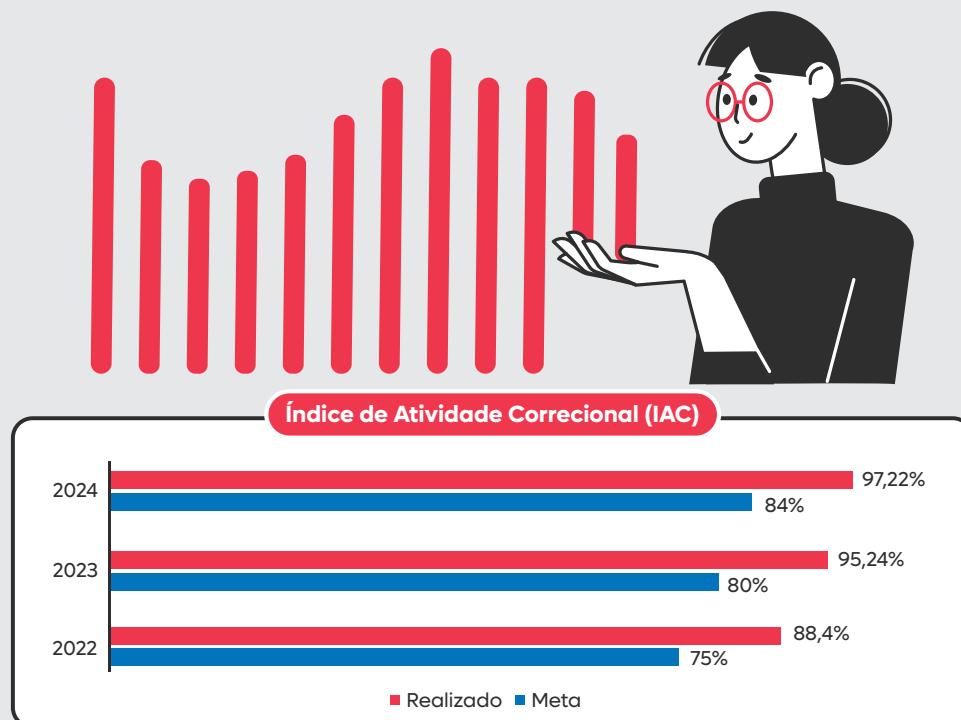
Finalmente, a CGAU tem mantido sua postura colaborativa ao participar de debates ou apresentar propostas normativas, tanto em relação à AGU (minutas de portaria sobre advocacia fora das funções institucionais, Procedimento Administrativo de Responsabilidade - PAR e Política de Integridade da AGU) quanto internamente (minutas de regimento interno, iter disciplinar e Protocolo de Atuação Especial - PAE).

A CGAU revisou e editou normativos relevantes, como a Portaria Normativa para disciplinar o Procedimento Administrativo de Responsabilização no âmbito da AGU, Portaria Normativa AGU n. 135, de 9 de maio de 2024. Além disso, a Corregedoria-Geral, em conjunto com a Procuradoria-Geral Federal e a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, desenvolveram um novo sistema com o objetivo de aprimorar as rotinas de trabalho de coordenação do estágio confirmatório. As alterações tiveram a finalidade de otimizar os

fluxos de trabalho e facilitar o acesso aos avaliados e avaliadores proporcionando uma avaliação tecnológica mais prática, rápida, impessoal e objetiva.

Indicadores táticos

Para monitorar os principais processos de trabalho, foram empregados o Índice da Atividade Correicional (IAC) e o Índice de Atendimento à Demanda (IAD). O IAC, controla a execução planejada da atividade correacional ordinária, alcançando 97,22% em relação à meta de 84% estabelecida para 2024. Já o IAD, relacionado ao fluxo de trabalho correacional e disciplinar, obteve um resultado de 87,3% em 2024, contribuindo para reduzir o acúmulo de processos e prevenir problemas decorrentes desse congestionamento.



Gestão de Riscos e Controles Internos

Atividade Disciplinar e Correicional

A Corregedoria da PGF desenvolveu suas atividades em quatro eixos estratégicos: normatização, capacitação, modernização e apuração, garantindo maior eficiência e transparência institucional.

Eixo Normatização

No **Eixo Normatização**, contribuiu para a edição de normativas essenciais, como a Portaria AGU do PAR (PN AGU nº 135/2024), o Protocolo de Saúde Mental da PGF (PT PGF/AGU nº 112/2024) e a Portaria de Gerenciamento do Contencioso da PGF (PN PGF nº 64/2024). Além disso, elaborou minutas de portarias normativas importantes, como a regulamentação de todos os processos e procedimentos correcionais no âmbito da PGF, e a autorização de acordos substitutivos em procedimentos disciplinares no âmbito da AGU. Apresentou, ainda, proposta de alteração na portaria de cobrança e recuperação de créditos, prevenindo a instauração de processos disciplinares em casos já pacificados.

Eixo Modernização

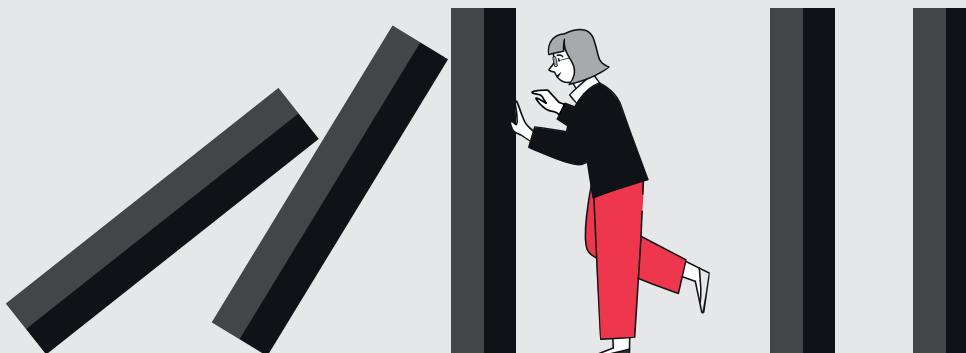
No **Eixo Modernização**, publicou a segunda versão do Ementário, um sistema avançado de busca e classificação de precedentes correcionais, reforçando a transparência e o acesso à informação. Também com este objetivo, publicou os Enunciados, uma das medidas de integridade do plano da AGU, além da divulgação dos 6 informativos mensais. Em termos de ferramentas, desenvolveu o sistema de automatização das certidões disciplinares e concluiu os estudos para adaptar a Calculadora de Dosimetria das Sanções Disciplinares à realidade da Corregedoria da PGF. Por fim, a página da intranet foi integralmente revisada para otimizar a navegação e o acesso aos serviços.

Eixo Capacitação

No **Eixo Capacitação**, promoveu a qualificação dos integrantes por meio de eventos online mensais e do curso presencial de Investigação em Fontes Abertas, fortalecendo a formação técnica da equipe.

Eixo Apuração

No **Eixo Apuração**, a reorganização do Núcleo de Assessoramento para Admissibilidade, Julgamento e Consultas (NAJ) aprimorou a condução dos processos, priorizando decisões colegiadas e investigativas. Como resultado, houve uma significativa redução do tempo médio para a conclusão de PADs e sindicâncias, evidenciando o compromisso da Corregedoria com a eficiência e a integridade institucional.



Gestão de Riscos e Controles Internos

Atividade Disciplinar e Correicional

Iniciativa de Melhoria

	Órgão	Descrição	Resultados Gerados	Etapas / Entregas Planejadas para 2024	Execução
Procedimento Administrativo de Responsabilização (PAR)	CGAU PGF	Proposta de Portaria Normativa para disciplinar o Procedimento Administrativo de Responsabilização no âmbito da AGU	Publicada a Portaria Normativa AGU n. 135, de 9 de maio de 2024	A Portaria já foi publicada e alguns procedimentos já foram abertos com base nela.	100%
Criação de novo sistema de estágio confirmatório	CGAU PGF	Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CGAU/AGU nº 238/2023, para criação do novo sistema de Estágio Confirmatório dos Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, e Procuradores Federais tendo em vista a promulgação da Portaria Conjunta AGU/PGBC nº 01, de 12 de dezembro de 2022.	A Corregedoria-Geral em conjunto com a Procuradoria-Geral Federal e a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica estão desenvolvendo o novo sistema com o objetivo de aprimorar as rotinas de trabalho de coordenação do estágio confirmatório. Tendo a finalidade de otimizar os fluxos de trabalho e facilitar o acesso aos avaliados e avaliadores proporcionando uma avaliação tecnológica mais prática, rápida, imparcial e objetiva.	O novo EstConf já foi finalizado e se encontra atualmente em operação.	100%
Revisão da Portaria da Advocacia pro bono e em causa própria (em análise)	CGAU	Proposta de Portaria Normativa para disciplinar a prática de atos de advocacia fora das atribuições institucionais pelos membros das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União. A Portaria Normativa em questão, ao dispor integralmente sobre todas as modalidades e possibilidades da prática de advocacia pelos membros da AGU, revoga expressamente os demais normativos anteriores	Minuta do ato normativo em análise nas instâncias superiores da AGU	Discussão com outras unidades interessadas, tais como Secretaria de Atos Normativos (SENOR) e PGF.	80%

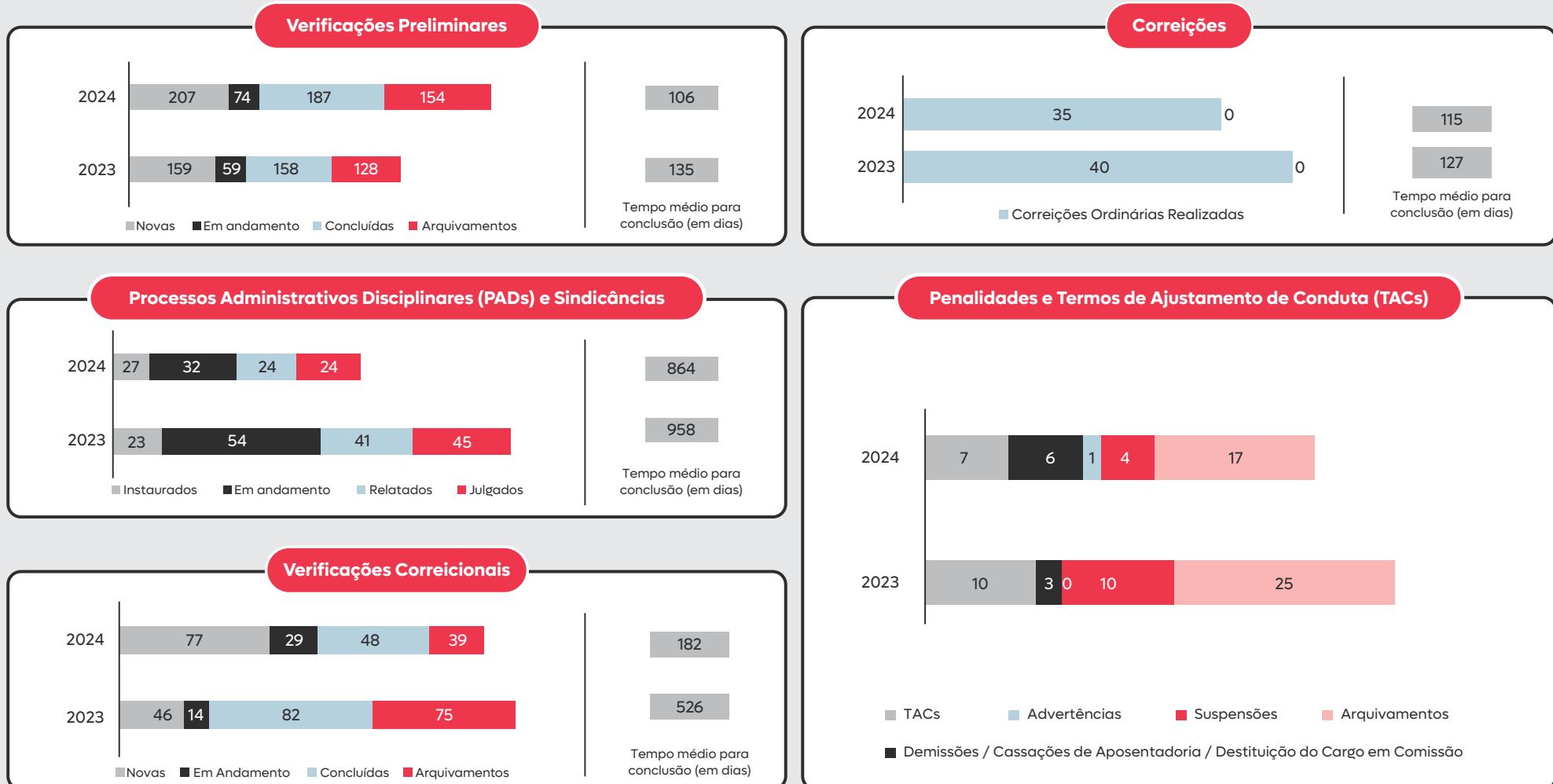
Para o ano de 2025, a CGAU manterá entre as suas diretrizes a proteção da saúde mental dos membros e servidores da instituição, a defesa da sustentabilidade, assim como o combate ao etarismo, à discriminação e ao assédio. Outro ponto que será alvo de atenção é a constante capacitação de membros e equipe administrativa, para tanto sempre contando com a colaboração da ESAGU. A CGAU pretende se dedicar especialmente à reflexão de usos da Inteligência Artificial

para melhoria dos seus trabalhos e para isso criou sua Comissão Permanente para Aprimoramento do uso de Inteligência Artificial na CGAU. Pretende ainda inovar seu lementário de decisões disciplinares, tornando-o mais acessível e intuitivo para consultas das carreiras. A CGAU buscará em 2025, ainda, aprimorar seu gerenciamento de risco, formulando Plano de Gestão de Riscos em conformidade com as orientações do órgão geral.

Gestão de Riscos e Controles Internos

Atividade Disciplinar e Correicional

Abaixo seguem os resultados apurados na atuação disciplinar e correicional conjunta dos três Órgãos na AGU.”



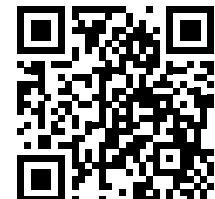
Gestão de Riscos e Controles Internos

Atuação da Secretaria de Controle Interno da AGU (SCI/AGU)

A Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União (SCI/AGU) integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, como unidade setorial, atuando como responsável pela função de auditoria interna no âmbito da AGU. Nesse sentido, sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do órgão central do Sistema, a Controladoria-Geral da União (CGU).

Os trabalhos de auditoria interna foram realizados com o intuito de aumentar e proteger o valor da AGU, e foram planejados e consubstanciados no Plano Anual de Auditoria Interna 2024 (PAINT/24). As informações sobre a execução do PAINT/24 e a análise dos resultados do exercício encontram-se no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024 (RAINT/24).

Disponível em:



Resultados em 2024

 Auditoria Financeira Integrada com Conformidade 2023, com retirada de R\$ 877 bilhões referentes aos riscos fiscais judiciais do balanço da AGU.	 Consultoria na execução dos títulos executivos provenientes do Tribunal de Contas da União (TCU), de responsabilidade da Procuradoria Nacional da União de Patrimônio Público e Probidade – PNPRO.	 Auditoria de Avaliação relativo ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/023.
 Auditoria de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação.	 Avaliação da conformidade do teto remuneratório de pensionistas de militares que apresentam vínculo de agente público civil federal da AGU.	 Consultoria do tipo assessoramento com a finalidade de apoio à implementação do Decreto nº 11.430/2023.
 Consultorias para a mitigação de riscos identificados na Auditoria Financeira Integrada com Conformidade 2023.	 Avaliação no acúmulo constitucional de cargos, empregos e funções públicas pelos servidores ativos permanentes da AGU.	 Consultoria com a finalidade de apoiar a reestruturação do processo de admissão de novos membros e servidores da AGU.
 Emissão de pareceres de conformidade de atos de pessoal na AGU, ao longo do ano foram emitidos 903 pareceres sobre a conformidade dos processos, dos quais 522 de admissão, 233 de aposentadoria e 148 de pensão.	 Proposta de instituição de Grupo de para avaliação do nível de maturidade em integridade pública as unidades de integridade da AGU e análise de eventuais instrumentos de implementação existentes nas Funções Essenciais à Justiça.	

Gestão de Riscos e Controles Internos

Atuação da Secretaria de Controle Interno da AGU (SCI/AGU)

Principais publicações em 2024

Portaria Normativa SCI/AGU nº 1, de 2 de setembro de 2024, que institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ);

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da função de auditoria interna da Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União

Portaria Normativa SCI/AGU nº 2, de 15 de outubro de 2024, que estabelece os procedimentos para as ações de controle e auditorias preventivas;

Portaria Normativa SCI/AGU nº 3, de 25 de outubro de 2024, que estabelece parâmetros para a contabilização de benefícios promovidos pelas ações da Secretaria de Controle Interno;

Portaria Normativa SCI/AGU nº 4, de 20 de outubro de 2024, que instituiu o Código de Ética da Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União.

Planejamento da SCI para 2025

Os serviços de auditoria e demais atividades necessárias para a gestão interna e da qualidade da Secretaria de Controle Interno, para o exercício de 2025, estão consignados no Plano Anual de Auditoria Interna 2025.



Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Gestão da Tecnologia da Informação

Plano Diretor de TI

O planejamento de TI da AGU é consolidado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), cujo objetivo é atender às demandas de informação e tecnologia da instituição. Para isso, o plano define objetivos, metas, projetos, estratégias e um plano de ação voltado à implementação dessas diretrizes. Esse planejamento justifica os recursos aplicados em TI, minimiza desperdícios, garante controle, direciona esforços para o que é mais relevante e, consequentemente, aprimora o gasto público.



Disponibilidade de infraestrutura de TI adequada às necessidades da AGU



O Indicador mensura a disponibilidade dos principais serviços de TI disponibilizados à AGU.

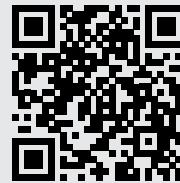
Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Gestão da Tecnologia da Informação

A Governança e a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no âmbito da AGU, são garantidas por diversos instrumentos, dentre os quais destacam-se:

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2025

Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, destinado a atender às necessidades finalísticas e de informação da AGU no período de 2023 a 2025.



Instrução Normativa nº 94 SGD/ME

Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal.



Instrução Normativa nº 1 DSIC/GSIPR

Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.



Instrução Normativa nº 65 SEGES/ME

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a contratação de serviços em geral no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.



Lei nº 14.133

Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Resolução CG-AGU nº 12

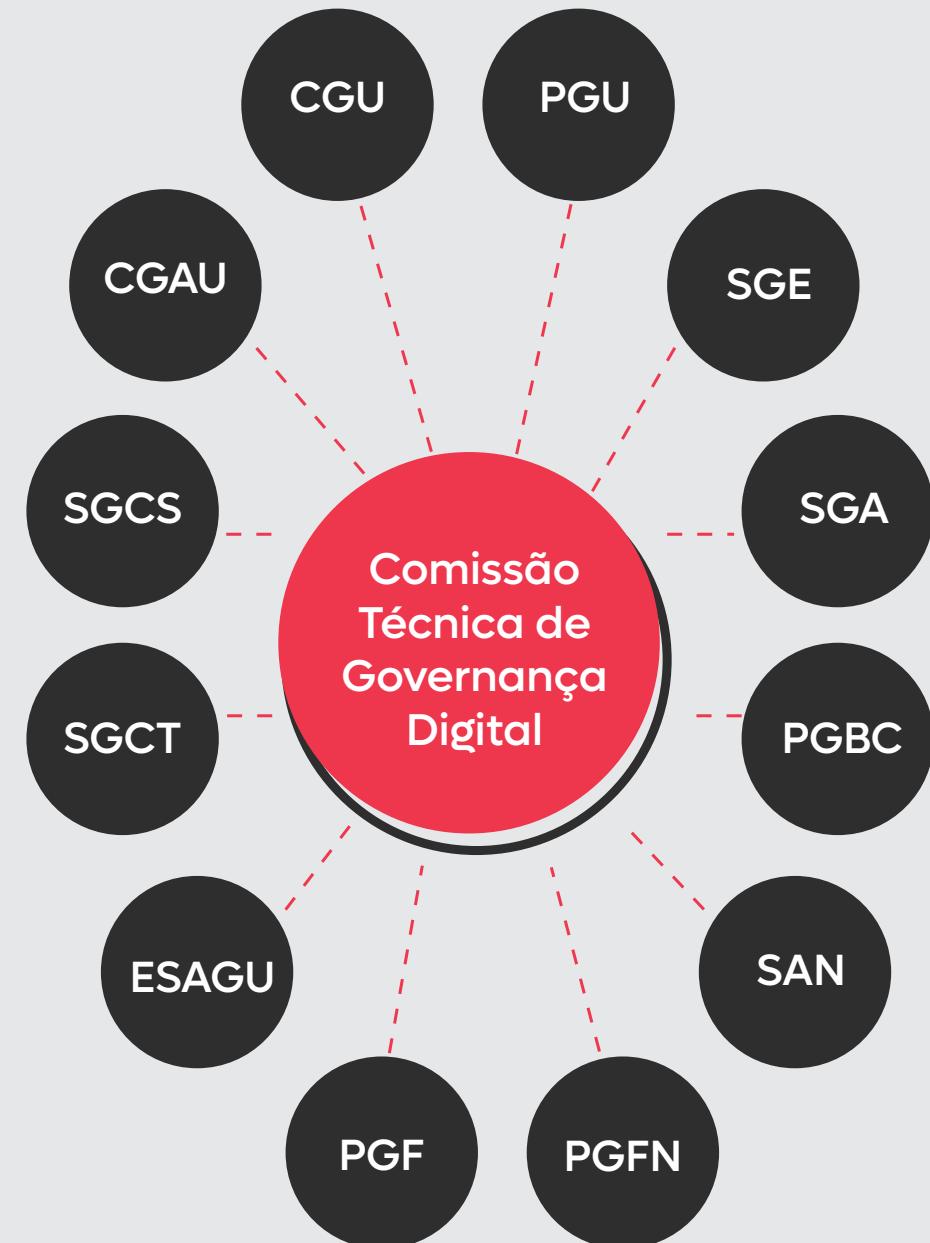
Dispõe sobre a Comissão Técnica do Comitê de Governança e os Núcleos de Governança da Advocacia-Geral da União.



Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Gestão da Tecnologia da Informação

A Comissão Técnica de Governança Digital da Advocacia-Geral da União, de acordo com a Resolução CG-AGU nº 12, de 6 de outubro de 2023, é um órgão de natureza consultiva e executiva, com a finalidade de, entre outras atribuições, implementar as deliberações do Comitê de Governança, avaliar periodicamente a execução da estratégia, propor o alinhamento dos programas e projetos estratégicos com as diretrizes e metas estabelecidas e elaborar propostas sobre a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Em atenção a essa última competência, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica atua na definição de estratégias e planos de ação para atender às propostas deliberadas pelo Comitê de Governança da AGU.



Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Destaques de 2024 – Principais entregas



Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Destaques de 2024 – Segurança da Informação



POSIN

A Política de Segurança da Informação foi discutida e elaborada ao longo de 2024. Objetiva assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações produzidas ou custodiadas pela Advocacia-Geral da União.



MFA

Todos os usuários da AGU utilizam autenticação multifatorial (MFA) para acesso à rede, adicionando uma camada extra de proteção ao login e à senha.



Comunicação direta do DataCenter para a Nuvem

Aditivo prorrogando o prazo para serviços de computação em nuvem (IaaS, PaaS e SaaS) com gerenciamento e operação, migração de recursos computacionais e de banco de dados, além de serviço gerenciado de conectividade de fibra de 1Gb entre o provedor de serviços e o DataCenter da AGU.



SASE (Secure Access Service Edge)

Solução baseada em nuvem que integra segurança e rede para proteger usuários, dados e aplicativos, reduzindo riscos e resultando em menor latência ao acessar serviços, redução de vulnerabilidades, proteção aprimorada para usuários, implantação simplificada e maior eficácia em segurança.



Antivírus, AntiSpam e Análise de comportamento

Solução integrada de segurança avançada para prevenção, detecção e resposta a ameaças cibernéticas, que combina dados de fontes como endpoints, redes, nuvem e aplicativos, utilizando análise de dados avançada (IA) para identificar padrões e comportamentos anômalos que possam indicar uma ameaça.



PPSI

Em fase de fechamento do 3º Ciclo de Segurança da Informação do PPSI (Programa de Privacidade e Segurança da Informação), conforme a Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023.



BACKUP

Atende à Norma Complementar nº 10 – Política de Backup e Restauração de Dados Digitais da AGU, garantindo, entre outras coisas, a proteção e segurança dos dados da AGU, proteção contra ransomware, e observando a concepção do Backup 3-2-1-1-0.



E-MAIL

Mensalmente, são bloqueadas mais de 100 mil mensagens de spam."

Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Principais Desafios e Ações Futuras – Segurança da Informação

Satisfação do Usuário

01

Promover uma experiência positiva para os usuários em relação aos serviços e soluções tecnológicas, garantindo o atendimento às suas necessidades e expectativas.



Segurança da Informação

02

Manter a conformidade com os regulamentos relacionados à Segurança da Informação, ampliando o uso do framework PPSI, que orienta as melhores práticas e controles para mitigar riscos e assegurar a proteção contínua.



Infraestrutura Tecnológica

03

Garantir alta disponibilidade e resiliência dos serviços, proteção contra ameaças cibernéticas e gestão eficiente dos custos operacionais e de manutenção, por meio da atualização constante dos componentes de hardware e software.



Central Única de Atendimento

04

Realizar a gestão de mudanças sem impactar as operações diárias, integrar os sistemas de ESM/ITSM e ITAM para otimizar o gerenciamento de incidentes, problemas, mudanças e ativos, além de capacitar as equipes para garantir a adoção eficiente das ferramentas.



Governança de TIC

05

Gerir estratégicamente e controlar de forma eficiente os recursos e processos de TIC, alinhando-os aos objetivos organizacionais, garantindo segurança, conformidade e desempenho sustentável.



Transformação Digital

06

Integrar tecnologias acessíveis e soluções digitais para todos, promovendo o acesso, as oportunidades e a participação no ambiente digital.



Desenvolvimento de Sistemas

07

Enfrentar desafios como a gestão de prazos e recursos, a integração eficiente com sistemas legados, a garantia de segurança e privacidade dos dados, e a adaptação contínua às novas tecnologias, como a inteligência artificial.



Migração ambientes críticos para a nuvem

08

Definir um plano de migração bem estruturado, com fases de testes e validações para garantir a continuidade dos serviços durante a transição, o gerenciamento de dados sensíveis com conformidade regulatória, e a adaptação da infraestrutura de TI para suportar a escalabilidade e flexibilidade da nuvem.



Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Destaques de 2024 – Inteligência Jurídica e Inovação



Integração com o STF

Possibilitar o recebimento de intimações e peticionamento perante o STF utilizando o sistema Sapiens.

Otimização de rotinas e economia de tempo e recursos humanos.



Integração com o STJ

Possibilitar o recebimento de intimações e peticionamento perante o STJ utilizando o sistema Sapiens.

Otimização de rotinas e economia de tempo e recursos humanos.



Integração com os TRTs

Possibilitar o recebimento de intimações e peticionamento perante os Tribunais Regionais do Trabalho utilizando o sistema Sapiens.

Otimização de rotinas e economia de tempo e recursos humanos.



Integração com a ESAJ

Possibilitar o recebimento de intimações e peticionamento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul utilizando o sistema Sapiens.

Otimização de rotinas e economia de tempo e recursos humanos



Integração com o Domicílio Judicial Eletrônico do CNJ

O Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) é uma ferramenta que centraliza as comunicações processuais emitidas pelos tribunais brasileiros.

Viabilizar o recebimento de comunicações judiciais por meio do novo protocolo de interoperabilidade.



Integração com o PagTesouro

A integração do Sapiens com o PagTesouro automatiza e digitaliza os pagamentos realizados pela AGU, permitindo a emissão de GRUs, pagamentos via PIX e conciliação em tempo real.

Essa solução aumenta a eficiência, reduz erros e garante transparéncia nos processos financeiros do órgão.



Painel Carteira 100+

Painel de BI com apresentação de dados acerca dos processos judiciais ativos cujo valor econômico seja superior a R\$ 100 milhões de reais.

Monitorar de forma estratégica os processos de alto impacto econômico.



Ferramentas de Inteligência Artificial

A AGU conta com um chat de IA generativa, um assistente de texto no editor do Sapiens, um classificador automático de documentos e uma ferramenta de triagem e extração de dados, todos integrados ao sistema Super Sapiens. Esses recursos agilizam e qualificam o trabalho jurídico, permitindo foco em tarefas mais estratégicas.

Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Destaques de 2024 – Inteligência Jurídica e Inovação



Painel Pagamento Judiciais

Painel de BI com apresentação de dados acerca dos pagamentos judiciais realizados, por meio da expedição de precatórios, a partir do ano de 2022. Os pagamentos judiciais podem ser filtrados por espécie de processo, por Tribunal, por entidade representada, entre outras formas.

Aprimoramento da gestão orçamentária, facilita a identificação de inconsistências e subsidia a tomada de decisões estratégicas na defesa do erário.



Autopsia dos Precatórios

Estudo inicial para viabilizar a análise detalhada dos dados associados aos precatórios, com o objetivo de identificar inconsistências, melhorar a padronização e compreender as dinâmicas que influenciam os pagamentos judiciais.

Melhoria da confiabilidade dos dados, identificação de inconsistências e otimização da gestão de precatórios de alto impacto financeiro. Isso permite o aprimoramento de estratégias jurídicas, redução de riscos fiscais e garantia de maior eficiência e transparência na utilização de recursos públicos.



Sapiens Pessoas

É um módulo do sistema Sapiens que unifica e automatiza a gestão de dados cadastrais, funcionais e financeiros de membros e servidores da AGU. Ele substitui sistemas fragmentados por uma solução única, integrando informações com bases externas, como o SIGEPE, e fortalecendo a eficiência, segurança e transparência na administração de pessoas. Aumenta a eficiência administrativa da AGU ao centralizar e automatizar a gestão de pessoas, eliminando sistemas redundantes e inconsistências.



PACIFICA

A Pacifica é uma plataforma digital que visa resolver conflitos entre a Administração Pública e cidadãos de forma extrajudicial. A plataforma tem como objetivo agilizar a resolução de disputas individuais de baixa complexidade e grande volume.

Celeridade na entrega de direitos aos cidadãos e descongestionamento de processos judiciais.



DESENROLA

Desenvolvimento da plataforma on-line para a adesão ao Programa Desenrola que prevê a chamada transação extraordinária, que concede aos devedores condições bem mais favoráveis para quitar débitos não tributários, como multas, por exemplo. Além de parcelamentos em até 145 meses, há descontos que variam de 5% a 70%.

Incremento na arrecadação da dívida e redução da inadimplência.

Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Principais Desafios e Ações Futuras – Inteligência Jurídica e Inovação

Funcionalidade do Peticionamento Assíncrono

01

Possibilitará as operações em lote no Super Sapiens sem intercorrências detectadas nas versões atuais.

Otimização de tempo e recursos.

Novo Editor de Textos do Sapiens

02

Atualização da versão do editor de textos do Sapiens com o objetivo de tornar a ferramenta mais adequada para as necessidades dos seus usuários. Elaboração de minutas e documentos com maiores possibilidades de formatação e inserção de imagens.

QR Code Consultivo

03

Avaliação individualizada dos assessorados sobre a manifestação consultiva em seus processos. Criar uma avaliação individualizada por manifestação consultiva que será acessada por QR Code disponível ao final da peça, pelos assessorados no momento de recepção da manifestação formal em seus processos.

Sapiens SaaS

04

Iniciativa para transformar o Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens) em um modelo baseado em Software como Serviço (SaaS). Modernização do sistema, que atualmente gerencia documentos e fluxos jurídicos e administrativos, tornando-o acessível a diversas instituições públicas de forma integrada e eficiente, sem a necessidade de infraestrutura própria em cada órgão, além de garantir redundância nos sistemas de backup.

Área do Usuário Externo (Dívida)

05

Portal para facilitar o acesso do cidadão às informações relacionadas aos seus débitos não tributários junto à União e aos débitos tributários e não tributários das Autarquias e Fundações Públicas. Facilidade no acesso à informação, bem como celeridade na regularização de dívidas junto à Administração Pública Federal.

Peticionamento Inicial Integrado ao Super Sapiens

06

Funcionalidade que permitirá o protocolo de petições iniciais por meio do sistema Sapiens em todos os Tribunais Regionais Federais.

Otimização de rotinas de trabalho, economia de tempo e recursos humanos.

Módulo Cálculo do Super Sapiens

07

Módulo que possibilitará a elaboração de cálculos em processos judiciais de forma automatizada a partir de parâmetros pré-definidos pelos órgãos de contencioso.

Otimização de rotinas de trabalho, economia de tempo e recursos humanos.

Litigância Predatória

08

Projeto com objetivo de caracterizar e identificar as práticas de litigância predatória em processos judiciais envolvendo a União, suas Autarquias e Fundações Públicas.

Redução de custos públicos, melhoria da gestão processual e fortalecimento da atuação jurídico-estratégica ao identificar e combater práticas abusivas.

Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Laboratório de Inovação (Labori)

Em janeiro de 2024, a AGU lançou o Laboratório de Inovação (Labori), que tem como missão promover a inovação e a sustentabilidade na gestão, por meio do desenvolvimento de soluções integradas e colaborativas. Também foi lançado o Prêmio de Inovação da AGU, para estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para a segurança jurídica da ação estatal, com foco na sociedade.

O Labori formalizou importantes parcerias estratégicas que ampliaram sua rede de colaboração institucional, fortalecendo a integração e o intercâmbio de experiências entre órgãos públicos e entidades privadas. Destacam-se o acordo com a Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), voltado à promoção de caravanas de inovação para disseminar boas práticas e fomentar a cultura inovadora na gestão pública, e o acordo para a manutenção e divulgação da Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN), firmado com a ABDI, CGU, ENAP, TCU e MDIC.

SANDBOX REGULATÓRIO - Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço (MDIC), o Labori publicou em novembro o Guia Referencial de Sandbox Regulatório, documento de referência para a criação de ambientes regulatórios experimentais na administração pública. O Sandbox permite que empresas operem com regras diferentes por um período determinado, testando inovações. O objetivo é desenvolver a cultura da inovação e a competência em regulação e atrair investimentos externos.

Ilustração



Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação

Laboratório de Inovação (Labori) - Desafios para 2025

01

Consolidar a estrutura e ampliar o impacto institucional, com foco em ações estratégicas voltadas à modernização e inovação no setor público.

02

Estruturar as equipes dos eixos prioritários, visando maior alinhamento estratégico e potencialização dos resultados dos projetos.

03

Elaborar o Planejamento Anual Estratégico, com objetivos claros e metas mensuráveis para garantir eficiência e visão integrada das iniciativas.

04

Reestruturar do LABORI para atuar como Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), ampliando sua atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

05

Aprovar e publicar novas minutas para Compras Públicas de Inovação (CPIN), visando estimular práticas inovadoras na administração pública.

06

Desenvolver a Plataforma Rede de Segurança Jurídica em Políticas Públicas, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Grupo Stela, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento

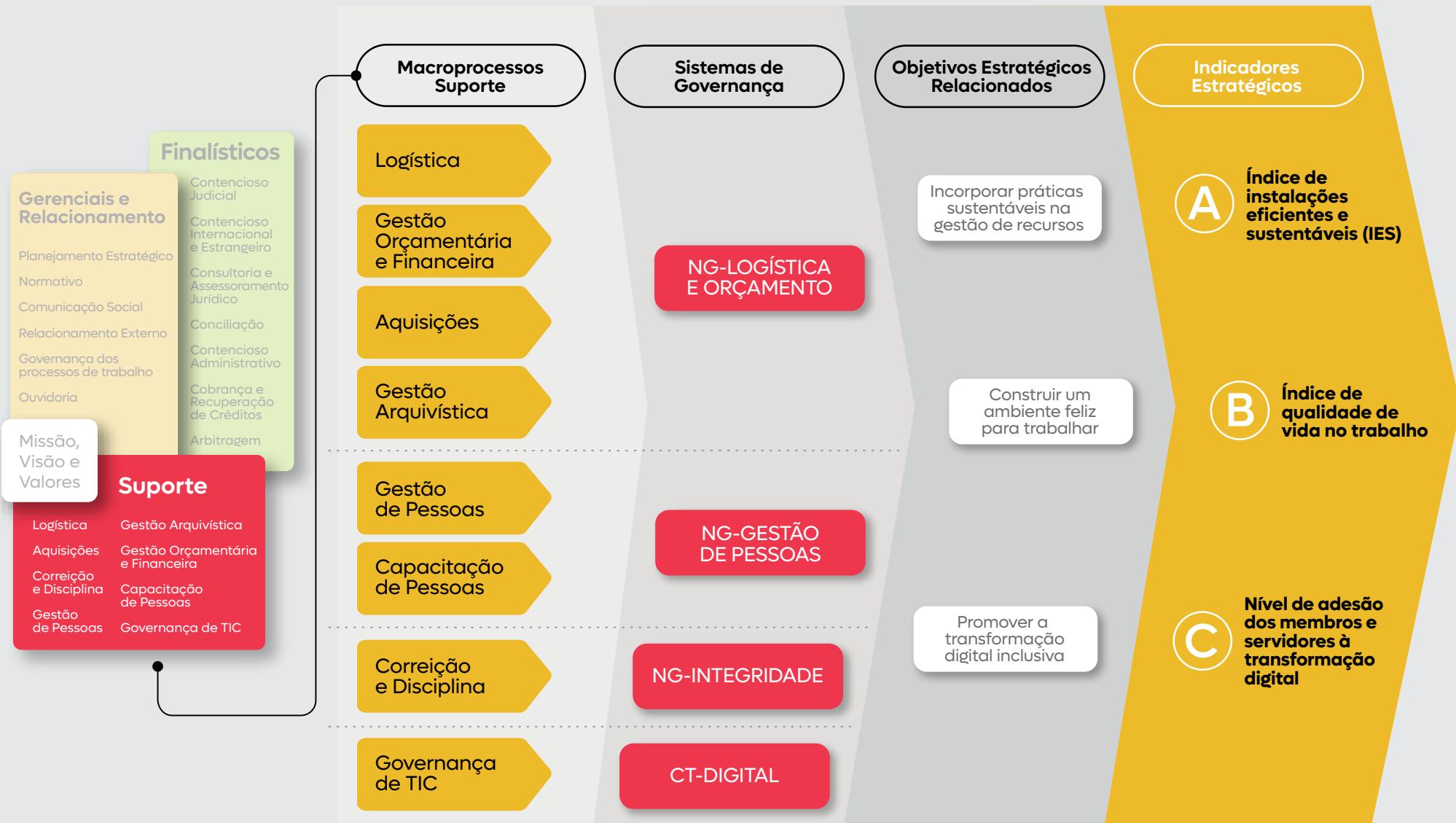


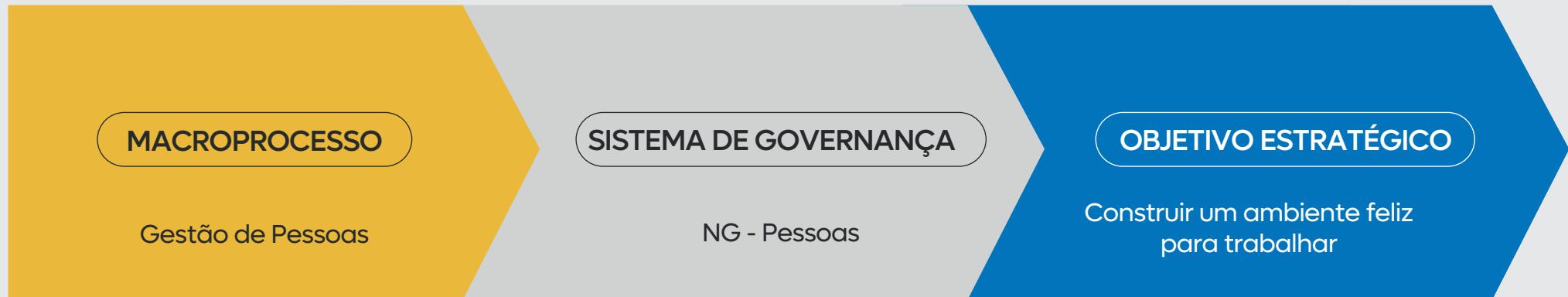
Ambiente de Trabalho, Sustentabilidade e integridade na alocação de recursos

capítulo 4



Geração de Valor – Macroprocessos Suporte





Legislação Aplicada

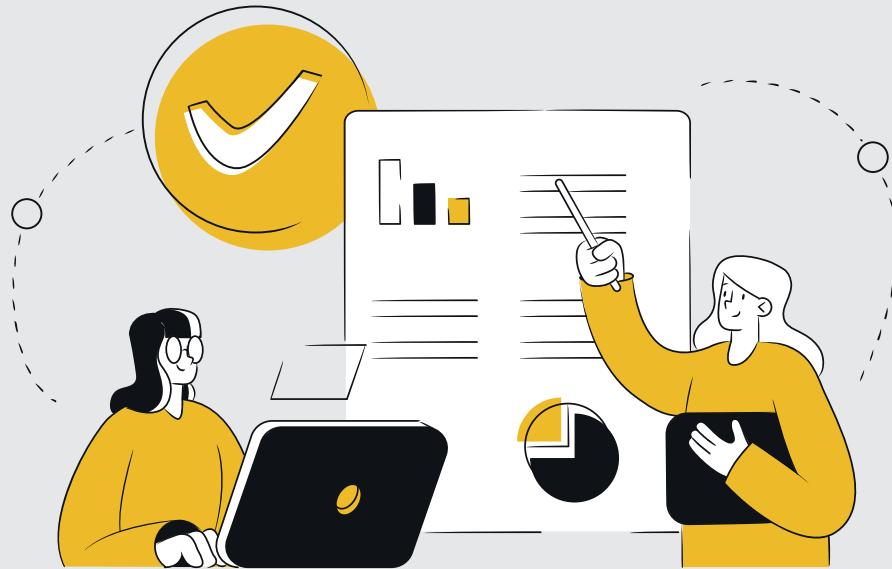
A Advocacia-Geral da União - AGU mantém o seu compromisso com a conformidade às normas e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respaldadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Além disso, assegura a observância de todas as regulamentações pertinentes à área de Gestão de Pessoas.

Diariamente, a AGU acompanha as publicações da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC). Além disso, implementa políticas de gestão de pessoas em colaboração com as diversas unidades da AGU, fornecendo orientações sobre a aplicação dos normativos, e é responsável pelas atividades relacionadas à administração do pagamento de pessoal, registros funcionais, procedimentos de recrutamento, seleção, atos de pessoal, aposentadorias e pensões, administração de benefícios, bem como prestar informações ao Conselho Curador de Honorários Advocatícios – CCHA.



Gestão de Pessoas

Indicadores de Conformidade



Controle da entrega das Declarações de Bens e Renda



No ano de 2024, todos os servidores cumpriram com a entrega da Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram o acesso a ela, conforme estipulado pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.



Controle dos registros de informação no Sistema e-Pessoal

Assim também, os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria estão sendo periodicamente registrados no sistema e-Pessoal do TCU, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa TCU nº 78, de 2018.



Acompanhamento dos processos de reposição ao erário

No que diz respeito à restituição de valores recebidos indevidamente por servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão civil, foram instaurados 79 processos, em conformidade com o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990, e na Orientação Normativa SEGE/MP nº 05, de 21 de fevereiro de 2013. Essa ação resultou no reembolso de R\$ 1.521.357,62 aos cofres da União.

Atos de Pessoal

Em 2024, a AGU encaminhou 664 atos ao Controle Interno, conforme lançamentos realizados no e-Pessoal. As duas subunidades de cadastramento atuaram nos registros de:



Coordenação de Registros Funcionais

- 142 esclarecimentos de indícios de irregularidades
- 461 atos de admissões

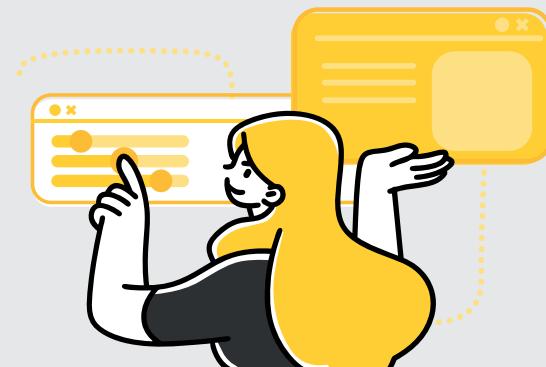


Divisão de Aposentadoria e Pensão

- 152 concessões de aposentadorias
- 51 concessões de pensões civis

806

Atos de pessoal



Gestão de Pessoas

Avaliação da Força de Trabalho

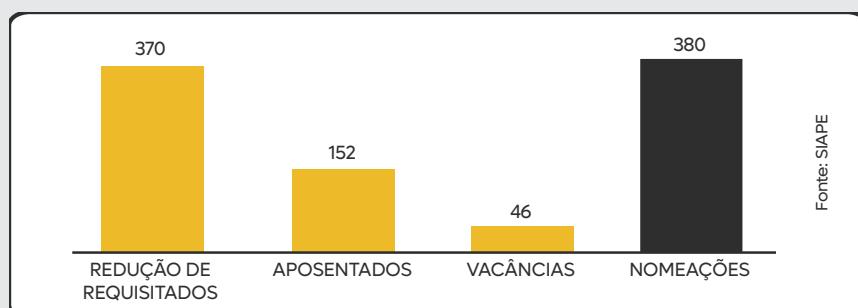
A Advocacia-Geral da União (AGU) conta com 6.785 servidores ativos permanentes, entre membros da carreira jurídica e servidores administrativos. Desse total, 1.507 estão em exercício descentralizado em outros órgãos, mas ainda são considerados na força de trabalho da AGU. Além disso, 160 servidores encontram-se cedidos, não sendo contabilizados na força de trabalho da instituição.

A AGU também conta com 2.898 servidores e empregados requisitados de outros órgãos e empresas públicas e 98 em outras situações funcionais. No total, a instituição possui 9.781 vínculos, incluindo membros da carreira jurídica, servidores administrativos, servidores requisitados e empregados de empresas públicas.

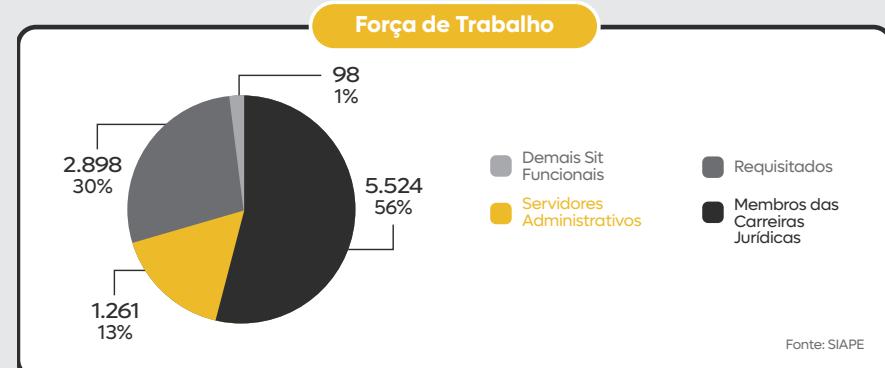
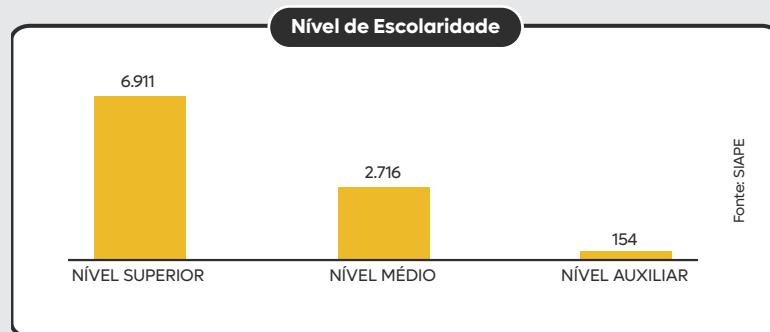
Deste contingente, 4.460 (46%) têm mais de 50 anos, aproximando-se da elegibilidade para aposentadoria.

Os servidores ativos da AGU ocupam, predominantemente, os cargos de nível superior, representando aproximadamente 89% da força de trabalho.

Em respaldo aos 5.524 membros das carreiras jurídicas, atuam 1.261 servidores do quadro administrativo da AGU, sendo que desses, 58 estão cedidos, com o apoio de mais 2.898 servidores requisitados de outros órgãos e empresas públicas e 98 nas demais situações, totalizando 4.199 servidores no apoio administrativo, numa proporção equivalente a cerca de 43% de toda a força de trabalho da AGU.



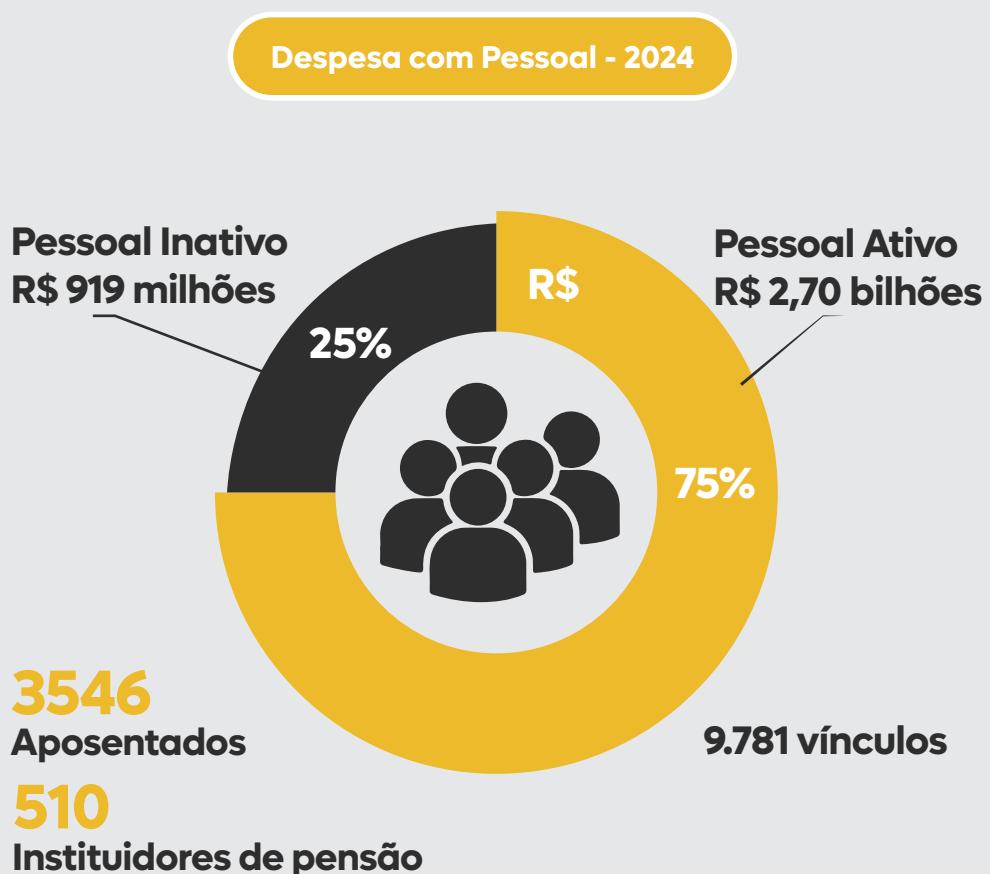
Em 2024, a nomeação de 380 membros da carreira jurídica resultou em um aumento de 0,51% na força de trabalho em relação a 2023. No entanto, essa ampliação não foi significativa, devido à redução de 370 servidores requisitados, 152 aposentadorias e 46 vacâncias.



Gestão de Pessoas

Despesa de Pessoal

A despesa com pessoal na AGU tem uma distribuição significativa de recursos, totalizando R\$ 919.236.396,95 destinadas às despesas com servidores inativos e pensionistas, e R\$ 2.709.332.725,14 direcionados aos ativos.



Fonte: Tesouro Gerencial, 12/2024.
Servidores ativos incluem membros, servidores do quadro, requisitados, comissionados.
Os dados consideram os encargos patronais proporcionalizados

Ações Gerenciais

• Processo para pagamento de exercícios anteriores

Os registros dos valores devidos referentes a exercícios anteriores foram autorizados para os servidores públicos que submeteram a documentação necessária, conforme preconizado pela Portaria Conjunta SEGEPE/MP nº 2, datada de 30 de novembro de 2012. O próximo passo é a liberação de recursos pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI para pagamento dos valores já autorizados e desbloqueados. Em 2024 foram instruídos 304 processos de exercícios anteriores.

• Progressões e promoções funcionais

A partir da divulgação das portarias que contemplam as promoções dos membros da carreira jurídica e as progressões funcionais dos servidores administrativos, a SGA, em colaboração com a PGF, procedeu a atualização do cadastro e ao pagamento dos montantes devidos no exercício de 2024. Ao todo, 1.112 membros e servidores foram beneficiados por essas medidas.

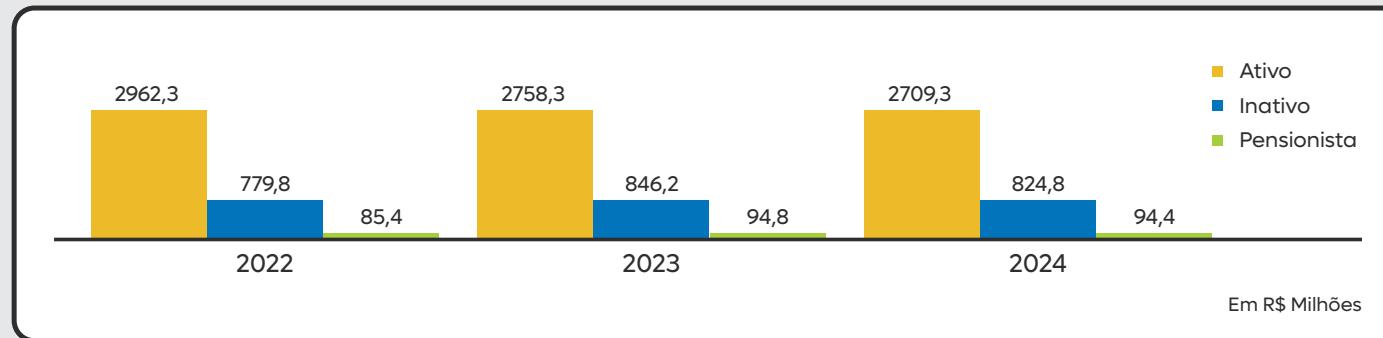
• Verificação de conformidade de acúmulo de benefícios

Em atendimento ao Inciso I a IV, do §2º do art. 24 da EC 103/2019, foi realizada a análise e ajuste no acúmulo dos benefícios e oportunizou direito à opção pela redução nos benefícios que não podem ser acumulados. O sistema SIGEPE recebeu 38 documentos informando sobre o extra-siape. Todos foram atualizados em folha. Quanto aos casos de servidores com remuneração acima do valor do Teto Constitucional, foram analisados 19 processos de indícios do TCU: 3 os indícios não procediam, 16 foram encaminhados para implementação do abate teto em folha.

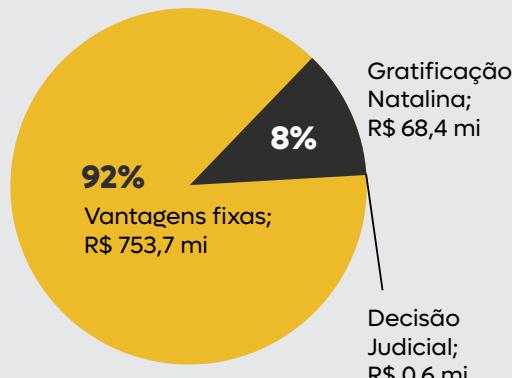
Gestão de Pessoas

Despesa de Pessoal

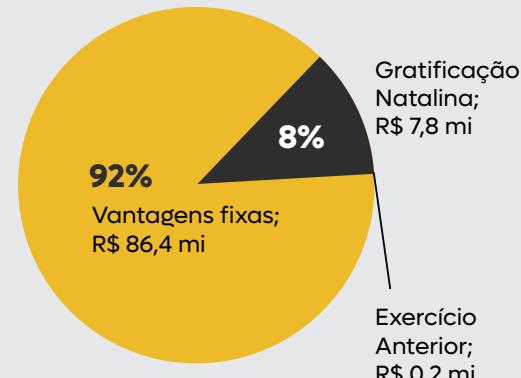
A seguir é apresentada a série histórica das despesas de pessoal ativo, inativos e pensionistas e nos quadros abaixo são apresentados os detalhamentos por grupo do ano de 2024. No grupo de despesas com ativos, destaque para os valores alocados para ressarcimento de pessoal requisitado, estágios, ajuda de custo e auxílio-moradia.



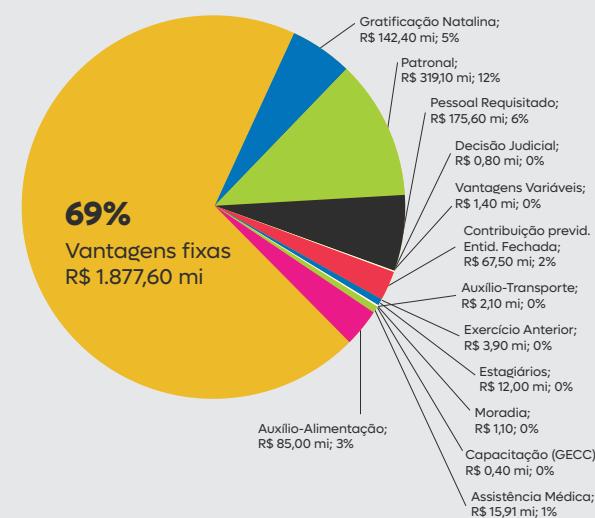
Detalhamento - INATIVO 2024	
Vantagens fixas	R\$ 753,7 mi
Gratificação Natalina	R\$ 68,4 mi
Decisão Judicial	R\$ 0,6 mi
Exercício Anterior	R\$ 2,1 mi
Total	824,8 mi



Detalhamento - PENSIONISTA 2024	
Vantagens fixas	R\$ 86,4 mi
Gratificação Natalina	R\$ 7,8 mi
Exercício Anterior	0,2 mi
Total	R\$ 94,4 mi



Detalhamento - ATIVO 2024	
Vantagens fixas	R\$ 1877,6 mi
Gratificação Natalina	R\$ 142,4 mi
Patronal	R\$ 319,1 mi
Pessoal Requisitado	R\$ 175,6 mi
Vantagens Variáveis	R\$ 1,4 mi
Decisão Judicial	R\$ 0,8 mi
Contribuição previd. Entid. Fechada	67,5 mi
Exercício Anterior	R\$ 3,9 mi
Estagiários	R\$ 12,0 mi
Ajuda de Custo	R\$ 0,5 mi
Moradia	R\$ 1,1 mi
Capacitação (GECC)	R\$ 0,4 mi
Auxílio-Transporte	R\$ 2,1 mi
Assistência Médica	R\$ 15,91 mi
Auxílio-Alimentação	R\$ 85,0 mi
Total	R\$ 2.709,3 mi



Fonte: Tesouro Gerencial - Despesas Liquidadas – 31/12/2024.

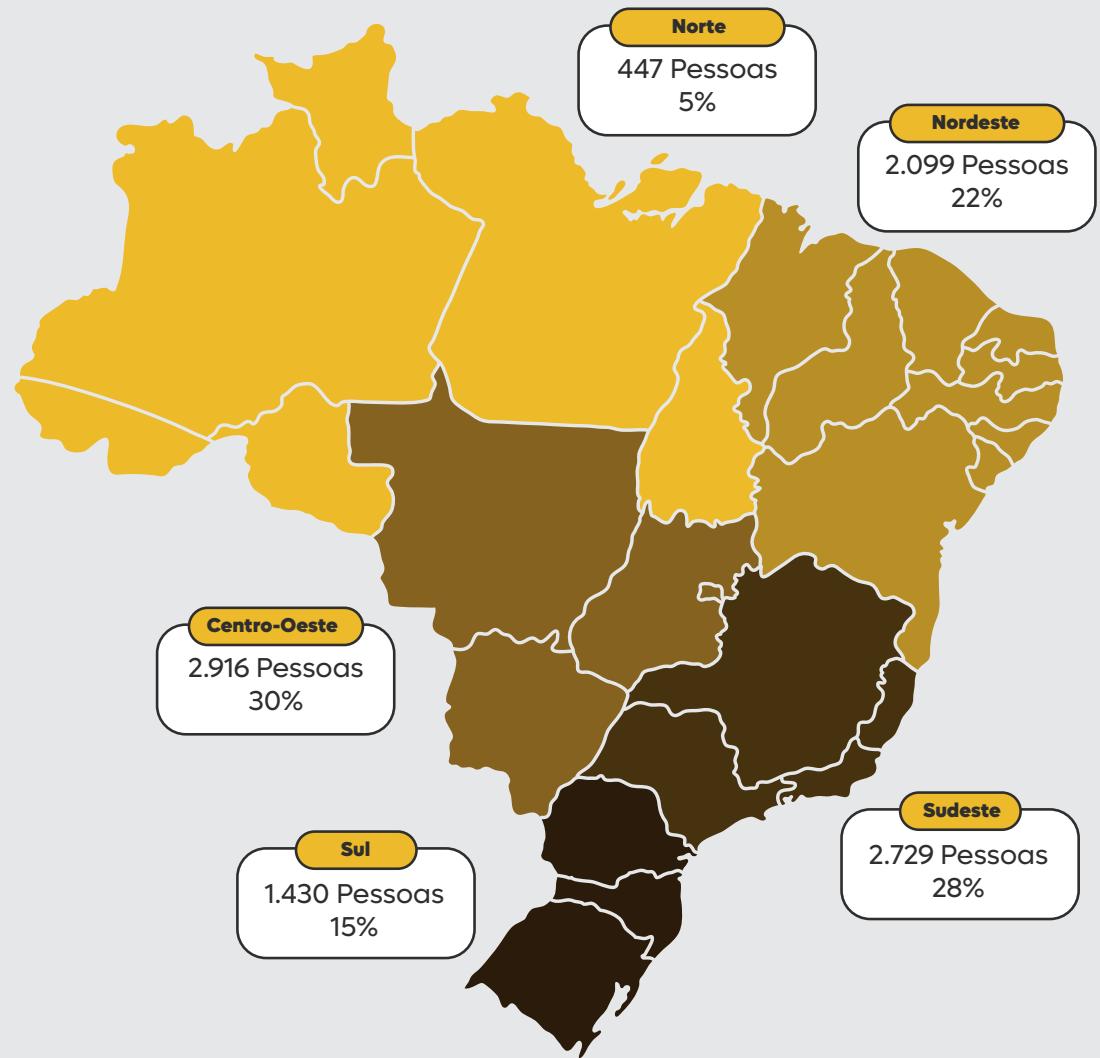
Gestão de Pessoas

Distribuição Geográfica

A AGU está estabelecida em todas as capitais e mantém sua presença no interior dos estados, operando em 106 cidades no Brasil. O Distrito Federal e o Estado de São Paulo ocupam as duas primeiras posições em termos de número de servidores ativos do quadro, totalizando 3.618 servidores.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

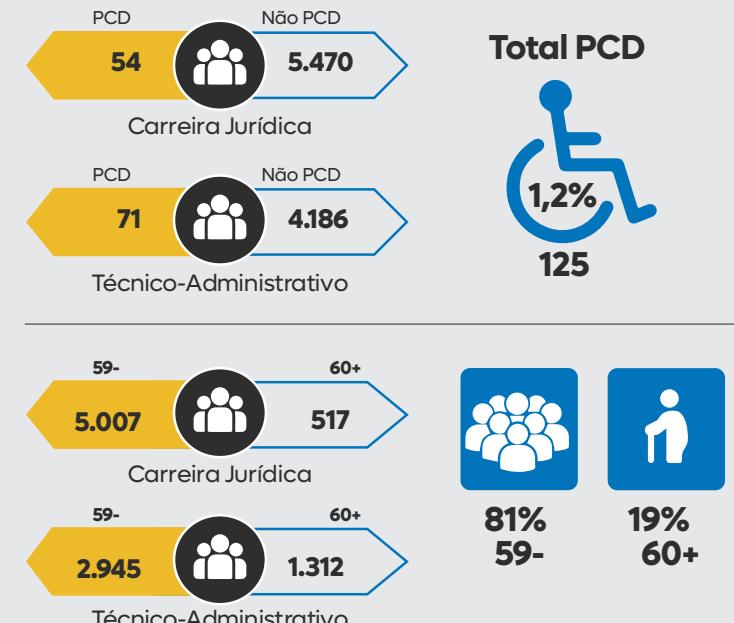
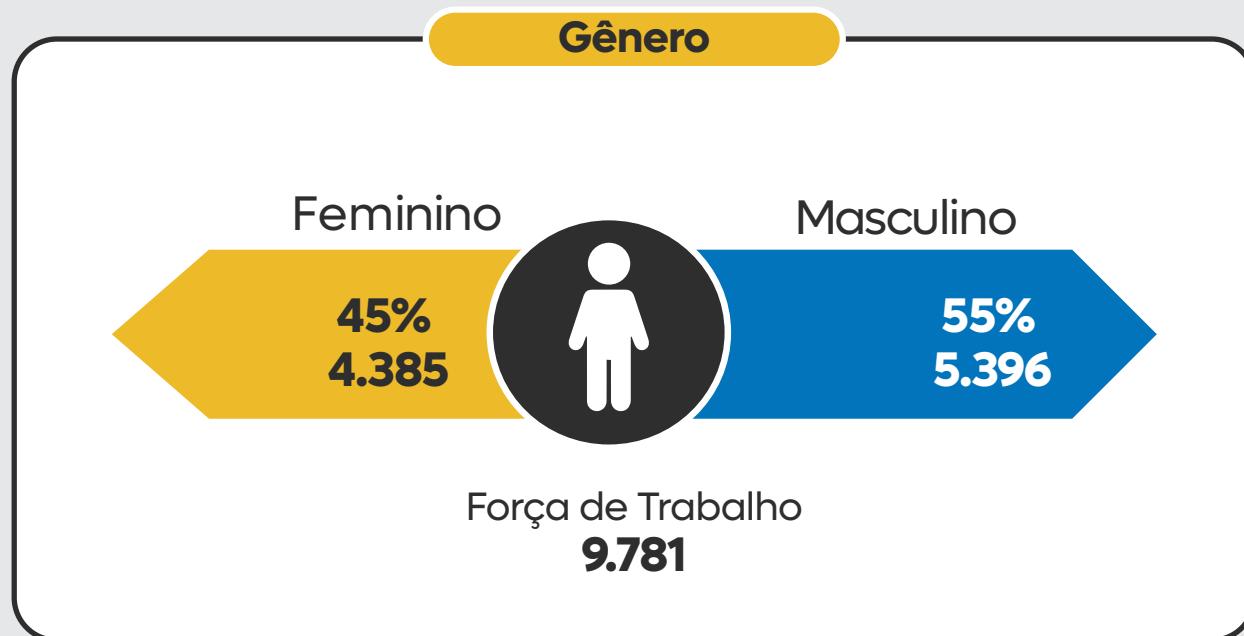
Estados	Força de Trabalho	%
DF	2525	26,1%
SP	1093	11,6%
RJ	798	8,3%
RS	730	7,7%
MG	692	7,1%
PE	515	5,4%
PR	366	3,9%
BA	393	4,1%
CE	364	3,7%
SC	334	3,5%
AL	128	1,4%
GO	227	2,3%
PB	189	1,9%
RN	150	1,6%
PI	152	1,6%
ES	146	1,5%
SE	107	1,2%
MA	101	1,0%
AM	75	0,8%
MT	80	0,8%
MS	84	0,9%
RO	42	0,5%
PA	160	1,8%
AP	40	0,4%
AC	33	0,4%
TO	58	0,6%
RR	39	0,4%



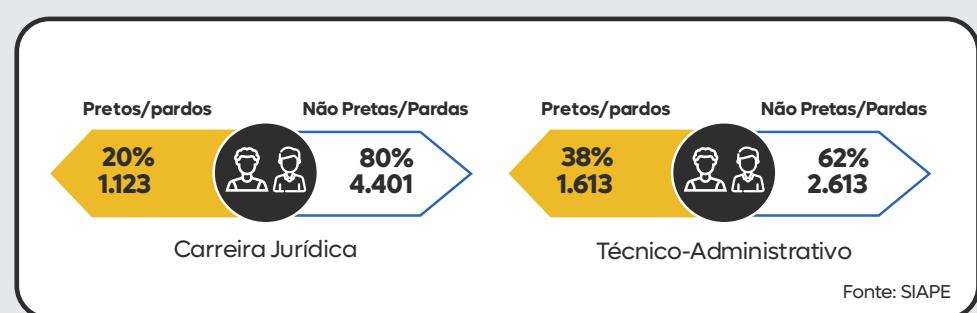
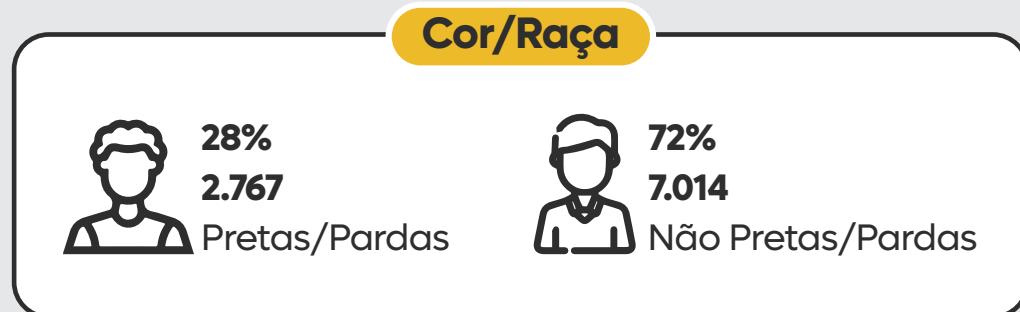
Gestão de Pessoas

Diversidade

A AGU é composta por 9.781 membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos, dentre os quais, 45% são pessoas do sexo feminino, 28% é composto por pessoas que se declaram pretas/pardas. No tocante à PCD e idade, temos que a AGU é composta de 1% por pessoas com deficiência e 19% de pessoas com idade maior ou igual a 60 anos.



Fonte: Painel de Gestão SGA.



Fonte: SIAPE

Gestão de Pessoas

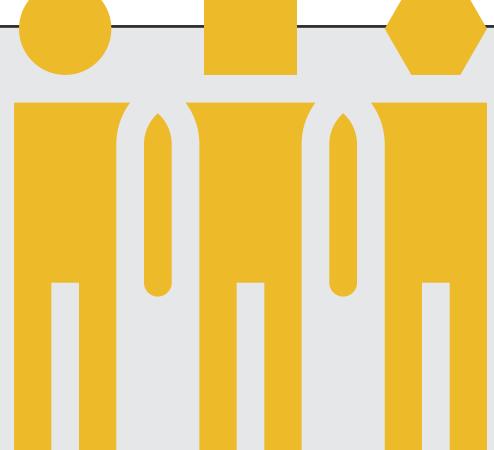
Perfil dos Servidores Requisitados



Os 2.920 servidores requisitados, que atuam na AGU, representam 30% da força de trabalho atual.

O percentual de servidores requisitados com ônus para a AGU é de 14,67%, o que representa um custo anual de **R\$ 225 milhões**.

Os profissionais requisitados são vinculados a dois regimes jurídicos, sendo servidores do regime estatutário, 1.588 (54%), e empregados públicos de vínculo celetista, no total de 1.332 (46%).



Com ônus • **1485**

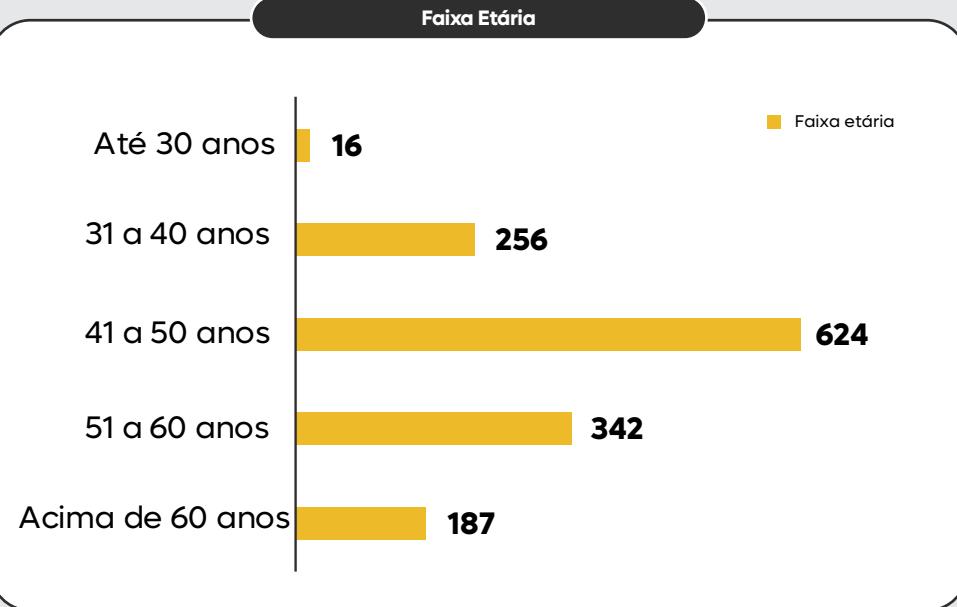
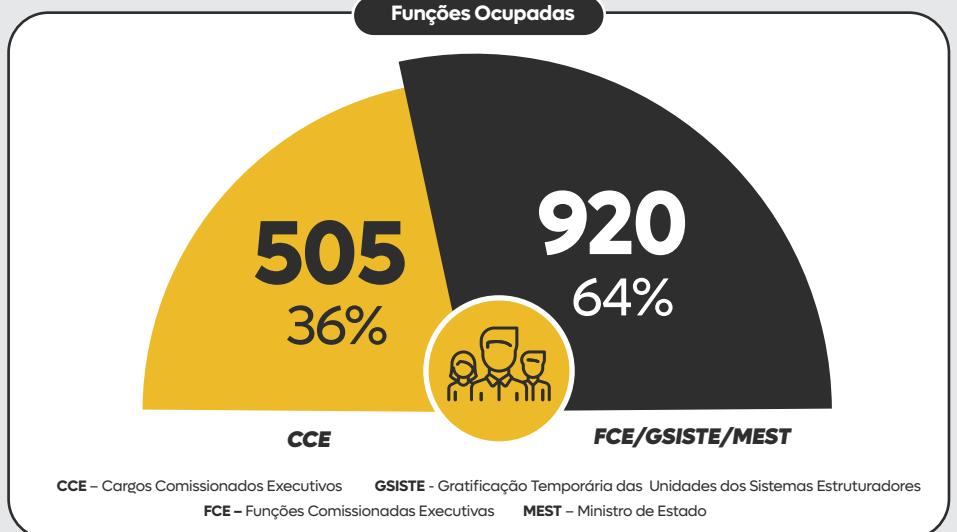
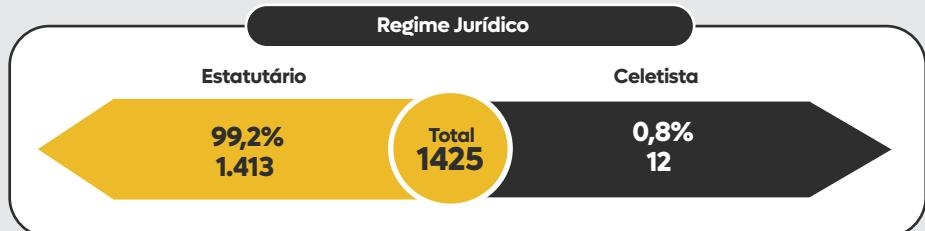
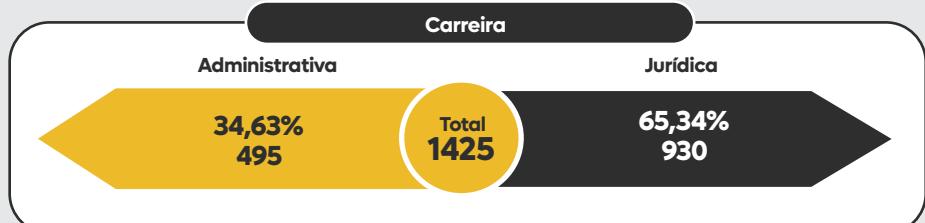
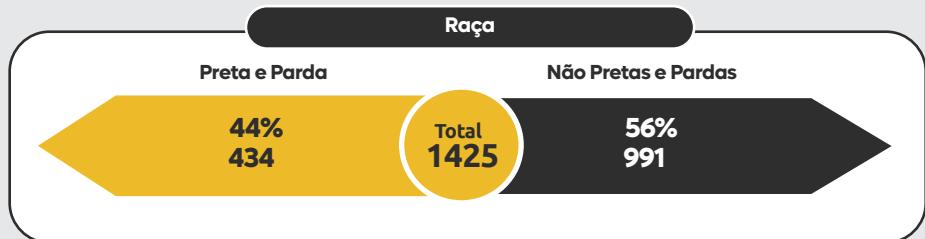
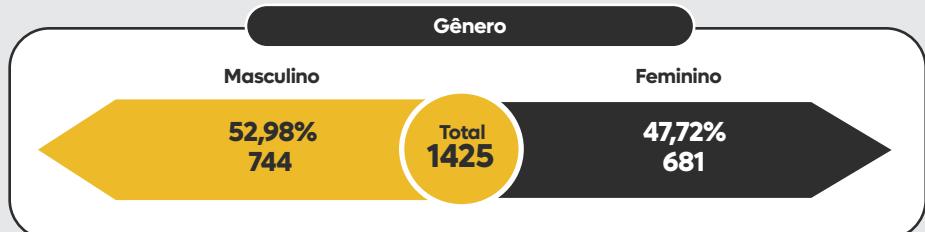
Sem ônus • **1413**

Fonte: Painel de Gestão

Gestão de Pessoas

Funções e Gratificações Ocupadas

Existem 1425 funções e gratificações distribuídas entre servidores administrativos e membros das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União.



Fonte Painel de Gestão /2024.

Gestão de Pessoas

Estratégia para Recrutamento e Alocação de Pessoas

- Concurso para servidores do Quadro Técnico-administrativo**

A AGU obteve autorização do MGI para realização de concurso público para as áreas de apoio técnico administrativas, tendo sido autorizadas 400 vagas. A AGU optou por participar do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU 2024, assim, a partir da publicação do resultado, previsto para fevereiro de 2025, será realizada a convocação e nomeação dos novos servidores.

- Posse de novos membros**

Em Junho de 2024, a AGU empossou 380 novos membros das carreiras jurídicas, sendo 230 Advogados da União, 150 Procuradores Federais

- Requisições e Cessões**

A AGU elaborou estudo contendo levantamento dos temas que impactavam nas requisições e cessões de pessoal, com análise dos dados correlatos e apresentou sugestões para edição de ato normativo visando padronizar as orientações internas sobre o instituto no âmbito da AGU, o que resultou na edição da Portaria Normativa AGU N° 143, de 25 de junho de 2024, que disciplina as requisições e cessões de agentes públicos para a Advocacia-Geral da União.

- Movimentação de servidores**

A Diretoria de Gestão de Pessoas propôs a edição de ato normativo para a padronização das movimentações de servidores administrativos no âmbito da AGU, contemplando as definições e regras para a alteração de lotação e exercício dos servidores de outros entes para a AGU e dos servidores do seu quadro de pessoal para outros órgãos, cuja validação e publicação ainda aguarda deliberação.

Realizou-se o concurso de remoção para os membros da carreira jurídica antes da lotação dos novos concursados.

Foi concluído o estudo do Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT para os servidores do quadro técnico-administrativo que servirá de base para a distribuição das 400 vagas do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU 2024.



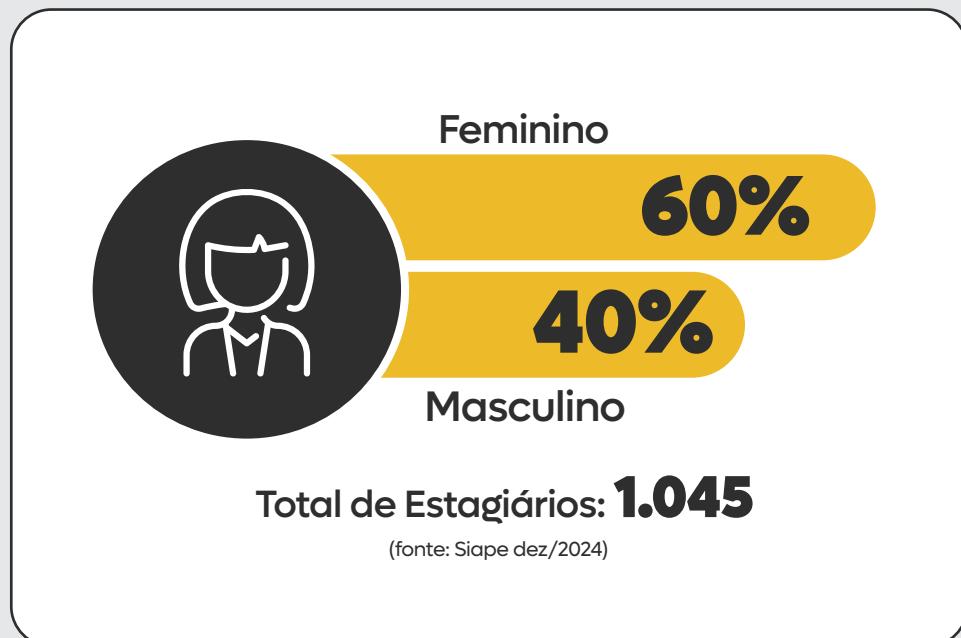
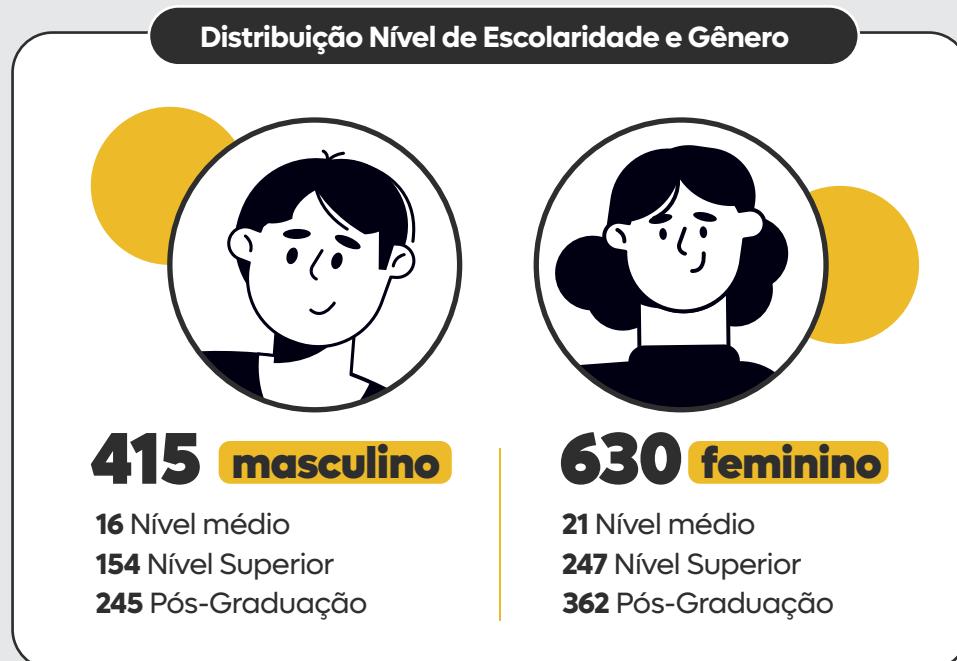
Estágio Profissional

O programa de estágio profissional e estágio de pós-graduação na AGU representa uma oportunidade excepcional para estudantes e profissionais em busca de uma experiência enriquecedora no campo profissional. Com um compromisso sólido em promover o desenvolvimento profissional e aprimoramento técnico, a AGU oferece um ambiente dinâmico e desafiador para que estagiários desenvolvam suas habilidades sob a orientação de profissionais experientes. O estágio de pós-graduação proporciona uma imersão mais aprofundada nos aspectos intrínsecos do direito público, permitindo que os estagiários contribuam de maneira significativa para questões jurídicas complexas que impactam diretamente a administração pública. Essa iniciativa

reflete o comprometimento da instituição em cultivar uma nova geração de talentos jurídicos, ao mesmo tempo em que fortalece o papel crucial da AGU na defesa da democracia e dos interesses do Estado brasileiro.

Em 2024 foi realizada ação para otimização da distribuição das vagas para estágio. Isso possibilitou ampliação das vagas destinadas ao estágio de pós-graduação. Assim a partir de março de 2024, ocorreu o ingresso de 450 novos estagiários oriundos do processo seletivo realizado em 2023. Além disso, em setembro de 2024, cerca de 220 vagas foram repostas.

No cenário atual, as vagas de estágio estão ocupadas da seguinte forma:



Gestão de Pessoas

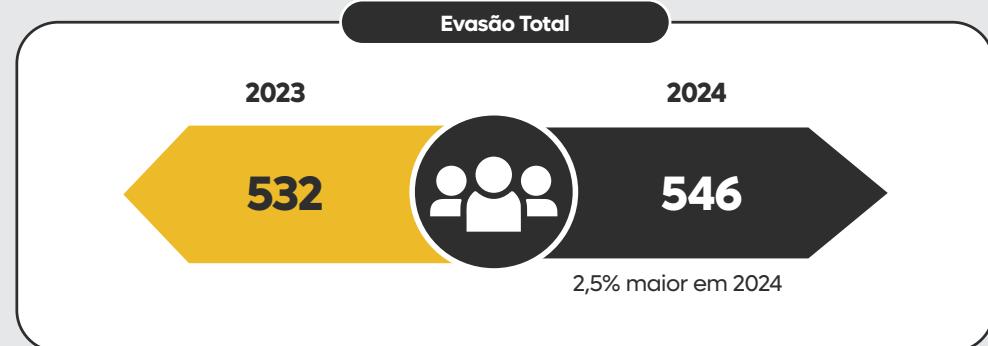
Principais Desafios e Ações Futuras

Evasão

A evasão de pessoal se refere à saída dos colaboradores de uma instituição por diferentes motivos. No contexto da Advocacia-Geral da União (AGU), tem sido observado um aumento significativo nos índices de evasão de servidores, sendo as principais causas o retorno de requisitados às instituições de origem e as aposentadorias, conforme evidenciado no figura abaixo. Em 2024, um total de 546 servidores deixaram o quadro, representando um aumento de 2,5% em relação ao registrado em 2023 (532). Como medida para mitigar essas grandes evasões, a expectativa é que a proposta de incorporação de parte dos servidores requisitados ao quadro permanente, apresentada no Plano de Carreira em tramitação, resulte em um substancial aumento no quadro próprio da AGU, potencialmente duplicando sua estrutura permanente. Destaca-se também a importância da abrangência de atuação da AGU por meio de diversas unidades em todo o país. Além disso, é relevante mencionar que o Projeto de Lei nº 6.788, de 2017, que institui o Plano Especial de Cargos de Apoio da AGU, está atualmente em análise nas Comissões competentes do Congresso Nacional.



Aposentadorias
Voluntárias



Fonte: AGUPessoas/SIAPE, janeiro, 2025.

Gestão de Pessoas

Principais Projetos, Desafios e Perspectivas para os próximos exercícios

Principais Ações ou Projetos

1 Remoção de membros e servidores

2 Sapiens Pessoas (substituição do AGU Pessoas)

3 Padronização de informações – manuais, portal, Lives, etc

Principais Desafios

1 Ingresso servidores CPNU

2 Integração dos servidores PGFN ao quadro da AGU

3 Ações de cadastro decorrentes dos ingressos e movimentações

Perspectivas para os próximos exercícios

1 Novo Decreto de estrutura



Gestão de Pessoas

Outros Desafios e Ações Futuras

MÓDULO FREQUÊNCIA SOUGOV

A AGU implementou o módulo Frequência do SOUGOV no início do ano de 2024, marcando uma transição importante para a gestão e registro eficientes das atividades no âmbito da instituição. O sistema SISREF, anteriormente utilizado, foi desativado pelo MGI em 31 de dezembro/2023. Esta iniciativa representa um avanço significativo no aprimoramento dos processos internos, contribuindo para a eficácia, modernização e gerenciamento de risco das operações da AGU. O novo sistema permite a integração de dados dos servidores com o SIAPE, Férias e Programa de gestão, facilitando a gestão das informações pelos servidores e gestores.

FORTECIMENTO E INOVAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

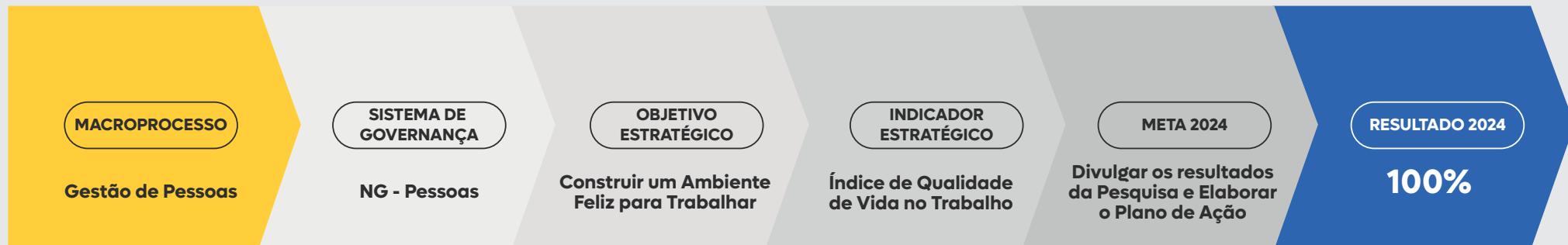
A Contratação de consultorias no âmbito do [Projeto BRA/20/023](#), com foco nos processos de trabalho da área de gestão de pessoas, relacionados a requerimentos gerais e pagamento, resultou no mapeamento dos processos de trabalho, bem como na reorganização de procedimentos internos.

Dentre os resultados já alcançados na melhoria da prestação dos serviços, temos o tratamento dos gargalos identificados e aprimoramento dos processos, implementação de LIVE's de Gestão de Pessoas, para disseminação de conteúdos e novidades para o público interno, além da manualização dos procedimentos para melhor gestão do conhecimento.

A DGEP já incorporou grande parte das sugestões obtidas nos produtos das Consultorias e planeja implementar os demais resultados em 2025.



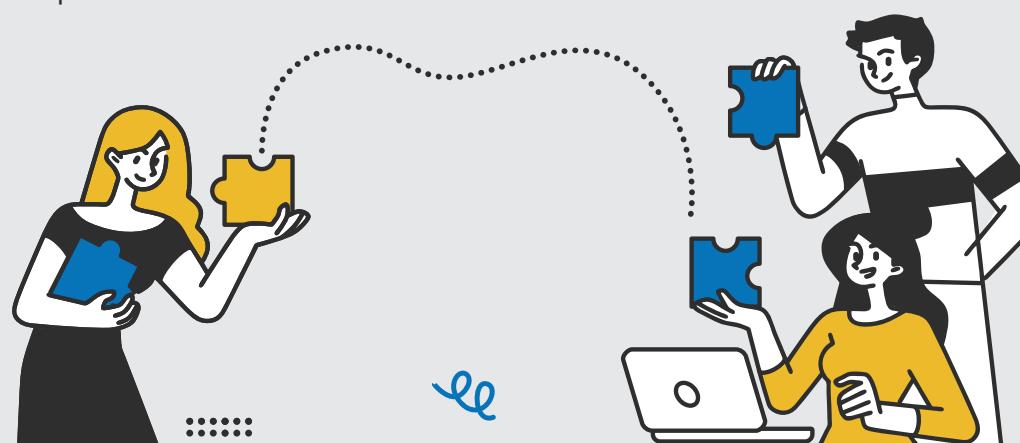
Desenvolvimento Profissional



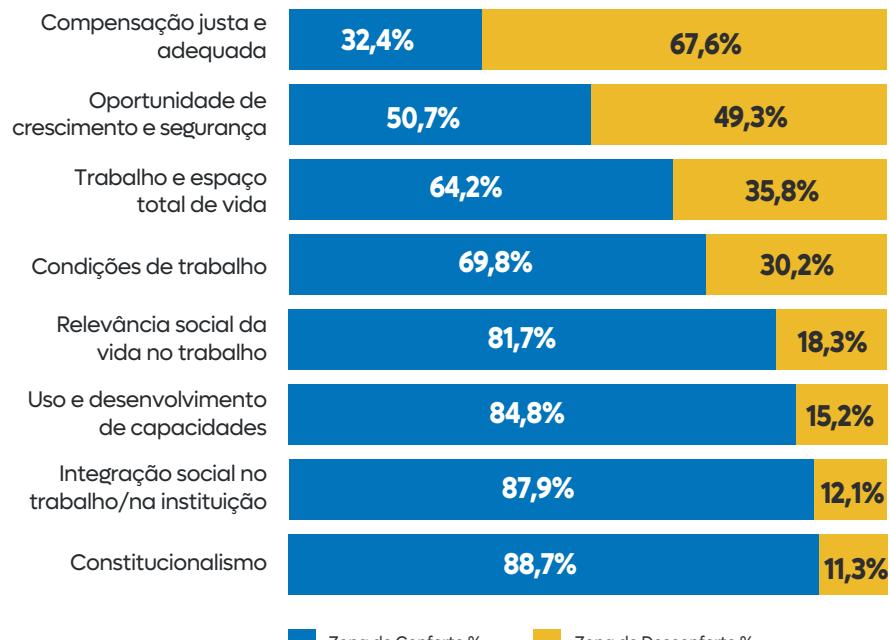
O índice de QVT (IQVT) avalia aspectos como condições de trabalho, relações interpessoais, políticas de recursos humanos, estilos de liderança, processos organizacionais e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

O resultado da Pesquisa sobre Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), realizada em parceria com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, contou com a participação de 1.408 respondentes, sendo 84% servidores concursados e 16% de não servidores.

O IQVT Geral demonstrou que 72,6% dos trabalhadores encontram-se em zona de conforto, que significa um ambiente de trabalho seguro e confortável, sendo este resultado divulgado e compartilhado amplamente na AGU.



Resultado por dimensão de QVT



Fonte: DPRO/MGI

Desenvolvimento Profissional

I Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Campanhas e Eventos

Evento: AGU acolhe o RS



Grupo de apoio psicossocial para acolher os integrantes da AGU/RS que se encontram em sofrimento devido às inundações ocorridas no Estado.

Campanha de vacinação contra a gripe



A campanha imunizou 5.647 pessoas em todas as capitais do país, reforçando o compromisso da instituição com a saúde de seus colaboradores e familiares.



DIA DAS MULHERES: Mulheres em Foco



Destaca o trabalho de mulheres que integram a casa. Promoção de um ciclo de palestras sobre temáticas variadas.

Desenvolvimento Profissional

I Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Campanhas e Eventos

| 1ª Jornada da Saúde Mental na AGU



Debate sobre saúde mental no trabalho (motivar a prática do autocuidado e incentivar a atenção ao outro).

| Palestra: "O consumo de drogas e as repercussões em adultos e adolescentes!"



Ação abordou os impactos do uso de substâncias químicas na saúde física e mental, destacando a importância da prevenção e do suporte àqueles em situação de vulnerabilidade.

| Evento: Saúde Ocular



Ação que chamou a atenção para os cuidados com a visão. Alerta sobre a importância da prevenção e diagnóstico de doenças oculares. + de 70 pessoas consultadas.



Desenvolvimento Profissional

I Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Campanhas e Eventos

Palestra: "Planejamento financeiro para a aposentadoria: em favor de um futuro seguro e tranquilo"



A ação destacou a importância de organizar as finanças pessoais para garantir estabilidade e qualidade de vida na aposentadoria. Durante o evento, foram abordadas estratégias práticas de gestão financeira e investimentos, visando um futuro mais tranquilo e sustentável para os mais de 200 participantes.

Campanha Abril Verde: ergonomia e bons hábitos posturais



Conscientização sobre a importância de uma postura adequada nas atividades diárias/profissionais e da necessidade de exercícios e alongamentos regulares.

Campanha do Dia dos Pais "Diz aí: qual foi a melhor lição que você recebeu do seu pai?"



Celebração dos ensinamentos que moldam valores essenciais, destacando a importância da parentalidade no desenvolvimento humano e reforçando o compromisso com a conciliação entre responsabilidades familiares e profissionais, promovendo um ambiente inclusivo e equilibrado.

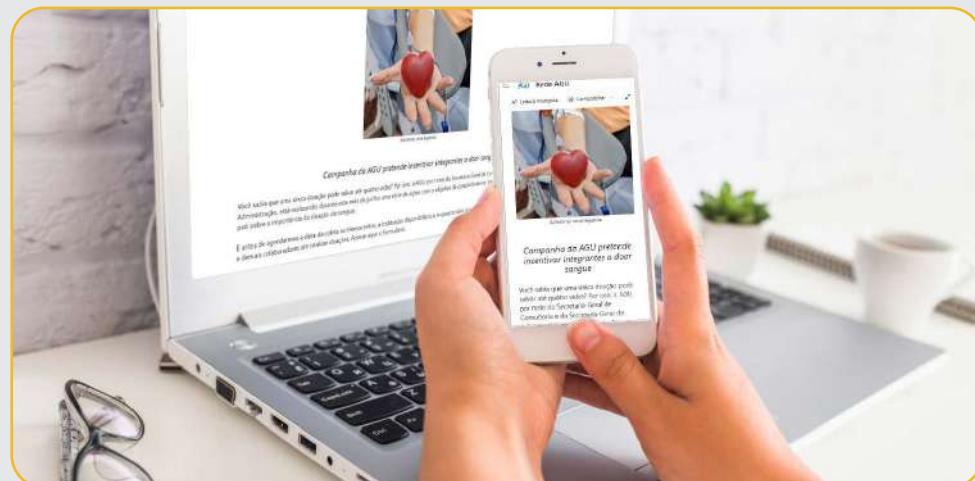
Desenvolvimento Profissional

I Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Campanhas e Eventos

I Campanha de doação de sangue



Divulgação de matéria visando a conscientização e o incentivo à doação de sangue.



I Desempenho Funcional

A Portaria Normativa AGU nº 148, publicada em 9 de setembro de 2024, instituiu a Premiação por Desempenho Profissional e a Portaria Normativa SGCS nº 2, de 20 de setembro de 2024 regulamentou e estabeleceu diretrizes para o prêmio e elogios funcionais no âmbito da Advocacia-Geral da União. Em novembro do mesmo ano, a AGU realizou a cerimônia do 10º Prêmio por Desempenho Funcional, reconhecendo profissionais que se destacaram com categorias como Jubileu de Ouro, Jubileu de Prata, Jubileu de Bronze, Relevantes Serviços e Prêmio por Desempenho, valorizando contribuições significativas à produtividade e eficiência institucional.



Em cerimônia realizada nesta semana, **mais de 700 servidores** e membros foram homenageados pela excelência e tempo de serviço dedicados ao Brasil

Desenvolvimento Profissional

I Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Campanhas e Eventos

JANEIRO BRANCO



Campanha dedicada à conscientização sobre a saúde mental e a importância do cuidado emocional.

FEVEREIRO LARANJA



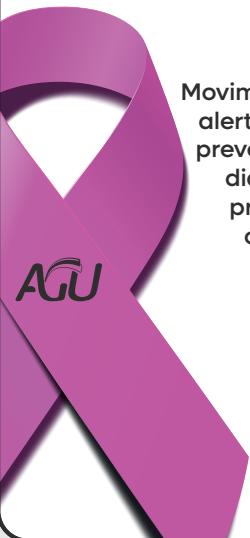
Campanha dedicada à conscientização sobre a leucemia e à importância da doação de medula óssea para salvar vidas.

SETEMBRO AMARELO



Mês de prevenção ao suicídio, promovendo o diálogo e o apoio à saúde mental.

OUTUBRO ROSA

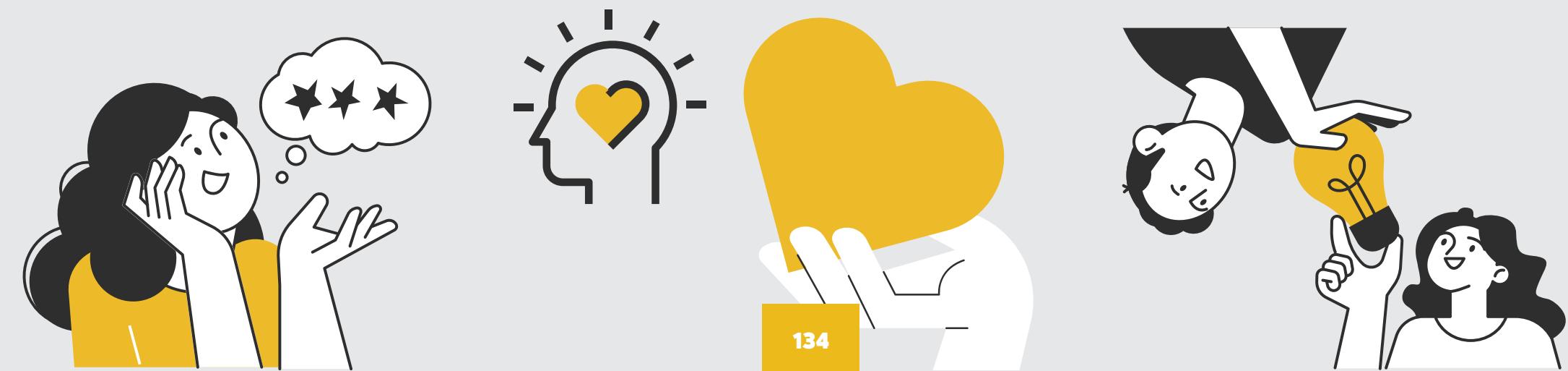


Movimento que alerta sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama.

NOVEMBRO AZUL



Campanha voltada à conscientização sobre a saúde masculina, com foco na prevenção do câncer de próstata.



Desenvolvimento Profissional

I Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Campanhas e Eventos

Implementação de ações e de rotinas

Ações sobre Ergonomia



Mapeamento dos dados encontrados na Pesquisa de Ergonomia para subsidiar as ações de prevenção.

Gestão de afastamentos no SouGov



Implementação de funcionalidade no SouGov, na qual a chefia imediata recebe notificação quando há inclusão de atestado por servidor da equipe, sendo estendida para toda a APF.

Elogios Funcionais

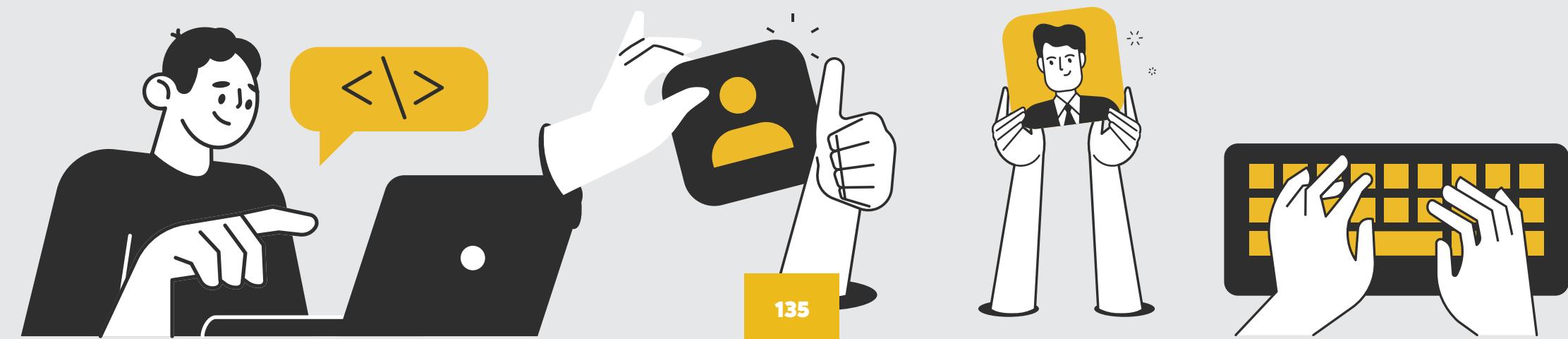


São uma forma de reconhecimento oficial aos colaboradores que se destacam em suas atividades profissionais. Foi publicada Portaria Normativa AGU nº 148, de 9 de setembro de 2024, que estabelece diretrizes para a concessão de elogios funcionais.

Exames Médicos Periódicos



Renovação do Convênio com a Geap, para realização dos exames em 2025.



Desenvolvimento Profissional

I Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Campanhas e Eventos

Maternidade e Programa Cegonha

- Mulheres em Foco: Desafios da Maternidade**

Discussão sobre os desafios da maternidade com o objetivo de sensibilizar quanto a sobrecarga materna e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

- Exposição: Um legado da família**

Exposição virtual com fotos antigas e atuais de momentos entre mães e filhos, com foco em rever o passado e sua importância na trajetória de vida de cada indivíduo.

- Programa Cegonha:**

Iniciativa voltada ao apoio integral à maternidade e paternidade no âmbito da instituição, promovendo ações de acolhimento, informação e suporte aos colaboradores em todas as etapas da parentalidade.



Programa de Promoção à Saúde Integral e QVT

O Programa de Promoção à Saúde Integral e Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), parte do Plano de Ação institucional, reflete o compromisso de construir um ambiente de trabalho mais produtivo e sustentável. Baseado em diagnósticos de pesquisas sobre Qualidade de Vida, o programa prioriza ações para reduzir os impactos do estresse, promovendo o bem-estar e a saúde integral dos trabalhadores. Essa iniciativa atende às principais demandas dos colaboradores, evidenciando a relevância de um ambiente laboral saudável e alinhado às necessidades de todos, fortalecendo o equilíbrio entre produtividade e qualidade de vida.



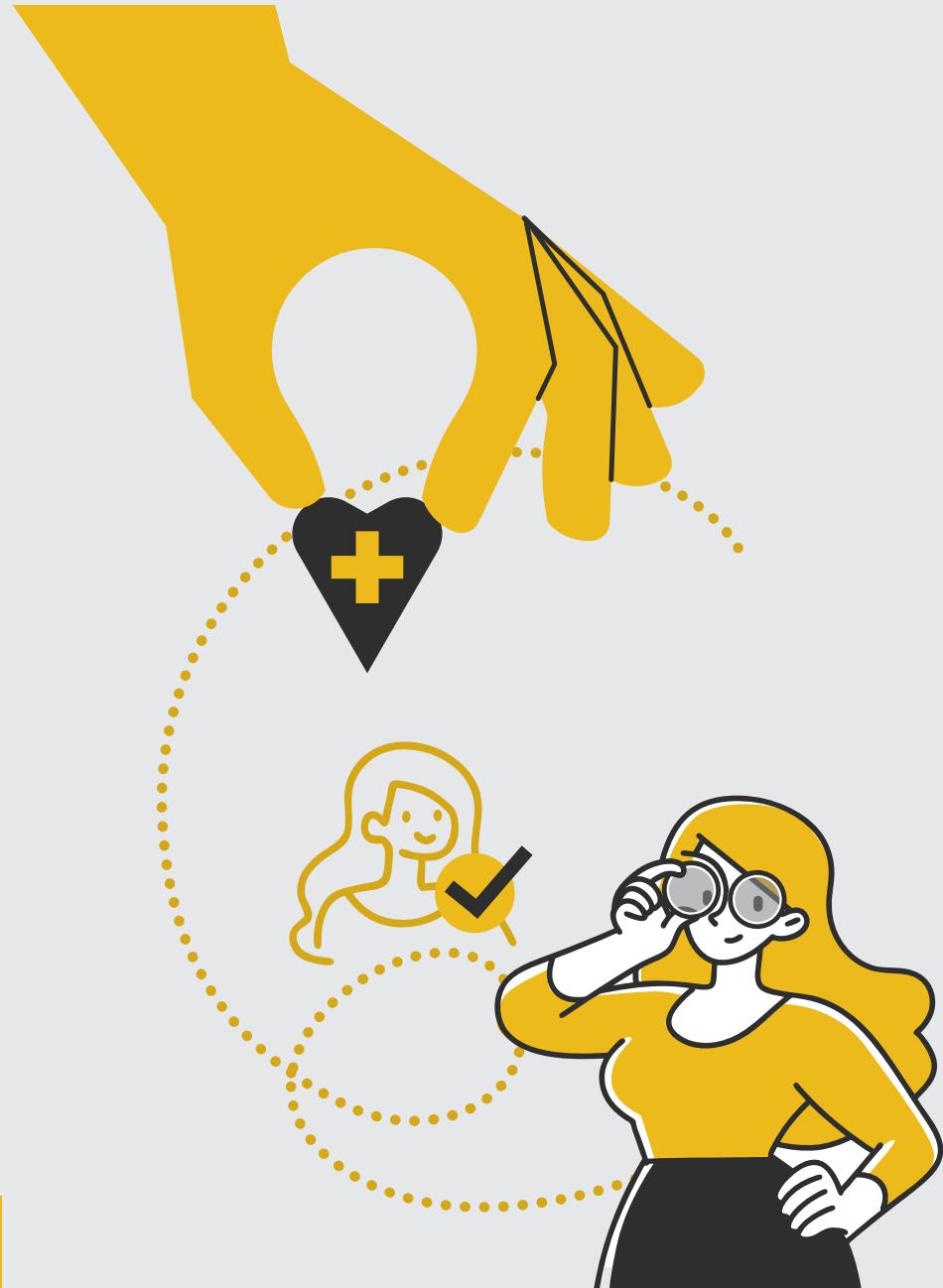
Desenvolvimento Profissional

I Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – Campanhas e Eventos

Programa AGU Mais Vida

O Programa AGU Mais Vida, reestruturado pela Portaria Normativa AGU nº 148, de 09 de setembro de 2024, representa um marco no compromisso da Advocacia-Geral da União com o bem-estar e a qualidade de vida de seus servidores, colaboradores e estagiários. A atualização do programa reflete a prioridade institucional em promover uma abordagem integral à saúde física, mental e emocional, alinhando-se às demandas contemporâneas do serviço público.

Entre os principais objetivos do AGU Mais Vida está a implementação de ações voltadas para a prevenção de doenças, redução dos impactos do estresse, incentivo à prática de atividades físicas e promoção de um ambiente de trabalho mais saudável e inclusivo. A reformulação do programa também considera a necessidade de equilibrar vida pessoal e profissional, reforçando a importância de medidas que favoreçam a conciliação entre responsabilidades laborais e familiares.



Desenvolvimento Profissional

II Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas

Desenvolvimento no Plano de Cargos

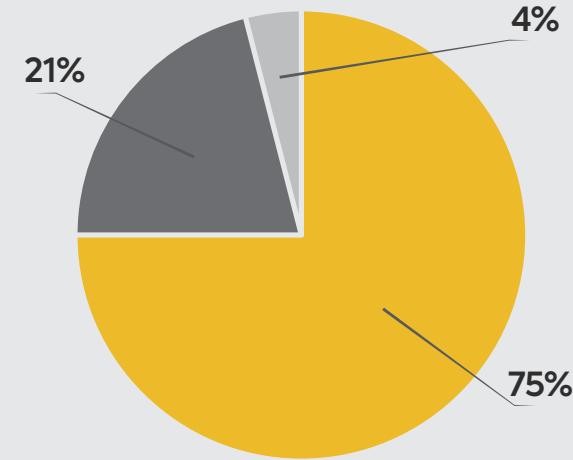
O quadro de pessoal técnico-administrativo efetivo da Advocacia-Geral da União é composto por 75% de servidores posicionados em final de carreira, considerando as progressões funcionais efetivadas até dezembro de 2024. Nas posições intermediárias, estão posicionados 21% dos servidores e, apenas, 4% na classe inicial.

A predominância de servidores em final de carreira apresenta desafios significativos, mas também, oportunidades para renovação e inovação. Um planejamento estratégico focado em gestão de pessoas, capacitação e aproveitamento do conhecimento acumulado pode transformar essa situação em uma vantagem, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços públicos. As ações proativas são essenciais para mitigar os riscos e capitalizar sobre as forças disponíveis, promovendo um ambiente organizacional saudável e eficaz.

A promoção do desenvolvimento contínuo e a atração de novos talentos são medidas essenciais para garantir a sustentabilidade e a eficácia do órgão público a longo prazo.



Posicionamento no Plano de Cargos



- Final de Carreira (S-I a S-III)
- Intermediário (B-I a C-VI)
- Inicial (A-I a A-V)

Fonte: DW SIAPE

Estratégias iniciadas em 2024 para mitigar possíveis riscos no envelhecimento do quadro de pessoal e na consequente perda de pessoal e de conhecimento.

CPNU
Atração
de novos
talentos

Capacitações e
Trilhas de
desenvolvimento
contínuas

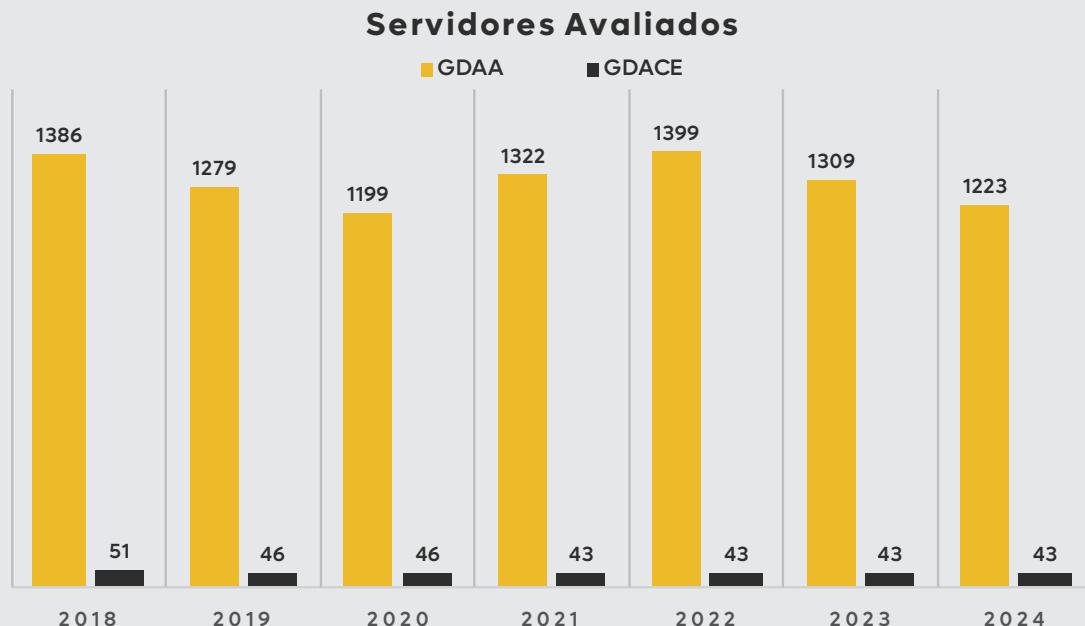
Gestão por
Competências

Gestão do
Desempenho

Desenvolvimento Profissional

II Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas

I Ciclo Avaliativo da GDAA e da GDACE



Fonte: DPRO

| Consultoria Especializada - PNUD

Foi concluída a consultoria especializada, realizada em parceria com o PNUD, para o desenvolvimento de um estudo voltado à avaliação de desempenho dos servidores técnicos da AGU, em alinhamento ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD). O trabalho contemplou ações relacionadas à saúde, qualidade de vida, contexto laboral e desenvolvimento profissional, culminando em uma proposta consistente com os valores do Plano Estratégico 2024/2027, além de reforçar o objetivo estratégico de “construir um ambiente feliz para trabalhar”.

A metodologia apresenta um ciclo contínuo de planejamento, acompanhamento e avaliação. Esse ciclo inclui etapas como o Planejamento Estratégico, definição de objetivos táticos e operacionais, acompanhamento periódico, avaliação de desempenho, cultura de feedback estruturado e consolidação dos resultados. O processo proposto possibilita ajustes e aprimoramentos constantes, assegurando um alinhamento cada vez mais eficaz entre o desempenho individual e os objetivos organizacionais.

Desenvolvimento Profissional

II Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas

I Mapeamento de Competências

O mapeamento de competências é um processo estratégico que identifica e descreve as habilidades, conhecimentos e comportamentos essenciais para o desempenho eficiente em cargos ou funções dentro de uma organização.

Em 2024 foi realizado o mapeamento de competências dos cargos de Coordenador-Geral e Coordenador das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Desenvolvimento Profissional;
- Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; e
- Diretoria de Logística.

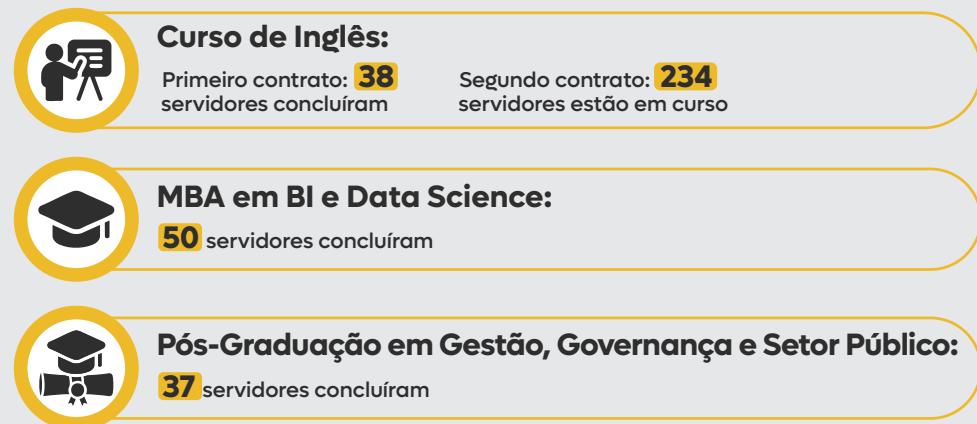
Por meio dessa ação, foi possível identificar lacunas de competências e direcionar ações de capacitação, como treinamentos e desenvolvimento profissional.

O mapeamento também contribui para o aumento do índice de governança da Instituição no IESGO 2024 do Tribunal de Contas da União.

O objetivo para os próximos anos é ampliar esse mapeamento na AGU.



Principais Cursos de Gestão Executados em 2024



Elaboração de Trilhas de Capacitação de Pessoas

As trilhas de capacitação são instrumentos fundamentais para o desenvolvimento contínuo dos profissionais da AGU, contribuindo para o aprimoramento das competências necessárias à gestão eficiente e ao cumprimento das metas institucionais. Elas permitem uma formação estruturada e direcionada, alinhando as necessidades individuais às estratégicas. Nesse sentido, foram encaminhadas trilhas nas seguintes áreas como prioridade para a execução da ESAGU:

- 1 Gestão Patrimonial
- 2 Aquisições
- 3 Conformidade
- 4 Gestão de Pessoas



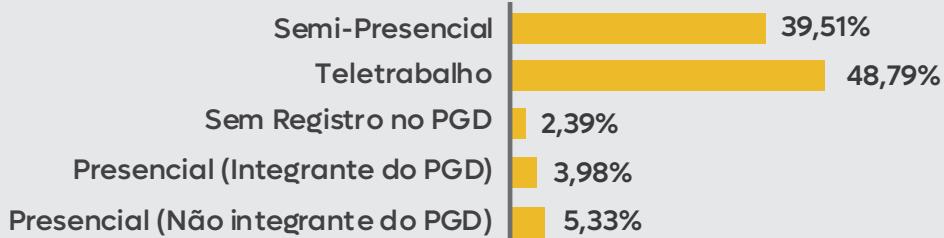
Desenvolvimento Profissional

III Gestão Estratégica de Pessoas

I Programa de Gestão de Desempenho na AGU

O painel abaixo do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na AGU demonstra uma adesão significativa, 98% dos servidores técnico-administrativos em exercício na AGU estão registrados como participantes no PGD, sendo PGF e PGU as maiores concentrações.

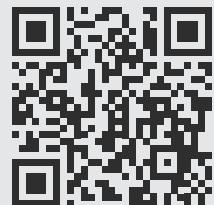
% DE SERVIDORES POR MODALIDADE



Outras informações sobre a distribuição por nível de cargo, sexo, localidade, faixa etária entre outros está disponível no painel abaixo:



Painel de Monitoramento do PGD,
acesse pelo QR Code:



Reformulação do Programa de Gestão de Desempenho da AGU

O projeto de Reformulação do Programa de Gestão de Desempenho está alinhado ao Planejamento Estratégico da AGU 2024/2027, reforçando a valorização da gestão de pessoas e a modernização da infraestrutura administrativa. O objetivo do Projeto é modernizar o PGD da AGU, instituído pela Portaria Normativa AGU nº 17, de 16 de julho de 2021, para otimizar a gestão de desempenho dos servidores técnico-administrativos.



Desenvolvimento Profissional

III

Gestão Estratégica de Pessoas

I Principais Entregas do Programa de Gestão de Desempenho

NORMATIZAÇÃO:

- Minuta da Nova Portaria do PGD: Em fase de aprovação, com previsão de publicação no ano de 2025; Minuta da Portaria de Regulamentação do PGD: Em fase de elaboração.

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (SISTEMA PGD):

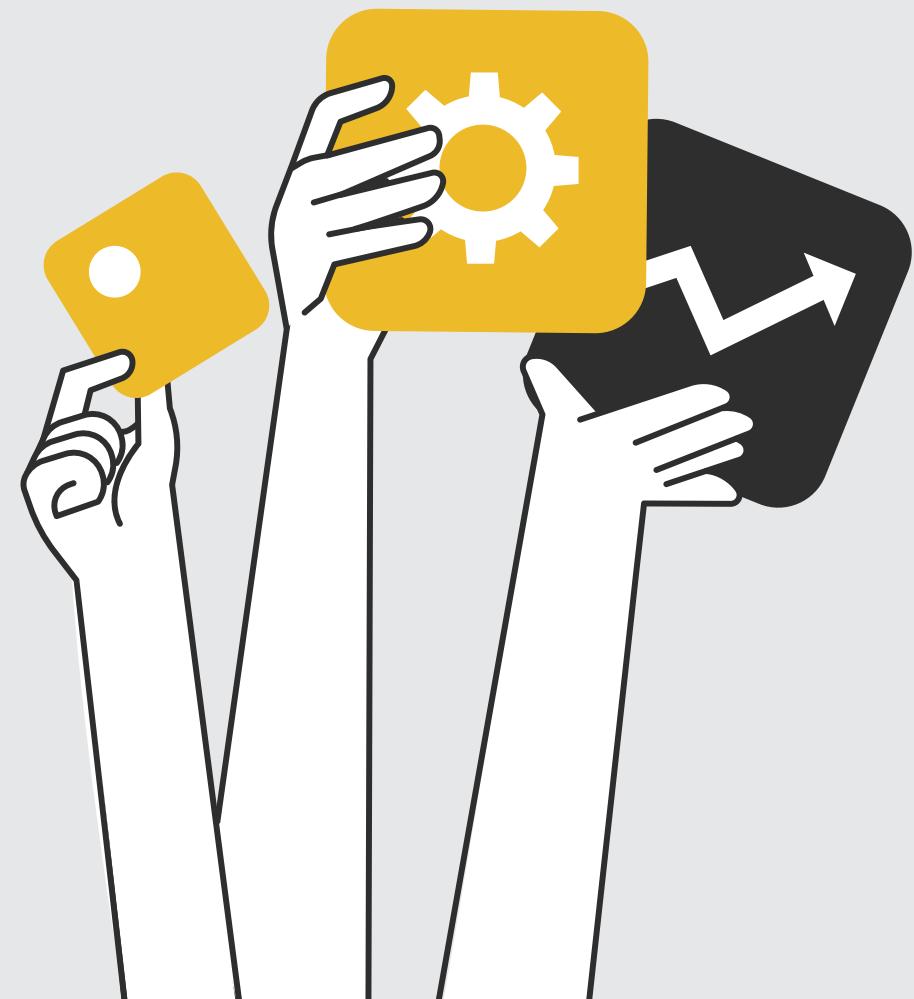
- Novo layout com interface mais intuitiva;
 - Envio de mensagens automáticas com alertas sobre a participação dos usuários.
 - Criado o [painel de monitoramento de desenvolvimento do sistema](#) para acompanhamento das evolutivas do Sistema PGD.
 - As evolutivas do [Sistema PGD](#) visam o atendimento e à operacionalização das novas regras do PGD da AGU.

ATENDIMENTO AO USUÁRIO:

- Lançamento do Suporte PGD: Uma nova plataforma centralizada para o atendimento aos usuários do PGD foi lançada, substituindo o atendimento via e-mail.

MONITORAMENTO:

- Em setembro de 2024, a AGU foi submetida à auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o Programa de Gestão de Desempenho, com objetivo de avaliar se os processos foram aprimorados para mitigar o risco de o teletrabalho prejudicar a qualidade dos serviços prestados. A auditoria concluiu que as organizações auditadas aprimoraram controles para assegurar o cumprimento das metas individuais e institucionais, utilizando sistemas informatizados e práticas eficazes de gestão de desempenho.



Desenvolvimento Profissional

III Gestão Estratégica de Pessoas

Dimensionamento da Força de Trabalho da AGU

O diagnóstico da força de trabalho da instituição permite traçar as estratégias para melhorar a política de gestão de pessoas, bem como auxiliar no aprimoramento dos pedidos de concursos públicos, de contratações temporárias e de movimentação de pessoal.

A realização do DFT na AGU tem como objetivo auxiliar na tomada de decisão baseada em dados para:

- Distribuição de cargos oriundos do CPNU 2024;
- Realização de Concurso de Remoção de servidores da área Administrativa;
- Levantamento da necessidade de requisições de novos servidores.

O Dimensionamento da Força de Trabalho foi realizado com base no modelo referencial do MGI, abrangendo todos os servidores administrativos em todas as unidades da AGU:

- 3.994 servidores tiveram seus esforços mensurados;
- 1.500 unidades da estrutura organizacional da AGU foram contempladas; e
- 469 dimensionamentos foram calculados.

Etapas do DFT	% de conclusão
Comunicação Institucional	100% ✓
Sensibilização	100% ✓
Coleta de dados	100% ✓
Alimentação do Sisdip	100% ✓
Quantificação de esforços dos servidores	100% ✓
Análise dos Dados	100% ✓
Tomada de decisão baseada em dados	100% ✓
Distribuição das vagas do CPNU	100% ✓



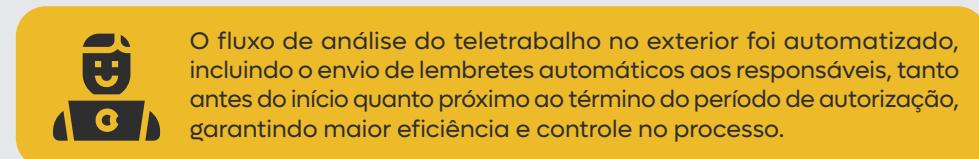
Teletrabalho no Exterior na AGU

Análise de pedidos de teletrabalho no exterior conforme os normativos da AGU:

Requerimentos por carreira	Total
Registrados	94
Área Jurídica	77
Área Administrativa	17

Motivo da autorização	Total
Deferidos	94
Acompanhamento de cônjuge servidor	30
Estudo no Exterior	20
Acompanhamento de cônjuge não servidor	18
Outras hipóteses - Art. 11, III Port. 125/2024	2
Acompanhamento de cônjuge em trabalho no exterior	1
Total Geral	71

O teletrabalho no exterior na AGU, conforme demonstrado nos dados, apresenta benefícios significativos, permitindo que os membros e servidores conciliem suas responsabilidades profissionais com necessidades pessoais e oportunidades de desenvolvimento. Casos como acompanhamento de cônjuge, estudo no exterior e outras situações autorizadas mostram como essa modalidade possibilita aos servidores aprimorar suas qualificações enquanto mantêm o desempenho laboral.



Desenvolvimento Profissional

IV Valorização e Fortalecimento dos Servidores Administrativos

Reajuste da Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo (GEATA)

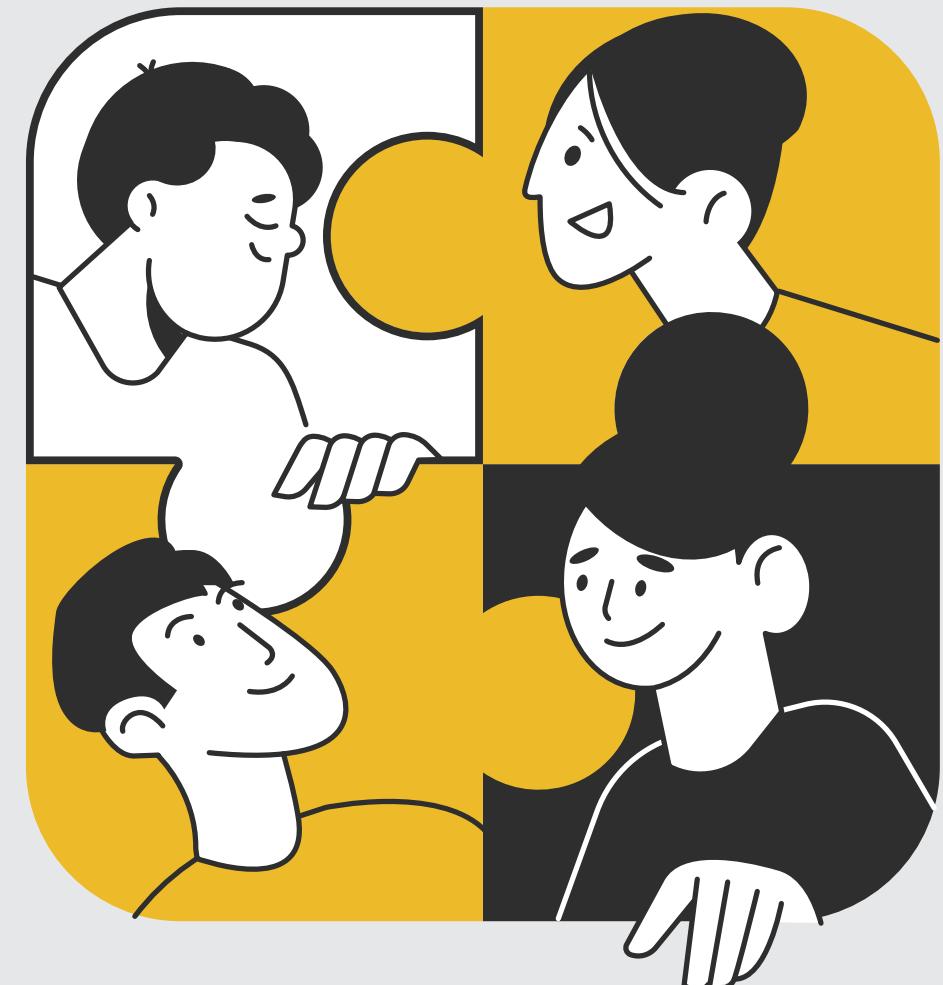
A Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo (GEATA) é concedida aos servidores técnico-administrativos da Advocacia-Geral da União (AGU), abrangendo os níveis auxiliar, intermediário e superior.

Desde sua criação em 2004, a gratificação passou por poucos reajustes, sendo atualizada apenas em 2016, 2017 e 2023. Em 2024, após intensas negociações com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), foi anunciado um novo aumento da GEATA, com implementação escalonada em duas etapas: janeiro de 2025 e abril de 2026.

O reajuste prevê percentuais diferenciados conforme a classe e o padrão da carreira, podendo chegar a 269% para servidores de nível superior, 347% para os de nível intermediário e 165% para os de nível auxiliar. Além disso, esse incremento será somado ao reajuste do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), impactando diretamente o vencimento básico e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo (GDAA), resultando em uma valorização significativa da remuneração total dos servidores.

A Secretaria-Geral de Administração por meio da Diretoria de Desenvolvimento Profissional (DPRO) desempenhou um papel estratégico nesse processo, atuando em todas as fases de negociações junto ao MGI e, também, na elaboração dos cálculos de impacto financeiro decorrentes do reajuste. Sua participação foi essencial para garantir um aumento viável e compatível com a realidade orçamentária da Instituição, ao mesmo tempo em que fortalece a valorização dos profissionais técnico-administrativos.

Com essas medidas, a AGU reafirma seu compromisso com a melhoria das condições de trabalho e com a retenção de talentos, reconhecendo a importância dos servidores administrativos para a eficiência e excelência institucional.



Desenvolvimento Profissional

V Principais Projetos, Desafios e Perspectivas para os próximos exercícios

Principais Ações ou Projetos

1 Conclusão do Dimensionamento da Força de Trabalho da AGU

2 1ª Jornada de Saúde Mental da AGU

3 Campanha de Vacinação Contra a Gripe

4 Recriação do Programa AGU Mais Vida

5 Elaboração do Programa Saúde Integral

Principais Desafios

1 Sensibilizar os gestores e servidores para uma cultura de feedback

2 Aprimorar o DFT por meio da evolução do SISDIP, padronização das entregas e unidades de mensuração, atualização de métricas, melhoria da qualidade dos dados de pessoal, suporte às áreas na aplicação do DFT e obtenção de acesso aos bancos de dados junto ao MGI

Perspectivas para os próximos exercícios

1 Implementar a Gestão por competências

2 Estabelecer o Programa de Gestão e Desempenho como a principal ferramenta de gestão do desempenho institucional e individual dos servidores técnico-administrativos da AGU, abrangendo todas as etapas do ciclo de gestão de desempenho.

3 Tornar o DFT a ferramenta central para a alocação da força de trabalho administrativa.

4 Implantação do Programa de Saúde Integral, para o fortalecimento da cultura organizacional voltada ao bem-estar e promoção de um ambiente de trabalho confortável e seguro.

5 Programa de Preparação para Aposentadoria

6 Cerimônia de Posse e Curso de Formação dos novos servidores

7 Reformulação da Avaliação de Desempenho dos servidores com base na proposta apresentada pela consultoria do PNUD adaptação dos sistemas

Destaques da Escola Superior da Advocacia-Geral da União

Capacitação de Pessoas



A Escola Superior da Advocacia-Geral da União
Ministro Victor Nunes Leal – ESAGU é o órgão responsável pela capacitação dos membros das carreiras jurídicas e dos servidores administrativos da Instituição, nos termos do Decreto nº 11.328, de 01.01.2023.

Em 2024, a ESAGU contou com 15.070 participantes em 482 ações de capacitação, totalizando a carga horária de 4.812h/a. Os dados referem-se a cursos presenciais e a distância, adquiridos no mercado, realizados pela ESAGU, por entidades parceiras, por Escolas de Governo ou elaborados pelo órgão da AGU demandante contando com apoio logístico e operacional da ESAGU.

Dentre os dados das ações de capacitação promovidas a distância são contabilizadas as visualizações síncronas realizadas via Plataformas Teams, Zoom, EVA (Escola Virtual da AGU), YouTube e Instagram.

A diferença observada entre o número de participantes nas ações da ESAGU de 2023 e de 2024, conforme gráfico abaixo, decorre principalmente da menor demanda pelos CFCs neste ano e da conclusão do contrato com a plataforma Alura, devido ao cumprimento de sua finalidade.



A Plataforma Escola Virtual da AGU – EVA dispõe de diversos cursos jurídicos e de governança e gestão; Coleções de Eventos; Ciclos de Formação Continuada (CFC); Trilhas da PGF; Salas Virtuais de Estudo; dentre outras iniciativas.

Horas de Capacitação

1.874	4.490	4.812
2022	2023	2024

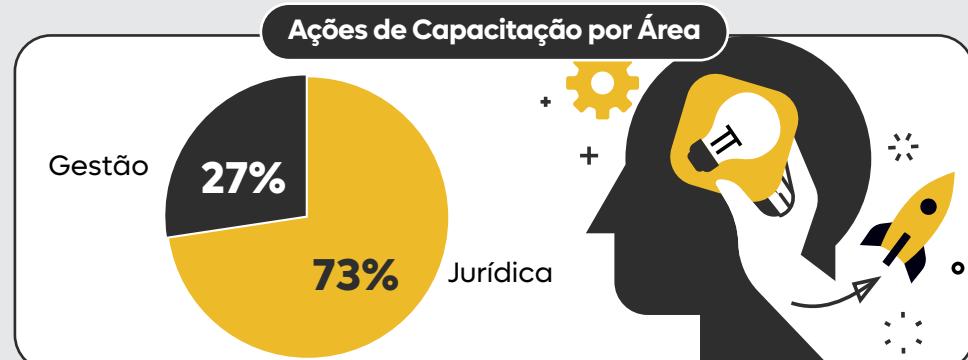
Participação em Capacitações

20.422	25.560	15.070
2022	2023	2024

Estrutura ESAGU

 **106** Pessoas
76 Membros e Servidores
3 Estagiários
27 Terceirizados

 **6** Unidades
1 ESAGU Central
5 Escolas Adjuntas



Destaques da Escola Superior da Advocacia-Geral da União

Pós-Graduação Lato Sensu

A ESAGU é credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Ministerial nº 674, de 13.07.18, publicada no DOU de 16.07.18, e oferece dois cursos de especialização, quais sejam, a Pós-Graduação lato sensu em Advocacia Pública (376h/a) e a Pós-Graduação lato sensu em Funções Institucionais da AGU (370h/a). Em 2024, a ESAGU ofertou 576h/a em disciplinas das 5 turmas disponíveis.

A ESAGU possui 729 alunos matriculados em seus cursos de especialização, sendo 47 na 3ª turma da Pós-Graduação em Advocacia Pública e 682 na 3ª e 4ª turmas da Pós-Graduação em Funções Institucionais. Em 2024, 225 alunos da 1ª e da 2ª turmas da Pós-Graduação em Funções Institucionais concluíram o curso e garantiram seu certificado de especialistas.

Acesse para :
Pós-Graduação
Lato Sensu
em Advocacia
Pública



Acesse para :
Pós-Graduação
Lato Sensu
em Funções
Institucionais
da AGU



Afastamento para estudo e Licença Capacitação

Ainda com base nas diretrizes de capacitação previstas para o biênio 2023-2024, foram deferidos 164 requerimentos de afastamentos para estudo e licenças para capacitação para membros e servidores da AGU.

Levantamento de Necessidade de Capacitação

A ESAGU aplica, ao final de cada ano, um questionário para o Levantamento de Necessidade de Capacitação – LNC no âmbito da AGU, visando o alinhamento das ações de desenvolvimento a serem promovidas no ano subsequente às demandas de capacitação de diversas áreas de atuação da Instituição.

Em 2024, foram recepcionadas 255 sugestões/demandas que fundamentam e impactam decisivamente o planejamento e a execução das ações de capacitação da ESAGU para o ano de 2025.



Destaques da Escola Superior da Advocacia-Geral da União

Destaques da ESAGU

Diálogos Internacionais da Escola Superior da AGU



2 episódios
71 participantes

Programa conduzido em inglês pelo Diretor da Escola Superior da AGU com advogados, professores e estudiosos sobre tema de interesse comum.

O Diretor da Escola Superior da AGU recepcionou 2 personalidades: Arlene S. Kanter, que proferiu palestra sobre "Disability Law"; e Faiz Ayat Ansari, que discorreu sobre "The Supreme Court of India and Administration of Justice".

Encontro com o Autor



5 episódios
2.872 visualizações

Programa no [Youtube](#) com a proposta de divulgar a produção acadêmica dos membros da AGU e de autores externos, versando sobre a importância e aplicabilidade da sua obra, sobre pesquisa, processo criativo, cultura e educação.

O Diretor da Escola Superior da AGU entrevistou 5 personalidades:

- Patrícia Perrone Campos Mello
- Edilene Lôbo
- Marçal Justen Filho
- Juliana Oliveira Domingues
- Daniel Giotti de Paula



Capítulo IV



3 episódios
2.182 visualizações

Programa no [YouTube](#) de entrevistas sobre AGU, Direito, elaboração legislativa, construção jurisprudencial, História do Direito, das Teorias, da Filosofia e da Sociologia Jurídicas. Seu nome alude ao capítulo da Constituição Federal dedicado às "Funções Essenciais à Justiça".

Em três episódios, o Diretor da Escola Superior da AGU entrevistou 11 novos membros da Advocacia Pública, participantes do Curso de Formação.

Durante o bate-papo, eles compartilharam suas histórias e destacaram a importância do Curso de Formação como o alicerce inicial para suas promissoras carreiras.



Revista da AGU



4 edições
50 artigos

A [Revista da AGU](#) é um periódico de artigos científicos nas áreas da Advocacia Pública, Direito Público e Gestão Pública com classificação A2 pela CAPES, publicada trimestralmente pela ESAGU.

As 4 edições da Revista da AGU de 2024 somam 50 artigos publicados, dentre os quais 5 foram produzidos por autores convidados pela Comissão Editorial do periódico.

Os demais artigos foram recebidos pelo sistema de submissão contínua e aprovados em processo de "avaliação cega por pares".



Curso de Formação para Novos Membros da AGU



Capacitação de 530 novos membros

O [Curso de Formação](#) contou com a participação de 530 novos membros das carreiras jurídicas.

O programa teve como objetivo criar um ambiente de acolhimento, inserção e formação inicial para os novos membros da AGU, fomentando conhecimentos, habilidades e atitudes de forma mais humanizada, empática e segura possível, alinhados com a nova estratégia e cultura organizacional da Advocacia Pública.



Fonte: ESAGU. Dados atualizados em 10/01/2025.

Destaques da Escola Superior da Advocacia-Geral da União

Destaques da ESAGU

Plataforma Escola Virtual da AGU



A Escola Superior da AGU oferece, por meio da [EVA](#), 367 cursos estruturados em módulos e trilhas, no formato autoinstrucional, dentre os quais 7 cursos e 4 trilhas foram lançados neste ano.

Em 2024, foram capacitadas mais de 2 mil pessoas em pelo menos uma ação de desenvolvimento disponível na EVA.

Encontram-se inscritos nos cursos da plataforma mais 30 mil alunos.



Programa de Estágio de Pós-Graduação da AGU



O [Programa de Estágio](#) consiste na seleção, distribuição, treinamento profissional e formação acadêmica no âmbito da AGU de estagiários com escolaridade de pós-graduação em Direito em curso, visando aperfeiçoamento profissional e recíproca contribuição entre o meio acadêmico e o ambiente da AGU.

Os 650 estagiários selecionados em 2024 foram distribuídos entre diversos órgãos da AGU.



II Curso Democracia e Combate à Desinformação



Lançamento da 2ª Edição do Curso na EVA ["Democracia e Combate à Desinformação"](#) (45h/a).

Esse curso alia teoria e aspectos pragmáticos sobre a defesa constitucional das instituições democráticas e do combate à desinformação, apresentando o referencial teórico e a discussão de conteúdos e casos práticos. Inscreveram-se no curso mais de 350 pessoas.



Publicações da Escola Superior da AGU



O periódico [Publicações da Escola Superior da AGU](#) é uma revista temática sobre Advocacia Pública e Direito Público.

Em 2024, foram publicados 38 artigos em 3 edições sobre os temas Arbitragem; Diversidade, Equidade, Inclusão, Justiça e Acessibilidade; e Novas Perspectivas para a Advocacia Pública.

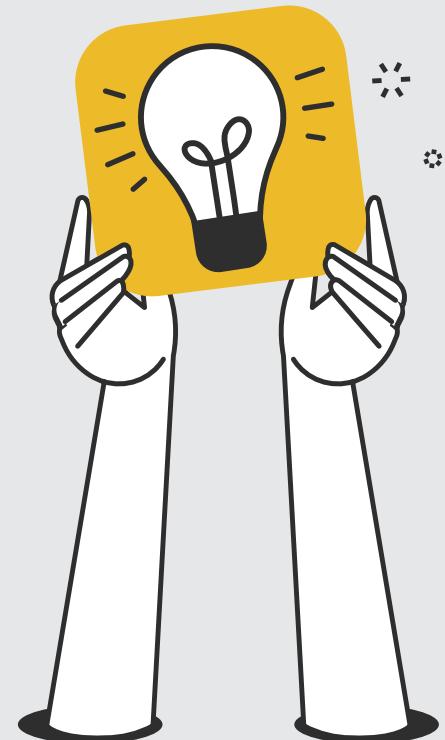


Fonte: ESAGU. Dados atualizados em 10/01/2025.

2023

13.987	←	Acervo da Biblioteca	→	aprox. 14.000
197	←	Ações de Desenvolvimento	→	482
4	←	Turmas de Pós-graduação da ESAGU	→	5
205	←	Afastamento para Estudo e Licença para Capacitação	→	164
373	←	Pessoas capacitadas pelos cursos de Pós-graduação da ESAGU	→	954
73	←	Artigos da Revista da AGU e das Publicações da Escola Superior da AGU	→	88
31.019	←	Seguidores no Instagram	→	30.450
27.200	←	Inscritos no Youtube	→	29.766

2024



Destaques da Escola Superior da Advocacia-Geral da União

Principais Ações ou Projetos

- 1** Curso de Formação para os Novos Membros da AGU (Brasília/Jun-Ago) – participação de 530 pessoas
- 2** 2ª Edição do Curso Democracia e Combate à Desinformação (EVA/Out) – curso em andamento com 387 inscritos
- 3** Congresso Internacional: Democracia e Governabilidade na América Latina (Brasília/Out) – participação de 57 pessoas
- 4** Programa de Estágio de Pós-Graduação da AGU - seleção de 650 estagiários
- 5** Realização do Evento AGU, Justiça Eleitoral e Democracia (Rio de Janeiro/Mar) - participação de 41 pessoas

Principais Desafios

- 1** Organização do Curso de Formação com a carga horária total de 330h/a para a ambientação e formação de 530 novos membros
- 2** Limitação de recursos de infraestrutura tecnológica para ampliação do ensino à distância
- 3** Quadro enxuto de servidores para abranger todas as novas atividades e projetos da ESAGU

Perspectivas para os próximos exercícios

- 1** Programa de mentoria para os novos integrantes (jan a dez 2025)
- 2** MBA em Comunicação Digital e Defesa da Democracia (fev 2025 a jul 2026)
- 3** Gerenciamento das atividades do Observatório da Democracia (jan a dez 2025)
- 4** Nova turma de pós-graduação em Advocacia Pública (mar 2025 a jun 2026 | público-alvo: novos membros)
- 5** Implementação do programa de Mestrado Profissional da ESAGU (condicionada à autorização da CAPES)
- 6** Cerimônia de Posse e Curso de Formação dos novos servidores
- 7** Atendimento das demandas prioritárias de capacitação dos Órgãos de Direção da AGU, oriundas do Levantamento de Necessidades de Capacitação realizado no final de 2024



Sustentabilidade Ambiental

Em 2024, a Advocacia-Geral da União reforça seu compromisso com a sustentabilidade ao continuar integrando as diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) e da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) às suas práticas de gestão. Sob a condução da Secretaria-Geral de Administração, a Coordenação-Geral de Gestão Institucional e Sustentabilidade promove ações estratégicas para mitigar os impactos socioambientais das atividades da instituição. Dessa forma, a AGU avança em uma trajetória de responsabilidade ambiental, acessível e transparente à sociedade.



**Os resultados e acompanhamentos
dessas ações estão disponíveis
no site da AGU.**



Sustentabilidade Ambiental

PLS/A3P

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições:



As unidades contratantes da AGU orientam-se por critérios específicos de sustentabilidade na elaboração de editais para aquisição de bens e contratação de serviços, conforme as seguintes diretrizes:

Instrução Normativa MP nº 01/2010;

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (7ª edição);

Cartilha “Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas”, da Coordenação Nacional de Sustentabilidade (CNS/AGU); e

Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021.

Redução de resíduos poluentes:



A AGU adota diversas iniciativas para minimizar o impacto ambiental e promover o gerenciamento sustentável de resíduos, com ações que incluem:

Adequações ao Decreto nº 10.936/2022;

Expansão de ecopontos nos imóveis da AGU;

Aprimoramento da coleta seletiva e da logística reversa;

Reciclagem de equipamentos eletrônicos.

Descarte adequado de documentos inservíveis, em parceria com cooperativas;

Utilização de produtos de limpeza ecológicos; e

Incentivo ao uso de transporte sustentável.

Ações para redução do consumo de recursos naturais:



Com o objetivo de promover o uso responsável dos recursos naturais, a AGU adota diversas práticas de eficiência energética e conscientização ambiental, destacando-se:

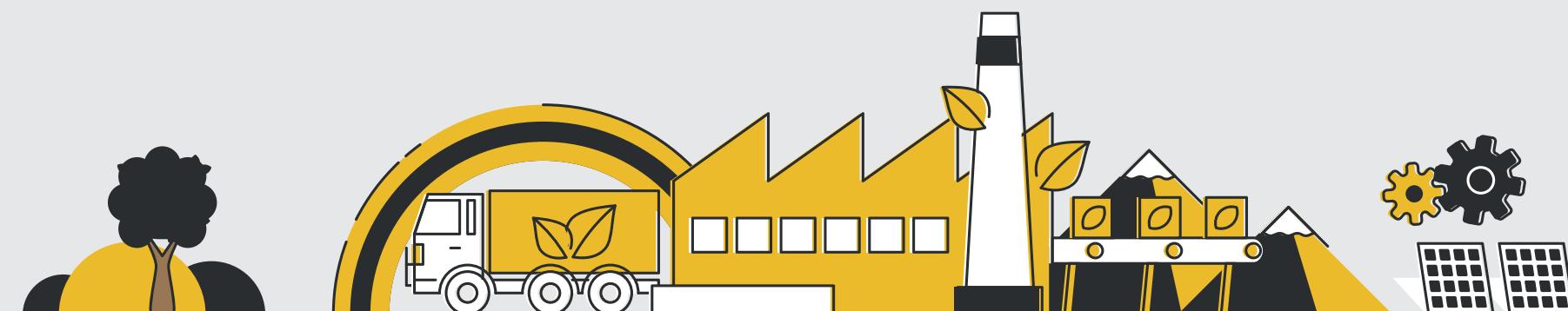
Instalação de usinas fotovoltaicas;

Realização de campanhas socioambientais para combate ao desperdício e promoção do consumo consciente;

Capacitações sobre seleção e destinação correta de resíduos;

Utilização de almoxarifado virtual para reduzir o consumo de materiais físicos; e

Desfazimento ambientalmente responsável de bens inservíveis.



Resultados das Ações Realizadas em 2024

14 campanhas realizadas conforme Calendário Socioambiental



Lançamento da Cartilha Coleta seletiva na AGU



Lançamento do 1º Bate-Papo Socioambiental



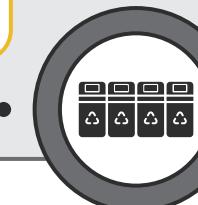
Implementação do carro elétrico na SAD 3R



Lançamento do Descartômetro como um inovador painel do monitoramento que visa aprimorar a gestão de resíduos na AGU



Expansão de Ecopontos nos imóveis da AGU



Resultados das Ações Realizadas em 2024

Implementação de mais cinco usinas fotovoltaicas nas unidades de Aracajú/SE, João Pessoa/PB, Natal/RN, Ilhéus/BA e Curitiba/PR



Padronização de novas peças visuais do PLS, que reforçam a importância da Sustentabilidade dentro da AGU



Formulação do prêmio Melhores práticas Socioambientais e Unidade Sustentável, para reconhecer e incentivar as Unidades da AGU que se destacam por suas práticas socioambientais



Consolidação virtual de 9 edições do “Café com PLS” e 5 edições do capacita PLS para intercâmbio de boas práticas

1º lugar no Prêmio melhores práticas sustentáveis da A3P/MMA, com a iniciativa “Programa qualidade de vida no trabalho e inclusão social



Execução do Projeto das Redes de Aprendizagem de Eficiência Energética e geração distribuída em Edifícios Públicos (RedEE) na AGU



Sustentabilidade Ambiental

Resultados das Ações Realizadas em 2024

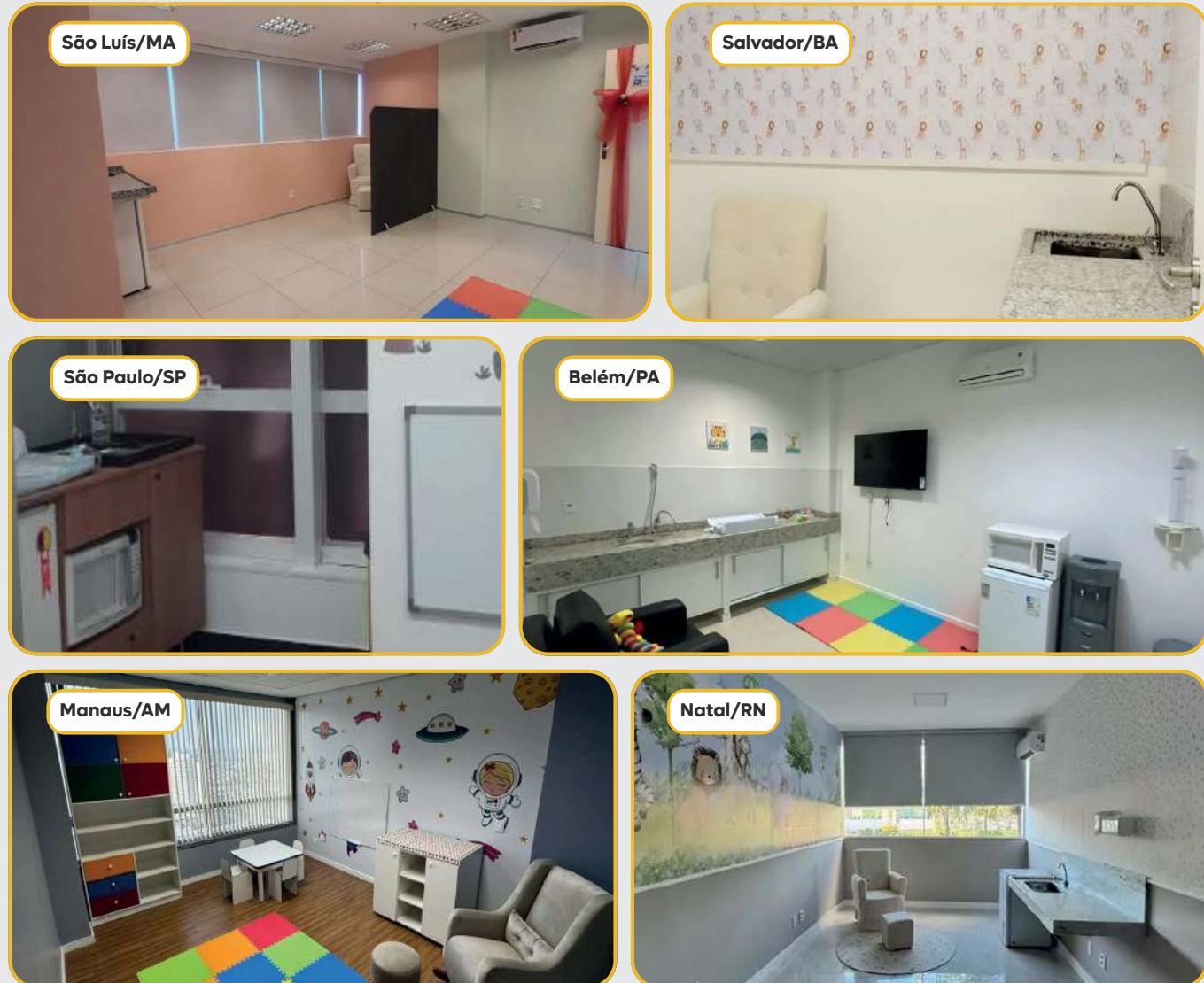


Sustentabilidade Ambiental

Projeto Salas de Amamentação

O Projeto Salas de Amamentação, da Advocacia-Geral da União – AGU, teve início em 2024 e tem como objetivo oferecer estrutura física que atenda às necessidades de membros e servidoras lactantes em todos os estados do país (capitais) e no DF. Tem-se como benefícios esperados a diminuição do impacto gerado pelo retorno da mulher ao ambiente de trabalho e à manutenção do aleitamento materno pelo período que a família entenda quando viável e necessário.

10 salas de amamentação já foram inauguradas em Belo Horizonte, São Paulo, Campo Grande, Belém e Manaus, Porto Alegre, Salvador, João Pessoa, São Luiz e Maceió.



Sustentabilidade Ambiental

Resultados das ações realizadas em 2024

-  Assinatura do Acordo de Cooperação entre a AGU e a OSC Programando o Futuro para implementação de pontos fixos para coleta de eletrônicos nas unidades da AGU.
-  Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a AGU e FUNTAC, para implantação do Centro de Recondicionamento de computadores na Unidade da AGU em Rio Branco/AC.
-  Reformulação do PLS conforme diretrizes do Caderno orientador do Plano Diretor de Logística.
-  Revisão do Guia para Implementação da Coleta Seletiva e Cidadã.
-  Celebração do Protocolo de Intenções entre AGU e MME para promoção da conservação de energia, eficiência energética, em especial nas edificações.

-  Produção de cerca 236 mil (kwh) gerados por placas fotovoltaicas.
-  889 toneladas de material reciclável destinados a coleta seletiva cidadã.
-  Descarte de 127,1 toneladas de documentos textuais gráficos inservíveis, convertidos em R\$ 61.425,20 às cooperativas de catadores.
-  Redução de 30% na Emissão na CO₂.



Ações planejadas para 2025

-  Publicação da Política de Impressão da AGU
-  Disponibilização do curso de Sustentabilidade elaborado em parceria com Fundação Getúlio Vargas
-  Publicação do Prêmio melhores práticas socioambientais e Unidade Sustentável da AGU
-  Implementação de solução nacional para monitoramento automatizado e apresentação dos dados do PLS em Power BI

PLS IMPLEMENTADO (TOTAL DE INSTALAÇÕES)			
2021	2022	2023	2024
53	55	55	57

Temas	2023	2024	Economia
Consumo de água (m ³)	61.956	58.226,64	6,02%
Custo de água	R\$ 1.528.545,51	R\$ 1.435.130,84	6,11%
Custo de transporte (R\$)	R\$ 8.842.718,78	R\$ 6.755.989,76	23%
Custo com limpeza (R\$)	R\$ 12.573.483,98	R\$ 11.238.471,73	11%

Fonte: PLS

Sustentabilidade Ambiental



PLS/A3P

Execução das ações PLS/A3P relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tais como:

1 ERADICAÇÃO DA POBREZA



Erradicação da pobreza com ações de inclusão de comunidades vulneráveis no processo de seleção e descarte de resíduos.

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



Saúde e bem estar no ambiente de trabalho; consumo e produção responsáveis com ações voltadas a promoção do consumo consciente dos recursos naturais.

13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



Ações contra mudança global do clima com a diminuição da emissão de CO₂.

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



Parcerias e meios de implementação por meio da atuação conjunta com outros órgãos públicos e a sociedade de forma geral.



Gestão de Licitações e Contratos



Conformidade Legal

As licitações e contratos da Advocacia-Geral da União foram regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e pelos preceitos da Lei nº 14.133, bem como das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e de orientações contidas em Instruções Normativas do Ministério da Economia, dentre elas a IN SLTI nº 05/2017 e a IN SGD nº 01/2019.

Há de se explicitar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que revogou em 31 de dezembro de 2023, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, e os Art. 1º

a 47-A da Lei nº 12.462/11, tem sido aplicada no âmbito da AGU na medida em que as regulamentações exaradas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos são publicadas.

Ademais, cabe destacar que todos os regramentos atinentes à temática de patrimônio imobiliário são seguidos pela AGU, tanto na contratação quanto na gestão contratual, haja vista a estrita observância aos princípios da legalidade e da eficiência administrativa.



[Lei 8.666/93](#)



[Lei nº 12.305/10](#)



[IN SEGES/ME nº 19](#)



[IN SEDAP/PR nº 205/88](#)



[Manual de Patrimônio da AGU](#)



[Portaria STN nº 448/02](#)



[Lei nº 14.133/21](#)



[Decreto nº 10.193/19](#)



[Portaria Conjunta SEGES-SPU
nº 38/2020](#)



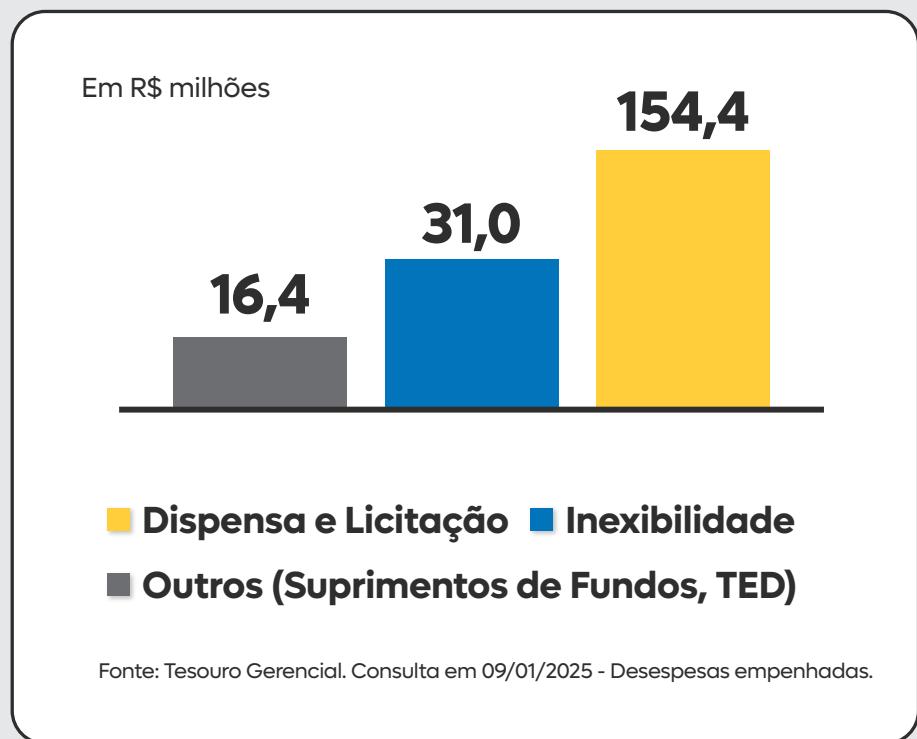
[Decreto nº 9.973/18](#)

Gestão de Licitações e Contratos

Compras Diretas

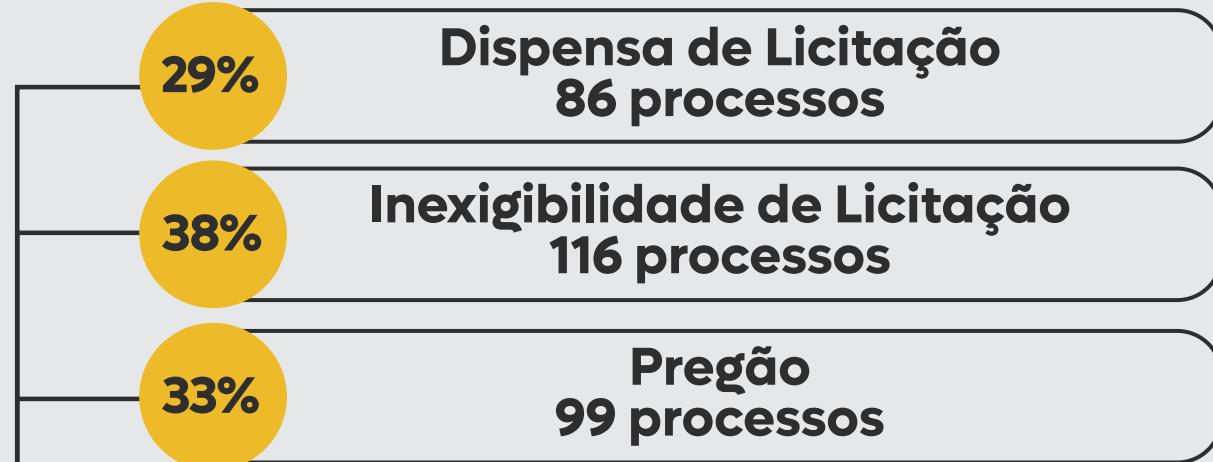
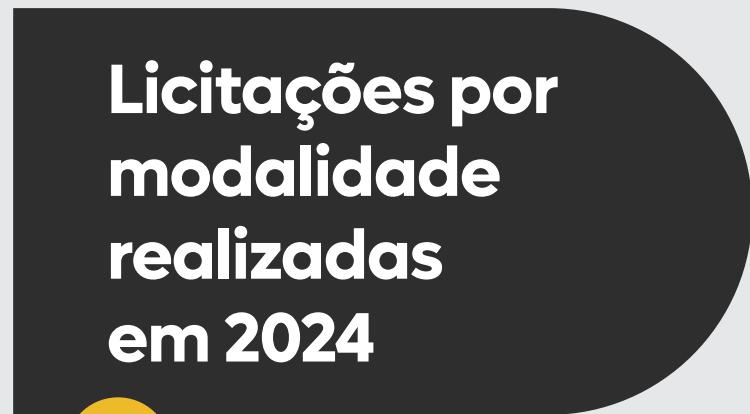
As compras diretas (dispensas, inexigibilidades e outros – como rateio de despesas e suprimento de fundos) figuram constantemente nos processos de contratação, principalmente pelas locações de imóveis efetuados, usualmente decorrentes de chamamento público, feitas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, a depender do caso concreto, as quais representam cerca de 185 milhões de reais.

Ainda, têm-se como expressivos os custos relativos à contratação de prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica e de água e coleta de esgoto, bem como com capacitações de recursos humanos, totalizando 21,6 milhões de reais.



Gestão de Licitações e Contratos

Processos Licitatórios



Dentre as diversas ações desenvolvidas pela AGU no exercício de 2024, explicita-se a atividade relativa ao processo de gestão das contratações. Vale registrar que, em que pese o baixo efetivo de servidores nas áreas responsáveis pela condução dos processos licitatórios, observa-se um alto nível de eficiência, gerando uma média de aproximadamente 38 contratações por UASG, ou seja, mais de 3 processos licitatórios por mês em cada Unidade.

Fonte: [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) – 15/01/2025



Gestão de Licitações e Contratos

Contratações mais relevantes

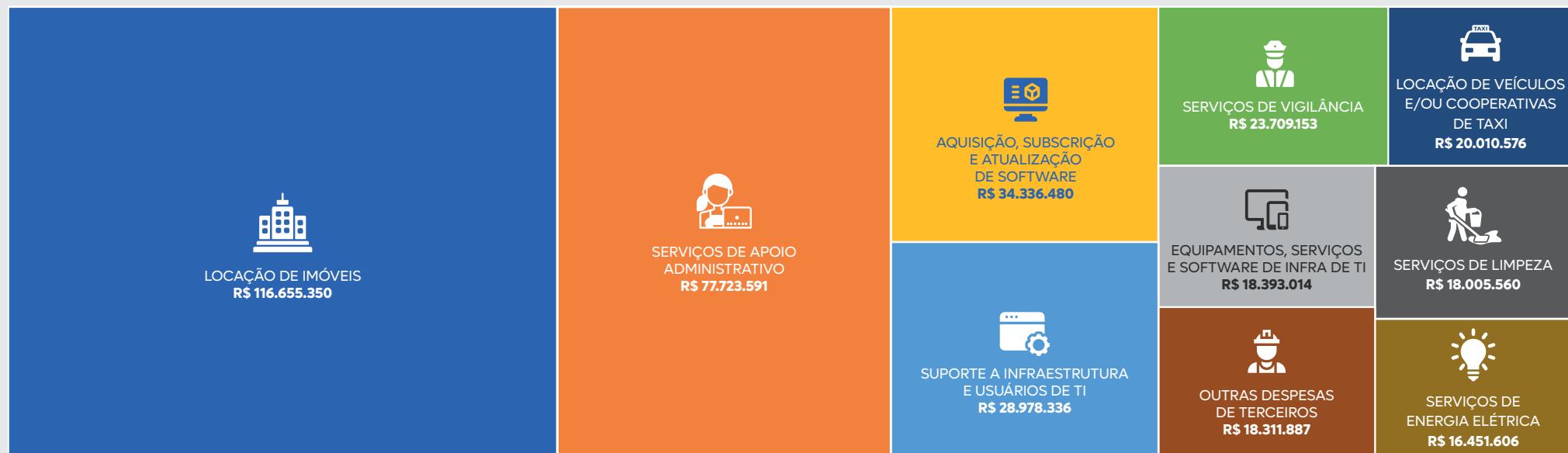
Dentre as diversas ações desenvolvidas pela AGU, no exercício de 2024, explicita-se a continuidade das atividades de capacitação oferecidas aos servidores públicos da instituição, bem como a capacitação dos mais de 300 recém empossados membros da AGU. Convém reforçar que esses cursos, alinhados ao Planejamento Estratégico da AGU para o quadriênio 2024-2027, dão continuidade ao processo de especialização dos colaboradores iniciado no ano de 2020, totalizando um investimento de aproximadamente 74 milhões de reais para o quinquênio.

Destaca-se, ainda, a manutenção da grandeza de gastos relacionados à tecnologia da informação, quando comparado ao ano de 2023, o que demonstra a constante preocupação com a infraestrutura tecnológica da instituição, buscando aumento de eficiência na prestação dos serviços à sociedade.

Convém chamar a atenção para o vulto dos serviços de apoio administrativo, os quais geraram um incremento de aproximadamente 29

milhões de reais, quando comparado com o exercício de 2023. Explicita-se que os serviços passaram por uma significativa alteração no escopo das competências dos colaboradores terceirizados, passando a se requerer nível superior como requisito para a contratação dos colaboradores, mudança essa que gerou ganho de eficiência nas rotinas dos setores, tanto da área meio quanto da área fim da AGU.

Por fim, vale explicitar que, ainda que não tenha sido observada real economia financeira entre o exercício de 2023 (115,9 milhões) e 2024 (116,7 milhões) com despesas relativas à locação de imóveis, as ações efetivamente aplicadas pelas Unidades se mostraram eficientes, uma vez que se economizou na prestação de outros serviços de terceirização, como vigilância e manutenção e conservação predial. Muito embora se observem valores semelhantes entre um exercício e outro, deve-se atentar ao fato de que o reajuste de contratos gera grande impacto financeiro, o que demonstra que a grande mobilização das unidades no sentido de racionalizar esse tipo despesa, seja com a redução de espaços, seja com a mudança de imóveis, tem sido eficaz.



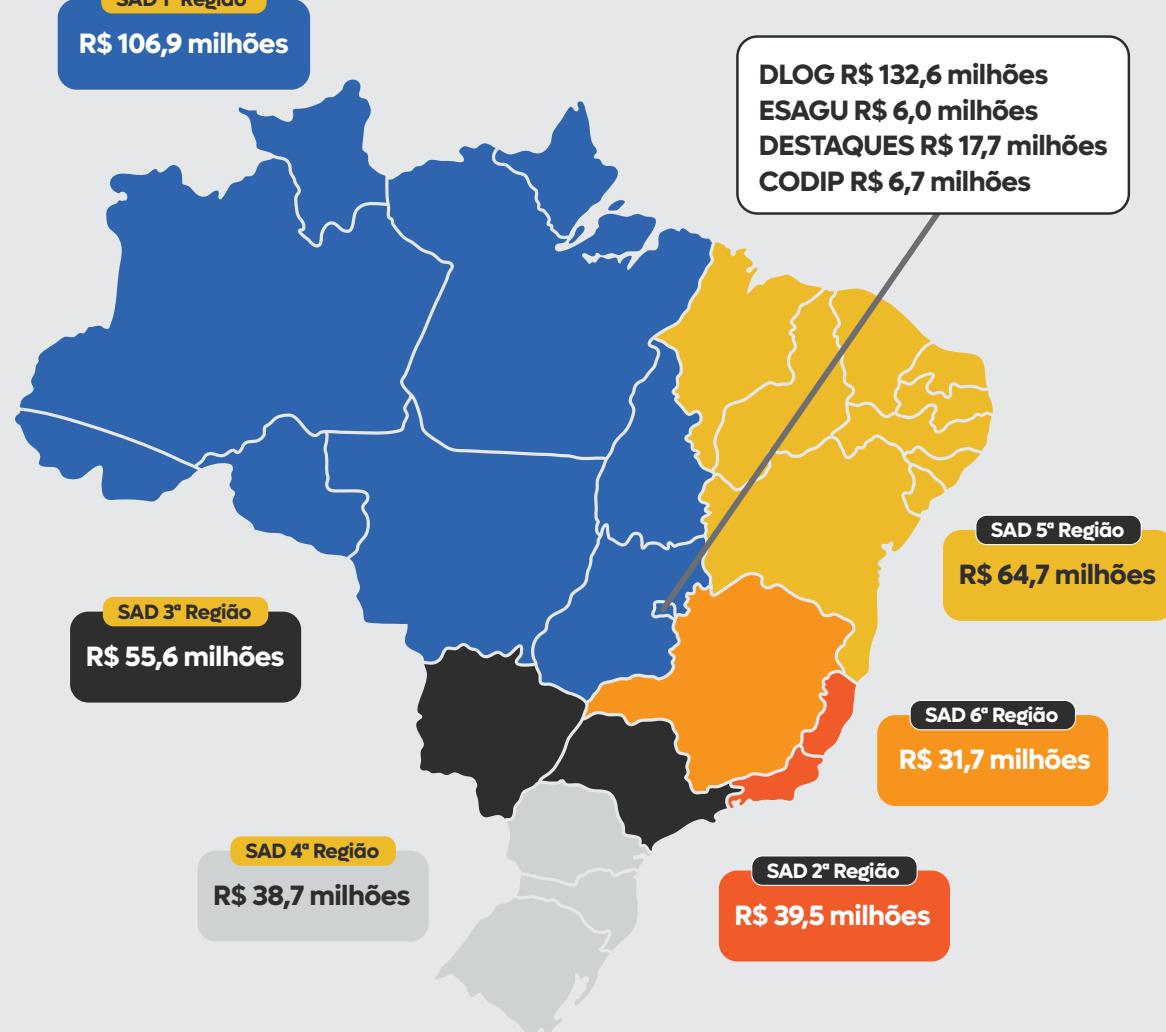
Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2025 – Despesas empenhadas.

Gestão de Licitações e Contratos

Principais Contratos de TIC vigentes em 2024

1	Serviço de Nuvem MultCloud - Claro S.A.	R\$ 16.045.873,09
2	Fábrica de Software FIRST DECISION	R\$ 17.329.995,84
3	Cloud Oracle Redundante LANLINK Soluções	R\$ 20.448.414,00
4	Suporte Infraestrutura Hepta Tecnologia e Informática	R\$ 20.887.153,40
5	Telefonia STFC Claro S.A.	R\$ 29.636.893,50
6	Licenças Microsoft Brasoftware Informática LTDA	R\$ 92.976.619,32

Contratos por Unidade Descentralizada



Fonte: Sistema de Acompanhamento da CCON/DTI.

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2025 - Despesas Empenhadas.

Gestão de Licitações e Contratos

Funcionamento Administrativo

Tendo por base legal o Decreto-Lei nº 200, de 1967, a terceirização pode ser compreendida como uma técnica de gestão administrativa em que as atividades não essenciais de uma organização são transferidas para uma empresa especializada na prestação do serviço. Destacam-se, dentre outros, os serviços de manutenção, limpeza, recepção e segurança.

No caso da AGU, vale destacar a relevância dos serviços de apoio administrativo, tipo de terceirização que chegou à monta de aproximadamente 78 milhões de reais, justificada pelo nível de capacitação requerido dos colaboradores das empresas contratadas e abrangência territorial dos serviços prestados.



Passagens e Despesas com Locomoção



Serviços de Energia Elétrica e Água/Esgoto



Locação de Veículos e/ou Cooperativas de Táxi



Outros



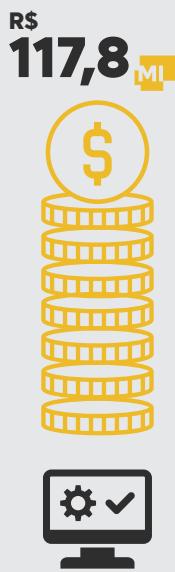
Manutenção e Conservação Predial



Serviços de Apoio



Locação de Imóveis



Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2025.

Despesas Empenhadas.

Gestão de Licitações e Contratos

Principais Projetos, Desafios e Perspectivas para os próximos exercícios

Principais Ações ou Projetos

- 1** Ocupação das novas Sedes em Palmas/TO; Vitória/ES; Salvador/BA; Natal/RN e Belo Horizonte/MG.
- 2** Realização do 1º Congresso de Compras Públicas da AGU
- 3** Conclusão dos projetos estratégicos “Portfólio de Serviços” e “Chamamento Público”

Principais Desafios

- 1** Redimensionamento físico das unidades frente à perspectiva de publicação da novo normativo do PGD
- 2** Desenvolvimento de política de contratações centralizadas
- 3** Implementação de controle orçamentário e financeiro em tempo real para auxílio na tomada de decisões

Perspectivas para os próximos exercícios

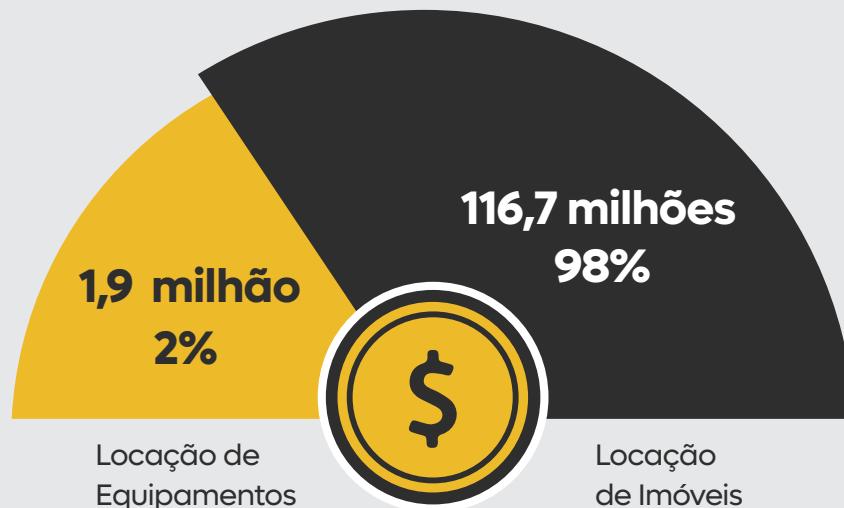
- 1** Fomento a contratações sustentáveis, a exemplo de veículos elétricos e da implantação de energia fotovoltaica
- 2** Permanente busca pela integração de Unidades
- 3** Desenvolvimento e implementação de uma política de governança das contratações da AGU



Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Locações

Acerca da locação de equipamentos, importante registrar que os custos expostos no gráfico se referem exclusivamente à locação de equipamentos de outsourcing de impressão, pois, na AGU, não existem outros tipos de equipamentos locados.



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2025 – Despesas empenhadas

Principais investimentos

Com relação à infraestrutura física e tecnológica da instituição, observa-se significativo incremento nos gastos com investimento, observando-se acréscimo financeiro de aproximadamente 250% em relação ao exercício anterior. Tal diferença se justifica pelas modernização do parque tecnológico da AGU, promovendo ganho de eficácia e de eficiência no trabalho da instituição, sobretudo com a utilização de tecnologias de Inteligência Artificial agregadas ao Super SAPIENS.



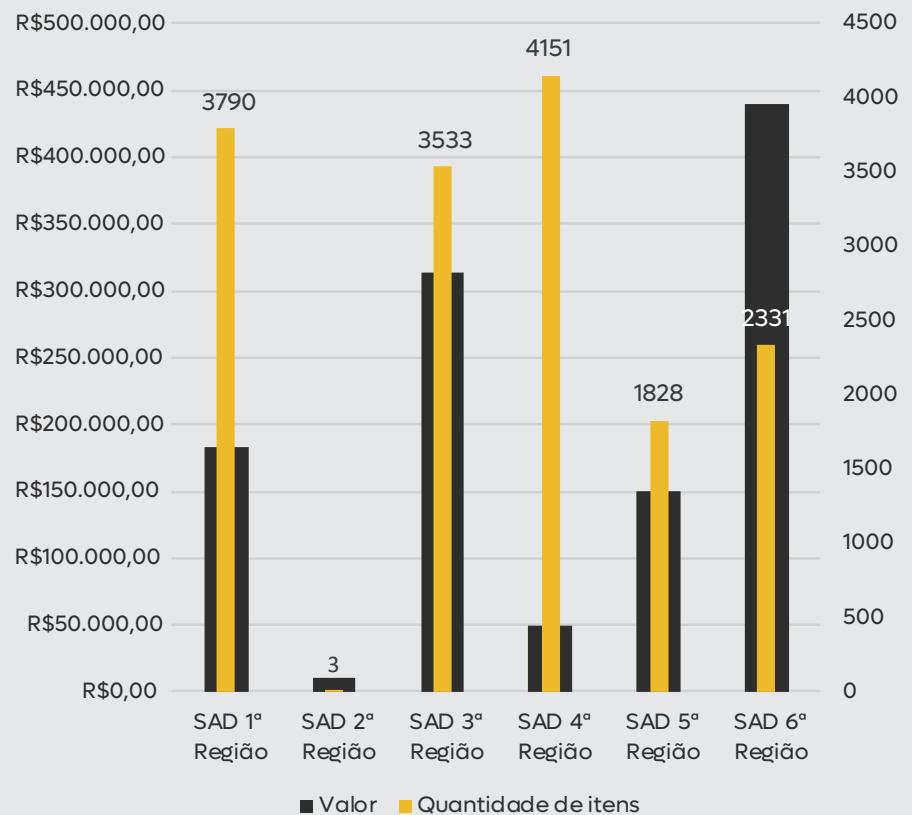
Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2025 – Despesas empenhadas



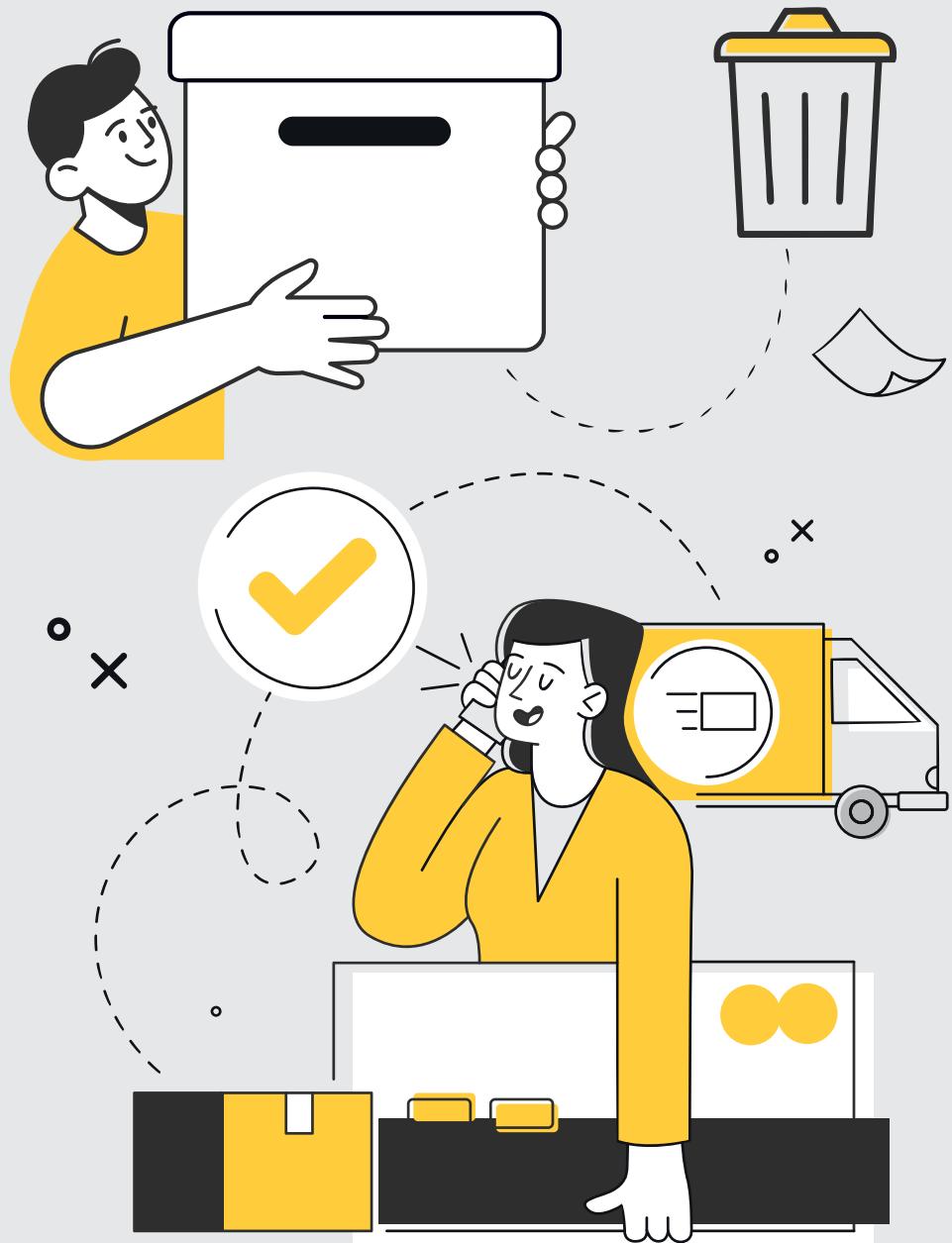
Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Desfazimento

Como atividades de relevância patrimonial, ressaltam-se os dados relativos às ações de desfazimento no âmbito das Superintendências Regionais de Administração da AGU. Com um total de 15.632 itens declarados inservíveis, os desfazimentos processados pelas Superintendências de Administração representaram um montante de R\$ 1.145.479,47.



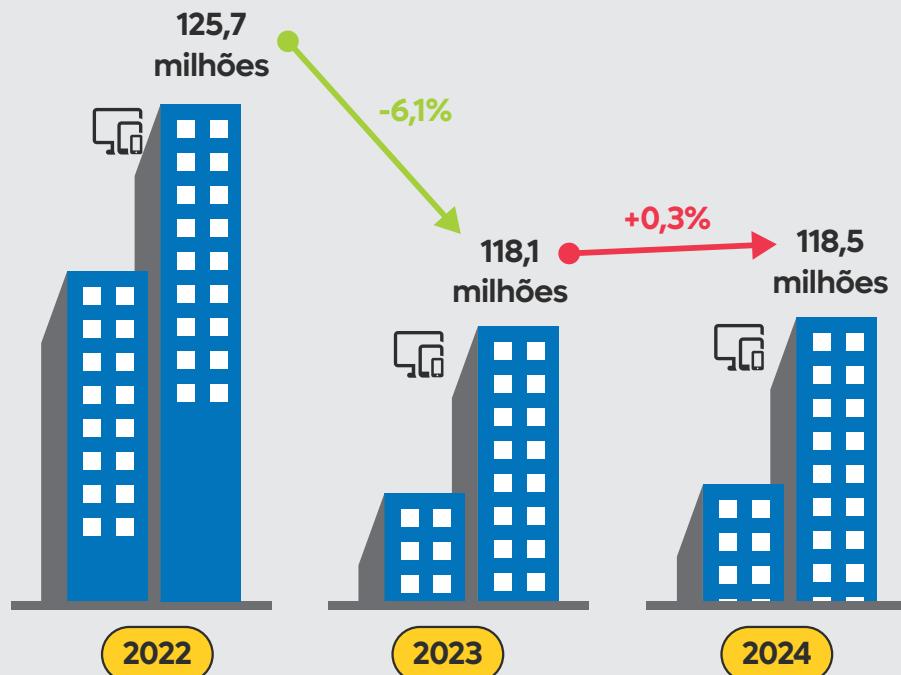
Fonte: Superintendências Regionais de Administração da AGU.



Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Locações de Imóveis e Equipamentos

Em que pese o incremento em casos isolados, observado principalmente devido aos reajustes contratuais relacionados a locações de imóveis, a AGU permanece dedicando esforços com relação à otimização dos espaços utilizados, realizando negociações contratuais acerca de obrigações locatícias, bem como dos valores locatícios. Nesse condão, mesmo com o incremento da ordem de 400 mil reais em locações, em comparação ao ano de 2023, conforme já mencionado, as ações de renegociação contratual, bem como a adoção de novos modelos de prestação de serviço, geraram economias de mais de 5 milhões de reais quando observados todos os contratos de terceirização que suportam as instalações.



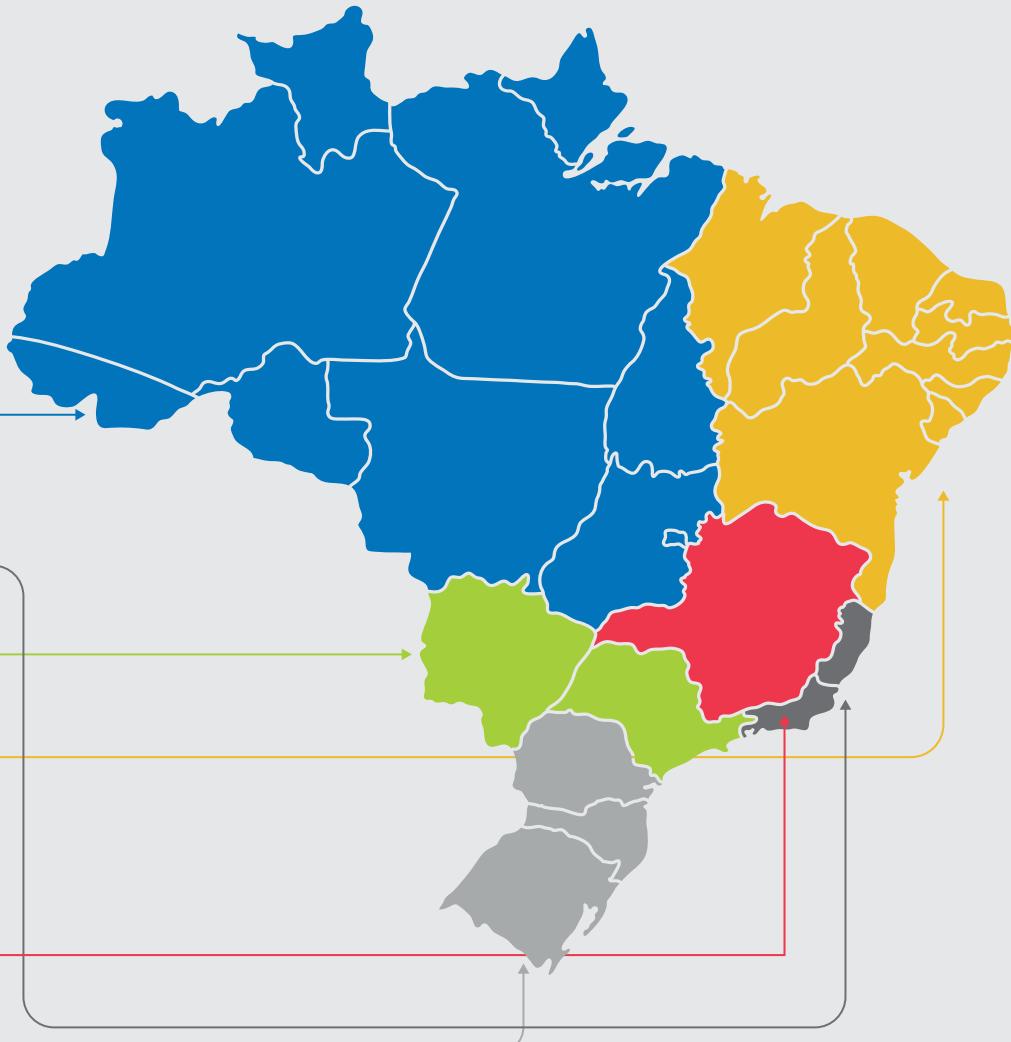
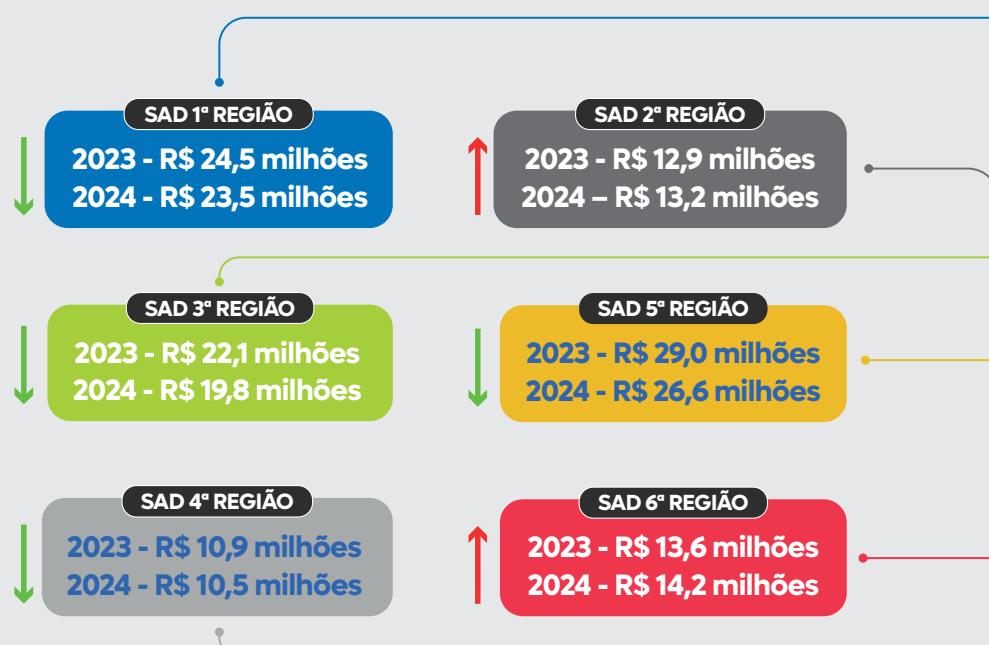
Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2025 – Despesas empenhadas



Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Dispêndio com locações de imóveis por SAD

Ainda que um pequeno incremento tenha sido observado com relação aos custos com locação de imóveis, reiteram-se como boas práticas os constantes esforços no sentido de otimizar os espaços utilizados pelas unidades da AGU, culminando em devolução de áreas locadas, compartilhamento de espaços com outros órgãos, bem como com as integrações entre Unidades de mesmo município, além do sucesso nas tratativas com relação aos reajustes contratuais realizados no exercício de 2024. Vale ressaltar que o incremento observado nas SADs 2^a e 6^a Região não reflete a economia prospectada para os próximos exercícios (da ordem de 14,4 milhões de reais anuais para todas as regiões), haja vista as transições necessárias às mudanças de imóveis efetuadas no período.



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 09/01/2025 – Despesas empenhadas

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Projeto Integração

O Projeto Integração, da Advocacia-Geral da União – AGU, teve início em 2023 e foi estabelecido como diretriz para a integração das unidades da Procuradoria-Geral Federal - PGF, Procuradoria-Geral da União - PGU e Consultoria-Geral da União - CGU, num mesmo endereço, incluindo também, sempre que possível, unidades da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN. O objetivo do projeto é otimizar as estruturas, reorganizar os espaços físicos e contribuir para aproximar e fortalecer a cooperação entre os variados órgãos e seus integrantes, além dos benefícios provenientes da atuação finalística integrada e serviços logísticos relacionados. Como consequência, é esperada a redução dos custos de aluguel e das despesas de manutenção.



Projeto Integração – Iniciativas Concluídas

Por meio do Projeto Integração, 14 cidades já tiveram unidades integradas ou mudança de sede, sendo 8 em capitais da federação. Isso corresponde a aproximadamente 40% do projeto concluído.



Outras 19 iniciativas do projeto encontram-se em execução ou em estudo de viabilidade, destacando-se:

- Integração de unidades no **Rio de Janeiro-RJ**;
- Integração de unidades em **Recife-PE**;
- Construção de nova sede em **Fortaleza-CE**;
- Compartilhamento de imóvel em **Teresina-PI**.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Projeto Integração – Economia de 2023 até Dezembro/2024

Visando alcançar o objetivo estratégico “Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos”, a AGU permanece realizando diversas ações no sentido de racionalizar os dispêndios referentes a suas instalações. Ressalta-se que tais ações ocorrem no decorrer do ano, motivo pelo qual o efeito financeiro pode se estender por mais de um exercício. Nesse sentido, com uma expectativa de economia anual da ordem de R\$ 24 milhões de reais até 2027, as Superintendências Regionais de Administração alcançaram uma economia real de aproximadamente R\$ 7,6 milhões de reais no exercício de 2024.

A título de exemplo, por meio de redução de área locada e de devolução de imóveis para iniciar o compartilhamento com outros órgãos, a SAD 3^a Região alcançou uma economia de aproximadamente R\$ 2,8 milhões de reais no exercício de 2024, com um potencial anual de economia de cerca de 3,4 milhões de reais. Merecem destaque também as ações realizadas pela SAD 5^a que, entre outras medidas, por meio de redução de área locada em Salvador/BA e e integração de unidades em Natal/RN, geraram uma economia de mais de R\$ 2,7 milhões de reais em 2024. Por fim, destaca-se as ações da SAD 6^a Região que, por meio de mudança de Sede em Belo Horizonte/MG e integração de unidades em Juiz de Fora/MG, estima-se uma economia anual de 2,8 milhões nos próximos exercícios.



Fonte: Superintendências Regionais de Administração.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

| Projeto Redimensionamento – Extinção de Unidades

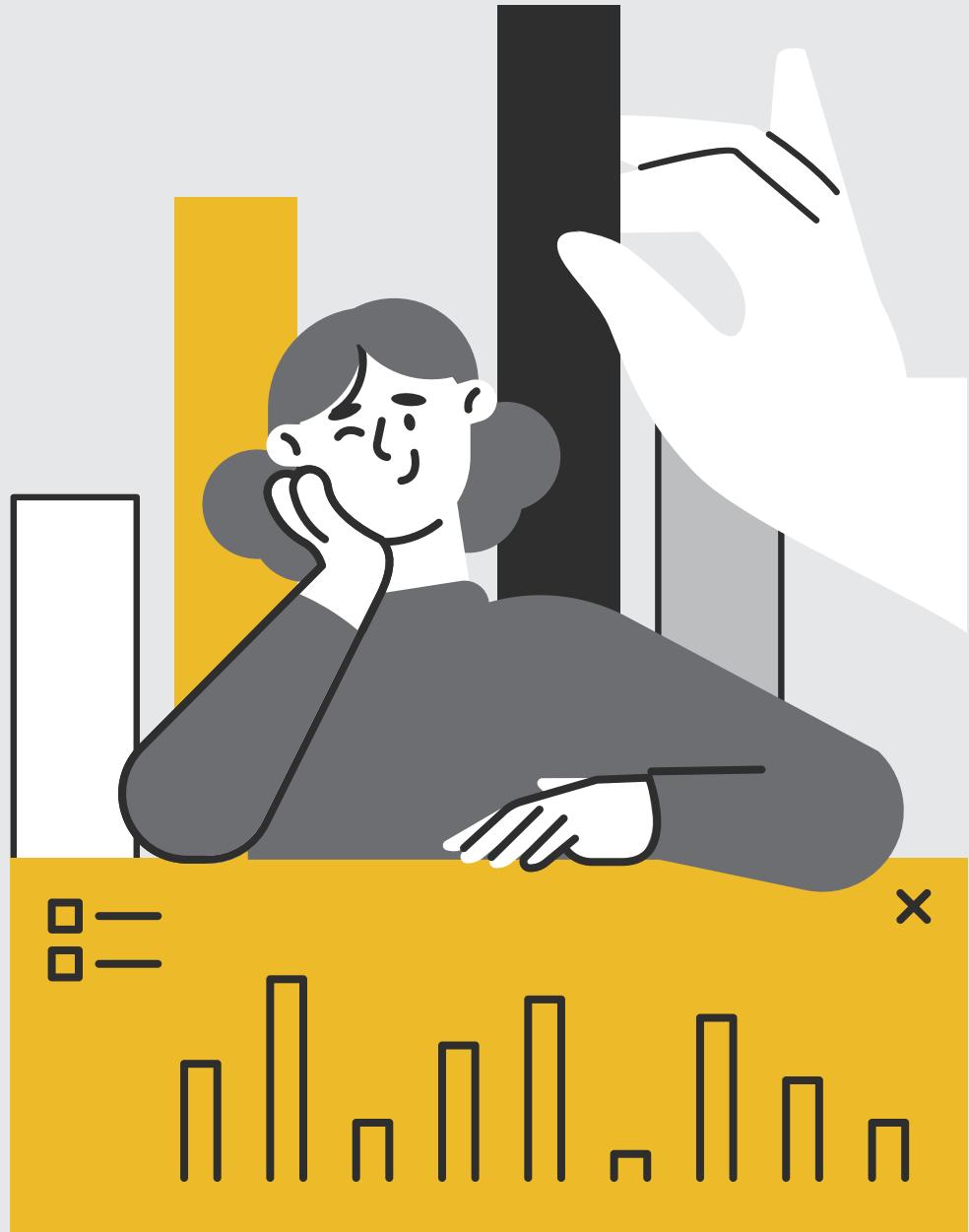
A iniciativa de Extinção de Unidades é executada em paralelo com o Projeto Integração, tendo como objetivo otimizar os espaços na AGU, em decorrência da nova realidade organizacional. Com isso, faz-se necessário racionalizar a distribuição territorial e o porte das unidades da instituição, em alinhamento com as diretrizes da atual gestão.

A redução de custos com aluguel e despesas de manutenção das estruturas são resultados esperados com a finalização do Projeto.

| Melhorias na Infraestrutura com o Projeto Integração

Em 2024, destacam-se como ações relacionadas com melhorias/otimização das infraestruturas físicas da AGU:

- Compartilhamento de imóvel em **Belém-PA** com a Agência Brasileira e Inteligência – ABIN;
- Compartilhamento de imóvel em **Palmas-TO** com a Agência Nacional de Mineração - ANM e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Integração de unidades em **Vitória-ES** em um mesmo imóvel;
- Integração de unidades em **Florianópolis-SC** em um mesmo imóvel;
- Integração de unidades em **Salvador-BA** em um mesmo imóvel;
- Integração de unidades em **Natal-RN** em um mesmo imóvel;
- Mudança de sede em **Belo Horizonte-MG**.

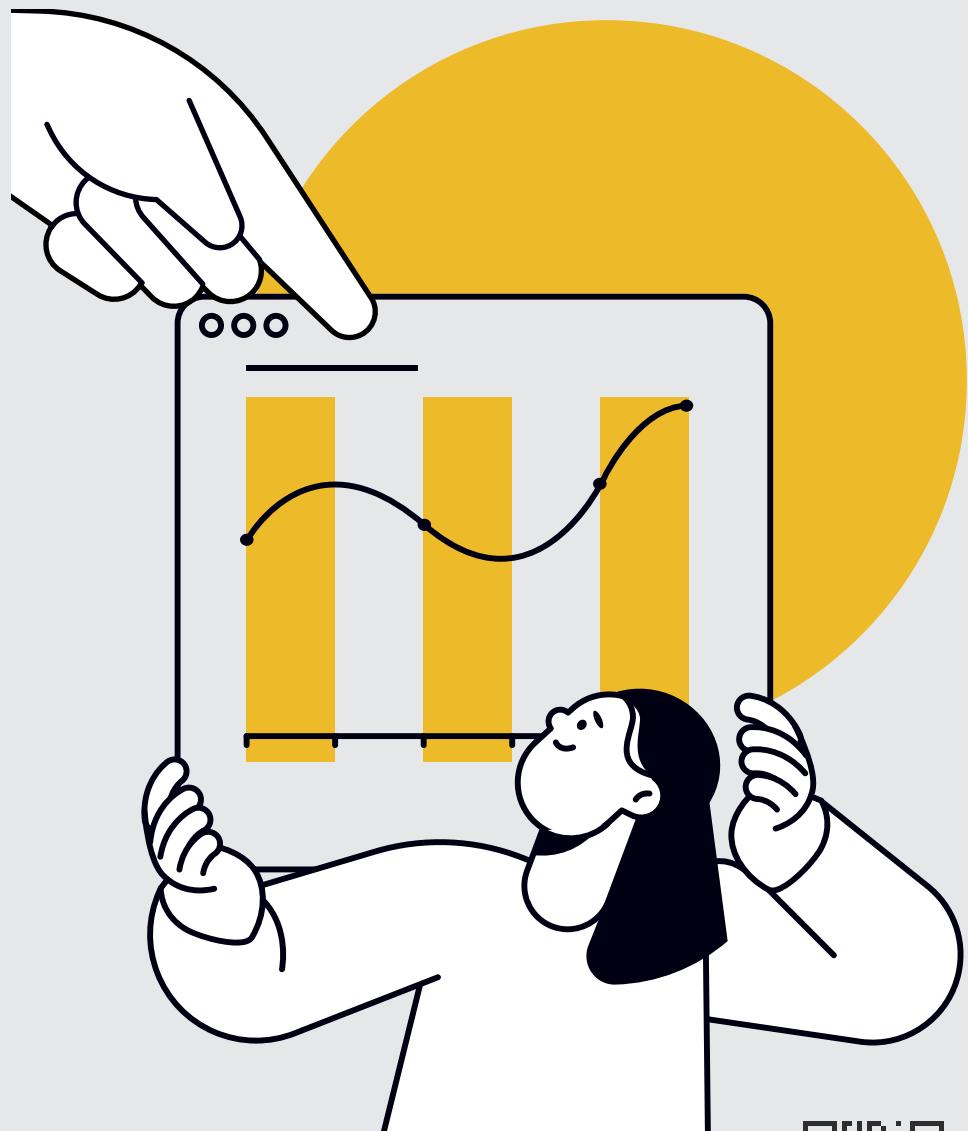
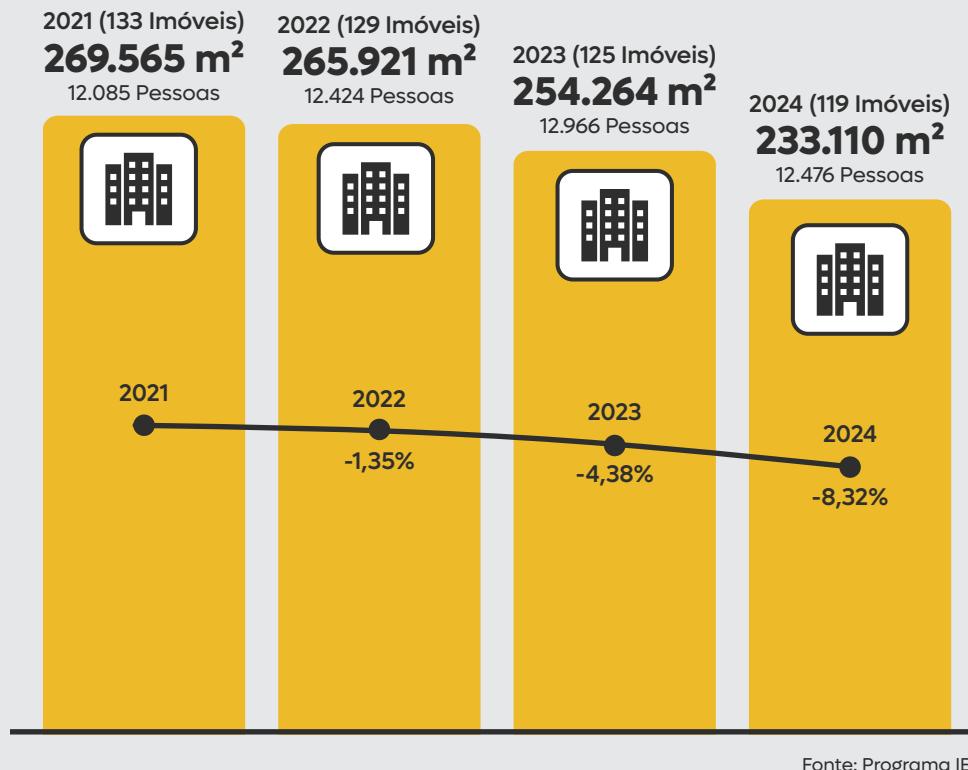


Gestão Patrimonial e Infraestrutura

| Área Total Contratada ou Disponível das unidades

O Programa IES subsidia o Projeto Integração com importantes informações, sendo possível identificar a distribuição dos imóveis e, com isso, promover integrações em busca da redução da dispersão das unidades, otimizar as estruturas, reduzir gastos com infraestruturas ociosas, aliado a um processo de melhoria contínua na prestação de serviços, bem como produzir permanentes esforços para racionalização dos recursos públicos geridos pelo órgão.

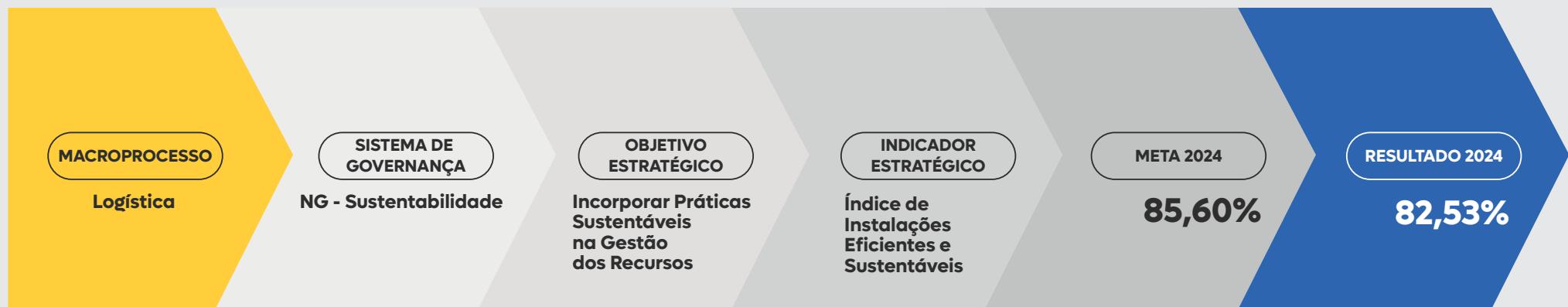
A partir da análise da série histórica de área ocupada pelas unidades da AGU desde 2021, pode-se constatar a redução da área contratada ou disponível ano a ano, conforme ilustrado abaixo:



Para consultar os relatórios gerados, pesquisar as unidades no mapa ou saber mais sobre o Programa IES, acesse o QR Code.



Programa IES



O Programa de Instalações Eficientes e Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU IES), foi criado em 2012, àquela época a AGU não possuía instrumento que realizasse a identificação necessária da quantidade e as condições físicas das instalações existentes em todo o país. Com o intuito de resolver este problema foi desenvolvido o Programa Instalações Eficientes e Sustentáveis (IES).

Com o desenvolvimento e maturidade do Programa IES, o objetivo evoluiu para fornecer informações e auxiliar os gestores nas tomadas de decisões, através do mapeamento anual de todas as unidades da AGU administradas pela Secretaria-Geral de Administração (SGA). Esse mapeamento compreende a avaliação das condições físicas e operacionais das unidades, os serviços oferecidos e a atualização dos dados relativos à população a elas vinculada. Em 2024, a Portaria SGA/AGU N° 989, de 14 de agosto de 2024 regulamentou o programa IES.

Tendo em vista sua relevância, o indicador do programa IES (Índice Médio das Unidades) foi incluído na perspectiva do objetivo estratégico “Aprendizado e Crescimento Sustentável” no Planejamento Estratégico 2024-2027 da AGU.

Para esse ciclo, foram definidas as seguintes metas para esse indicador:



2024 → 85,60%
2025 → 85,70%
2026 → 85,80%
2027 → 85,90%

RESULTADO 2024
82,53%

Entre os fatores que influenciaram o resultado ligeiramente abaixo do esperado no índice do Programa IES, destacam-se a inclusão de 15 novas questões relacionadas a aspectos sustentáveis, o período de aplicação do questionário e a exigência de que o chefe da Unidade respondesse ou designasse um responsável para fazê-lo.

Apesar disso, o índice encontra-se no padrão “Ótimo” de qualidade.

Programa IES

Escopo do Programa IES 2024

 106 Cidades

 136 Imóveis

 234 Unidades

 18 Escritórios Avançados



Evolução

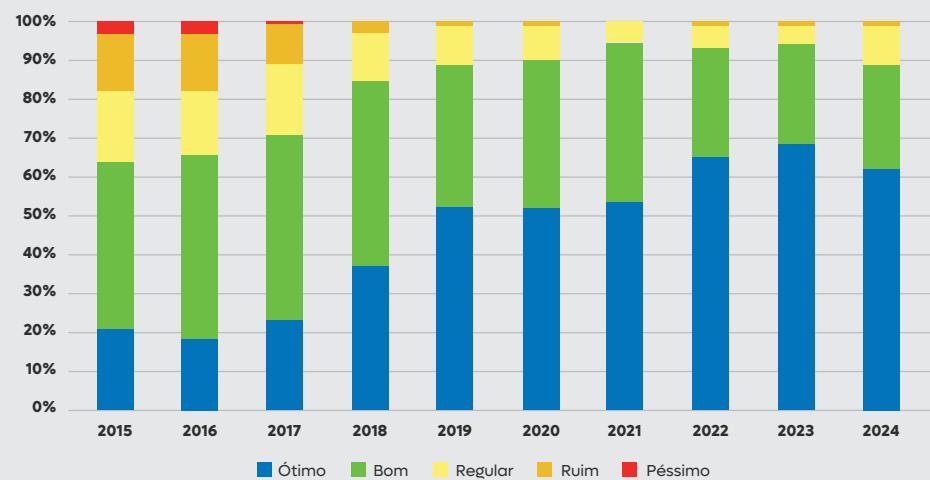
Ao longo dos anos, observa-se uma evolução no conceito das Unidades da AGU conforme os critérios do Programa IES. Embora não seja uma ferramenta que atue diretamente na melhoria dos quesitos avaliados, o Programa auxilia os gestores a refletirem sobre as condições existentes e identificarem necessidades de melhoria. Essa evolução está ilustrada no gráfico ao lado.

Em 2024, o programa IES foi aprimorado com a implementação de um sistema informatizado. Essa tecnologia proporcionou um acesso mais rápido, seguro e intuitivo. A automação resultou em economia de tempo e recursos, além de fortalecer a segurança dos dados, garantindo maior confiabilidade a todo o processo.

Para consultar os relatórios gerados pelo programa, pesquisar as unidades no mapa ou saber mais sobre o Programa IES, acesse o QR Code.



Evolução da qualidade dos imóveis da AGU



Fonte: Programa IES

Gestão Orçamentária e Financeira

MACROPROCESSO

Gestão Orçamentária e Financeira

SISTEMA DE GOVERNANÇA

NG - Logística e Orçamento

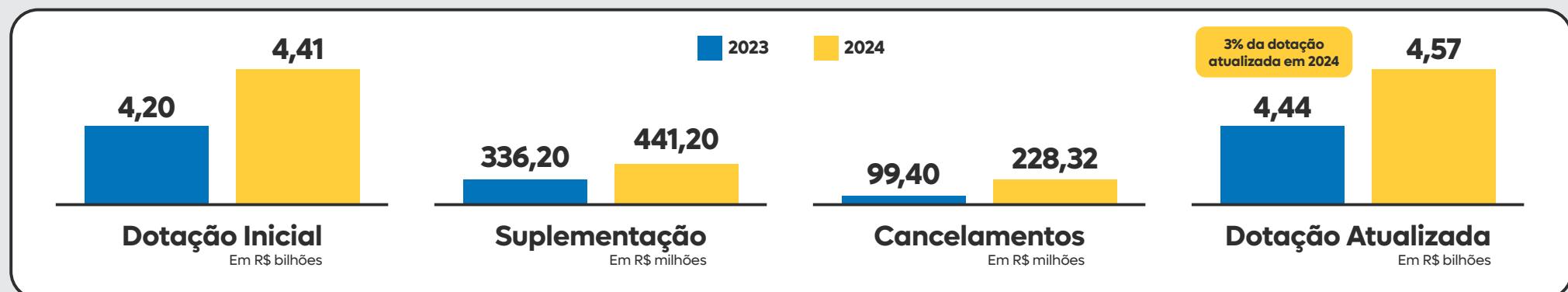
OBJETIVO ESTRATÉGICO

Incorporar práticas sustentáveis na gestão de recursos

A Lei Orçamentária Anual de 2024, Lei nº 14.822, de 2024, consignou inicialmente à Advocacia Geral da União - AGU dotação orçamentária no valor total de R\$ 4,4 bilhões.

Entretanto, cancelamentos e suplementações ocorridas ao longo do exercício redimensionaram a dotação para o montante total de R\$ 4,6 bilhões.

Comparando os valores finais das dotações orçamentárias disponibilizadas à AGU entre os exercícios de 2023 e 2024, observa-se que houve uma variação positiva de 3% na dotação atualizada em 2024, resultado de créditos adicionais obtidos durante o exercício.



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24.

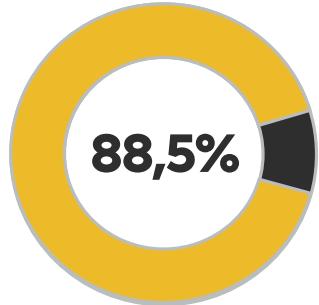
Gestão Orçamentária e Financeira

Perfil do Gasto

LOA + CRÉDITOS 2024

Gastos com Pessoal

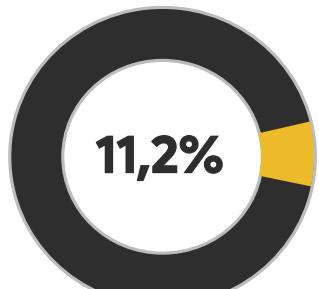
R\$ 4,04 bi



Do total da dotação orçamentária autorizada para a AGU, aproximadamente, 88,5% representam gastos obrigatórios, relacionados ao pagamento de despesas com o pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais, acrescidos dos dispêndios com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral), benefícios, indenizações e ajudas de custo.

Despesas com Custeio

R\$ 513,26 mi

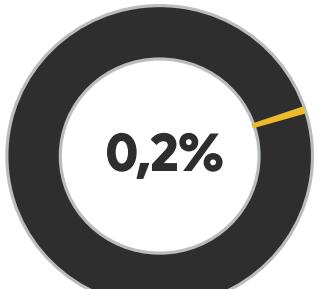


Com relação às despesas de custeio discricionárias, a maior parte da aplicação dos recursos orçamentários desse grupo tem por objetivo manter as estruturas físicas e o corpo técnico para dar o apoio necessário às atribuições da AGU, voltadas para promoção da representação judicial e extrajudicial. São gastos relacionados ao funcionamento da AGU em todo o território nacional, ou seja, dos 136 imóveis localizados em 106 cidades do País.

(fonte: Programa Instalações Eficientes e Sustentáveis 2024 – CGPS/DPOF/SGA/AGU).

Investimento

R\$ 10,83 mi



No que se refere ao grupo Investimentos, as despesas com tecnologia da informação e comunicação representam parte relevante desse grupo. São gastos com aquisições de equipamentos, serviços, softwares de TI e outros, com vistas à melhoria da capacidade operacional do órgão.

Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24.

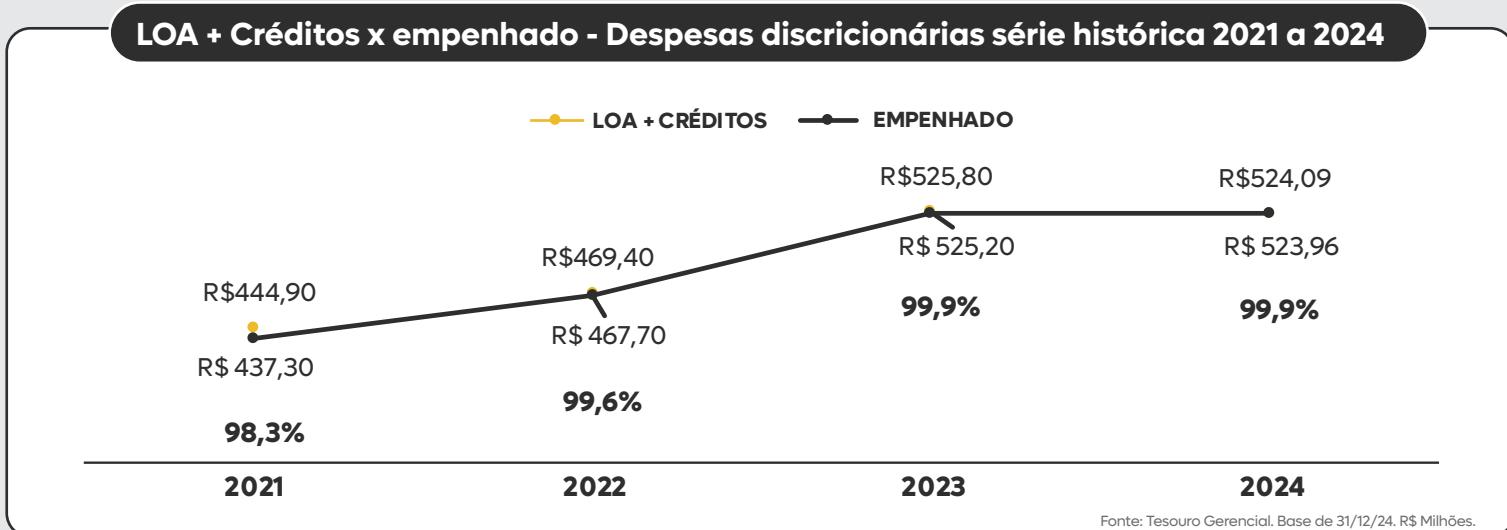
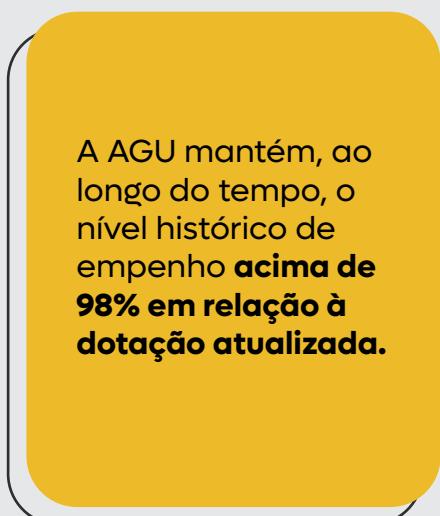
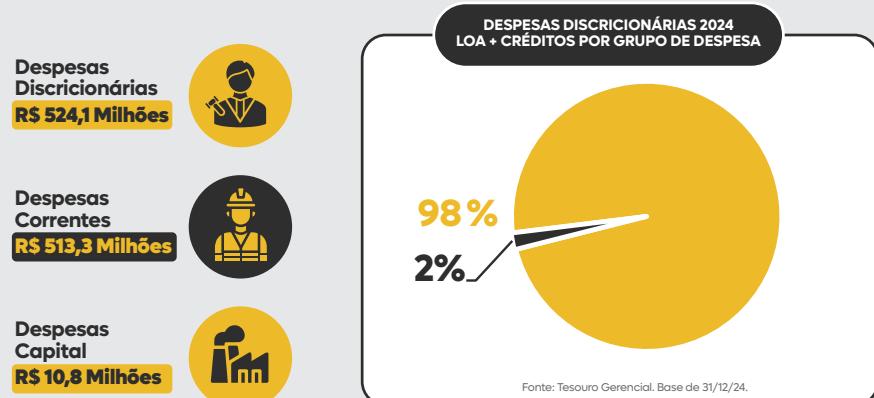
Gestão Orçamentária e Financeira

Execução Orçamentária

Em 2024, a AGU administrou um orçamento de R\$ 4,6 bilhões. Desse total, foram empenhadas R\$ 4,6 bilhões, liquidadas R\$ 4,4 bilhões e pagas despesas no montante de R\$ 4,1 bilhões, valor esse equivalente a 89% da dotação atualizada.



Do montante total disponibilizado para a AGU em 2024, R\$ 524,1 milhões referem-se às despesas discricionárias, dos quais R\$ 513,3 milhões foram destinados para as despesas correntes e R\$ 10,8 milhões para as despesas de capital.



Gestão Orçamentária e Financeira

Dos Valores Pagos

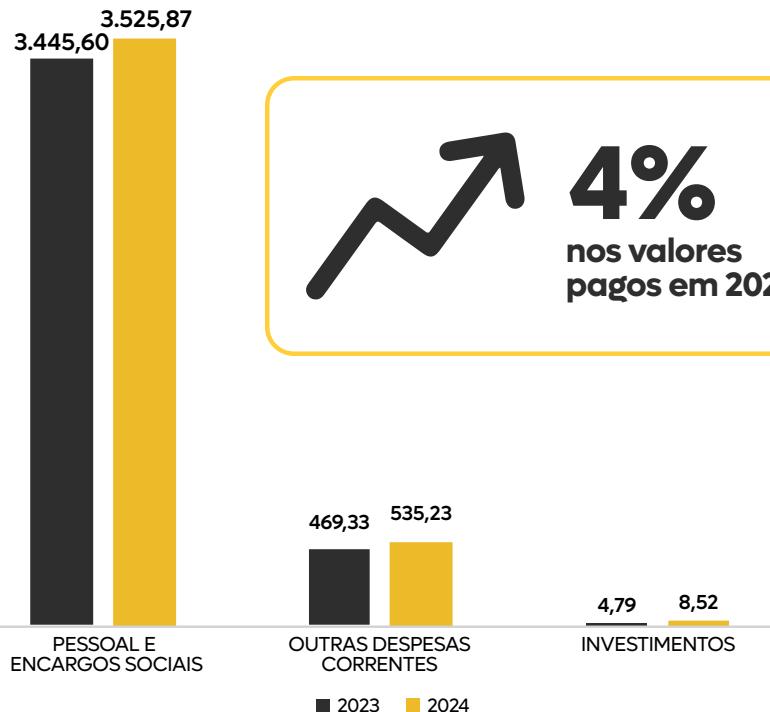
Com relação aos recursos financeiros, o total de pagamentos efetivados em 2024 alcançou R\$ 4,1 bilhões, dos quais 86,6% correspondem ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais.

No que se refere às demais despesas, o montante pago alcançou o valor total de R\$ 543,7 milhões, sendo que R\$ 413,5 milhões representam o

pagamento com despesas voltadas para o funcionamento e manutenção do órgão, R\$ 121,7 milhões estão relacionados às despesas com benefícios e R\$ 8,5 milhões relativos às despesas com investimentos.

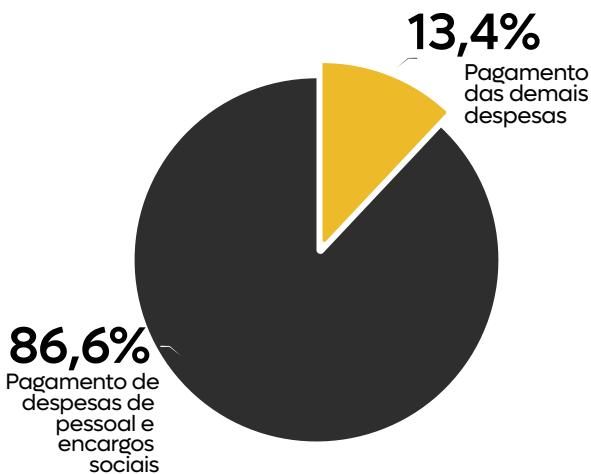
Estabelecendo um comparativo entre os anos de 2023 e 2024, observa-se um crescimento de 4% no nível de pagamento total do exercício de 2024. Com relação à categoria de despesas correntes observa-se, no gráfico a seguir, um acréscimo de 14% nos valores pagos em 2024.

VALORES PAGOS 2023 X 2024



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24. R\$ Milhões.

Total do pagamento efetivado de 2024
R\$ 4,1 bilhões



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24.

As despesas de custeio e investimentos tiveram o valor pago total de **R\$ 543,7 milhões**

- Despesas com Benefícios**
R\$ 121,7 milhões
- Outras Despesas**
R\$ 413,5 milhões
- Despesas com Investimentos**
R\$ 8,5 milhões

Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24.

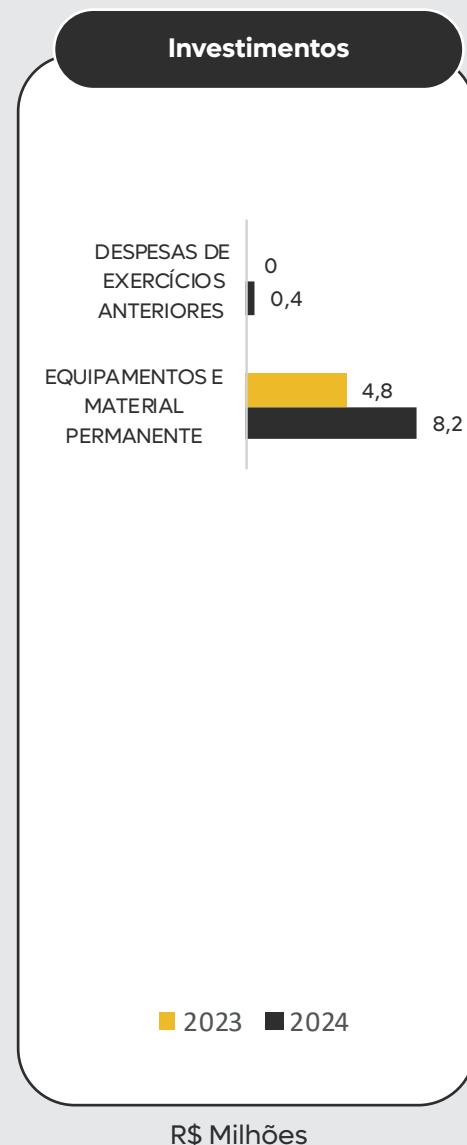
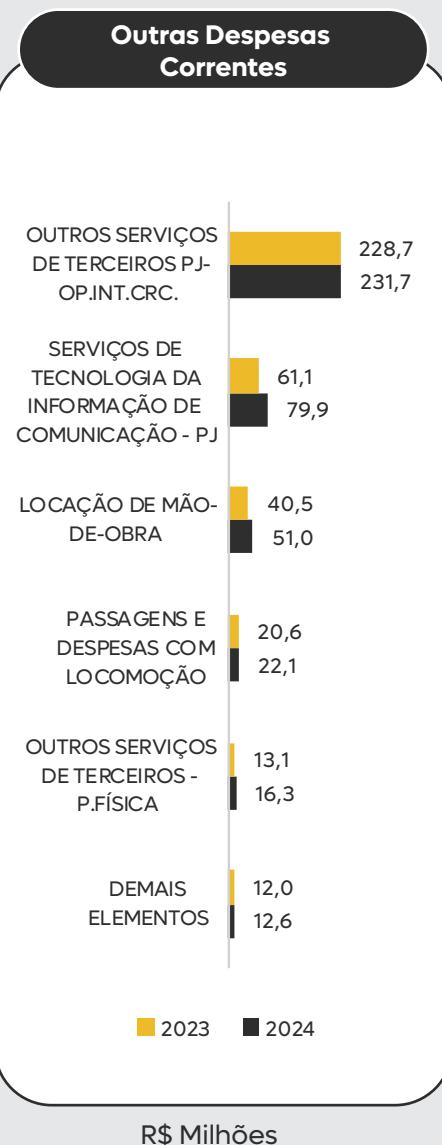
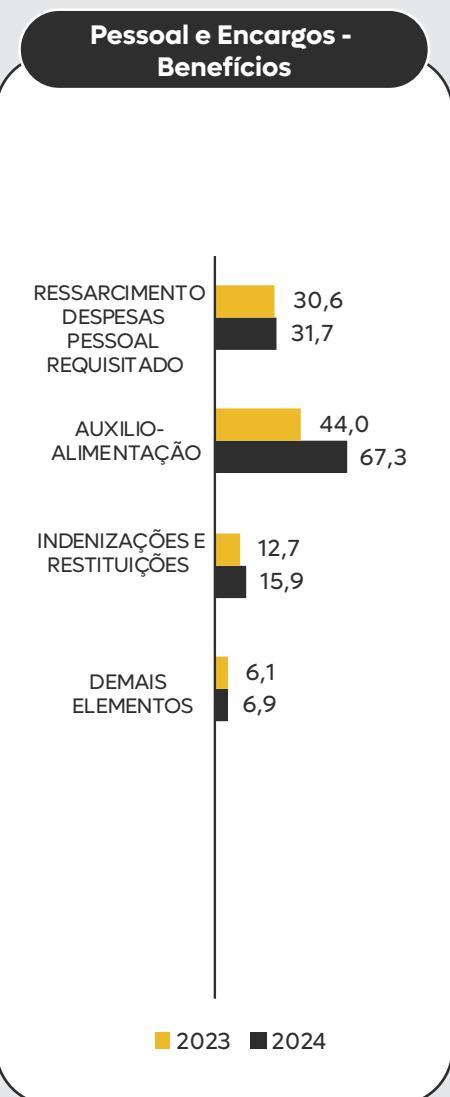
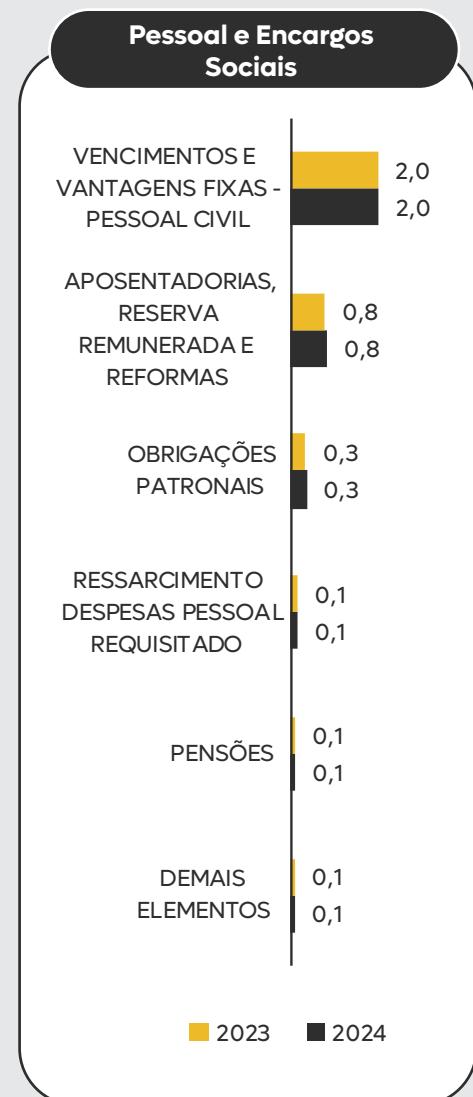
Gestão Orçamentária e Financeira

Da Execução por Programas e Ações

	Programa/Ação	RP	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	216H - Ajuda de Custo	2	1,24	1,24	1,15	1,07
	0181 - Aposentadorias e Pensões	1	997,73	997,73	993,40	923,49
	2004 - Assistência Médica e Odonto	1	35,87	35,87	32,76	29,57
	20TP - Ativos Civis da União	1	2.543,48	2.543,48	2.479,40	2.253,61
	212B - Benefícios Obrigatórios	1	104,59	104,59	101,46	92,15
	09HB - Custeio da Previdência	0	356,15	356,15	345,97	345,97
	218Y - Despesas Judiciais	2	3,07	3,06	2,95	2,95
Total			4.042,13	4.042,12	3.957,09	3.648,80
OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS	00S6 – Benefício Especial	1	3,30	3,30	3,21	2,80
	Total		3,30	3,30	3,21	2,80
DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA	2674 - Representação Judicial e Extrajudicial	2	519,79	519,67	430,35	418,02
	Total		519,79	519,67	430,35	418,02
Total Geral			4.565,22	4.565,08	4.390,65	4.069,63

Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24.

Gestão Orçamentária e Financeira



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24.

Gestão Orçamentária e Financeira

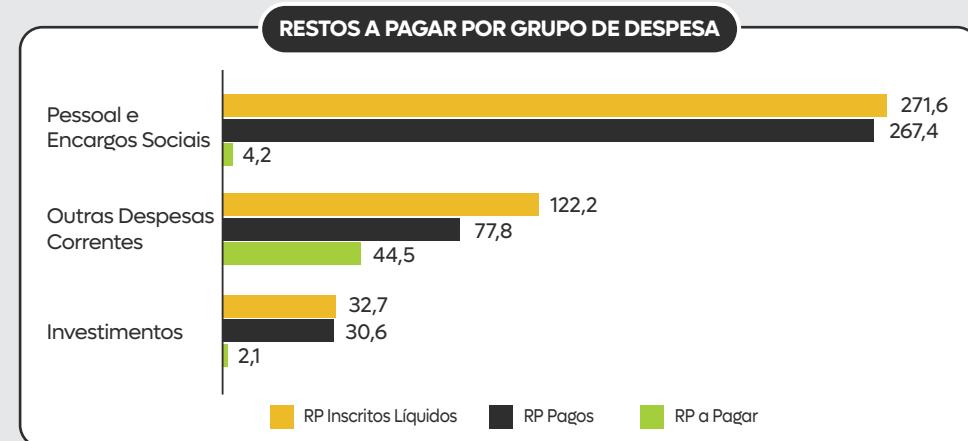
Restos a Pagar

Os gráficos seguintes apresentam a inscrição e execução dos restos a pagar - RAP em 2024 (Em milhões):



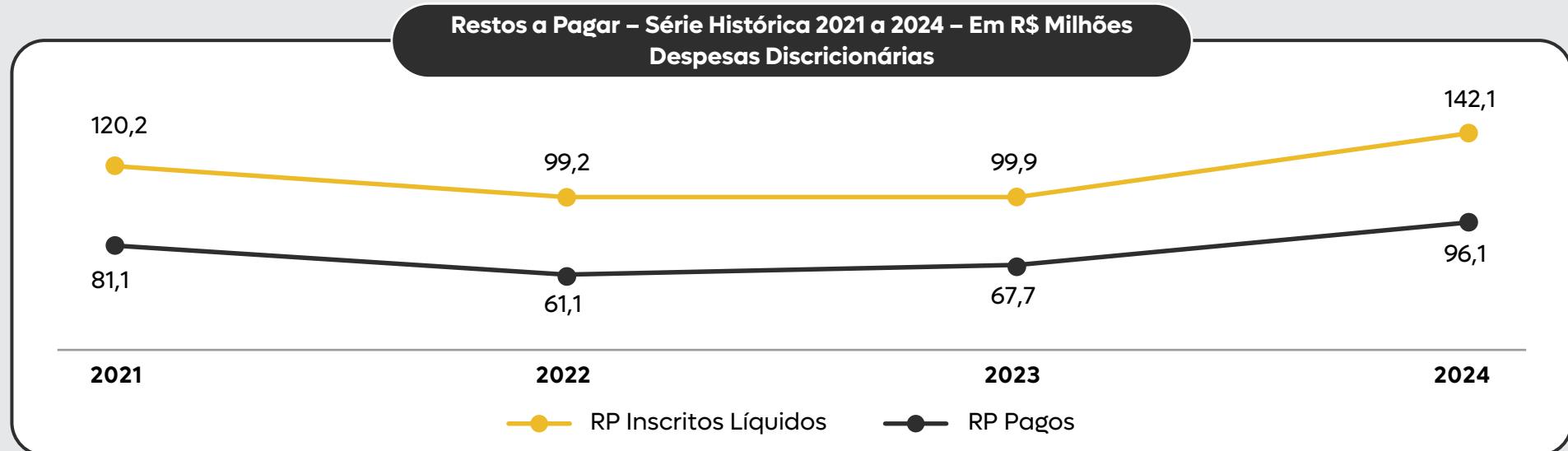
No início de 2024, a AGU apresentava um estoque inicial de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) no valor de R\$ 548,4 milhões. Do total inscrito, foram cancelados valores na ordem de R\$ 121,8 milhões, restando um saldo a pagar de R\$ 426,5 milhões.

Ao longo do exercício de 2024, foram pagos R\$ 375,7 milhões, o que corresponde à aproximadamente 88% dos valores inscritos líquidos. Observando o gráfico a seguir, nota-se que aproximadamente 71% dos valores pagos referem-se às despesas com pessoal e 29%, às outras despesas correntes e de capital.



Gestão Orçamentária e Financeira

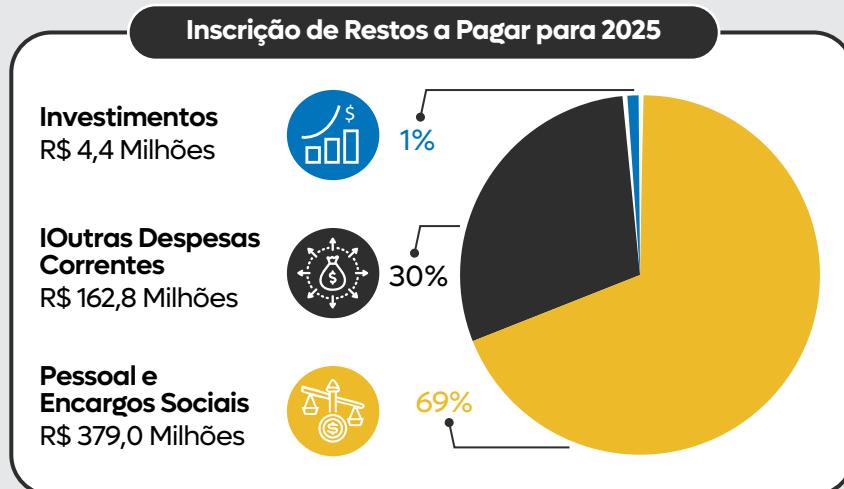
Com relação aos restos a pagar relativos às despesas discricionárias, o gráfico seguinte apresenta os valores inscritos líquidos e pagos ao longo dos anos:



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24.

No que se refere à inscrição líquida de restos a pagar, o gráfico acima demonstra aumento no exercício de 2024 quando comparado ao exercício anterior. Em relação à capacidade de pagamento dos restos a pagar (processados e não processados) verifica-se que o nível pago dessas despesas vem se mantendo, aproximadamente, acima de 60% em relação ao montante inscrito líquido.

O quadro a seguir demonstra a distribuição por grupo de despesa do estoque para 2025:



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24.

Gestão Orçamentária e Financeira

Com a publicação da LOA 2024, a AGU iniciou o exercício de 2024 com dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 4,4 bilhões, encerrando o ano com o montante total de R\$ 4,6 bilhões. No que diz respeito às despesas obrigatórias, estas iniciaram o exercício com dotação de R\$ 3,9 bilhões e, no decorrer do ano, ocorreram suplementações que elevaram o seu montante total para R\$ 4,0 bilhões.

Em relação às despesas discricionárias, a LOA 2024 estabeleceu inicialmente um montante de R\$ 481,2 milhões e, ao longo do exercício, sucessivas suplementações feitas por meio de créditos adicionais fizeram com que aumentasse a dotação para R\$ 524,1 milhões, o que representou um acréscimo em torno de 9% do orçamento total disponibilizado.



Fonte: Tesouro Gerencial. Base de 31/12/24

Ao longo do exercício, o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira procurou manter o nível máximo de uso das dotações orçamentárias concedidas pela LOA 2024, conforme pode ser observado no gráfico a seguir. Entretanto, devido a contingenciamento sofrido em julho, houve um pequeno descompasso que, logo em setembro, foi restabelecido o limite máximo. No que se refere ao limite de pagamento, esse praticamente caminhou ao longo do exercício equivalente ao limite de movimentação e empenho disponibilizado.



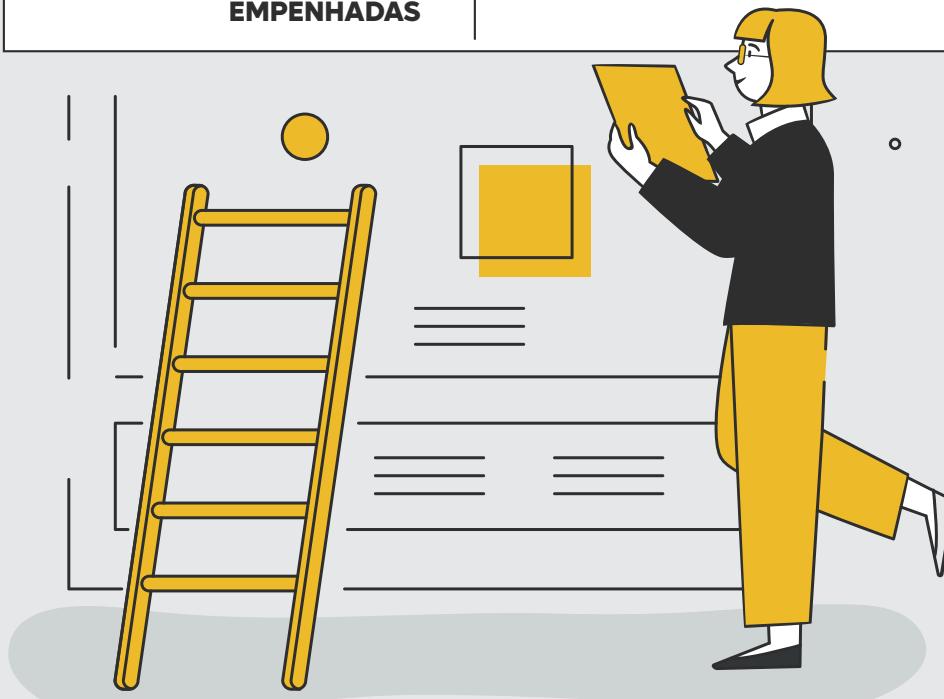
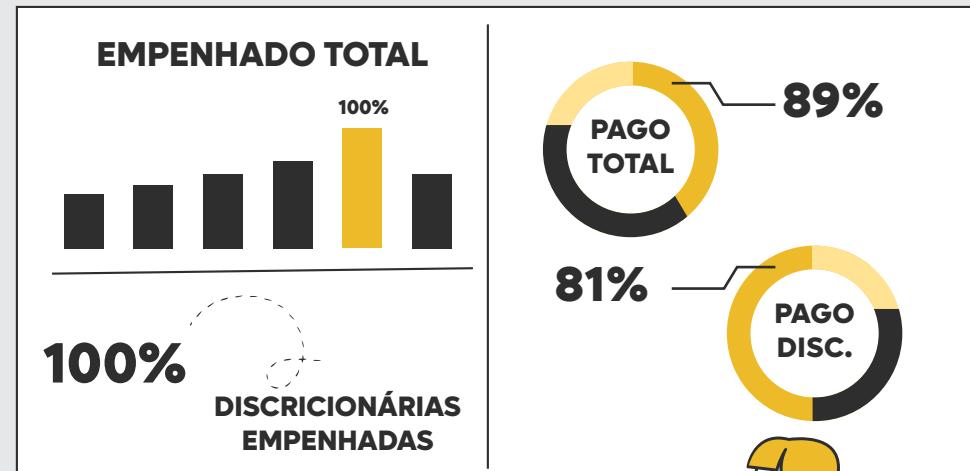
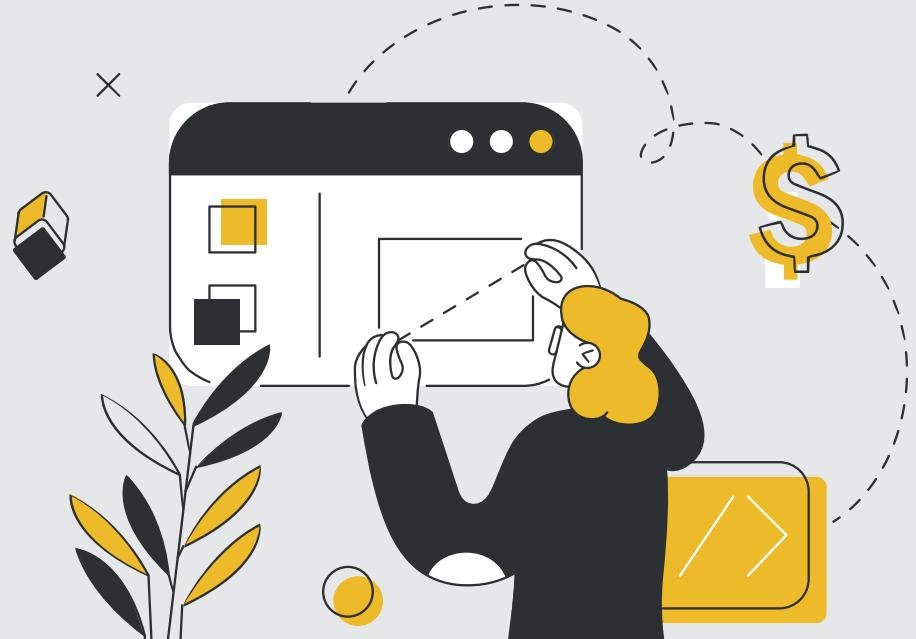
Gestão Orçamentária e Financeira

Execução Orçamentária e Financeira em 2024

A AGU encerrou o exercício de 2024 com o total empenhado de 100% do orçamento aprovado. Em relação às despesas discricionárias, a execução obteve 100% de execução. No que se refere aos recursos financeiros, os pagamentos realizados em 2024 foram bastante expressivos, 89% correspondendo às despesas totais e, aproximadamente, 81% estão relacionadas às despesas discricionárias.

O desempenho orçamentário e financeiro positivo em 2024 foi consequência de trabalho realizado pela setorial de orçamento em conjunto com as unidades executoras da AGU. Por meio de um calendário de reuniões de acompanhamento da execução orçamentária, buscou-se antecipar gargalos, realizar remanejamentos nas programações orçamentária e financeira, de modo a otimizar a utilização de recursos de forma tempestiva e evitar eventuais ameaças ao alcance dos resultados.

Ainda em relação à gestão e uso dos recursos orçamentários e financeiros no âmbito da AGU, ressalta-se que o órgão, ao longo dos anos, vem evidando esforços perante as suas unidades executoras com o intuito de reduzir custos e propor melhorias à execução de suas ações, por meio da organização de seus processos operacionais e orçamentários.



Gestão Orçamentária e Financeira

Principais Projetos, Desafios e Perspectivas para os próximos exercícios

Principais Ações ou Projetos

1

Gerenciar a programação orçamentária e financeira, como Órgão Setorial, para melhor atender as necessidades das unidades executoras da AGU

2

Disponibilizar informações gerenciais da execução orçamentária e financeira da AGU.

Perspectivas para os próximos exercícios

1

Buscar melhorias na qualidade das informações gerenciais da execução orçamentária e financeira para contribuir com a tomada de decisões

Principais Desafios

1

Aperfeiçoamento das ferramentas de acompanhamento da gestão dos recursos orçamentários

2

Desenvolvimento de iniciativas voltadas para redução de custos e para maior eficiência alocativa

3

Fomento à formulação de alternativas e soluções administrativas com vistas à mitigação dos impactos das restrições orçamentárias

4

Aperfeiçoamento do relacionamento com órgãos integrantes do processo orçamentário

5

Conduzir a execução de programas e projetos transversais previstos no PLOA 2025



Gestão de Custos

Introdução

A trajetória rumo ao crescimento econômico no país tem sido guiada pela busca do equilíbrio nas contas públicas. A conquista dessa sustentabilidade implica na adoção de uma política direcionada às melhores práticas e na eficiente gestão dos recursos públicos. Diante do atual cenário econômico global, torna-se imperativo avançar qualitativamente na administração dos recursos públicos.

Nesse contexto, a implementação de um sistema de custos desempenha um papel crucial ao proporcionar aos gestores conceitos gerenciais essenciais para identificar e mensurar os objetos de custos nas diversas unidades da Administração Pública Federal. Isso é feito com ênfase na avaliação das metas e objetivos estabelecidos, visando à comparabilidade dos serviços prestados por instituições com características semelhantes. Além disso, o sistema de custos busca constituir uma base sólida e confiável no processo de elaboração da proposta orçamentária.

Diante desse panorama, o Governo Federal emprega uma variedade de normativos para a implementação efetiva do sistema de custos:

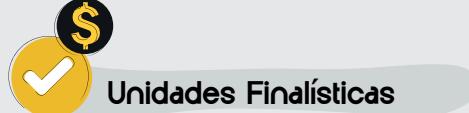


Gestão de Custos

Metodologia

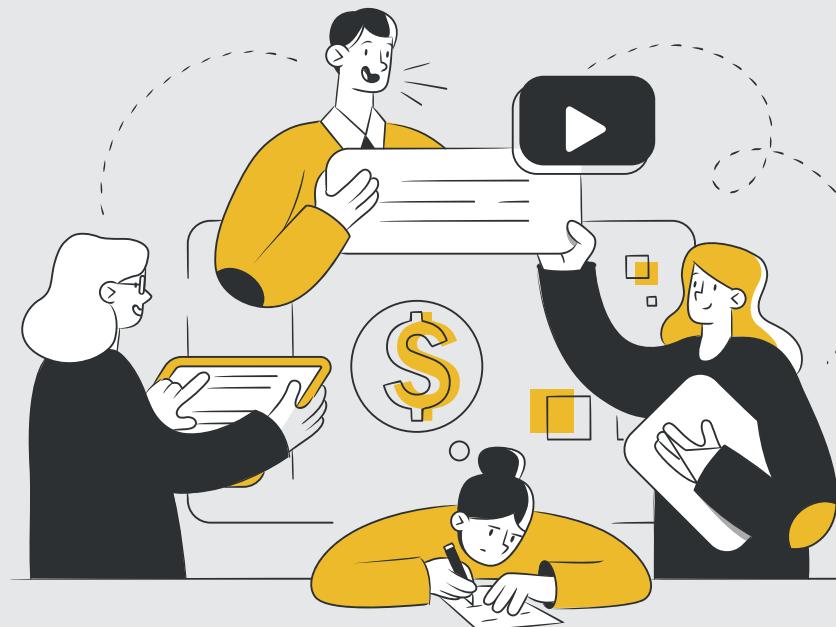
O sistema de custos da AGU foi estruturado para extrair os dados da dimensão monetária do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), através do sistema do Tesouro Gerencial, de forma diária e possibilitando a atribuição dos custos aos objetos, esses custos são considerados após os respectivos pagamentos.

O objeto de custo adotado pela AGU são as unidades administrativas instaladas no território nacional, de forma que cada custo aferido seja atribuído de forma direta ou indireta a uma unidade. Sendo que as unidades podem ser finalísticas e de suporte, conforme a estrutura determinada pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, o qual estabelece estrutura regimental da AGU de Órgãos Superiores, sendo:



Unidades Finalísticas

- Gabinete do AGU
- Secretaria-Geral de Contencioso
- Consultoria-Geral da União
- Procuradoria-Geral Federal
- Procuradoria-Geral da União



Unidades de Suporte

- Secretaria Geral de Consultoria (Secretaria Geral de Administração e Secretaria de Governança e Gestão Estratégica)
- Corregedoria-Geral da AGU
- Escola Superior da AGU

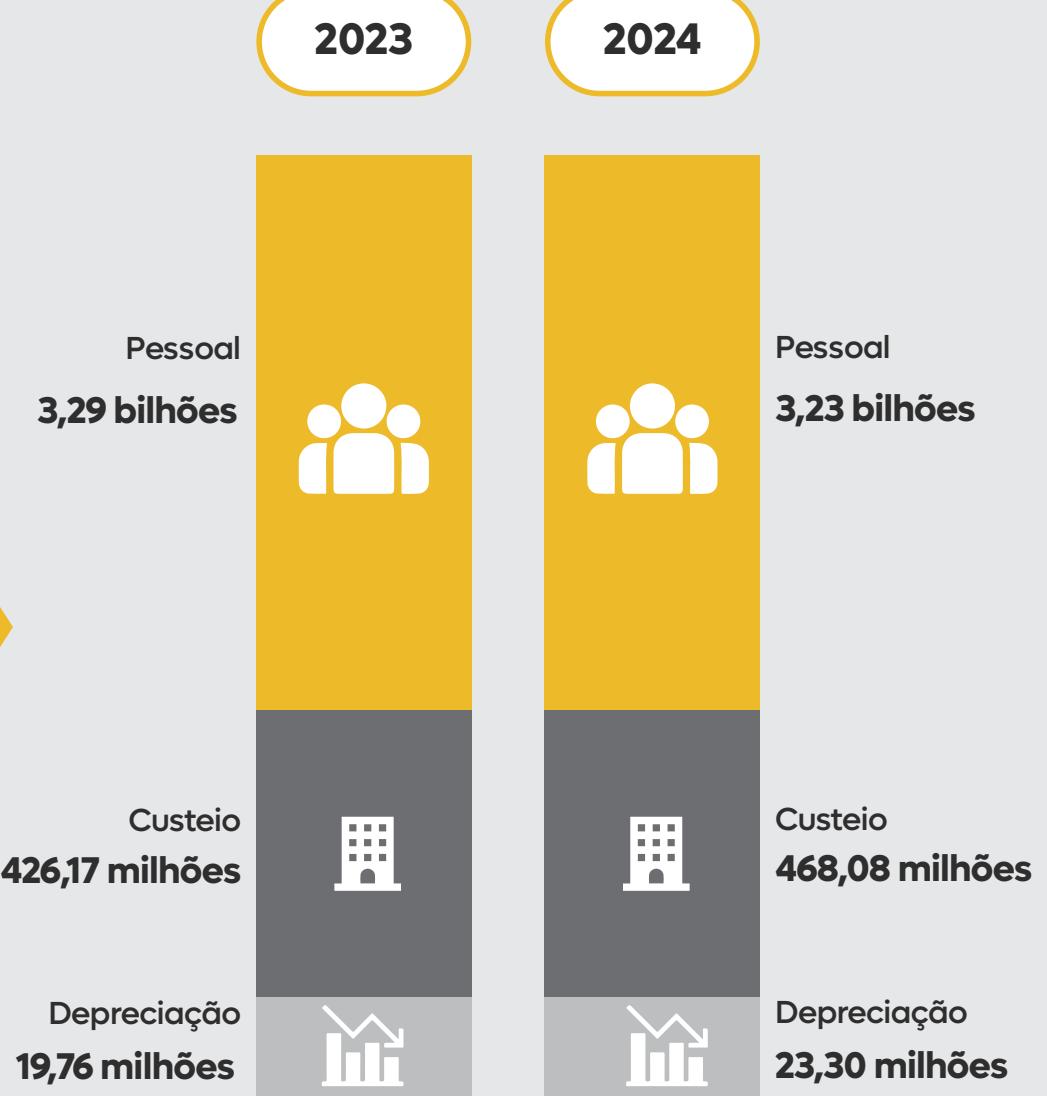
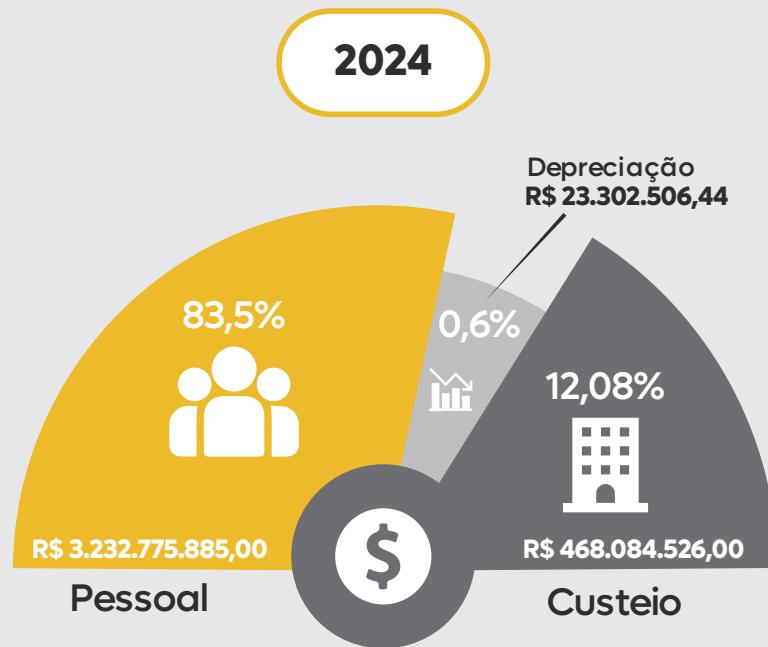
Na atribuição dos custos identificamos onde os diretos são facilmente atribuídos a cada unidade, contudo os indiretos, tais como: aluguéis, condomínios, consumo de energia elétrica, vigilância, limpeza e outros, não são facilmente alocáveis, pois temos no mesmo imóvel mais de uma unidade, o que levou à necessidade da utilização de um critério de rateio desses custos. Para isso utilizamos o quantitativo de pessoas ou área utilizada em cada unidade, dados retirados do nosso Programa ["Instalações Eficientes e Sustentáveis-IES"](#), o qual atualiza anualmente a situação de todas as unidades e imóveis da AGU.

E ainda utilizamos para categorizar os gastos os Planos Internos-PI, que servem para diferenciar os tipos dos gastos, conforme relação apresentada neste link: [Planos Internos](#).



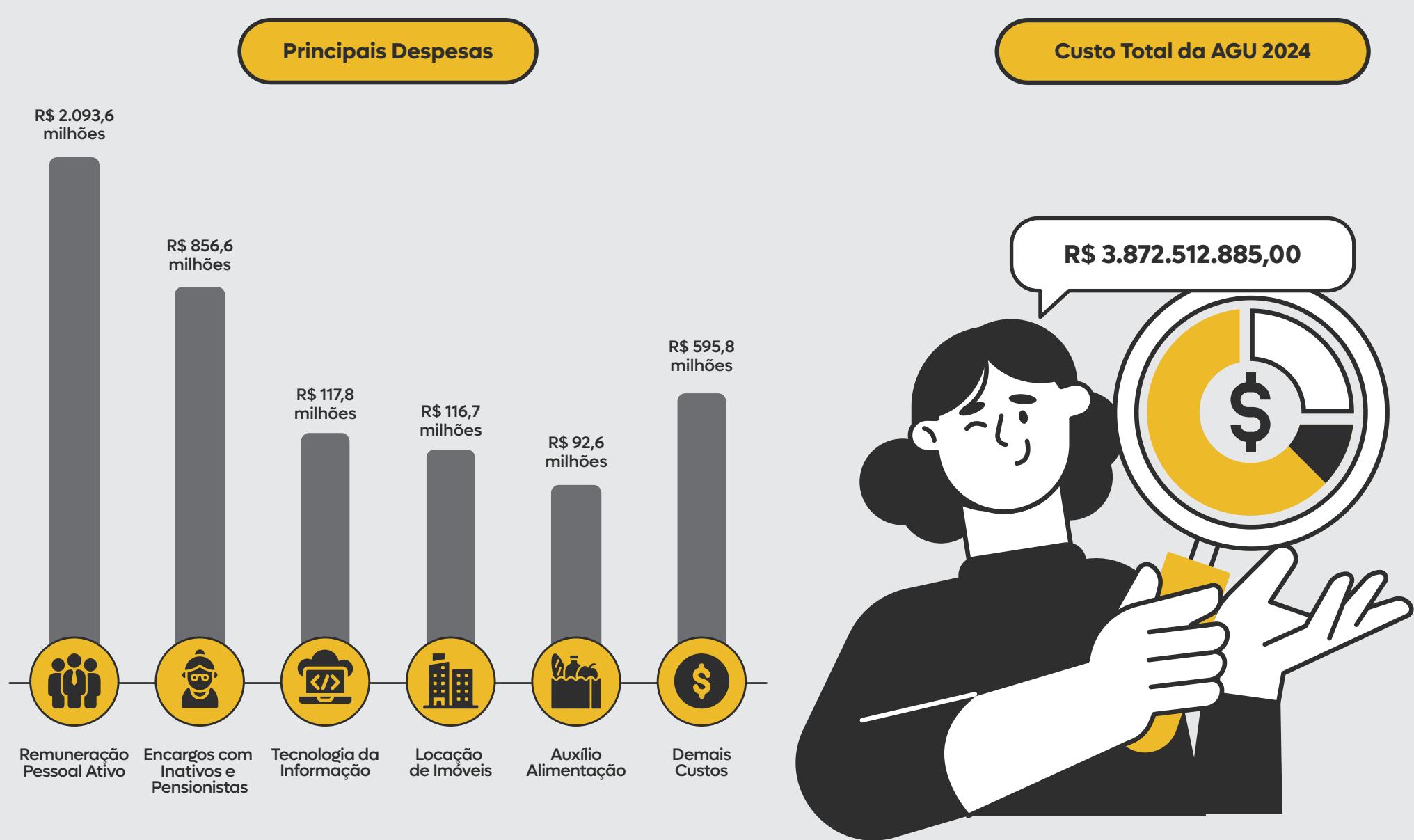
Gestão de Custos

Custos por Categoria Econômica



Fonte: Painel de Custos da AGU-12/01/2025.

Gestão de Custos



Fonte: Painel de Custos da AGU- Em 24/01/2025.

Gestão de Custos

Otimização dos processos

Conhecendo a estrutura das instalações ocupadas pelas unidades da AGU, bem como o custo de manutenção destes através das informações do SIC, torna-se possível otimizar o processo de tomada de decisões, tais como:



Renovar a locação do imóvel ou investir na construção de sede própria?



Instalar uma unidade em determinada localidade ou não?



Reformar um imóvel ou locar outro mais novo?



Manter contrato com uma ou mais empresas de prestação de serviços no mesmo prédio?



Manter contrato com uma ou mais empresas de prestação de serviços nos prédios da mesma cidade ou região?



Reunir unidades semelhantes em um mesmo imóvel ou deixá-las em prédios separados?



Em quanto tempo meu investimento geraria retorno/se pagaria diante de determinado custo?



Diante de estruturas de custos comparáveis, qual unidade é mais eficiente?



Diante de estruturas de custos comparáveis, onde e como demonstrar aos gestores locais a necessidade de intervenção para melhoria na alocação dos recursos?



Quais e quanto seriam os custos correntes futuros derivados de um investimento presente?

As respostas destas questões podem demonstrar o custo de oportunidade e o payback.

Outro processo dinamizado pelo uso do SIC foi a confecção da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR). Os relatórios exigidos já estão pré-formatados para o órgão, bastando sua geração e inclusão na Prestação.

Portanto o processo de apuração de custos implantado na AGU vem demonstrando a cada ano sua eficiência, e vem constantemente evoluindo em seu método e ferramentas.

Temos desafios a serem vencidos, tais como o aperfeiçoamento da apuração do custo com pessoal (folha de pagamento), que é a maior despesa do órgão. Estamos progredindo nesse trabalho com inúmeras tratativas com o Ministério da Gestão e Inovação buscando na fonte, todos os dados necessários à alocação dos recursos despendidos no pagamento de pessoal.

Demonstrações Contábeis

capítulo 5



monstercat

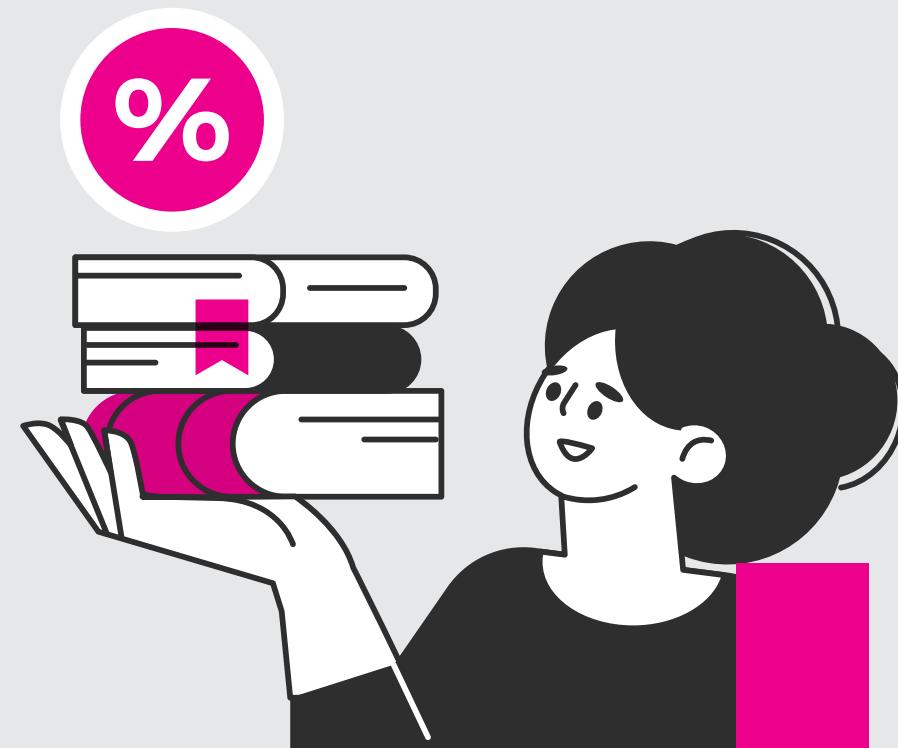
Demonstrações Contábeis

Conformidade Legal

A Coordenação de Contabilidade e Custos - CONTA compõe a estrutura organizacional da Secretaria-Geral de Administração - SGA (CONTA/DPOF/SGA) da Advocacia-Geral da União - AGU, como unidade central, conforme artigo 2º, Item 1.5.1.2, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, que aprova o Regimento Interno da SGA, a qual compete exercer a função de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal, conforme Anexo I, Art. 18, parágrafo único, inciso III, do [Decreto nº 11.328, de 01 de janeiro de 2023](#) (atualizado pelo [Decreto n. 11.385, de 20 de janeiro de 2023](#)).

As Demonstrações contábeis consolidadas da AGU têm como base as seguintes Unidades Gestoras Executoras:

- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- Departamento de Tecnologia da Informação;
- Divisão de Diárias e Passagens da AGU;
- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Logística e Gestão Documental;
- Diretoria de Desenvolvimento Profissional;
- Escola Superior da Advocacia-Geral da União;
- Riscos Fiscais – Ações Judiciais contra a União;
- Superintendência Regional de Administração da 1ª Região;
- Superintendência Regional de Administração da 2ª Região;
- Superintendência Regional de Administração da 3ª Região;
- Superintendência Regional de Administração da 4ª Região;
- Superintendência Regional de Administração da 5ª Região; e
- Superintendência Regional de Administração da 6ª Região.



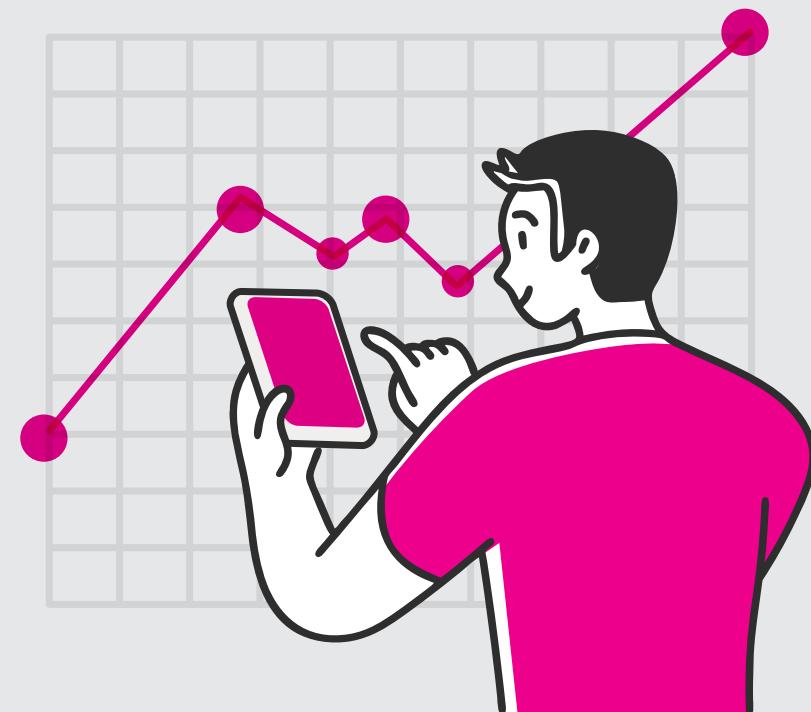
Demonstrações Contábeis

Conformidade Legal

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da AGU que representam de forma estruturada a situação patrimonial e o desempenho da entidade, são as seguintes:

- **Balanço Patrimonial** - evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (MCASP 10° edição);
- **Balanço Orçamentário** - demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (MCASP 10° edição);
- **Balanço Financeiro** - evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte (MCASP 10° edição);
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa** - apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento (MCASP 10° edição);
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** - As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado (MCASP 10° edição);
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** - demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período (MCASP 10° edição).



As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9º edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial - 2024

Em milhões (R\$)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	1.099,91	585,2	PASSIVO CIRCULANTE	1.296,46	610,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.077,46	565,17	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	403,87	285,08
Créditos a Curto Prazo	21,96	19,37	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores	21,96	19,37	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3,73	1,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Estoques	0,35	0,46	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda			Provisões a Curto Prazo		
VPDs Pagas Antecipadamente	0,13	0,2	Demais Obrigações a Curto Prazo	888,85	324,3
ATIVO NÃO CIRCULANTE	325,05	273,14	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.800,06	246.330,00
Imobilizado	323,57	271,68	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		
Bens Móveis	120,42	105,49	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Bens Móveis	293,16	259,46	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-172,74	-153,97	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			Provisões a Longo Prazo	2.800,00	246.330,00
Bens Imóveis	203,15	166,18	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,06	
Bens Imóveis	204,15	169,47	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.096,52	246.940,74
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1	-3,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.671,56	-246.082,39
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			Patrimônio Social e Capital Social		
Intangível	1,47	1,47	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		
Softwares	1,47	1,47	Reservas de Capital		
Softwares	13,15	13,14	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-11,68	-11,68	Reservas de Lucros		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares			Demais Reservas	49,3	37,42
			Resultados Acumulados	-2.720,87	-246.119,81
			Resultado do Exercício	243.378,76	-47.753,10
			Resultados de Exercícios Anteriores	-246.100,58	-283.854,26
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,94	85.487,55
TOTAL DO ATIVO	1.424,96	858,35	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.424,96	858,35

FONTE: SIAFI - 2024

RECEITA						Em milhões (R\$)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES						2,26	2,26
Receitas de Serviços							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio						2,26	2,26
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito							
SUBTOTAL DE RECEITAS							
DÉFICIT				-	-	4.545,51	4.545,51
TOTAL				-	-	4.547,77	4.547,77
DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
RECEITAS CORRENTES			4.379,95	4.554,38	4.536,93	4.363,04	4.042,10
Pessoal e Encargos Sociais			3.814,83	3.900,67	3.900,67	3.821,97	3.525,87
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes			565,13	653,71	636,27	541,07	516,22
DESPESAS DE CAPITAL			32,38	10,83	10,83	8,53	8,52
Investimentos			32,38	10,83	10,83	8,53	8,52
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBTOTAL DAS DESPESAS			4.412,33	4.565,22	4.547,77	4.371,58	4.050,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas			-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			4.412,33	4.565,22	4.547,77	4.371,58	4.050,62
TOTAL			4.412,33	4.565,22	4.547,77	4.371,58	4.050,62
17,45							

FONTE: SIAFI - 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	2,26	11,8	Despesas Orçamentárias	4.547,77	4.419,19
Ordinárias			Ordinárias	3.890,75	3.546,94
Vinculadas	2,26	11,81	Vinculadas	657,01	872,25
Seguridade Social (Exceto Previdência)			Seguridade Social (Exceto Previdência)	5,97	860,62
Previdência Social (RPPS)	2,26	11,8	Previdência Social (RPPS)	649,8	
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			Dívida Pública		0,5
Recursos a Classificar					
Recursos Não Classificados	0,02		Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1,25	11,13
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-0,02	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		
Transferências Financeiras Recebidas	252.465,90	8.500,24	Transferências Financeiras Concedidas	6.109,32	5.721,31
Resultantes da Execução Orçamentária	8.830,93	8.372,37	Resultantes da Execução Orçamentária	4.423,10	4.203,63
Cota Recebida	4.426,88	4.182,64	Repasso Concedido	23,07	12,82
Repasso Recebido	4,55	0,86	Sub-repasso Concedido	4.398,96	4.186,93
Sub-repasso Recebido	4.398,96	4.186,93	Cota Devolvida	0,53	1,94
Sub-repasso Devolvido	0,53	1,94	Sub-repasso Devolvido	0,53	1,94
Independentes da Execução Orçamentária	243.634,97	127,87	Independentes da Execução Orçamentária	1.686,22	1.517,68
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	76,18	89,43	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	55,76	44,65
			Demais transferências Concedidas		
Demais Transferências Recebidas	0,38	0,26	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.630,46	1.473,03
Movimentação de Saldos Patrimoniais	243.558,42	38,18	Movimentações para Incorporação de Saldos		
Movimentação para Incorporação de Saldos			Aporte ao RPPS		
Aporte ao RPPS			Aporte ao RGPS		
Aporte ao RGPS					
Recebimentos Extraorçamentários	7.756,60	5.280,66	Pagamentos Extraorçamentários	249.055,38	3.603,53
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	320,96	254,09	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	253,99	246,55
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	176,19	253,01	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	118,25	69,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.644,99	3.336,51	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.138,60	3.283,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.614,46	1.437,05	Outros Pagamentos Extraorçamentários	243.544,53	3,65
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1.437,05	Demais pagamentos	243.544,53	3,65
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior					
Arrecadação de Outra Unidade	1.614,46				
Saldo do Exercício Anterior	565,17	516,5	Saldo para o Exercício Seguinte	1.077,46	565,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	565,17	516,5	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.077,46	565,17
TOTAL	260.789,92	14.309,20	TOTAL	260.789,92	14.309,20

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Fluxo de Caixa - 2024

Em milhões (R\$)

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	551,41	83,27
INGRESSOS	259.727,61	13.285,60
Receita de Serviços		9,89
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2,26	1,91
Outros Ingressos Operacionais	259.725,35	13.273,80
Ingressos Extraorçamentários	5.644,99	3.336,51
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		
Transferências Financeiras Recebidas	252.465,90	8.500,24
Arrecadação de Outra Unidade	1.614,46	1.437,05
Demais Recebimentos		
DESEMBOLSOS	-259.176,20	-13.202,33
Pessoal e Demais Despesas	-4.036,57	-3.853,86
Judiciário		
Essencial à Justiça	-584,77	-506,27
Administração	-2.455,01	-2.410,60
Segurança Pública	-0,04	
Previdência Social	-991,15	-936,33
Trabalho	-0,26	-0,26
Educação	-0,01	-0,01
Cultura		
Direitos da Cidadania	-0,5	
Encargos Especiais	-4,82	-0,37
Transferências Concedidas	-347,18	-339,83
Intragovernamentais	-347,18	-339,83
Outras Transferências Concedidas		
Outros Desembolsos Operacionais	-254.792,45	-9.008,64
Dispêndios Extraorçamentários	-5.138,60	-3.283,67
Transferências Financeiras Concedidas	-6.109,32	-5.721,31
Demais Pagamentos	-243.544,53	-3,65

FONTE: SIAFI - 2024

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Fluxo de Caixa - 2024

Em milhões (R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-39,12	-34,61
INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Outros Ingressos de Investimentos		
DESEMBOLSOS	-39,12	-34,61
Aquisição de Ativo Não Circulante	-38,75	-34,61
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos	-0,37	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Operações de Crédito		
Outros Ingressos de Financiamento		
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamento		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	512,29	48,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	565,17	516,5
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.077,46	565,17

FONTE: SIAFI - 2024

Demonstrações Contábeis

Demonstrações das Variações Patrimoniais - 2024

Em milhões (R\$)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	254.143,86	13.108,23
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,03	9,93
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,03	9,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,22	0,08
Juros e Encargos de Mora	0,22	0,08
Transferências e Delegações Recebidas	252.517,65	8.547,59
Transferências Intragovernamentais	252.465,90	8.500,24
Outras Transferências e Delegações Recebidas	51,75	47,35
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	12,87	2
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação	3,56	0,22
Ganhos com Incorporação de Ativos	3,93	1,72
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5,38	0,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.613,09	4.548,63
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		3.110,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.613,09	1.438,63

FONTE: SIAFI - 2024

Em milhões (R\$)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		10.765,10	60.861,34
Pessoal e Encargos		3.088,86	2.894,33
Remuneração a Pessoal		2.347,84	2.219,55
Encargos Patronais		419,63	407,81
Benefícios a Pessoal		95,74	66,99
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		225,65	199,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.023,77	960,71
Aposentadorias e Reformas		901,81	850,73
Pensões		102,8	94,97
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		19,17	15,02
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		482,99	417,43
Uso de Material de Consumo		0,79	0,93
Serviços		458,31	396,23
Depreciação, Amortização e Exaustão		23,89	20,27
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,19	0,01
Juros e Encargos de Mora		0,01	
Descontos Financeiros Concedidos		0,18	0,01
Transferências e Delegações Concedidas		6.161,29	5.754,76
Transferências Intragovernamentais		6.109,33	5.721,37
Transferências ao Intergovernamentais		2,2	
Outras Transferências e Delegações Concedidas		49,75	33,39
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		7,18	23,62
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas			19,66
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias		0,54	2,33
Incorporação de Passivos		5,96	0,76
Desincorporação de Ativos		0,68	0,88
Tributárias		0,76	0,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,01	0,01
Contribuições		0,74	0,34
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,07	50.810,11
Premiações		0,02	
Constituição de Provisões			50.810,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,06	0,11
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		243.378,76	-47.753,10

FONTE: SIAFI - 2024

Demonstrações Contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 2024

Em milhões (R\$)

Especificação	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023		-283.850,14			-283.850,14
Variação Cambial					
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,6	85.487,55			85.488,15
Aumento/Redução de Capital					
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	36,83	-4,12			32,71
Ajuste de Avaliação Patrimonial			-47.753,10		-47.753,10
Resultado do Exercício					
Constituição/Reversão de Reservas					
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio					
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação					
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação					
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					
Saldo Final do Exercício 2023	37,42	-246.119,81			-246.082,39
Especificação	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	37,42	-246.119,81			-246.082,39
Variação Cambial					
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1,85	0,94			-0,91
Aumento/Redução de Capital					
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	13,72	19,25			32,97
Ajuste de Avaliação Patrimonial			243.378,76		243.378,76
Resultado do Exercício					
Constituição/Reversão de Reservas					
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio					
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação					
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação					
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					
Saldo Final do Exercício 2024	49,3	-2.720,87			-2.671,56

FONTE: SIAFI - 2024

ASSUNTO	REFERÊNCIA	OBJETIVO	PROVIDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS - 2024
Auditoria Financeira Integrada com Conformidade	Secretaria de Controle Interno - SCI/AGU	Auditoria Financeira no âmbito da SGA, com o propósito de adicionar valor e melhorar as operações relativas às demonstrações contábeis da AGU, nos termos do art. 12, inc I, do Decreto nº 11.328, de 1º de Janeiro de 2023 c/c art. 18 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Exercício 2023.	36 Recomendações 13 Implementadas / 23 Em andamento/No prazo Órgãos envolvidos: SGA, SGE e ESAGU NUP 00404.003625/2023-85 01194.000122/2024-14"
Monitoramento SCI Programa de Integridade da Advocacia-Geral da União AGU	Secretaria de Controle Interno - SCI/AGU	Monitoramento autônomo proposto em razão da competência da Secretaria de Controle Interno (SCI) de supervisionar a execução do Programa de Integridade da Advocacia-Geral da União AGU, prevista no inciso XV do art. 12, Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.	Recomendações atendidas, conforme NOTA TÉCNICA n. 00011/2024/DAGOV/SCI/AGU, seq. 28. NUP 01194.000150/2024-31
Auditoria de Avaliação relativo ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/023	Secretaria de Controle Interno - SCI/AGU	Avaliar o uso integrado de informações na gestão de políticas públicas governamentais.	Nota Técnica n. 00014/2024/DAGOV/SCI/AGU (seq. 20) As recomendações 1, 2 e 3 da Nota de Auditoria n. 46/2024/GAB/SCI/AGU foram implementadas pela unidade auditada, de acordo com o escopo determinado no trabalho de auditoria. NUP 01194.000066/2024-18
Monitoramento Abate teto SCI-AGU	Secretaria de Controle Interno - SCI/AGU	Monitoramento, que teve como objetivo aprofundar apuração de indícios de irregularidades referentes a membros e servidores da Advocacia-Geral da União (AGU), especificamente os relativos ao abate teto de pensionistas de militares que apresentam vínculo(s) de agente público civil federal. O Monitoramento foi provocado pela Controladoria-Geral da União (CGU).	Recomendações atendidas conforme NOTA TÉCNICA n. 00006/2024/DAGOV/SCI/AGU, seq. 16. NUP: 01194.000104/2024-32
Diligência - TCU	Tribunal de Contas da União – TCU	Diligência do Tribunal de Contas da União (TCU), na TC nº 019.375/2023-9, para solicitar informações a respeito da fundamentação legal que autorizou o pagamento de montante de honorários, a título de composição do 13º salário.	Participação SGA (DGEP) concluída. DEAEX encam inhou resposta ao TCU, que não retornou ainda. NUP 00404.002726/2023-39
Auditoria TCU Teletrabalho	Tribunal de Contas da União – TCU Acórdão 2564/2022-TCU- Plenário	Avaliar se os processos de gestão do trabalho dos órgãos auditados foram aperfeiçoados para mitigar o risco de que o teletrabalho prejudique a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.	Enviada a NOTA TÉCNICA n. 00064/2024/COEPE/SGA/AGU seq. 15, apresentando comentários ao relatório preliminar de auditoria operacional do TCU. Conclusão positiva do Relatório quanto à gestão do trabalho na AGU. Sem recomendações. NUP 00404.004416/2024-30
Fiscalização TCU Pendência de 12 processos Módulo Indícios do sistema e Pessoal	Tribunal de Contas da União – TCU	Acompanhar transações relacionadas a folhas de pagamento de organizações da Administração Pública Federal realizadas entre janeiro e dezembro de 2023 com o intuito de: (i) avaliar a atuação dos órgãos e entidades federais sobre a apuração de indícios de irregularidades identificados em suas folhas de pagamento por meio de cruzamentos de bases dedados; (ii) mitigar riscos de ocorrência de irregularidades mediante a indução de aprimoramentos nas gestões das folhas de pagamento; e, (iii) verificar o cumprimento de decisões do TCU com repercussão sobre folhas de pagamento.	Resta apenas uma pendência (questões jurídicas) que está sob análise da SCI. NUP 00692.001451/2023-18
Fiscalização AudEducação/TCU Ocupação de cargos públicos pelas mulheres em diferentes níveis de gestão	Tribunal de Contas da União – TCU	Conhecer a situação e iniciativas da administração pública federal na implementação da Meta 5.5 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS-5, Igualdade de Gênero), quanto à ocupação de cargos públicos pelas mulheres em diferentes níveis de gestão, com ênfase aos cargos de liderança.	Resposta enviada ao TCU no prazo. NUP 00404.004448/2024-35
Unidade de Auditoria Especializada em Contratações/ TCU Oitiva prévia	Tribunal de Contas da União – TCU	Realizar oitiva prévia referente a representação concernente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 - AGU	Resposta enviada ao TCU em 14/11/2024, requerendo a revogação de medida cautelar e untada das informações técnicas complementares sobre as soluções de mercado prestadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação/DTI-AGU. NUP 00688.000561/2024-11

Lista de Siglas

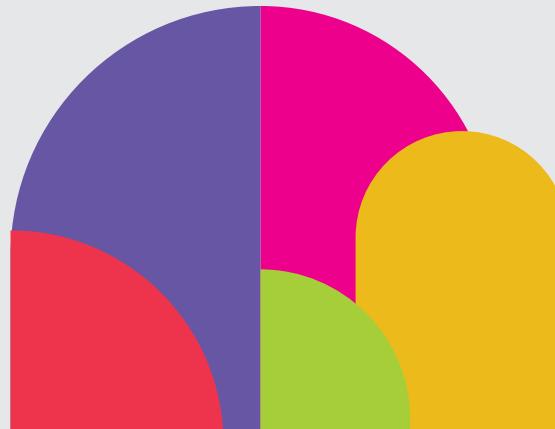
AGU	Advocacia-Geral da União
ANM	Agência Nacional de Mineração
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional de Petróleo
Ancine	Agência Nacional do Cinema
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPAR	Assessoria Parlamentar
BGU	Balanço Geral da União
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCAF	Câmara de Conciliação e Mediação da Administração Pública Federal
CCE	Cargo Comissionado do Executivo
CFC	Ciclos de Formação Continuada
CCHA	Conselho Curador de Honorários Advocatícios
CF	Constituição Federal
CG	Comitê de Governança
CGAU	Corregedoria-Geral da Advocacia da União
CGPS	Coordenação-Geral de Planejamento Setorial
CGU	Consultoria-Geral da União
CGU	Controladoria-Geral da União
CIG	Comitê Interministerial de Governança
CISET	Secretaria de Controle Interno
CJU	Consultoria Jurídica da União
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONJUR	Consultoria Jurídica
CONTA	Coordenação de Contabilidade e Custos
CT-CG	Comissão Técnica do Comitê de Governança
DAFI	Divisão de Apoio à Fiscalização e Inteligência
DEAEX	Departamento de Assuntos Extrajudiciais
DEPCOB	Departamento de Cobrança
DGC	Departamento de Governança Corporativa
DGEP	Diretoria de Gestão de Pessoas

DPOF	Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
DPRO	Diretoria de Desenvolvimento Profissional
DPU	Defensoria Pública da União
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
ESAGU	Escola Superior da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal
EVA	Escola Virtual da AGU
FCE	Funções Comissionadas do Executivo
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
GABAGU	Gabinete do AGU
GDAA	Gratificação de Desempenho de Atividades de Apoio Técnico-Administrativos
GDACE	Gratificação de Desempenho de Atividades de cargos Específicos
GSISTE	Gratificação temporária dos sistemas estruturadores da administração
IAC	Índice de Atividade Correicional
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
ICMBio	Instituto Chico Mendes
IES	Instalações Eficientes Sustentáveis
IGG	Índice de Governança e Gestão
IGovPub	Índice de Governança Pública
IIRC	International Integrated Reporting Council
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LME	Limite de Movimentação e Empenho
LNC	Levantamento de Necessidades de Capacitação
LOA	Lei Orçamentária Anual
CONTA	Coordenação de Contabilidade e Custos
CT-CG	Comissão Técnica do Comitê de Governança
DAFI	Divisão de Apoio à Fiscalização e Inteligência
DEAEX	Departamento de Assuntos Extrajudiciais
DEPCOB	Departamento de Cobrança
DGC	Departamento de Governança Corporativa

Lista de Siglas

LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
MFA	Múltiplo Fator de Autenticação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MPF	Ministério Público Federal
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MTPPA	Manual Técnico do PPA
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público
NG	Núcleo de Governança
NPPE	Núcleo Proativo e de Processos Estruturais
NTGR	Núcleo Técnico de Gerenciamento de Riscos
OAGU	Ouvidoria da AGU
OMC	Orientação em Matérias Constitucionais
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PCC	Plano de Classificação de Cargos
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
PEN	Processo Eletrônico Nacional
PGTIC	Processo de Governança de Tecnologia da Informação
PGBC	Procuradoria-Geral do Banco Central
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGU	Procuradoria-Geral da União
PGD	Programa de Gestão de Desempenho
PI	Planos Internos
PL	Projeto de Lei
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POSIN	Política de Segurança da Informação
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidência da República
RAE	Reuniões de Avaliação da Estratégia
RFFSA	Rede Ferroviária Federal
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RJU	Regime Jurídico Único
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SAD	Superintendência de Administração
SANAD	Serviço de Análise de Dados
SCI	Secretaria de Controle Interno
SENR	Secretaria de Atos Normativos
SGA	Secretaria-Geral de Administração
SGC	Sistema de Governança Corporativa
SGCS	Secretaria-Geral de Consultoria
SGCT	Secretaria-Geral de Contencioso
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASS	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil
SISREF	Sistema de Registro Eletrônico de Frequência
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUPER.BR	Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede
SUPP	Sistema Único de Procuradorias
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TNU	Turma Nacional de Uniformização
TRF	Tribunal Regional Federal
TST	Tribunal Superior do Trabalho



relatório de
gestão
da Advocacia-Geral da União